MACIONIRO CELESTE FILHO

A REFORMA UNIVERSITÁRIA E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - DÉCADA DE 1960

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO:
HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE

PUC-SP

SÃO PAULO

2006

MACIONIRO CELESTE FILHO

A REFORMA UNIVERSITÁRIA E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - DÉCADA DE 1960

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO:
HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Educação, sob a orientação do Prof. Doutor Kazumi Munakata.

PUC-SP

SÃO PAULO

2006

BANCA EXAMINADORA

_____

_____

_____

_____

_____

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao amigo e orientador Kazumi Munakata pela sua disposição de nunca perder o prumo nestes anos todos de convivência. Sua orientação foi incisiva nos momentos apropriados. Obrigado pela sua amizade. Agradeço a Mirian Jorge Warde pela sua seriedade intelectual e franqueza nas observações pertinentes ao meu trabalho, além de acesso a textos de sua inesgotável biblioteca. Estes dois intelectuais transformam a vida em algo nada monótono. Se existe alguma qualidade na metodologia deste trabalho, isto se deve a Maria das Mercês Ferreira Sampaio. Conversar com ela sobre o tema desta pesquisa trouxe a mim o lado humano do trabalho intelectual que eu estava negligenciando. Muito obrigado! Agradeço as palavras amigas e de apoio de Maria das Graças Marcelo Ribeiro, pessoa sempre sorridente ao corrigir meus erros e indicar caminhos de pesquisa. Agradeço a Ana Waleska Pollo Campos Mendonça por suas dicas bibliográficas em todos os encontros que os congressos possibilitaram.

Este trabalho seria inviável sem a ajuda de funcionários dos arquivos da Câmara dos Deputados. Desejo agradecer a todos, sobretudo a Casimiro Pedro da Silva Neto – do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados – e a Antônio Irismar Soares de Mattos – da Seção de Documentação Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Na Reitoria da Universidade de São Paulo, sempre encontrei apoio e auxílio. Agradeço a Nina Beatriz Stocco Ranieri – Secretária Geral da USP – e aos demais funcionários da Secretaria Geral na pessoa de Eliana Desidério. Na Reitoria, agradeço também a minha amiga Cássia de Souza Lopes Sampaio.

Agradeço a inestimável ajuda de Marli Marques de Souza – Diretora do Arquivo da Reitoria da USP – e aos demais funcionários do Arquivo da Reitoria na pessoa de Paulo Mendonça Ferreira.

Agradeço a Sedi Hirano – Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP quando de minhas pesquisas – e aos demais funcionários da Administração da FFLCH na pessoa de José Clóvis de Medeiros Lima. E especialmente a Kely Cristine Soares da Silva, Rosângela Duarte Vicente e Fátima Contessoto.

Todos os entrevistados foram magnânimos em sua ajuda para esta pesquisa. Agradeço profundamente a Fabio Prado, a Emília Viotti da Costa, a Maria José Garcia Werebe, a Bernardino Ribeiro de Figueiredo, a Luís Carlos de Menezes, a Walter Esteves Garcia, a Helena Hirata, e a disposição em ajudar de Laura de Mello e Souza e de Antonio Cândido de Mello e Souza. Sem a contribuição generosa destas pessoas, este trabalho seria inviável.

Meus amigos, nestes anos todos, tiveram muita paciência em me ouvir sobre assuntos que eram importantes para mim. Agradeço com sinceridade a eles por sua solidariedade e alegria constantes.

Agradeço especialmente a Douglas Peres Rubio, que me acompanha há anos. Sem seu apoio, este trabalho não teria sido viável.

RESUMO

Este trabalho trata da Reforma Universitária ocorrida no final da década de 1960. Desde o início desta década, intelectuais brasileiros ligados ao ensino superior criticaram a universidade de então, apontando novos rumos para sua renovação. Entre eles, a substituição das cátedras pelo sistema departamental e as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras por Institutos de ciência básica. Estas propostas serão apresentadas com o acompanhamento de sua discussão nos periódicos acadêmicos do período. Nos anos de 1967 e 1968, os debates na Câmara dos Deputados sobre a elaboração da lei de Reforma Universitária chegam ao seu auge. A Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, que reformula o ensino superior brasileiro, é sancionada duas semanas antes do desfecho das lutas políticas de então com o Ato Institucional nº 5. A Lei 5.540/68 e o AI 5 surgem em meio ao acirramento dos conflitos estudantis e em plena escalada autoritária da ditadura militar. Serão apresentadas as conexões entre estes dois acontecimentos determinantes para a configuração do Brasil atual. A implantação da Reforma Universitária na principal instituição de ensino superior brasileira, a Universidade de São Paulo, em 1968 e 1969, será o último tema apresentado neste texto.

ABSTRACT

This thesis dissertation refers to the University Curriculum Reform occurred at the end of the 60's. Since the beginning of the 60's, Brazilian intellectuals – mainly professors – have criticised its programmes by showing new paths for renewing them. Among those changes were the replacement of cathedra by the departmental system, and the "Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras" (Faculties of Philosophy, Sciences and Literature) by the fundamental institutes of science. These proposals will be presented followed by their discussions in the academic periodicals. Between the years of 1967 and 1968, the debates about the creation of a law of University Reform reached their culmination. On November 28, 1968, the Law number 5.540 – that reformulates the Brazilian graduation courses – is sanctioned two weeks before the political fights of the time - the "Ato Institucional" number 5 (public document that exposes an authority's deliberation). The Law number 5.540 and the "Ato Institucional" number 5 appeared as the summit of the students' conflicts and the military dictatorship authoritarian escalation. The connections between those decisive episodes to the present Brazilian reality will be presented here. And as the last matter, the implantation of the University Reform in the main Brazilian institution for higher education – the São Paulo University between 1968-1969.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 1

I – OS DEPARTAMENTOS E OS INSTITUTOS 5

II – A REFORMA UNIVERSITÁRIA E A DITADURA MILITAR 38

III – A REFORMA UNIVERSITÁRIA E A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O ENSINO SUPERIOR 109

IV – A REFORMA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO 121

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS 191

VI – FONTES 193

VII – BIBLIOGRAFIA 195

ANEXO I – ARTIGOS SOBRE A REFORMA UNIVERSITÁRIA PUBLICADOS EM PERIÓDICOS ACADÊMICOS NA DÉCADA DE 1960 E INÍCIO DOS ANOS 1970 199

ANEXO II – QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DA LEI DE REFORMA UNIVERSITÁRIA 215

ANEXO III – SÍNTESE DOS DEPOIMENTOS OBTIDOS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O ENSINO SUPERIOR 242

A REFORMA UNIVERSITÁRIA E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - DÉCADA DE 1960

INTRODUÇÃO

Em pesquisa anterior, quando de meu mestrado, deparei-me com a história da criação, em 1966, da Escola de Comunicações Culturais da Universidade de São Paulo, atual ECA-USP. A criação desta nova unidade da Universidade de São Paulo ocorria simultaneamente às discussões sobre a reforma daquela instituição e o conseqüente fim de sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Fiquei intrigado por estes fatos serem concomitantes. Certamente seriam resultado da nova configuração universitária surgida com a reforma, mas qual seu significado?

Em leituras sobre o tema, encontrei análise sombria de Marilena Chauí sobre o atual papel da universidade. Esta autora atribui parte dos percalços do ensino superior de nossos dias à Reforma Universitária ocorrida no final da década de 1960:

> Creio que a universidade tem hoje um papel que alguns não querem desempenhar, mas que é determinante para a existência da própria universidade: criar incompetentes sociais e políticos, realizar com a cultura o que a empresa realiza com o trabalho, isto é, parcelar, fragmentar, limitar o conhecimento e impedir o pensamento, de modo a bloquear toda tentativa concreta de decisão, controle e participação, tanto no plano da produção material quanto no da produção intelectual. Se a universidade brasileira está em crise é simplesmente porque a reforma do ensino inverteu seu sentido e finalidade – em lugar de criar elites dirigentes, está destinada a adestrar mão-de-obra dócil para um mercado sempre incerto. E ela própria ainda não se sente bem treinada para isto, donde sua "crise".[1]

---

[1] - Marilena Chauí. Ventos do progresso: a universidade administrada. *Escritos sobre a universidade.* São Paulo: UNESP, 2001, p. 46.

Na seqüência desta constatação, Marilena Chauí trata da Reforma Universitária executada a partir de 1968 sob "a proteção do Ato Institucional nº 5" como responsável pela criação do que ela denomina de universidade funcional. A autora analisa passo a passo as inovações introduzidas pela reforma. Sua descrição equilibra-se entre os propósitos originais do que se pretendia executar e os nefastos resultados alcançados. Por exemplo, sobre a departamentalização da universidade, Marilena Chauí destaca que o projeto original, concebido pela Universidade de Brasília, pretendia transferir das cátedras para a maioria do corpo docente o direito às decisões. A departamentalização da universidade transformou-se em diminuição de gastos e teve papel facilitador do controle administrativo e ideológico de professores e alunos.[2] Outros exemplos poderiam ser citados, mas o que se quer chamar a atenção é que esta autora trata de uma reforma fracassada, ao menos em seu caráter de democratização da instituição universitária. Massificação do ensino superior não significa democratização da instituição onde isto ocorre.[3] Sendo correto que a Reforma Universitária fracassou, como isto ocorreu?

Sou fruto desta universidade massificada. No entanto, me incomodava como alguns de meus professores de graduação, na década de 1980, facilmente atribuíam todas as mazelas da universidade funcional à ditadura militar e ao AI 5. Pelo menos, assim está registrado em minha memória. Ao ser novamente provocado a refletir sobre isto pelo texto de Marilena Chauí, constatei que para os intelectuais que atuavam na década de 1960, esta história era evidente. Imperialismo, ditadura militar, rua Maria Antônia, AI 5 e Reforma Universitária estavam fortemente conectados. Mas, e para quem não conseguia juntar tão facilmente estes elementos? Neste caso, justificava-se outra vez a pesquisa do tema da Reforma Universitária. Muitos pesquisadores, desde a década de 1960, escreveram sobre o assunto; parte destes textos será abordada no decorrer do atual trabalho. Porém, o risco que se corre aqui é explicar para quem não viveu o período o que provavelmente é obvio aos olhos de gerações anteriores.

É objetivo deste trabalho possibilitar a compreensão da Reforma Universitária ocorrida no final da década de 1960. Para tanto, foram formuladas três questões básicas.

---

[2] - Idem, p. 48.

[3] - Sobre a massificação do ensino superior no Brasil, veja o texto de Simon Schwartzman. A Universidade de São Paulo e a questão universitária no Brasil. João E. Steiner e Gerhard Malnic (Orgs.). *Ensino Superior: conceito e dinâmica.* São Paulo: EDUSP, 2006, pp. 25-40.

Ocorrida no final da década de 1960, A Reforma Universitária deve ter sido resultado de um acúmulo de críticas à universidade do período e também de soluções destinadas ao que se criticava. Neste caso, na década de 1960, quais os diagnósticos formulados por intelectuais ligados ao ensino superior sobre a universidade de então? E quais as saídas apontadas?

A Reforma Universitária, com a elaboração de sua lei no decisivo ano de 1968, e o desfecho dos conflitos políticos do período com o AI 5, editado duas semanas depois da sanção da Lei 5.540/68, são acontecimentos que estavam relacionados?

Como se implantou concretamente a Reforma Universitária em ao menos uma universidade? No caso, optou-se pelo estudo da Universidade de São Paulo.

Estas três questões resultaram nas três partes distintas e complementares deste trabalho e também no uso de três tipos de fontes documentais diferentes para cada uma destas partes.

O primeiro capítulo trata das discussões da intelectualidade brasileira na década de 1960 sobre os caminhos que a universidade deveria tomar. Utilizou-se como fonte documental desta questão os periódicos acadêmicos do período. As possibilidades de recorte do tema eram muitas, pois os textos encontrados tratavam dos mais diversos assuntos quando se referiam à necessidade de Reforma Universitária. Somente após a consulta da ampla variedade de abordagens se decidiu por dois temas condutores das discussões que possibilitassem coerência às diversas propostas então formuladas. O primeiro tema selecionado trata das críticas ao sistema de cátedras então em vigor e a proposta de sua substituição pelos departamentos. O outro tema aborda o fracasso das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em seu propósito de dar coesão à universidade e a proposta de sua substituição por Institutos de ciência básica. Este capítulo intitula-se "Os Departamentos e os Institutos". A formação de um consenso em grande parte da intelectualidade da década de 1960 em torno destes dois temas possibilitou as bases para a elaboração da Lei de Reforma Universitária.

O segundo capítulo intitula-se "A Reforma Universitária e a ditadura militar". O terceiro intitula-se "A Reforma Universitária e a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o ensino superior". O segundo e o terceiro capítulos tratam das discussões parlamentares em torno da elaboração da Lei de Reforma Universitária. Os debates parlamentares sobre o tema ocorreram em pleno processo de acirramento dos conflitos estudantis e de escalada autoritária da ditadura militar, que culminará no AI 5. Utilizou-se privilegiadamente como fonte documental os *Anais da Câmara dos Deputados.* Decidiu-se por acompanhar os debates

parlamentares sobre a Reforma Universitária nos anos de 1967 e 1968, quando o assunto chega a seu auge. O terceiro capítulo, que trata da CPI sobre o ensino superior, é um desdobramento do capítulo anterior, sobre a Reforma Universitária e a ditadura militar. O terceiro capítulo, sobre a CPI, ainda é um texto embrionário. Esta parte do trabalho merecerá aprofundamento posterior por parte do autor ou, quem sabe, de outros pesquisadores. Exemplos dos depoimentos colhidos pela CPI e que deveriam ser melhor esquadrinhados neste capítulo encontram-se no Anexo III, ao término deste trabalho.

O quarto capítulo, intitulado "A reforma da Universidade de São Paulo", estuda o caso concreto de reforma da principal universidade do país. O que ocorreu na USP não pode ser generalizado para as demais universidades brasileiras. No entanto, o estudo de um caso específico demonstra como a Reforma Universitária se processou numa instituição de importante referência para o ensino superior brasileiro. As fontes documentais privilegiadas neste capítulo foram as atas de reunião da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP – principal unidade afetada pela reforma – e a atas de reunião do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, onde se debateu a reforma da instituição. Para este capítulo, também se recorreu a algumas entrevistas. Porém, não se pretendeu nada relacionado à história oral. A história oral é sempre uma história do tempo presente.[4] Ela trabalha com a memória, que difere dos procedimentos metodológicos que têm como objetivo principal o passado, mesmo que recente. As entrevistas foram usadas como complemento aos documentos escritos no período dos acontecimentos aqui narrados. Serviram para elucidar dúvidas sobre a documentação. Os entrevistados tiveram acesso prévio aos documentos sobre os quais eram questionados, ou às versões iniciais do texto que tratavam de acontecimentos que os envolviam.

A parte intermediária do trabalho, com os capítulos dois e três, está carregada de imbricações políticas do período. Isto não quer dizer que as demais partes não estejam. Porém, o foco utilizado para aproximação com o tema provoca visões diferentes das relações entre a Reforma Universitária e a luta política de então. Não se pretende, ao enfocar discussões acadêmicas ou a vida institucional de uma universidade, separar conflitos aí existentes dos confrontos políticos simultâneos. No entanto, às vezes, podem ser percebidos como camadas diferentes das renhidas e radicais disputas ocorridas nos conturbados anos sessenta.

---

[4] - MEIHY, José Carlos Sebe Bom. *Manual de história oral.* São Paulo: Loyola, 3ª ed. 2000, p. 25.

I – OS DEPARTAMENTOS E OS INSTITUTOS

A Lei de Diretrizes e Bases é um aquário, de águas às vezes turvas, onde podem ser pescados peixinhos e peixões, desde que utilizando o instrumento poderoso da exegética do seu texto.[*]

Na década de 1960, quando da configuração das idéias básicas sobre a Reforma Universitária, duas concepções tornaram-se gradativamente consensuais entre os intelectuais brasileiros: a necessidade de substituição das cátedras pelos departamentos e a transformação das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em Institutos especializados em ciências. Pretende-se uma mudança de paradigma, na acepção que Thomas Kuhn dá a este termo, na concepção do que deveria ser a universidade brasileira; há incisivo esforço de transformá-la em produtora de ciência. Até então, sua maior preocupação destinava-se à formação profissional, inclusive nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, que, segundo seus críticos, deveriam ter mudado isto desde a década de 1930. Nesta visão, a universidade como conglomerado de escolas e faculdades de formação profissional não era coesa e nem tinha a produção da ciência como meta prioritária. A transformação das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em Institutos proporcionaria coerência científica às diversas áreas do saber. Com a substituição do sistema de cátedras pelos departamentos, o caminho para a produção científica seria melhor adaptado. Esta nova configuração universitária deveria contaminar as demais escolas superiores de formação profissional, transformando-as também em algo integrado e coeso à nova universidade. É paradoxal que, mesmo com o consenso acima descrito, um dos resultados da Reforma Universitária tenha sido a criação do que será chamado de universidade funcional, isto é, preocupada privilegiadamente com a formação em nível superior de profissionais para o mercado de trabalho. Neste capítulo será apresentado como a proposta de substituição das cátedras pelos departamentos e a transformação das

---

[*] - Maurício Rocha e Silva – membro do CFE e Presidente da SBPC – Repercussões da LDB sobre a organização do ensino superior. *Documenta.* Rio de Janeiro: MEC, nº 38, junho de 1965, p. 16.

Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em Institutos especializados em ciências foi tratada nos periódicos acadêmicos da década de 1960. Nos periódicos, algumas vezes os dois temas são abordados simultaneamente; em outros momentos, distintamente. Buscou-se a discussão destes temas numa ampla variedade de periódicos acadêmicos, conforme consta do Anexo I, ao término deste trabalho. Porém, para que fosse possível o acompanhamento específico destes dois temas, restringiu-se consideravelmente os periódicos citados.

Existem dois trabalhos importantes sobre estes temas. A dissertação de Mestrado de Helena Coharik Chamlian com o título de *O departamento na estrutura universitária.*[1] E o texto de Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero intitulado "Da cátedra universitária ao departamento: questões para um debate".[2]

O trabalho de Helena Coharik Chamlian tem a vantagem de ter sido escrito quando a Reforma Universitária ainda era recente e o sistema de cátedras havia desaparecido há poucos anos. A autora afirma que a descrição do sistema de cátedras, desde o modelo da Universidade de Coimbra até a década de 1960, deveria ser apenas parte introdutória do texto. Porém, a análise do sistema de cátedras adquiriu, no trabalho, importância nova:

> Primeiro, talvez porque tendo ele deixado de existir, conseguimos agora notar nele aspectos que não chamavam a nossa atenção, por estarmos, então, vivendo sob seu contexto. Segundo, porque percebemos que urge retratar e fixar para o futuro esse sistema, enquanto ainda é possível compreendê-lo e ainda estão frescas na nossa memória as vivências sob seus parâmetros.[3]

A autora divide seu trabalho em duas partes. A primeira parte analisa a cátedra e suas características na estrutura tradicional do ensino superior brasileiro; assim como as mudanças ocorridas no período final de sua existência. A segunda parte investiga o surgimento dos departamentos antes da Reforma Universitária e a concepção de departamento que foi consagrada nos dispositivos legais desta reforma. Nas considerações finais, Helena Coharik Chamlian descreve casos concretos da implantação dos departamentos em alguns estabelecimentos de ensino superior até meados da década de 1970. A parte a ser destacada pelo atual trabalho será a análise que a autora faz no último capítulo de seu texto sobre as características da organização departamental surgidas com a Reforma Universitária.

---

[1] - Helena Coharik Chamlian. *O departamento na estrutura universitária.* Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 1977.

[2] - Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero. Da cátedra universitária ao departamento: questões para um debate. Valdemar Sguissardi e João dos Reis Silva Júnior (Orgs.). *Educação superior: análise e perspectivas de pesquisa.* São Paulo: Xamã, 2001. Este trabalho foi originalmente apresentado em setembro de 2000 na 23ª Reunião Anual da ANPED, constando do cd-rom dos anais.

[3] - Helena Coharik Chamlian. Obra citada, pp. 7-8.

O trabalho de Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero é sintético. Embora busque as origens da cátedra no ensino superior brasileiro desde o século XIX, a autora dedicará maior atenção aos seus últimos trinta anos de existência. Maria de Lourdes Fávero aborda a luta pela constituição da carreira do magistério em paralelo às críticas ao sistema de cátedras. A autora analisa os artigos vetados na LDB de 1961 que tratavam do tema, resultando então no fim da obrigatoriedade das cátedras no ensino superior brasileiro. Maria de Lourdes Fávero trata da convivência no ensino superior brasileiro, na década de 1960, entre os dois sistemas: de cátedras e de departamentos. A autora encerra seu texto com a descrição da institucionalização do sistema departamental no final da década de 1960.

Os dois trabalhos acima citados serão referência para o levantamento dos temas da substituição das cátedras pelos departamentos e das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras pelos Institutos de ciência básica utilizando como fonte periódicos acadêmicos publicados no Brasil na década de 1960. Os textos a serem tratados foram extraídos de uma ampla variedade de periódicos acadêmicos, como pode ser verificado no Anexo I, ao término deste trabalho. Frente tal variedade e quantidade de publicações, o critério de seleção da fonte foi temático. Foram escolhidos artigos que abordassem especificamente os dois temas visados neste capítulo, sem considerar como fator decisivo as características intrínsecas dos periódicos onde foram publicados. Isto provoca certa dissonância das abordagens, mas possibilita pluralidade de tratamento dos temas. Neste tipo de fonte, os dois temas são freqüentemente tratados em conjunto, porém, como a substituição das cátedras pelos departamentos já foi estudada em profundidade, o atual trabalho prestará atenção ao tema da substituição das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras pelos Institutos de ciência básica; embora não possa deixar de mencionar também o primeiro assunto.

No século XX, a primeira reestruturação importante na configuração do ensino superior brasileiro acontece em 1931 com a criação do Estatuto das Universidades Brasileiras, também conhecida como Reforma Francisco Campos.

> Em relação à cátedra, o Estatuto [de 1931] ratifica o professor catedrático como o primeiro na hierarquia do corpo docente e coloca em termos de exigência para o provimento no cargo o concurso público de títulos e provas. Prevê, também, a nomeação de professor sem concurso, no caso de candidato insigne que tenha realizado invento ou descoberta de alta relevância, ou tenha publicado obra doutrinária de excepcional valor.[4]

---

[4] - Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero. Obra citada, p. 225.

O Estatuto das Universidades Brasileiras, ao manter a cátedra, acarreta um adiamento na criação de uma carreira para o magistério superior. Os diversos auxiliares do catedrático, quer sejam chefes de clínica, chefes de laboratórios, assistentes ou auxiliares de ensino deveriam ser de confiança do respectivo catedrático. Eram por ele escolhidos e sua permanência no cargo, dele quase sempre dependia. A ascensão na carreira dos assistentes e auxiliares estava calcada na vontade do catedrático, em decisões às vezes tendenciosas e eivadas de autoritarismo. Década e meia depois, a Constituição de 1946 consagra três aspectos no sistema de cátedras. Segundo a Carta Magna, o provimento das cátedras se dará por concurso de títulos e provas, ela será a garantia da liberdade de ensino e será vitalícia.[5]

A reforma do ensino superior de 1931 possibilitou que as universidades criadas nos anos seguintes adaptassem, em termos de estrutura administrativa e didática, diversas práticas há muito tempo em vigor nas escolas isoladas oficiais. O ensino superior na década de 1930 não visou instituir universidades inteiramente novas, mas incorporar os institutos isolados aos novos organismos a serem criados. Isto provocou um longo processo de marchas e contramarchas em prol da integração das velhas instituições nas novas universidades.

> As escolas tradicionais, aparentemente, sempre tiveram uma atitude de ambivalência em relação ao novo regime: de uma parte sempre se interessaram por elevar-se ao novo "status" universitário, em virtude do prestígio das novas instituições, da maior facilidade em obtenção de verbas etc, mas, de outra parte, algumas delas resistiram sempre a qualquer medida destinada a romper o seu tradicional isolamento e a efetivamente incorporá-las ao complexo universitário.[6]

A solução encontrada na década de 1930 para a constituição da universidade foi a criação de uma unidade central, de caráter não profissional, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras na qual seriam reunidas todas as cátedras de ensino de tópicos gerais, até então dispersas pelas diversas faculdades profissionais. Neste trabalho, não será possível tratar da estruturação das várias universidades surgidas no país desde a década de 1930, optando-se então em usar como referência a Universidade de São Paulo. No caso específico da USP, sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras possibilitou uma flexibilização na rigidez do sistema de cátedras com a contratação em caráter temporário de professores estrangeiros.

> Nesses primeiros tempos, o rígido regime de cátedras foi, em grande parte, colocado de lado com a efetivação do sistema de contrato de mestres estrangeiros. Ao contrário do que ocorria com as demais escolas, que possuíam professores

---

[5] - Idem, pp. 226-227.
[6] - Heladio Cesar Gonçalves Antunha. *Universidade de São Paulo: fundação e reforma.* São Paulo: CRPE do Sudeste, 1974, p. 75.

> catedráticos – vitalícios e inamovíveis – a nova Faculdade pode dispor, durante muito tempo, de um corpo de professores, relativamente jovens, sem intenções de perpetuação nas funções para as quais haviam sido contratados, porém com profundas ambições de natureza intelectual. Isto redundou, sem dúvida, num arejamento do sistema e, ao mesmo tempo que levantou críticas e objeções, trouxe à Universidade um novo espírito, marcado por um certo "cosmopolitismo", bem como por um intenso dinamismo e pela produtividade intelectual. Na verdade, a intenção dos fundadores da USP era a de fazer com que a influência da missão estrangeira ultrapassasse os limites da própria Faculdade de Filosofia, desbordando para as outras escolas, contribuindo assim para reformar a Universidade como um todo.[7]

A transferência das cadeiras de ensino de tópicos gerais das diversas escolas profissionais da USP, como matemática ou química, por exemplo, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras não se concretizou. O argumento freqüentemente utilizado para evitar isto era diferenciar a formação de um cientista da preparação de um profissional. O profissional desenvolvia um saber técnico, enquanto a ciência não tinha finalidade de aplicação prática. Portanto, deveria impor-se a separação didática entre um cientista da área da física e um engenheiro, por exemplo. A última tentativa de transferência das cadeiras básicas da USP para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras ocorreu em 1937. Para tanto, Armando de Sales Oliveira – interventor que governava São Paulo – nomeou Francisco da Fonseca Telles para a direção da Escola Politécnica, com a incumbência de que as cadeiras das disciplinas fundamentais devessem ser desagregadas desta escola para serem exclusivas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Tal mudança afetaria posteriormente todas as demais faculdades tradicionais e não apenas a Escola Politécnica.[8] Esta transferência de cátedras impossibilitaria a total autonomia curricular das unidades tradicionais da USP na formação profissional de nível superior. Caso a transferência ocorresse, os catedráticos oriundos da Escola Politécnica trabalhariam lado a lado com os professores estrangeiros contratados em caráter temporário pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Na década de 1930, seria duvidosa a submissão dos professores estrangeiros à rígida hierarquia catedrática das tradicionais escolas profissionais que formaram a USP. Neste cenário, a Congregação da Escola Politécnica, contrariando seu diretor, recusa-se a aprovar a transferência das cadeiras básicas para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, opondo-se a qualquer tentativa do Conselho Universitário neste sentido.

---

[7] - Idem, p. 108.
[8] - Idem, p. 114.

> Este novo projeto terminou por malograr também porque o Conselho Universitário [da USP], em face da informação contrária da Congregação da Escola [Politécnica], se reconhecera tolhido pelas disposições do Estatuto das Universidades Brasileiras. Exige, este, de fato, para a realização da reunião de cadeiras o consentimento das respectivas congregações.[9]

O resultado do episódio foi a expulsão dos cursos ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de espaços que pertencessem à Escola Politécnica.

> As escolas profissionais encontravam-se, de um modo geral, instaladas com um certo conforto, porém localizadas em pontos distantes umas das outras, em diferentes lugares da cidade. A Faculdade de Filosofia não possuía qualquer edifício próprio e o seu destino nos primeiros tempos foi dispersar-se, localizando suas secções em diversos edifícios e mudando várias vezes de um lugar para outro.[10]

Até 1937, vários cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras ocorriam em salas de aula e laboratórios da Escola Politécnica. A expulsão destes cursos de espaços da Escola Politécnica e a negativa de sua Congregação para que as cadeiras básicas fossem transferidas para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras marcam o fim das primeiras tentativas para se conseguir a integração universitária da USP. As escolas continuariam a se manter isoladas por muito tempo.

Somente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – de 1961, o sistema de cátedras e os propósitos das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras – FFCL – serão novamente equacionados. A Lei 4.024/61 – LDB – teve aprovados pelo Congresso Nacional os seguintes artigos sobre as cátedras e as FFCL:

> Art. 74 – O ensino das disciplinas obrigatórias dos cursos de graduação será ministrado por professor catedrático (...).
>
> (...)
>
> Art. 75 – [critérios para o concurso de cátedra].
>
> (...)
>
> Art. 79 – As universidades constituem-se pela reunião, sob administração comum, de cinco ou mais estabelecimentos de ensino superior, um dos quais deve ser uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.[11]

Embora tenha tramitado por muitos anos no Congresso Nacional, a redação final da LDB é alterada substancialmente por vetos do Executivo ao sancionar a Lei em 20/12/1961.

---

[9] - Idem, p. 115.
[10] - Idem, pp. 120-121.
[11] - *Documenta.* Órgão oficial do Conselho Federal de Educação. Rio de Janeiro: MEC, nº 12, março de 1963, pp. 83-86.

Estas mudanças atingem explicitamente as cátedras e as FFCL. Os artigos acima citados são integralmente ou parcialmente vetados. Os artigos 74 e 75 são suprimidos da LDB e o artigo 79 resume-se à redação de que "as universidades constituem-se pela reunião, sob administração comum, de cinco ou mais estabelecimentos de ensino superior". Em 1961, o Executivo encontrava-se sob o sistema parlamentarista. Os responsáveis pelas mudanças na redação da LDB não são nomeados e os vetos são atribuídos ao Presidente João Goulart.

A obrigatoriedade do sistema de cátedras no ensino superior é abolida com a seguinte justificativa:

> O artigo 74 e seus parágrafos são vetados porque tratam de matéria que não cabe numa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, uma vez que exige um tratamento mais detalhado que só lhe poderia ser dado em leis federais e estaduais de regulamentação da carreira do magistério superior. (...) Incorporado à lei importaria em onerar ponderavelmente o custo do ensino superior (...).
>
> (...)
>
> [O artigo 75 é vetado, pois] aos estatutos destas [diversas universidades], portanto, é que cabe desenvolver o assunto, atendendo às peculiaridades de cada região e com a necessária fidelidade aos padrões internacionais e nacionais do ensino universitário.[12]

A obrigatoriedade da constituição universitária com a presença da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras é abolida com a seguinte justificativa:

> [O artigo 79 é parcialmente vetado, pois] a rede nacional do ensino superior conta, já, com mais de 70 Faculdades de Filosofia que vêm exercendo, salvo raras exceções, exclusivamente, a função de formar professores de grau médio. Nessas circunstâncias, a exigência de que toda universidade mantenha uma dessas faculdades torna-se desnecessária.
>
> Acresce que as funções de órgão integrador que se deseja atribuir a tais faculdades também podem ser exercidas por outros órgãos tais como os Institutos Centrais que já vêm sendo estruturados em algumas universidades federais.[13]

As cátedras não são eliminadas do ensino universitário; e nem poderiam, pois constavam da Constituição em vigor. Porém, desde a LDB, sua adoção torna-se opcional. A discussão sobre as cátedras passa a ser atrelada à elaboração de um plano de carreira do magistério superior. Nos vetos à obrigatoriedade das cátedras, elas não são apresentadas como garantias da liberdade de ensino, mas como instrumentos de encarecimento do custo do ensino superior.

---

[12] - Idem, pp. 83-85.
[13] - Idem, p. 87.

Os argumentos do veto à obrigatoriedade da existência no ensino universitário da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras serão freqüentemente repetidos nos anos seguintes. Desde a LDB, as FFCL são acusadas de terem se transformado também em faculdades de formação profissional, só que de professores de grau médio. Equiparando-se às diversas outras faculdades de formação profissional existentes, as FFCL teriam fracassado em seu papel de órgão integrador da universidade. Apresenta-se então seu sucessor no papel de responsável pela coesão universitária: o Instituto Central.

Poucos meses antes da aprovação da LDB, Valnir Chagas – professor da Universidade do Ceará – publica suas idéias sobre a configuração do ensino superior quase que simultaneamente em duas importantes publicações acadêmicas, demonstrando, portanto, serem referência importante entre os intelectuais do período. Trata-se do texto intitulado "A Reforma Universitária e a Faculdade de Filosofia".[14] Valnir Chagas, inicialmente, analisa a diferenciação entre saber técnico e ciência, utilizada desde a década de 1930 para manter separadas as escolas superiores de ensino profissional e as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. Porém, para contestar esta separação conceitual entre ensino e pesquisa. Neste contexto, o autor destaca que apenas o ensino é o fator privilegiado nos debates do período.

> No plano superior de toda a Universidade, a pesquisa ainda é, na maioria dos casos, uma simples tendência que se esboça, apenas tolerada por escolas que, inclusive, não oferecem o mínimo das condições necessárias ao seu florescimento.
>
> (...)
>
> O resultado é esse absurdo, que aí está, de uma luta sem quartel a travar-se entre o ensino e a pesquisa, como se ambos não fossem membros da mesma família, faces de uma só realidade, aspectos indissolúveis do ato de conhecer.[15]

Valnir Chagas propõe que não há contradição entre formação profissional e investigação científica; entre ensino e pesquisa. A incompatibilidade destes dois tipos de saberes era o argumento utilizado pelas faculdades de ensino profissional, como Engenharia, Medicina e Direito para não encarregar as FFCL do ensino básico em caráter universitário para este tipo de formação. Ensino profissional seria destinado a saberes aplicados, ao ensino de técnica; as FFCL seriam destinadas à pesquisa sem necessária aplicação prática, isto é, à ciência. Isto provocava duplicação de laboratórios e cadeiras de ensino básico entre as

---

[14] - Valnir Chagas. A Reforma Universitária e a Faculdade de Filosofia. *Educação e Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, ano VI, vol. 9, nº 17, maio-agosto de 1961, pp. 43-95. E também *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Rio de Janeiro: INEP-MEC, vol. XXXVI, nº 83, julho-setembro de 1961, pp. 38-80. As citações a seguir têm como referência a primeira publicação, na revista *Educação e Ciências Sociais.*

[15] - Valnir Chagas. Obra citada, pp. 48-49.

diversas unidades universitárias. Tal pulverização era desperdício que inviabilizava ambos tipos de atividade universitária. Valnir Chagas defende que esta polarização era prejudicial à universidade.

> E a verdade é mesmo esta: não temos ensino básico que aglutine o que há de comum no treinamento para profissões diferentes e não temos claros setores de altos estudos que reunifiquem em novo plano, a partir da formação profissional, a provisória atomização do saber feita para fins de mera economia pedagógica. De um ponto de vista prático, essa falta de unidade gera um alarmante paralelismo de soluções por força do qual somos obrigados a manter dez maus laboratórios de física ou química, por exemplo, em lugar de um grande centro destinado a cada setor fundamental. Por outro lado, ao desperdício de uma tal pulverização acresce a ingenuidade, em que ela implica, de supor que poderemos sempre contar, em cada universidade brasileira, com um número tão avultado de professores em nível que assegure boa formação profissional e um razoável programa de investigação científica.[16]

A análise de Valnir Chagas aponta para a necessidade de integração de fato da universidade, para que os recursos não sejam desperdiçados em duplicação de instalações e de cadeiras semelhantes pelas diversas unidades. Sobre a cátedra, o autor é explicitamente contrário à sua manutenção.

> Neste particular [em relação ao corpo docente], o alvo preferido dos ataques é sempre a cátedra, e não sem mui fundadas razões. O sistema que adotamos, baseado principalmente num concurso feito a curto prazo, investe o professor titular numa tal soma de poderes didáticos e garantias funcionais que, praticamente, o invalida para a missão a que se destina. Como, por outro lado, ao candidato via de regra ainda falta o amadurecimento característico do verdadeiro *scholar*, salvas as exceções de todos conhecidas, não chega ele sequer a encarar o magistério com a seriedade de uma profissão, porque logo a transforma, de "meio e modo de vida" que é, em atividade acessória que apenas lhe completa o orçamento mensal. Conhecemos um desses novos catedráticos que, logo após o concurso, distribuiu entre colegas e estudantes grande parte dos seus livros especializados, alegando já não precisar deles...
>
> Tão aberta atitude de alívio, (...) assim tão cedo conquistada, leva não raro o professor a abandonar o estudo, a desinteressar-se da pesquisa e até a fugir do ensino sem prejuízo financeiro. O que ele não deixa nunca é a onipotência de uma posição que lhe permite vetar, do alto da cátedra, todas as iniciativas em que vislumbra qualquer possibilidade de mudança capaz de afetá-lo mesmo de leve.[17]

---

[16] - Idem, p. 50.
[17] - Idem, pp. 52-53.

Para Valnir Chagas, além dos problemas docentes provocados pelo sistema de cátedras, o que inviabilizava o ensino superior brasileiro era a ausência de um núcleo que possibilitasse a coesão da universidade.

> Em que pese a essas inúmeras facetas que reveste, a crise da universidade brasileira se resume, *strictu sensu*, numa crise de estrutura pedagógica expressa na ausência de um núcleo central em torno do qual gravitem as suas múltiplas atividades.[18]

Segundo o autor, as FFCL foram concebidas originalmente como este núcleo central. Porém, desde a década de 1930, esta função fora desfigurada, principalmente pela resistência das escolas existentes, de formação profissional, que predominavam nas cúpulas deliberativas das jovens universidades.

> As escolas existentes, cuja voz predominava nas cúpulas deliberativas, não se ajustaram ao sentido de integração que teriam de assumir daí por diante e, ao invés, até mesmo em seus currículos mantiveram o ensino fundamental que deveriam transferir à Faculdade de Filosofia. Esta, por sua vez, foi progressivamente absorvendo o estilo geral da educação superior que já se praticava, a tal ponto que, destinando-se embora a ministrar um número de cursos a rigor imprevisível, terminou por organizar-se didática e administrativamente à imagem de antigos institutos concebidos em esquemas únicos de formação.
>
> (...)
>
> O que falhou não foi o ideal, que com elas se identifica, de criar um núcleo central do complexo universitário e dotar o país de cientistas e professores à altura das suas crescentes necessidades. O que falhou foram as escolas e universidades em si mesmas, que não encarnaram esse ideal a ponto de conferir-lhe expressão real nos dados imediatos dos seus esquemas didáticos.[19]

Valnir Chagas propõe duas saídas possíveis para a reorganização da universidade brasileira. A retomada de fato das FFCL em seu propósito original. Neste sentido, expõe os esforços para criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Ceará, da qual é um dos protagonistas. Ou, citando Darcy Ribeiro e seu esquema para a futura Universidade de Brasília, que os Institutos Centrais retomassem, "em novo plano, o princípio da Faculdade de Filosofia como base e cúpula da universidade".[20] A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Ceará será inaugurada no início de 1962 com aula magna de Darcy Ribeiro, exemplificando que embora denominassem de FFCL ou de Institutos Centrais, as propostas de Valnir Chagas e de Darcy Ribeiro eram confluentes.

---

[18] - Idem, p. 67.
[19] - Idem, pp. 69-70.
[20] - Idem, p. 61.

Publicado em meados de 1961, compreende-se com o trabalho de Valnir Chagas algumas das idéias sobre a universidade que se transformaram progressivamente consensuais entre grande parte da intelectualidade brasileira. Com este texto, pode-se também entender melhor porque, em dezembro de 1961, foram vetados na LDB os artigos que consagravam a cátedra e as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. As FFCL deveriam cumprir seu papel integrador, mas, já que isto não ocorrera, talvez os Institutos Centrais pudessem fazê-lo. O Instituto Central, em novo plano, deveria ser uma retomada da proposta original das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras.

No que se refere ao sistema de cátedras, as críticas são anteriores às de Valnir Chagas. Um ano antes, num número inteiramente dedicado ao estudo comparativo sobre o ensino superior nas Américas, o periódico *La Educación*, órgão oficial da Divisão de Educação da União Panamericana, publicou o artigo de Anísio Teixeira intitulado "Paralelo entre la educación superior de los Estados Unidos de América y el Brasil". Em seu texto, Anísio Teixeira descreve o sistema de cátedras:

> La escuela superior, como las demás escuelas, puede estar bajo el control de la ley y del gobierno en los aspectos de organización y finanzas, pero en lo que se refere a la enseñanza el profesor tiene una situación inexpugnable. La "cátedra" es realmente soberana y la "congregación", o sea la asamblea de los "catedráticos" es el verdadero órgano colectivo de gobierno de la escuela. El profesor catedrático es vitalicio e inamovible y tiene "status" semejante a la de los jueces del Tribunal Supremo. Son "magistrados" del "saber", poniendo y disponiendo soberanamente respecto a lo que sea ese "saber".
>
> (...)
>
> Importa, por tanto, hacer notar que ésa, más que cualquiera outra constituye una gran distinción concreta entre la universidad norte-americana y la de América Latina. Aquella se encuentra directamente bajo el control del pueblo, por los consejos de ciudadanos, reflejando los problemas del pueblo y atendiendo a sus necesidades, en tanto que la universidad brasileña constituye una corporación autónoma o semi-autónoma , bajo el control de las "congregaciones" de profesores, a la que se vienen uniendo, últimamente, la influencia de los directorios de estudiantes.
>
> (...)
>
> Sin ningún deseo de establecer analogias, sino para ayudar a comprender las dos instituciones, tendremos que reconocer que en la América del Sur todavía sobreviven aspectos de la universidad medioeval y que en la América del Norte, aunque la institución esté lejos de seguir un solo patrón, pues las "fundaciones universitarias", como las "universidades del Estado" y todas las demás son

> extremadamente diversificadas, casi nada existe que todavía pueda recordar a la corporación medioeval, salvo en los nombres de los títulos universitarios. (...) El "profesor" americano, que no es en modo alguno el todo-poderoso "catedrático" latinoamericano sino, por el contrario, uno de los más modestos profesionales de los Estados Unidos, no por eso deja de ser o, mejor, por eso mismo se hace el mayor o uno de los mayores servidores de la democracia de esa gran república del norte. La escuela más que cualquier outra institución en aquella sociedad de dura competencia, es un ejemplo de servicio sin "poder", mezcla de templo cívico, de oficina, de laboratorio y de... sala de clase.[21]

Tanto com o texto de Valnir Chagas quanto com o de Anísio Teixeira acima citados, pode-se verificar a necessidade apontada por ambos de que o sistema de cátedras seja substituído por algo diferente. No entanto, nestes textos de 1960 e 1961, não se formula claramente qual a alternativa às cátedras. Valnir Chagas ainda demonstra esperanças de que o propósito original das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, que ele classifica de "algo como um *Liberal Arts College* adaptado à realidade nacional"[22] pudesse ser recuperado. Anísio Teixeira pensa em aprender com o exemplo do ensino superior dos EUA:

> La enseñanza superior del mañana será, a mi modo de ver, en gran parte un desenvolvimiento, un perfeccionamiento de muchas de las tendencias actuales visibles en el sistema norteamericano de educación.[23]

Estas questões serão retomadas de maneira concreta quando da criação da Universidade de Brasília – UnB – quase que simultaneamente à aprovação da LDB de 1961. Em aula magna dos cursos da Universidade do Ceará e de inauguração de sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no início de 1962, Darcy Ribeiro, entre outros assuntos, trata do sistema de cátedras:

> Outro óbice institucional grandemente responsável pela crise e pelo atraso do nosso ensino superior se encontra na própria estruturação universitária, com base na cátedra vitalícia e auto-suficiente, transformada em unidade autônoma. Assim como nossas universidades são conglomerados de faculdades estanques, estas se reduzem a um sistema de cátedras independentes a se duplicarem escola por escola, obrigando a multiplicação de instalações, de equipamento, de bibliotecas e de pessoal docente devotado às mesmas especialidades.
>
> (...)

---

[21] - Anísio Teixeira. Paralelo entre la educación superior de los Estados Unidos de América y el Brasil. *La Educación*. Revista trimestral editada pela Divisão de Educação da União Panamericana. Washington, D. C., Organização dos Estados Americanos, União Panamericana, ano V, nº 18, abril-junho de 1960, pp.107-108.
[22] - Valnir Chagas, obra citada, p. 69.
[23] - Anísio Teixeira, obra citada, p. 111.

> O mais grave, porém, é que cada uma destas cátedras pleiteia instalações, equipamento, biblioteca e pessoal auxiliar próprio, onerando o custo do ensino e conduzindo à inevitável subutilização dos recursos didáticos.[24]

Darcy Ribeiro propõe a substituição das cátedras pelos departamentos:

> A departamentalização consiste na reunião dos especialistas do mesmo ramo em um único órgão, que ministrará os cursos introdutórios e profissionais de todas as faculdades, superando-se a duplicação de instalações e de recursos humanos e a subutilização do material didático e sobretudo, dando à universidade oportunidade de proporcionar cursos de pós-graduação e de especialização no mais alto nível, graças à concentração de recursos.[25]

A Universidade de Brasília – UnB – será o primeiro local da efetiva substituição das cátedras pelos departamentos e da FFCL pelos Institutos Centrais. Sua criação foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada por João Goulart em 15/12/1961, cinco dias antes da LDB. O principal responsável por sua criação, Darcy Ribeiro, resumira algumas de suas inovadoras características em texto de abril de 1961:

> A estrutura da Universidade de Brasília baseia-se na integração de duas modalidades de órgãos: os Institutos Centrais e as Faculdades.
>
> (...)
>
> A Universidade deverá contar, inicialmente, com oito Institutos Centrais, a saber: Matemática, Física, Química, Biologia, Geo-Ciências, Ciências Humanas, Letras e Artes, que poderão ser desdobrados mais tarde. Cada um deles se dividirá em Departamentos. Estes constituirão as unidades básicas da Universidade onde se reunirão os professores coletivamente responsáveis pelas atividades de ensino e de pesquisa, em cada especialidade.
>
> (...)
>
> As Faculdades receberão alunos já preparados pelos cursos introdutórios [ministrados pelos Institutos Centrais] e ministrar-lhes-ão treinamento especializado tendo em vista o exercício de uma profissão.
>
> (...)
>
> Exemplificando: o candidato a qualquer dos ramos especializados de Engenharia, fará seus estudos básicos nos Institutos Centrais de Matemática, de Física e de Química, podendo, ao fim, permanecer em um deles, para se fazer pesquisador, ou, encaminhar-se para a carreira que escolhera originalmente; ou, ainda, dirigir-se ao

---

[24] - Darcy Ribeiro. A Universidade e a Nação – aula de abertura dos cursos de 1962 da Universidade do Ceará e de inauguração de sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. *Educação e Ciências Sociais.* Rio de Janeiro, ano VII, vol. 10, nº 19, jan.-abril de 1962, pp. 31-32.

[25] - Idem, p. 37.

magistério secundário daquelas matérias, mediante cursos complementares na Faculdade de Educação.[26]

O grupo de faculdades de formação profissional da UnB seria composto pelas seguintes unidades:

Serviço Público e Diplomacia.

Direito.

Educação.

Ciências Econômicas e Administração de Empresas.

Ciências Médicas: Medicina; Odontologia; Farmácia; Enfermagem.

Agronomia; Veterinária e Zootecnia; Engenharia Florestal.

Arquitetura e Urbanismo; Comunicação Visual.

Tecnologia: Engenharia Civil; Mineração; Metalurgia; Mecânica; Eletricidade e Eletrônica; Química Industrial; Hidráulica.[27]

Posteriormente, entre as unidades complementares da UnB, foram acrescentadas:

Centro Militar, encarregado de coordenar com as Forças Armadas o serviço militar obrigatório dos universitários e a utilização dos recursos técnicos, científicos e de investigação das diversas unidades universitárias, para a formação de especialistas de tecnologia militar.

(...)

Instituto de Teologia Católica, cuja organização e manutenção está a cargo da Ordem dos Dominicanos do Brasil.[28]

Em 1978, Darcy Ribeiro explicou os propósitos do acréscimo destas duas unidades à UnB:

Ponderava ainda que, a meu juízo, a causa de muitas dissensões lamentáveis da nossa história estava no desencontro entre as três intelectualidades nacionais formadas em nível superior: a universitária, a sacerdotal e a militar. Trazendo primeiro os sacerdotes – depois os oficiais, como pretendíamos fazer – para programa de especialização ou para cursos de pós-graduação na universidade, se estaria começando a criar um denominador comum de compreensões coparticipadas que poderia, talvez, ampliar-se no futuro, permitindo superar aquela fonte de desencontros.

---

[26] - Darcy Ribeiro. Universidade de Brasília. *Anhembi*. Periódico mensal dirigido por Paulo Duarte – um dos fundadores da USP. Ano XI, vol. XLII, nº 125, abril de 1961. E também *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.* Rio de Janeiro: INEP-MEC, vol. XXXVI, nº 83, julho-set. de 1961. As citações são da edição da *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, no atual caso: pp. 167-168.

[27] - Idem, p. 169.

[28] - Heron de Alencar. A Universidade de Brasília: projeto nacional da intelectualidade brasileira – comunicação à Assembléia Mundial de Educação, Cidade do México, setembro de 1964. Apêndice I do livro de Darcy Ribeiro. *A universidade necessária.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969, pp. 223-224.

> O episódio merece ser lembrado aqui porque, anos depois, quando a Universidade de Brasília foi invadida e tomada de assalto pelas briosas tropas da polícia mineira, o único dos vários Institutos que criamos que se viu destruído foi o de Teologia Católica. O ódio que suscitava era tamanho que, além de denunciar e anular o convênio da Universidade com a Ordem Dominicana, incendiaram o próprio edifício do Instituto de Teologia que era, aliás, uma das mais belas obras de Oscar Niemeyer.[29]

Ao contrário de Valnir Chagas, não é propósito de Darcy Ribeiro questionar as fronteiras entre o ensino de formação profissional e a pesquisa científica. Darcy Ribeiro argumenta que a estrutura da UnB preservará esta diferenciação:

> [Uma das vantagens do sistema duplo e integrado de Institutos Centrais e Faculdades de formação profissional consiste em] estabelecer mais nítida distinção entre atividades de preparação científica e as de treinamento profissional, libertando as Faculdades da tarefa de formar pesquisadores, que às vezes intempestivamente se atribuem, permitindo, assim, que cuidem melhor de seu campo específico de ensino e de pesquisa aplicada.[30]

Esta alforria dada às Faculdades de formação profissional favoreceria a concentração de recursos e de instalações pela universidade e possibilitaria finalmente que os Institutos Centrais produzissem pesquisa científica. Esta seria a nova divisão universitária entre ensino e pesquisa.

Uma das mais importantes inovações da UnB provocada pelo sistema duplo e integrado de Institutos Centrais e de Faculdades de formação profissional é a possibilidade da flexibilização curricular das diversas carreiras universitárias:

> O sistema de ano-série obrigatório, comum às universidades brasileiras, foi substituído na de Brasília pelo sistema de confiança no aluno: de acordo com esse sistema, o estudante pode organizar livremente seu programa de trabalho em cada semestre, até completar, dentro dos prazos mínimos exigidos, a obtenção do certificado, diploma, título ou grau que se propõe. O número máximo de disciplinas no qual o estudante pode solicitar inscrição, tendo em conta a obtenção do crédito, é de 3 por semestre. Contudo, podem os professores orientadores e os departamentos aprovar programas de trabalho mais amplos, em casos considerados excepcionais.[31]

---

[29] - Darcy Ribeiro. *UnB: invenção e descaminho*. Rio de Janeiro: Avenir Editora, 1978, p. 27.
[30] - Darcy Ribeiro. Universidade de Brasília. Obra citada, p. 170.
[31] - Heron de Alencar. Obra citada, p. 237.

"Tendo em conta a obtenção do crédito", como expresso neste texto de 1964 por um dos companheiros de Darcy Ribeiro na criação da UnB, é a semente conceitual do posterior sistema de créditos das demais universidades brasileiras.[32]

A implantação da Universidade de Brasília, baseada no sistema departamental, a partir de 1962, provoca dúvidas sobre a necessidade da manutenção das cátedras.

> À medida que a idéia de departamento amadurecia, tendo em vista, principalmente, propostas concretas para sua instalação, como ocorreu com a criação da Universidade de Brasília, e, também, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, que serviu de motivo para a manifestação de idéias reformadoras do ensino superior brasileiro, o departamento passou a ser cogitado como organismo que deveria substituir a cátedra como princípio de organização da universidade.[33]

A LDB de 1961 criou o Conselho Federal de Educação – CFE. É entre os membros do CFE que a questão da manutenção ou não das cátedras eclode, pois a LDB não obrigava sua adoção; constavam, porém, da Constituição então em vigor. Existia a possibilidade das cátedras serem encaradas como o auge da carreira no magistério superior dentro do próprio departamento, conciliando ambos os sistemas. Ou, que a definição de departamento fosse a de reunião de cátedras afins. Nos anos de 1962 e 1963, o destino das cátedras e a definição de departamento polarizará dois membros do CFE: Almeida Júnior e Maurício Rocha e Silva. O primeiro tentando reajustar a função das cátedras nos departamentos e o segundo defendendo

---

[32] - Para acompanhar as repercussões das idéias de Darcy Ribeiro quando da criação da UnB, é apropriado consultar os depoimentos de Almeida Junior, da Faculdade de Direito da USP, e de Jayme de Abreu, do CBPE, publicados na *Anhembi*, ano XI, vol. XLII, nº 126, maio de 1961, pp. 686-694. Os depoimentos de Florestan Fernandes, da FFCL-USP, e de Milton da Silva Rodrigues, do CRPE-SP, publicados na *Anhembi*, ano XI, vol. XLIII, nº 127, junho de 1961, pp. 71-80. Os depoimentos de Anísio Teixeira, do INEP, de Jairo Ramos, e de Fernando Henrique Cardoso, da FFCL-USP, publicados na *Anhembi*, ano XI, vol. XLIII, nº 128, julho de 1961, pp. 259-267. E os depoimentos de Leopoldo Nachbin, de José Leite Lopes, do CBPE, de Celso Furtado, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, de Paulo Sawaya, da FFCL-USP, de Maria Leite Linhares, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, de Osvaldo Gusmão, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, de Valter Osvaldo Cruz, do Instituto de Manguinhos, e de Jacques Danon, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, publicados na *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Rio de Janeiro: INEP-MEC, vol. XXXVI, nº 83, julho-set. de 1961, pp. 214-230. Para o tema deste capítulo do atual trabalho, as posições destes autores não se mostraram incompatíveis com a idéia geral da formação de um consenso sobre a necessidade de substituição das cátedras pelos departamentos e das FFCL pelos Institutos de ciência básica. Portanto, optou-se por não detalhar caso a caso cada um dos depoimentos destes intelectuais sobre a UnB. Intelectuais contrários à extinção das cátedras e da substituição das FFCL pelos Institutos de ciência básica provavelmente existiam, mas suas concepções sobre a universidade brasileira foram raramente publicadas nos periódicos pesquisados, como é o caso de Almeida Junior – membro do CFE – e que será tratado em seguida. Para acompanhar a destruição do projeto da UnB após a implantação da ditadura militar em 1964, é apropriado consultar o livro de Darcy Ribeiro. *UnB: invenção e descaminho*. Rio de Janeiro: Avenir Editora, 1978. E o texto de 1966 intitulado "A ex-Universidade de Brasília. Significação e crise". Apêndice II do livro de Darcy Ribeiro. *A universidade necessária.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969, pp. 239-260.

[33] - Helena Coharik Chamlian. Obra citada, p. 105.

a incompatibilidade dos dois sistemas na estrutura universitária. O ápice dos debates ocorre em março e abril de 1963.

Em março de 1963, Antônio Ferreira de Almeida Júnior – aposentado no ano anterior como Catedrático de Medicina Legal na Faculdade de Direito da USP e membro do CFE – publica na seção de Estudos Especiais da *Documenta* o texto intitulado "Conselhos departamentais e departamentos". Nele, o autor, citando a lei de criação de departamentos nas universidades francesas, propõe que a substituição das cátedras pelos departamentos seja feita gradualmente.

> À concepção de uma reforma rígida, que substituiria um sistema por outro, convém preferir uma transformação contínua e de adaptação permanente. Somente assim poderá o ensino superior representar o órgão capaz de animar o progresso científico, de assegurar o seu desenvolvimento técnico e de conservar seu valor humano.[34]

Almeida Júnior defende o modelo adotado pela Escola Politécnica da USP:

> Segundo o aprovado em 1962 pela congregação da prestigiosa Escola [Politécnica]: "Departamento é a unidade didático-científico-administrativa constituída pela reunião das cátedras afins e de suas disciplinas e demais serviços auxiliares". Das funções atribuídas à nova entidade, destacam-se as duas seguintes, que, segundo cremos, objetivam aquilo que há de mais específico no departamento: a) estabelecer articulação harmônica entre as cátedras e as disciplinas que constituem, visando o aproveitamento mais eficaz do pessoal, material e instalações, tendo em vista as atividades didáticas e científicas; b) estimular e favorecer o desenvolvimento e a realização de trabalhos e pesquisas.[35]

Almeida Júnior opta pela definição de departamento como a reunião de cátedras afins. O autor defende que o departamento será responsável por sanar uma das principais críticas às cátedras: a multiplicação de pessoal, material e instalações para cadeiras semelhantes. O departamento organizaria a divisão destes recursos entre cátedras afins.

No mês seguinte, abril de 1963, o conflito entre os conselheiros eclode quando uma escola superior particular gaúcha – a Faculdade de Ciências Econômicas de São Leopoldo – indaga ao CFE se seu plano de carreira deve obrigatoriamente incluir professores catedráticos. O CFE decide negativamente, baseando-se principalmente no Estudo Especial "Universidades sem cátedras" de Maurício Rocha e Silva. Almeida Júnior, voto vencido, rebate os

---

[34] - Almeida Júnior. Conselhos departamentais e departamentos. *Documenta.* Órgão oficial do Conselho Federal de Educação. Rio de Janeiro: MEC, nº 12, março de 1963, p. 12.
[35] - Idem, p. 14.

argumentos de Maurício Rocha e Silva.[36] Porém, não é necessário resumir a posição de Almeida Junior neste longo texto. Ele próprio faz isto três meses depois, quando declara seu voto sobre o tema no CFE:

> Voto pela obrigatoriedade das cátedras e dos concursos até mesmo nas escolas superiores livres. É o que está nos itens VI e VII do art. 168 da Constituição da República, conforme demonstram nossos mestres de Direito. (...) Os pronunciamentos posteriores, que se opuseram à argumentação acima citada, não convencem. A do ilustre Conselheiro Maurício Rocha e Silva ladeou inteiramente o problema constitucional – que representa o ponto nevrálgico do debate para cuidar tão somente do aspecto didático. (...) [Assim como] os Profs. Miguel Reale e Washington de Barros Monteiro, entendemos que os itens VI e VII do art. 168 formam um todo coerente, cujo objetivo consiste em assegurar às escolas superiores do país a admissão de professores de alto nível, garantidos pela liberdade de cátedra e pela vitaliciedade. Estas duas últimas condições decorrem do concurso de títulos e provas, e se no Brasil o sistema tem ensejado abusos, tais abusos se devem à inércia dos órgãos responsáveis pelas instituições do ensino superior.[37]

Maurício Rocha e Silva – um dos fundadores da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Catedrático de Farmacologia na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP e membro do CFE – defendia que o sistema departamental nas universidades era incompatível com as cátedras. Em seu Estudo Especial "Universidades sem cátedras", o autor recorda que na LDB, com raras exceções, todos os artigos em que se encontrava a idéia de cátedra como unidade básica do ensino superior "foram sabiamente vetados pelo Presidente da República e o veto acolhido pelo Congresso Nacional".[38] Maurício Rocha e Silva afirma que é dever do CFE elevar o nível do trabalho acadêmico brasileiro aos padrões internacionais.

> Em que país do mundo civilizado, se excetuarmos os da Península Ibérica, o ensino superior, na sua totalidade, está submetido a esse rigidíssimo princípio de se organizar em cátedras, e cada cátedra com seu catedrático como um dono, proprietário, a que todos os outros que aí trabalham devem obediência, fidelidade e quase adoração? (...) Se considerarmos o país em que o ensino se reveste das suas características mais democráticas, os Estados Unidos da América, a cátedra desapareceu, dando lugar ao departamento chefiado por um "chairman", contratado por tempo determinado.[39]

---

[36] - Almeida Júnior. A obrigatoriedade das cátedras e dos concursos. *Documenta.* Rio de Janeiro: MEC, nº 13, abril de 1963, pp. 15-27.
[37] - Almeida Júnior. A obrigatoriedade das cátedras e dos concursos. *Documenta.* Rio de Janeiro: MEC, nº 16, julho de 1963, pp. 17-18.
[38] - Maurício Rocha e Silva. Universidades sem cátedras. *Documenta.* Rio de Janeiro: MEC, nº 13, abril de 1963, p. 8.
[39] - Idem, pp. 8-9.

No que se refere à argumentação de que a Constituição exige o sistema de cátedras, Maurício Rocha e Silva destaca que ela possibilita este sistema, mas não o obriga. O veto ao art. 74 da LDB indica qual a interpretação a ser dada à possibilidade existente na Constituição. O autor atribui à cátedra a esterilidade do trabalho intelectual no país.

> Mas, então, porque insistir nessa imutabilidade do sistema de cátedras e na vitaliciedade do mais alto cargo da carreira do magistério? Por que não admitir a legitimidade do outro sistema, o do departamento, com um chefe eleito pelos membros do próprio departamento? Porque só um homem terá direitos, e os outros que também são homens e, muitas vezes, homens já ilustres pela sua contribuição à ciência e ao ensino, só terão deveres de obediência ou servilismo? Nunca se viu uma forma tão absoluta de exploração do homem pelo homem, a mais abjeta de todas, a exploração do trabalho intelectual! Se tal situação fosse útil para a produtividade do departamento, talvez pudéssemos alegar uma razão pragmática, embora repulsiva. Mas a realidade aí está. Quantas vezes não foi a cátedra esvaziada dos seus elementos humanos, pelo mau temperamento do catedrático? Quantas vezes nem mesmo foi possível organizar a cátedra, simplesmente pelo desinteresse ou incapacidade do catedrático? Todos nós conhecemos casos em que essa situação se estabeleceu pelo desejo deliberado do catedrático de afastar bons elementos. De início, transformam a sua cátedra numa eterna ruína, em prejuízo daqueles que lá poderiam estar, dos seus alunos, da universidade em geral e de todo o país.[40]

Maurício Rocha e Silva é contrário à manutenção das cátedras no sistema departamental. Defende que a cátedra inviabiliza o departamento e que o sistema correto foi o proposto pela Universidade de Brasília:

> Há aqui um conflito dialético em que a existência de uma torna impossível a criação do outro. A cátedra mata o departamento, como talvez o contrário também seja verdadeiro: a idéia de departamento exclui a cátedra.
>
> (...)
>
> O sistema correto foi o proposto pela Universidade de Brasília, em que a unidade básica é o departamento e o chefe é eleito dentre seus membros. Cada departamento terá um certo número de professores que se encarregarão dos diferentes cursos e trabalhos realizados no departamento, mas todos em pé de igualdade, correspondendo a iguais deveres, iguais direitos num sistema de integração que é o único aceitável num departamento cuja função é realizar os grandes trabalhos de uma universidade.[41]

---

[40] - Idem, p. 11.
[41] - Idem, pp. 12-13.

A concepção departamental de Maurício Rocha e Silva é aceita pela maioria do Conselho Federal de Educação. O sistema de cátedras não é imposto aos estabelecimentos particulares de ensino superior. No caso da UnB, é adiada indefinidamente a efetivação de professores por concurso de cátedras.[42]

A coexistência entre o sistema de cátedras e de departamentos será finalizada com os decretos de reforma das universidades federais no final de 1966 e início de 1967, no começo da ditadura militar. O Decreto-Lei 53 de 18/11/1966 estabelece:

> Art. 1º - As universidades federais organizar-se-ão com estrutura e métodos de funcionamento que preservem a unidade das suas funções de ensino e pesquisa e assegurem a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.[43]

Com este artigo, não seria possível a existência de cadeiras semelhantes em unidades diferentes de uma mesma universidade federal.

Desfazendo qualquer dúvida sobre o sistema a ser adotado pelas universidades federais, o Decreto-Lei 252 de 28/02/1967 estabelece:

> Art. 2º - As unidades universitárias dividir-se-ão em subunidades denominadas departamentos, cujos chefes constituirão, na forma dos Estatutos e Regimentos, o Conselho Departamental a que se refere o art. 78 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 [LDB].[44]

Os quatro parágrafos seguintes do Art. 2º do Decreto-Lei 252/67 definem detalhadamente o sistema departamental a ser implantado nas universidades federais.[45] Nestes parágrafos, o departamento não é concebido como junção de cadeiras afins, mas como fora originalmente implantado na UnB. Poucos dias depois deste decreto, em 15/03/1967, passa a vigorar a Constituição elaborada na ditadura militar. A nova Constituição suprime qualquer menção às cátedras. No ano seguinte, com a Lei de Reforma Universitária – nº 5.540 de 28/11/1968 – as cátedras desaparecem definitivamente do ensino superior brasileiro.

Helena Coharik Chamlian, no último capítulo de seu trabalho, fez um balanço pertinente dos resultados da substituição das cátedras pelos departamentos:

> Iniciemos pela configuração das cátedras como cargos públicos. Estas, pelas características de que se revestiam, ou seja, denominação própria, número certo, concurso e vitaliciedade, significavam um verdadeiro entrave para o estabelecimento

---

[42] - Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero. Obra citada, p. 234.
[43] - *Documenta*. Rio de Janeiro: MEC, nº 62, novembro de 1966, p. 47.
[44] - *Documenta*. Rio de Janeiro: MEC, nº 66, fevereiro de 1967, p. 117.
[45] - Idem, pp. 117-118.

> de uma carreira docente. Com sua extinção e conseqüente abolição dos privilégios conferidos aos catedráticos, a carreira foi incorporada ao departamento. Em decorrência, desvincularam-se os cargos e funções do magistério dos campos específicos do conhecimento, que ficaram integrados no departamento e preconizou-se a existência de mais de um docente em cada nível da carreira.
> Assim, os cargos do magistério superior não se caracterizaram mais como cargos isolados e sim de carreira, mantido o concurso para os cargos iniciais e finais desse escalonamento, conforme estabelecido na Constituição de 1967. Desse modo, todas as limitações que a cátedra apresentava, enquanto cargo docente, desapareceram com o estabelecimento de uma carreira que já se estrutura em cargos desde o seu primeiro nível. A vitaliciedade, concedida ao indivíduo que assumia o cargo de catedrático, foi abolida. Em seu lugar, está prevista a estabilidade, direito conferido a qualquer funcionário público que, mediante concurso, assuma um cargo.
> (...)
> Com a Reforma Universitária, todas as funções privativas dos catedráticos foram transferidas para o departamento. Assim, além de ensinar, os professores devem dedicar-se à pesquisa, concebida aliás como faceta de uma única função, o ensino de nível universitário. Devem desincumbir-se, ainda, das demais tarefas atribuídas ao departamento. Portanto, se por um lado com a extinção das cátedras, os direitos foram redistribuídos e os privilégios abolidos, o departamento trouxe, por outro, maiores encargos ao corpo docente na sua totalidade e, conseqüentemente, uma maior participação na realização das tarefas comuns.[46]

Mesmo com a extinção das cátedras pela Reforma Universitária, segundo Helena Coharik Chamlian, algo deste sistema ainda perdurava na década de 1970:

> De qualquer maneira, a Reforma Universitária, que introduziu o regime departamental, não conseguiu eliminar alguns dos privilégios fundamentais do professor catedrático, mesmo que ele se chame agora de professor titular. Na atual estrutura de poder universitário, o mando encontra-se fundamentalmente nas mãos dos professores titulares. A diferença fundamental talvez seja a de que ao invés de um único, por área de saber, podemos encontrar vários.[47]

Esta autora destaca algo que será tratado na seqüência deste capítulo: a substituição da cátedra pelo departamento está intimamente relacionada com uma nova concepção para a universidade, a de que ela deva enfatizar a pesquisa científica.

> Assim, o departamento substituía a cátedra como unidade de organização da estrutura universitária brasileira. Parece-nos que um dos determinantes da nova estruturação reside na ênfase dada à pesquisa, que as finalidades da universidade

---

[46] - Helena Coharik Chamlian. Obra citada, pp. 134-136.
[47] - Idem, p. 7.

> contêm. Nessa medida, através desta organização, suas menores partes – departamentos – não abrangem mais parcelas diminutas do saber, ou seja, a disciplina, mas envolvem áreas de conhecimentos afins. Estas, por sua vez, garantem a colaboração interdisciplinar que é fundamental para os objetivos visados pela universidade.[48]

A universidade como produtora de ciência e, portanto, tendo a pesquisa como propósito privilegiado será tema de parecer do conjunto do CFE escrito por Valnir Chagas, Newton Sucupira e Maurício Rocha e Silva. Publicado em maio de 1962, o texto intitulado "A investigação científica dos currículos normais dos institutos de ensino" está divido em três partes; cada uma assinada por um dos autores. Tratam da interpretação do artigo 66 da LDB: "o ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes, e a formação de profissionais de nível universitário".

Os três autores reconhecem que a LDB, ao priorizar a pesquisa e o desenvolvimento das ciências, alterou a lógica da universidade: a formação profissional vem como objetivo derradeiro do ensino superior. Valnir Chagar afirma que a pesquisa é a função principal da universidade:

> Resta, pois, a consideração da pesquisa como fim, incluída que está entre as grandes funções da universidade moderna. Quer-nos parecer que este é o primeiro objetivo do tema proposto, seja pela importância que há de ter a investigação pela urgência com que ela deve ser cultivada como atividade científica para os progressos de desenvolvimento nacional, seja que apenas se esboça em nossas instituições de ensino superior.[49]

Newton Sucupira escreve parecer muito próximo da análise de Valnir Chagas e aponta para a necessidade de reestruturação das universidades brasileiras:

> Cremos poder concluir que a pesquisa deve ser introduzida nos currículos normais, segundo a expressão usada no comunicado do enunciado do tema, não somente no próprio interesse do ensino e da expansão da pesquisa na universidade, mas ainda em função das exigências de se proporcionar uma adequada formação científica ao técnico moderno, do qual tanto depende o esforço de desenvolvimento do país.[50]
>
> Daí a necessidade urgente de se fazerem reformas substanciais de nossa organização universitária, para que possa adaptar-se às exigências e ao espírito da pesquisa científica. Há, certamente, indícios inequívocos de uma renovação de nossa consciência universitária, que principia a orientar-se para a investigação científica. A

---

[48] - Idem, p. 116.
[49] - A investigação científica dos currículos normais dos institutos de ensino. Parecer 43/62. *Documenta*. Rio de Janeiro: MEC, nº 3, maio de 1962, p. 158.
[50] - Idem, p. 175.

> atual política de criação de institutos de pesquisa dentro da universidade é uma prova dessa renovação.[51]

Maurício Rocha e Silva é o mais incisivo dos três pareceristas quanto à necessidade de reforma no ensino superior brasileiro:

> [O art. 66 da LDB] Trata-se de um artigo revolucionário, que deve entrar como uma cunha em nosso anacrônico sistema universitário, e que, por si só, justificaria uma imediata e radical reforma da universidade brasileira, tornando, por assim dizer, ilegal o sistema até agora posto em prática.
>
> Pareceu evidente a intenção do legislador de inverter a ordem de valores existente em nossas universidades. Se tomarmos a seqüência de valores estabelecida pelo artigo 66, em que primeiro se menciona a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, das letras e das artes como a base do ensino, o que pretendeu o legislador foi sugerir uma reforma profunda em nosso sistema universitário e estabelecer a pesquisa como a base em que se deve assentar o ensino.
>
> É a reforma por que todos nós ansiamos, a única que poderá vir a tornar a universidade o verdadeiro esteio do desenvolvimento do país.
>
> (...)
>
> Mas, agora, demos uma olhada ao panorama universitário brasileiro. Onde e como teriam os alunos oportunidade de aprender a pesquisa, o método científico?[52]

Como visto anteriormente, o veto à obrigatoriedade das FFCL como órgão integrador das universidades baseava-se na suposta constatação de que elas exerciam, quase que exclusivamente, a função de formadoras de professores de grau médio. Se a prioridade do ensino superior deveria ser a pesquisa e o desenvolvimento das ciências, onde e como isto poderia ser feito? Esta questão de Maurício Rocha e Silva balizará as propostas de destino das FFCL.

A visão acima descrita dos novos propósitos do ensino superior provavelmente era compartilhada por outros intelectuais do período. Possivelmente para debater esta nova concepção universitária, em fevereiro de 1963 realiza-se em Brasília o Simpósio sobre a Estrutura das Faculdades de Filosofia:

> Organizado pela Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, em boa hora realizou-se em Brasília, entre 13 e 15 de fevereiro do corrente ano, este Simpósio sobre a Estrutura das Faculdades de Filosofia.
>
> O conclave, que reuniu os diretores de diversas Faculdades do Brasil, além dos convidados especiais, destinava-se a um amplo debate em torno do papel das

---

[51] - Idem, p. 171.
[52] - Idem, pp. 168-169.

> Faculdades de Filosofia no contexto universitário brasileiro atual, daqui o haver sido adotada a seguinte seqüência nos tópicos a serem discutidos: I – Origem e evolução da faculdade de filosofia no Brasil. Sua estrutura atual. Legislação vigente. Relator: Prof. Valnir Chagas. II – A faculdade de filosofia no contexto da reforma universitária. Crítica da estrutura e dos métodos de funcionamento das faculdades de filosofia. Restabelecimento ou redefinição de seu plano original. Relator: Prof. Valnir Chagas. III – O ensino das ciências na universidade e nas escolas superiores isoladas; grupo A (ciências matemáticas, físicas e naturais) – relator: Prof. Paulo Sawaya; grupo B (ciências humanas) – relator: Prof. Darcy Ribeiro. IV – O ensino das letras na universidade e escolas superiores isoladas. Relator: Prof. Heron de Alencar. V – Formação de professores do ensino médio e de especialistas em educação. Relator: Prof. Newton Sucupira. Aliás, sob o mesmo aspecto, coube ao Prof. Florestan Fernandes apresentar um sugestivo trabalho intitulado "A formação de profissionais e especialistas nas faculdades de filosofia".[53]

Até a revista da OEA – *La Educación* – informou sobre este simpósio.[54] No entanto, a *Documenta* – órgão oficial do Conselho Federal de Educação – não menciona o simpósio em parte alguma; nada publicou sobre ele. Trata-se de um daqueles "silêncios ensurdecedores" que afetaram periodicamente a revista mensal do CFE. Se não fosse tema consensual, não deveria merecer espaço na publicação oficial. Isto é, a *Documenta* raramente publicava polêmicas; como órgão oficial do CFE, apresentava as resoluções consensuais deste conselho. No caso anteriormente abordado, entre Almeida Júnior e Maurício Rocha e Silva quanto às cátedras, foi Almeida Júnior, como consta da própria *Documenta*, quem solicitou a publicação dos debates. O silêncio absoluto da *Documenta* acerca do Simpósio sobre a estrutura das Faculdades de Filosofia demonstra quanto este encontro deve ter sido conflituoso.[55] Entretanto, pode-se inferir o que foi tratado no simpósio sobre as FFCL por outras publicações.

Pouco depois do encontro em Brasília, Newton Sucupira escreveu editorial da *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Neste texto, trata da possibilidade da criação de institutos

---

[53] - Simpósio sobre a estrutura das Faculdades de Filosofia. *Alfa*. Órgão do Departamento de Letras da FFLC de Marília (SP), nº 3, março de 1963, pp. 191-192.

[54] - Estructura de las Facultades de Filosofia. *La Educación*. Órgão da Divisão de Educação da União Panamericana. Washington, D. C., Organização dos Estados Americanos, União Panamericana, ano IX, nº 33, jan.-março de 1964, p. 145.

[55] - Procurou-se em Brasília pelos anais deste simpósio junto aos arquivos do MEC, do INEP e no Arquivo Nacional. Infelizmente, não foram preservados documentos referentes a este simpósio em nenhuma destas três instituições. Por haver sido organizado pela Diretoria do Ensino Superior do MEC, algo sobre este simpósio poderia ter sido publicado por este ministério. A revista *MEC*, publicação bimestral do Setor de Divulgação do MEC, não registrou nada a respeito do simpósio sobre as FFCL. O periódico *Arquivos MEC*, publicação trimestral do Serviço de Documentação do MEC, inicia sua edição apenas no final de 1965.

de pesquisa nas universidades. O autor constata que isto seria incompatível com o sistema de cátedras de então e com a configuração das FFCL:

> Ora, para que tais institutos pudessem ser introduzidos nas universidades já existentes tornar-se-iam necessárias certas modificações de sua estrutura e, sobretudo, da mentalidade de nossos catedráticos. Doutra forma teríamos a existência de sistemas concorrentes, sobretudo no que diz respeito às faculdades de filosofia. Com efeito, a missão dessas faculdades não é somente a de formar professores de ensino médio, mas também a de promover a pesquisa científica básica e exercer a função integradora da universidade. Infelizmente a tradição de nosso ensino superior à base de faculdades profissionais não permitiu que ela pudesse realizar sua missão desde quando foram fundadas. Por isso mesmo tornou-se ela uma faculdade como as demais, profissionalizou-se como as outras. Em princípio uma reforma universitária poderia ser orientada no sentido de restituir às faculdades de filosofia seu verdadeiro papel dentro da universidade, reorganizando-se em departamentos que centralizariam toda pesquisa científica básica. Contudo, nesta altura cremos que seria muito difícil quebrar uma tradição já bem cristalizada.[56]

O autor se refere às FFCL com a nostalgia de quem contempla o seu declínio. Seriam "necessárias certas modificações de sua estrutura". A Reforma Universitária poderia salvá-las, mas Newton Sucupira não acredita mais nisto. Da forma em que se configuraram, as FFCL não poderiam ser apenas reformadas: "Contudo, nesta altura cremos que seria muito difícil quebrar uma tradição já bem cristalizada". É provável, frente às discussões ocorridas no simpósio em Brasília, que Newton Sucupira vislumbrasse o fim das FFCL na reformulação universitária iminente.

Paulo Sawaya, um dos fundadores da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, professor do Departamento de Fisiologia Geral e Animal da FFCL da USP e um dos relatores durante o simpósio sobre as FFCL do tema referente ao ensino da ciência na universidade, foi mais claro sobre suas conclusões. Em julho de 1963, proferiu em Campinas (SP) conferência na XV Reunião Anual da SBPC. O autor cita explicitamente mais de uma vez que apresentava reflexões provocadas pelos debates do Simpósio sobre as Faculdades de Filosofia do qual participara recentemente. O autor constata algo ressaltado anteriormente neste trabalho:

---

[56] - Newton Sucupira. Institutos universitários e a pesquisa científica. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.* Rio de Janeiro: INEP-MEC, vol. XL, nº 91, julho-set. de 1963, p. 4.

> A Lei de Diretrizes e Bases no seu artigo 79 retirou a obrigatoriedade de as universidades se constituírem como uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Com isto, estas Faculdades perderam, nos casos de universidades que as não possuírem, a faculdade integradora que delas tanto se exige por ministrarem o ensino básico.[57]

Paulo Sawaya apresenta o que gerou maior tensão no simpósio sobre as FFCL; o que se propôs como solução para a situação destas faculdades:

> Voltando ainda ao Simpósio de Brasília devo lembrar que, a meu ver, e pode ser que me engane, ali se procurou antes mostrar as deficiências das Faculdades de Filosofia que os seus êxitos. Houve acesa discussão sobre o destino das Faculdades de Filosofia, propondo alguns a sua substituição pelos Institutos Centrais, outros a bipartição em Faculdades de Ciências e Faculdades de Filosofia e Letras, outros a tripartição em Faculdades de Filosofia, Faculdades de Ciências e Faculdades de Educação.[58]

Duas semanas após o simpósio sobre as FFCL, parecer do CFE de 04/03/1963, com redação de Valnir Chagas e assinado também por Josué Montello, F. J. Maffei e Maurício Rocha e Silva demonstra o consenso chegado por estes signatários quanto às Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. Trata-se de uma consulta de outra faculdade particular gaúcha também de São Leopoldo – a FFCL Cristo Rei – sobre a possibilidade de fragmentação desta FFCL. Embora tenham recusado este pedido específico, os pareceristas deixam claro sua visão sobre as FFCL:

> É imperioso que se proceda à revisão do plano atual dessas escolas [FFCL], seja para redefini-lo à luz da realidade presente, seja para reintegrá-lo em sua concepção original. Nas universidades, esta última alternativa torna-se cada vez mais improvável, porquanto o que nelas se esboça como tendência é a criação de institutos centrais, segundo o modelo de Brasília, ou um desmembramento daquela faculdade em diversos estabelecimentos autônomos, separando-se em qualquer hipótese o setor de Educação.[59]

As diversas soluções encontradas pelos intelectuais que participaram do simpósio sobre os destinos da FFCL foram referência importante para a Reforma Universitária brasileira. De qualquer maneira que se interprete os escritos acima citados, contemporâneos ao simpósio, fica evidente que as FFCL não permaneceriam sem reformulação de sua

---

[57] - Paulo Sawaya. As Faculdades de Filosofia em face da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Ciência e Cultura.* Órgão oficial da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. São Paulo: SBPC, vol. 15, nº 4, dezembro de 1963, p. 344.
[58] - Idem, pp. 342-343.
[59] - Desdobramento da Faculdade de Filosofia. Parecer 31/63. *Documenta*. Rio de Janeiro: MEC, nº 13, abril de 1963, p. 40.

estrutura e de suas incumbências. Esboça-se como tendência "a criação de institutos centrais, segundo o modelo de Brasília, ou um desmembramento daquela faculdade em diversos estabelecimentos autônomos". Neste simpósio, realizado no início de 1963, encontra-se a configuração inicial da Reforma Universitária.

A reformulação do ensino superior brasileiro deveria ter ocorrido em 1964. Era uma das reformas de base do governo de João Goulart. Seu último discurso sobre o tema, três semanas antes do golpe militar, demonstra tal intenção:

> Na mensagem que devo dirigir ao Congresso, dentro de alguns dias, no capítulo referente à autêntica Reforma Universitária empreendida pelo meu governo, para atender às exigências do nosso desenvolvimento, darei conta de medidas, que espero mereçam igualmente apoio dos professores e estudantes, destinadas a corrigir a estrutura fragmentária, que pulveriza, dentro da mesma universidade, instalações, equipamentos e pessoal para tarefas idênticas, provocando a desproporção entre seus orçamentos e o número de alunos matriculados e, por conseguinte, dando baixa rentabilidade ao investimento público.
>
> A centralização do ensino e da pesquisa em grandes setores básicos, a serviço de toda a universidade, com eliminação dos núcleos dispersos pelas suas várias unidades, representará substancial economia de meios, por um lado, e, por outro, a possibilidade de ampliar as matrículas nas escolas, seja no ciclo básico, seja no ciclo profissional.
>
> Sem qualquer lesão da autonomia universitária, o Ministério da Educação e Cultura exercerá a ação estimuladora e supletiva que lhe cabe, cooperando com as Universidades na criação desses setores básicos ou na consolidação dos que, de modo mais ou menos desenvolvido, já existem em algumas delas. Com a criação desses institutos, possibilita-se de imediato a absorção de todos os excedentes dos exames vestibulares, isto é, de candidatos que, embora aprovados, não obtêm vagas nas escolas da atual estrutura universitária.
>
> (...)
>
> A Reforma Universitária, empreendida pelo meu governo, tem bases no firme apoio de professores e estudantes universitários, os quais de há muito compreenderam que a ciência e a tecnologia constituem forças fundamentais de progresso e que a Reforma Universitária deve prosseguir, se não à frente, pelo menos em perfeito sincronismo com as outras reformas de estrutura que os novos tempos brasileiros nos impõem.[60]

---

[60] - João Goulart. Reforma Universitária – discurso proferido em 10/03/1964 na abertura dos cursos da Universidade do Brasil. *Capes: boletim informativo da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*. Nº 136, março de 1964, p. 1.

No discurso de João Goulart existem elementos novos na abordagem da criação dos Institutos básicos: sua vinculação a um ciclo básico de estudos nas universidades brasileiras. Este ciclo básico resultaria na absorção dos excedentes. João Goulart, por duas vezes, menciona que a Reforma Universitária seria executada com apoio de professores e estudantes. O golpe militar de 1964 abortou esta iminente reforma, aliás, como as demais reformas de base de então.

Com a ditadura militar, o enfoque sobre o apoio de professores e estudantes à Reforma Universitária muda radicalmente. O primeiro discurso de Castello Branco sobre o tema ilustra esta mudança:

> É do conhecimento de todos a grave e lamentável situação que a Revolução encontrou no setor da educação, onde o Poder Público não pecou apenas pela omissão, mas também pela complacência e, por vezes, pela ação deletéria. Era com a própria orientação, com apoio ostensivo e, mais do que isso, com a ajuda perdulária do Ministério da Educação e Cultura, que se desenvolvia uma obra de agitação e subversão.
>
> (...)
>
> A ação do Governo deverá estender-se à comunidade estudantil. (...)
>
> Nesse ponto é flagrante que precisamos nos entender melhor. Uma universidade não é um campo neutro, freqüentado pelos que têm gosto pelas delícias intelectuais, nem é apenas centro de formação de profissionais liberais, ou de pesquisadores e professores. É muito mais do que isso. Representa um organismo vivo, em permanente e recíproca comunicação com os anseios e aspirações populares, que deve atender ou corrigir, quando necessário. Daí haver notado Amoroso Lima ser "uma ilusão pensarmos em ter universidades modelares, em um país desorganizado e caótico". Aliás, já que vos lembrei o nome do ilustre educador, não poderemos esquecer as palavras que, em 1958, proferia contra a "perigosa tendência de infiltrar a universidade de preocupações políticas, especialmente entre o corpo discente, que poderá ser amanhã completamente desastrosa". É que aí, como em tudo, deve haver uma boa medida, um equilíbrio. (...) Se ao professor não cabe fazer proselitismo com o objetivo de impor idéias ou ideologias, ao estudante compete não ficar a serviço de qualquer grupo, servindo por vezes de joguete nas mãos que desejam a subversão. É preciso não marcar a vida do estudante de hoje, possivelmente o dirigente de amanhã, com a vinculação à subversão, à corrupção, ou à vadiagem onerosa dos falsos movimentos estudantis.[61]

---

[61] - Cstello Branco. Discurso na Universidade do Ceará. *Capes: boletim informativo da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*. Nº 141, agosto de 1964, pp. 2-5.

Castello Branco demonstra ter clareza de que a universidade não é um campo neutro. Não haverá universidade organizada numa sociedade desorganizada. Com o intuito de equacionamento social, Castello Branco expõe qual o papel que professores e estudantes devem ter na universidade, possibilitando sua organização segundo os moldes dos novos ocupantes do poder.

Neste novo contexto ainda há a concepção de que a universidade é local de investigação científica e de que os institutos de pesquisa são mais apropriados para isto:

> Bem compreendestes que a universidade moderna tem o seu dinamismo nas atividades de investigação. E foi por assim entender que vos empenhastes na instalação e equipamento dos vossos institutos de pesquisa, aos quais está certamente reservada função tão importante quanto a das escolas superiores.[62]

Cerca de um ano depois do golpe militar, Maurício Rocha e Silva, agora Presidente da SBPC, volta a abordar o tema da possível reformulação do ensino superior brasileiro sob os auspícios da LDB:

> A Lei de Diretrizes e Bases é um aquário, de águas às vezes turvas, onde podem ser pescados peixinhos e peixões, desde que utilizado o instrumento poderoso da exegética do seu texto.[63]

Maurício Rocha e Silva destaca o que a LDB não contém; indicando, portanto, o que esta omissão possibilita:

> Em algum lugar, já disse que os vetos apostos a alguns dos artigos da Lei, como fora aprovada pelo Congresso, podem ser considerados uma tentativa de reforma do ensino superior, suprimindo as drásticas regulamentações que eram impostas ao processo de escolha do professor catedrático (art. 75), à obrigatoriedade do ensino se fazer por meio da cátedra (art. 74), e a obrigatoriedade de toda universidade possuir uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, nos moldes tradicionais do Brasil (art. 79), todos vetados em parte ou totalmente no ato de sancionar a Lei de Diretrizes e Bases.

Maurício Rocha e Silva chama a atenção para algo que parece não ser óbvio: desde os vetos à LDB de 1961 estão dadas as bases para a Reforma Universitária. Após abordar outros assuntos, o autor conclui conclamando para que esta reforma seja feita, sempre com o propósito de que a universidade passe a desenvolver pesquisa científica:

---

[62] - Idem, p. 1.

[63] - Maurício Rocha e Silva. Repercussões da LDB sobre a organização do ensino superior – palestra realizada em 28/04/1965 no Centro Acadêmico Rocha Lima, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da qual era professor. *Documenta*. Rio de Janeiro: MEC, nº 38, junho de 1965. E também na *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.* Vol. XLV, nº 101, jan.-março de 1966, pp. 124-134. As citações são da edição da *Documenta*. No atual caso: p. 16.

> É contra essa mentalidade retrógrada de formar apenas médicos, engenheiros ou advogados que nos devemos insurgir, porque o Brasil precisa muito mais do indivíduo que descobre as causas de que do que corrige sintomas, daquele que investiga as razões profundas do nosso subdesenvolvimento, do que daquele que dá esmolas para resolver momentaneamente um mal secular.
> E descobrir causas e investigar razões é o objetivo da pesquisa científica. Nisso a Lei de Diretrizes e Bases não é omissa, pelo contrário, é muito explícita; no seu art. 66 diz textualmente: "A finalidade do ensino superior é a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, artes e letras e a formação de profissionais de nível superior".
> Se insisto neste ponto, para terminar, é porque tenho a profunda convicção de que é nesse artigo da Lei de Diretrizes e Bases que devemos fundamentar a nossa Reforma Universitária.[64]

Os Decretos-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, retomam a Reforma Universitária. A associação compulsória entre ensino e pesquisa consagrada por estes decretos visava não aprofundar a diferenciação entre Faculdades de formação profissional e os Institutos de ciência básica. Os dois decretos apresentam novamente a possibilidade de substituição das FFCL por Institutos de ciência básica. O desmembramento das FFCL possibilitaria que a pesquisa científica adquirisse autonomia em institutos universitários próprios. A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência teve participação ativa no desenrolar da reestruturação universitária nesta direção. Acompanhar como a SBPC apresentou o tema pode esclarecer o papel centrífugo que os cientistas desempenharam na dissolução das FFCL.[65]

Em 9 de julho de 1967, Maurício Rocha e Silva fez o discurso inaugural da XIX Reunião Anual da SBPC, realizada no Rio de Janeiro. Este discurso foi posteriormente publicado como editorial da revista *Ciência e Cultura*, órgão oficial da SBPC. O tema da reunião da SBPC e de seu discurso de abertura foi a Reforma Universitária. Nesta ocasião, Maurício Rocha e Silva analisou os Decretos-Lei nº 53/66 e nº 252/67. Segundo o Presidente da SBPC, esses dois decretos lançaram as bases da verdadeira Reforma Universitária no país. Segundo Maurício Rocha e Silva, o Decreto-Lei nº 53 tornara obsoleta no regime federal de ensino superior a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. O autor demonstra júbilo ao

---

[64] - Idem, p. 20.
[65] - Sobre a SBPC, veja o livro de Ana Maria Fernandes. *A construção da ciência no Brasil e a SBPC.* Brasília: UnB, 1990.

comentar que o Presidente da XIX Reunião Anual da SBPC e Reitor da UFRJ – Raymundo Moniz de Aragão – provavelmente falaria naquele encontro sobre sua contribuição pessoal na elaboração destes decretos:

> Esperamos com ansiedade o discurso do Presidente desta Reunião que nos dirá da sua contribuição pessoal para a elaboração dos dois Decretos mencionados.[66]

Maurício Rocha e Silva destaca a importância do art. 4º do Decreto-Lei 53/66:

> Art. 4º - As unidades existentes ou parte delas que atuem em um mesmo campo de estudo formarão uma única unidade na universidade (...). Nas universidades em que houver Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, esta sofrerá transformação adequada à observância do disposto neste artigo.[67]

Com este decreto, as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras deveriam ser transformadas em unidades que comportassem um mesmo campo de estudo. Elas poderiam ser transformadas em Institutos. No entanto, surge uma questão: embora a pesquisa científica pudesse ser executada separadamente das FFCL, organizando-se em Institutos universitários autônomos, os futuros químicos, matemáticos, físicos, biólogos não poderiam mais exercer a profissão de professores? A solução encontrada foi enfatizada por Maurício Rocha e Silva:

> A formação do professor secundário será feita através de um sistema análogo ao da formação de qualquer outro profissional, que terá que completar os seus créditos nas unidades fundamentais para ter acesso às unidades do Ciclo profissional. Vê-se aqui a grande superioridade deste sistema sobre o superado sistema de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. Até agora, todo esse complicado sistema de Faculdade de Filosofia, tinha como função precípua formar professores secundários, o que, convenhamos, era o método mais caro e absurdo de formar professor secundário num país que precisa dele a mancheias.(...)
>
> Um professor de química para o curso secundário terá a sua formação básica nas unidades fundamentais e fará créditos de acordo com o que for estabelecido pela sua unidade profissional, que será a Faculdade de Educação, mas a sua formação será totalmente distinta da do químico que vise ao doutoramento em Química ou que se encaminha para uma das profissões cuja base é a química. O mesmo se poderia dizer para o professor de Física, de Biologia, de Matemática, de Filosofia, de Letras.[68]

---

[66] - Maurício Rocha e Silva. A Reforma Universitária. *Ciência e Cultura.* São Paulo: SBPC, vol. 19, nº 3, setembro de 1967, p. 541.
[67] - Decreto-Lei nº 53/66. *Documenta.* Rio de Janeiro: MEC, nº 62, novembro de 1966, p. 48.
[68] - Maurício Rocha e Silva. A Reforma Universitária. *Ciência e Cultura.* São Paulo: SBPC, vol. 19, nº 3, setembro de 1967, p. 540.

Maurício Rocha e Silva reforçará esta solução no número seguinte da revista *Ciência e Cultura*:

> A Faculdade de Filosofia, na sua função de formar professores secundários, sobreviverá numa Escola ou Faculdade de Educação que terá a mesma importância ou status das outras unidades profissionais.[69]

Em 1963, Paulo Sawaya, ao descrever na XV Reunião Anual da SBPC os resultados do Simpósio sobre as FFCL, relatou que alguns participantes propuseram a repartição das FFCL em duas: Faculdades de Ciências e Faculdades de Filosofia e Letras, pressupondo que as ciências humanas ficariam nesta última. Porém, se isto ocorresse, os químicos e biólogos, por exemplo, que desejassem também ser professores teriam de cursar disciplinas pedagógicas na Faculdade de Filosofia e Letras. Portanto, provavelmente tenha sido este o motivo de que em 1963 alguém tenha proposto a divisão em três: Faculdades de Filosofia, Faculdades de Ciências e Faculdades de Educação. Assim, as Faculdades de Educação seriam espaço comum dos herdeiros da FFCL. Como os cientistas almejavam se ordenar em Institutos universitários, esta solução também foi viável. Os defensores da universidade como formadora de pesquisadores e cientistas não desejavam que estes perdessem a possibilidade de ocupar a carreira de professores de grau médio. Em julho de 1967, o discurso de Maurício Rocha e Silva na abertura da XIX Reunião Anual da SBPC confirma esta preocupação.

Em decorrência dos Decretos-Lei nº 53/66 e nº 252/67, o Conselho Federal de Educação aprovou em 9 de maio de 1968 a Indicação Nº 11:

> Para reduzir os efeitos do descompasso acima referido entre as necessidades da escola média e a deficiência de professores regularmente formados, sugere o aproveitamento, no magistério em nível médio, de portadores do diploma de curso superior mediante freqüência das matérias pedagógicas em Faculdades de Educação. As disciplinas em que a carência de professores é mais aguda são: Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Física, Química e Biologia, bem como as disciplinas específicas do ensino médio técnico.[70]

Esta Indicação visava aumentar o número de professores de grau médio. Ela legitimava que graduados em Institutos de ciência básica, após o fim das FFCL, pudessem se tornar professores, contanto que complementassem nas Faculdades de Educação sua formação como docentes.

---

[69] - Maurício Rocha e Silva. Reforma Universitária. *Ciência e Cultura*. São Paulo: SBPC, vol. 19, nº 4, dezembro de 1967, p. 633.

[70] - José de Vasconcelos. Faculdades de Educação e formação de professores. *Documenta.* Rio de Janeiro: MEC, nº 86, maio de 1968, p. 132.

Após o intervalo provocado pelo golpe militar de 1964, retoma-se três anos depois o projeto de reestruturação das universidades brasileiras. Em 1967 e 1968, o problema dos excedentes, isto é, alunos que tiraram as notas mínimas nos exames para cursar o ensino superior, mas não conseguiram vagas nas universidades públicas, se agrava. Os conflitos estudantis por acesso ao ensino superior público e contra a ditadura se intensificam. A urgência na reformulação do ensino superior brasileiro torna-se patente. Com a formação do consenso em grande parte da intelectualidade brasileira da necessidade de substituição das cátedras pelos departamentos e das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras pelos Institutos de ciência básica é chegada a hora de elaboração da Lei de Reforma Universitária.

II – A REFORMA UNIVERSITÁRIA E A DITADURA MILITAR

É na participação viva dos acontecimentos que temos condições de nos revelar. Por isso somos vulneráveis. Não ficamos atrás da cortina. Estamos sendo vistos e ouvidos. Cada palavra nossa é peso e medida de nosso julgamento.[*]

Em seu início, a ditadura brasileira convivia com o parlamento ativo, com a imprensa sem censura prévia e com o judiciário razoavelmente atuante. Neste cenário, é possível vislumbrar o que se pretendia para a modernização da universidade brasileira acompanhando os debates parlamentares sobre a Reforma Universitária. A Lei de Reforma Universitária foi elaborada antes do estrangulamento completo das opções ao projeto autoritário de sociedade concretizado com o AI 5. Seguir a difícil elaboração da Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968, que forneceu as normas para a renovação do ensino superior no Brasil, possibilita testemunhar a gradativa ruptura ocorrida na sociedade brasileira na segunda metade da década de 1960. Até então, eram formuladas diversas possibilidades de futuro. Nesta época, fecha-se o leque de opções e destroem-se, no término do período estudado, alternativas ao que propunham os ditadores. Nas últimas décadas, este dispositivo legal foi analisado por diversos estudiosos da educação brasileira. No entanto, ao ler algumas das análises, verifica-se que dedicam atenção à ação parlamentar na configuração desta lei apenas nas vésperas de sua elaboração. Nesta parte do trabalho, pretende-se acompanhar o debate parlamentar sobre a Reforma Universitária pelo período de dois anos legislativos – 1967 e 1968 – que desembocam quase que simultaneamente na Lei 5.540/68 e no AI 5. Isto coloca a Reforma Universitária numa perspectiva mais ampla, possibilitando melhor compreensão da renovação do ensino superior ocorrida em momentos decisivos da escalada autoritária brasileira do final da década de 1960.

---

[*] - José Bonifácio – Presidente da Câmara dos Deputados. *Anais da Câmara dos Deputados.* 30/11/1968, v. 35, p. 457.

Duas obras são referência importante na compreensão da Lei de Reforma Universitária. A dissertação de mestrado de 1986 de Maria Auxiliadora Nicolato[1] e o livro de 1987 de Dermeval Saviani[2]. Maria Auxiliadora Nicolato estudou a configuração no Conselho Federal de Educação, na década de 1960, dos principais tópicos referentes à Reforma Universitária; os relatórios elaborados em 1968 sobre a reforma; e a tramitação no Congresso Nacional do projeto de lei que desembocará na Lei 5.540/68. Este último tema, importante para esta parte específica do atual trabalho, aborda as discussões parlamentares em outubro e início de novembro de 1968. O livro de Dermeval Saviani trata da elaboração da LDB de 1961 – Lei 4.024/61; da Reforma Universitária de 1968 – Lei 5.540/68; e da Reforma do Ensino Primário e Médio de 1971 – Lei 5.692/71. Neste extenso panorama, no que se refere à Reforma Universitária, são privilegiadas as discussões parlamentares durante a votação da lei em 06/11/1968. No atual trabalho, pretende-se colocar a tramitação final da lei de Reforma Universitária numa perspectiva temporal mais ampla. Os debates parlamentares de outubro e novembro de 1968 sobre a Reforma Universitária serão melhor compreendidos se inseridos no contexto de extermínio das possibilidades de redemocratização pretendida por parte da elite política brasileira em 1967 e 1968. Neste sentido, utilizando como referência o trabalho dos dois autores acima citados, o foco será ampliado.

A Reforma Universitária foi debatida na Câmara dos Deputados desde o início da década de 1960. No atual trabalho, optou-se por acompanhar a discussão em seus dois anos finais – 1967 e 1968 – porque este debate chega a seu auge neste período. Os 409 deputados da 6ª Legislatura foram eleitos para o mandato de 1967 a 1971. Sua eleição ocorreu sob o regime do bipartidarismo imposto pela ditadura. Ou eram do partido do governo – a Aliança Renovadora Nacional – ARENA (270 deputados) – ou faziam parte da oposição – o Movimento Democrático Brasileiro – MDB (139 deputados). Tomaram posse em fevereiro de 1967, antes da nova Constituição que vigorou a partir de 15 de março daquele ano. Porém, já conheciam esta Constituição, elaborada em janeiro de 1967. Os deputados desta legislatura tinham consciência dos limites da atuação parlamentar sob o regime ditatorial. No entanto, ao menos no início de sua legislatura, tinham o propósito de que a atividade parlamentar sob a Constituição de 1967 pusesse fim ao arbítrio da ditadura; emoldurando o regime numa legalidade precária, porém melhor do que a vigência dos Atos Institucionais. Estes deputados

---

[1] - Maria Auxiliadora Nicolato. *A caminho da Lei 5.540/68: a participação de diferentes atores na definição da Reforma Universitária.* Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 1986.

[2] - Dermeval Saviani. *Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino.* Campinas: Autores Associados, 5ª ed. revista 2002. A primeira edição é de 1987.

tinham esperança de que sob sua atuação se pudesse voltar à democracia. Para esta pesquisa, acompanharam-se os debates parlamentares sobre a Reforma Universitária desde o início da sexta legislatura do Congresso Nacional – 01/02/1967 – até o Ato Institucional nº 5 – AI 5 – 13/12/1968. O AI 5 encerra, por mais de uma década, qualquer possibilidade de retorno ao regime democrático. A fonte privilegiada desta parte da pesquisa foram os *Anais da Câmara dos Deputados.* Para a história dos *Anais*, é apropriado consultar a "Síntese histórica dos Anais da Câmara dos Deputados", elaborada por Casimiro Neto na indispensável obra de referência sobre o tema intitulada *A construção da democracia*[3].

Os *Anais da Câmara dos Deputados* registram a atividade diária das sessões desta Câmara. Sua disposição, portanto, é semelhante ao cotidiano legislativo. As sessões da Câmara dos Deputados, e também seus *Anais*, eram divididas em duas partes: Expediente e Ordem do dia. Os *Anais da Câmara dos Deputados* subdivide o Expediente em seis partes: Ofícios; Projetos lidos, a imprimir; Projetos apresentados; Requerimentos de informações apresentados; Discursos do pequeno expediente; Discursos do grande expediente. A segunda parte do funcionamento das sessões da Câmara – Ordem do dia – era destinada à discussão e votação dos projetos em pauta. Isto era chamado de Discussão e votação da matéria do avulso.

Nos *Anais da Câmara dos Deputados*, pesquisar os Ofícios apresentados possibilitou verificar, por exemplo, quando a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – sobre o ensino superior foi instalada em 1967 e quais seus integrantes. Entretanto, a pesquisa nesta parte dos *Anais* trouxe resultados secundários para este trabalho. O levantamento dos Projetos lidos, a imprimir ou dos Projetos apresentados não foi útil a esta pesquisa, pois não era propósito inventariar todos os projetos educacionais apresentados. No entanto, este acompanhamento foi feito no intuito de entender a discussão da Lei 5.540 de 28/11/1968, que reformou a estrutura universitária brasileira. Os Requerimentos de informações apresentados constituem as solicitações por parte dos deputados de informações aos outros poderes da República. Pode-se vislumbrar quais os interesses dos deputados verificando, por exemplo, quem pedia ao Ministério da Educação informações sobre a situação do ensino superior. No entanto, estes Requerimentos de informações foram inúteis nesta pesquisa, pois não se publicavam nos *Anais* as respostas que os deputados recebiam. De grande importância para este trabalho foram os debates parlamentares dispostos nos Discursos do pequeno expediente, nos

---

[3] - Casimiro Pedro da Silva Neto. *A construção da democracia: síntese histórica dos grandes momentos da Câmara dos Deputados, das assembléias nacionais constituintes e do Congresso Nacional.* Brasília: Câmara dos Deputados, 2003, pp. 711-721.

Discursos do grande expediente e na Discussão e votação da matéria do avulso; esta última mais conhecida como Ordem do dia.

Os Discursos do pequeno expediente eram coloquialmente chamados de "pinga-fogo". Era o momento em que os deputados faziam discursos breves – cerca de cinco minutos – sem interrupções ou apartes de outros deputados. Após o "pinga-fogo", a primeira parte da sessão da Câmara – o Expediente – era encerrada com os Discursos do grande expediente. A solicitação de oportunidade para estes discursos era feita em dias anteriores, dependendo da ordem dos inscritos. Eram discursos de trinta a quarenta minutos. Estes discursos recebiam freqüentes apartes de deputados. Era o momento, por excelência, do debate parlamentar. Ocorriam cerca de dois a quatro por sessão, podendo aumentar de número em momentos de tensão. A segunda parte da sessão da Câmara, completando a atuação parlamentar, ocorria com a Discussão e votação da matéria do avulso. Além do encaminhamento e votação dos projetos em pauta, este momento era também utilizado para o debate parlamentar. Freqüentemente nem se votava projeto algum, e a Ordem do dia era espaço para a discussão das questões prementes do período.[4]

Ao acompanhar os debates parlamentares, não se pretende discutir se os fatos relatados pelos deputados demonstram a compreensão correta da verdade. O propósito é verificar como a elite política brasileira apresentou no Parlamento o desenrolar dos acontecimentos ligados à Reforma Universitária no início da ditadura. A interpretação dos acontecimentos apresentada nos discursos parlamentares comporta preponderante propósito político. O debate parlamentar está intrinsecamente condicionado por intenções políticas. A interpretação dos acontecimentos apresentada na Câmara dos Deputados depende das intenções políticas dos parlamentares. Não importa se no futuro a interpretação dos acontecimentos por parte dos parlamentares aqui relatada se mostre possivelmente equivocada. Pretende-se destacar como os deputados agiram em função de sua análise política contemporânea aos fatos abordados.

Na Câmara dos Deputados, os debates parlamentares não separavam em compartimentos diferentes os pronunciamentos sobre o ensino superior, a necessidade de reformas na estrutura universitária e a atuação do movimento estudantil. Em momentos

---

[4] - Para facilitar a localização das fontes, serão usadas as seguintes abreviaturas:
Anais da Câmara dos Deputados – Anais
Discursos do pequeno expediente – Dpe
Discursos do grande expediente – Dge
Discussão e votação da matéria do avulso (Ordem do dia) – Dvma

diferentes, um destes aspectos ganhava ênfase, sem desvincular-se dos demais. Inicialmente, estes três temas aparecem amalgamados sob a discussão do problema dos excedentes; posteriormente, serão resumidos apenas nos dois últimos. No início de 1967, muitos candidatos ao ensino superior, principalmente ao curso de Medicina, tiraram as notas de acesso à universidade, mas não conseguiram vagas para cursar esta carreira. Até o final da década de 1960, o vestibular não era classificatório por ordem de notas obtidas pelos candidatos. Obter a nota de aprovação à carreira acadêmica era legalmente suficiente para cursar o ensino superior. No entanto, as universidades não possuíam vagas para todos os candidatos aprovados. Os aprovados mas não matriculados eram os excedentes. A primeira menção ao tema ocorre em março de 1967. Milton Reis (MDB-MG) elogia a escolha do deputado Tarso Dutra (ARENA-RS) para o Ministério da Educação e Cultura – MEC – e destaca o problema dos excedentes. Segundo Milton Reis, cerca de quatrocentos estudantes da Guanabara – GB – embora tivessem obtido as notas necessárias para ingressar no curso, não conseguiram vagas nas faculdades de Medicina e de Ciências Econômicas. Milton Reis solicita que o futuro ministro amplie o horário de funcionamento dos cursos de Medicina para que sejam alojados os candidatos excedentes. O deputado afirma que em alguns dias da semana não havia aulas de manhã ou de tarde. Com professores melhor remunerados e pleno uso da infra-estrutura existente, seria possível resolver o problema dos excedentes.[5]

A partir de então, o tema dos excedentes não mais abandonará as discussões parlamentares. Este tema conduz a muitas solicitações de informação por parte dos deputados ao MEC. Algumas pedindo a este ministério que envie ao Congresso sugestões de projetos na área do ensino superior. Para exemplificar, será citado Pedro de Faria (MDB-GB): "Pode o MEC encaminhar alguma sugestão ao Poder Legislativo para evitar a repetição de tristes e lamentáveis movimentos, anulando o descrédito internacional do nosso país no campo da educação?"[6] Este é apenas fragmento de um exemplo dos requerimentos de informações apresentados pelos deputados tendo como destinatário o MEC. Eles serão constantes tanto em 1967 quanto no ano seguinte. Os *Anais da Câmara dos Deputados* não registravam as respostas obtidas por estas solicitações de informações.

---

[5] - *Anais da Câmara dos Deputados*. Brasília: Diretoria de Documentação e Publicidade da Câmara dos Deputados, fev.-março de 1967. Discursos do pequeno expediente, 07/03/1967, v. 1, pp. 339-340. Nas próximas citações serão usadas as abreviaturas *Anais* no lugar de *Anais da Câmara dos Deputados* e Dpe no lugar de Discursos do pequeno expediente.

[6] - *Anais*. Discussão e votação da matéria do avulso (Ordem do dia), 17/03/1967, v. 2, p. 299. Nas próximas citações será usada a abreviatura Dvma no lugar de Discussão e votação da matéria do avulso (Ordem do dia).

Nem todos os deputados acreditavam na capacidade legislativa como resposta ao problema dos excedentes. Braga Ramos (ARENA-PR) ressaltou a capacidade ociosa das universidades. Destacou também a necessidade do regime de dedicação exclusiva do corpo docente como maneira de ocupar a ociosidade da infra-estrutura universitária, possibilitando assim duplicar o número de vagas. Entretanto, apesar de indicar ao Ministro Tarso Dutra estas soluções, Braga Ramos não propõe projetos neste sentido. Lamenta que não tenha sido editado um Ato Institucional que acabasse com os excedentes:

> **Braga Ramos** (ARENA-PR)[7]: Parece-nos que o ex-Presidente Castello Branco, no uso daquelas atribuições que decorriam da revolução de 1964, deixou de editar o ato institucional que este país aplaudiria, ou seja, aquele que duplicasse o número de vagas nas escolas e permitisse às escolas superiores receber todos os estudantes que desejam preparar-se para enfrentar as grandiosas tarefas do futuro. Infelizmente esse ato institucional não veio. (...) Parece-me que as soluções para os grandes problemas são sempre simples.[8]

A solução simples foi encontrada. No mesmo dia do discurso de Braga Ramos, o Presidente Costa e Silva baixou o decreto 60.516/67 determinando que as universidades matriculassem os excedentes.

A ditadura, em seu período inicial, convivia com o judiciário ainda atuante. As universidades públicas recusaram-se a cumprir o decreto presidencial. As faculdades particulares de Medicina, como as da Santa Casa de São Paulo e a de Taubaté, por exemplo, entraram com mandatos de segurança nos tribunais e também se recusaram a cumprir o decreto de matrícula compulsória dos excedentes.[9] Porém, Costa e Silva conseguiu o que pretendia; isto é, a responsabilidade dos excedentes não cursarem o ensino superior não era do Executivo. O decreto 60.516/67 era claro. Quem obstruía os estudos dos candidatos que tiraram as notas de aprovação nos exames de ingresso ao ensino superior eram as universidades e faculdades que se recusavam a obedecer à Presidência; e, também, o Judiciário, que concedia mandatos de segurança em favor destas escolas.

Sob esta tensão do início do ano letivo de 1967, ocorre a invasão policial da Universidade de Brasília – UnB. Em 20 de abril, o embaixador norte-americano visitou a UnB em cerimônia de doação à biblioteca desta universidade – por parte do governo dos EUA – de cerca de 3.500 livros. Estudantes da UnB recepcionaram o embaixador com manifestação de

---

[7] - Braga Ramos, dentista, foi professor e diretor da Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa (PR). Em 1961, foi Secretário de Educação e Cultura do Paraná.
[8] - *Anais*. Dpe, 28/03/1967, v. 2, p. 434.
[9] - *Anais*. Dpe, 11/04/1967, v. 4, pp. 248-249.

protesto contra a guerra do Vietnã. Segundo discursos parlamentares, após o término da visita, a polícia militar invadiu a universidade com autorização do reitor da UnB – Laerte Ramos de Carvalho. Em sua biblioteca, espancou os manifestantes e prendeu quem estava presente. Quer fossem estudantes, professores ou funcionários. As prisões foram executadas sem levar em consideração se os presentes eram manifestantes ou não. A biblioteca da UnB e seus arredores passaram por um violento arrastão por parte da polícia militar, com cacetadas e prisões de quem estivesse em seu caminho. Pancadarias semelhantes já ocorriam em outras capitais; no entanto, esta foi a primeira a afetar filhos dos deputados desta legislatura – estudantes da UnB.

Diversos deputados se manifestam em protesto contra a invasão policial da Universidade de Brasília. Este incidente foi visto como momento de decisão por parte do Governo. Exige-se que Laerte Ramos de Carvalho seja demitido, demonstrando-se assim desacordo com a repressão. Cid Rocha (ARENA-PR) usa uma expressão que descreve bem o momento. O que estava em jogo era a "democracia renascente".[10] Até então, o governo de Costa e Silva era apresentado como democrático. Nos discursos parlamentares existia uma nítida divisão da história recente. Castello Branco representava a ditadura. A presidência de Costa e Silva, sob a égide da Constituição de 1967, ambas em vigor desde 15 de março, representava a "democracia renascente". A atitude de Costa e Silva frente à invasão da UnB era o primeiro teste das características democráticas de seu governo. Portanto, o alvo dos discursos parlamentares não era o Presidente Costa e Silva – bastião da "democracia renascente" – mas o reitor da UnB – Laerte Ramos de Carvalho. Dependendo do que Costa e Silva fizesse com Laerte Ramos de Carvalho, ele seria definido como democrata ou ditador. Como exemplo, pode-se citar o discurso de Matheus Schmidt:

> **Matheus Schmidt** (MDB-RS)[11]: Vi até a notícia de que o Reitor da Universidade pretende punir os alunos responsáveis pela manifestação. Mas não vi até agora nenhuma declaração clara, nenhuma declaração nítida, de que pretenda o Governo fazer com os responsáveis pelo massacre da classe estudantil de Brasília, os responsáveis pelo que houve no campus da Universidade, para que sejam punidos.
> É preciso, portanto, que S. Exa. o Sr. Presidente da República aproveite a oportunidade para se definir, para dizer ao país ao que veio, para dizer se deseja

[10] - *Anais*. Dpe, 24/04/1967, v. 5, p. 779.
[11] - Matheus Schmidt, advogado, era ex-aluno da UnB dos cursos de Planejamento Governamental e de Finanças Públicas. Eleito anteriormente pelo PTB, era, então, 2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. O AI 2, em 1965, extinguiu todos os partidos políticos e criou o bipartidarismo entre ARENA e MDB.

> governar realmente com outros métodos de governo mais democráticos, ou se pretende apenas dar continuidade à obra do governo passado.[12]

Inicia-se, com este episódio, uma gradativa aproximação entre deputados da ARENA e o MDB quanto à atitude que deveria ser tomada pela presidência para a preservação da "democracia renascente". A primeira delas: a demissão de Laerte Ramos de Carvalho do cargo de reitor da UnB. Para exemplificar alguns dos discursos de deputados da ARENA, pode-se citar Wilson Braga:

> **Wilson Braga** (ARENA-PB)[13]: Violências várias já tinham sido praticadas, em todo o território nacional, contra universitários, em passeatas em vias públicas, mas como essa em que os policiais invadiram o recinto da Universidade, penetraram em sua biblioteca para espancar indefesos jovens universitários dentro de sua própria sala de estudos, nós ainda não havíamos contemplado neste imenso país. (...) Aqui não poderíamos deixar de lançar o nosso protesto contra essas arbitrariedades, fazendo apelo a S. Exa. o Presidente da República, para que não só determine abertura de inquérito rigoroso, com a punição imediata dos responsáveis, mas para que defina uma política de diálogo com os estudantes.[14]

Durante a Ordem do dia de 24 de abril de 1967 – primeira sessão após a invasão da UnB – a demissão de Laerte Ramos de Carvalho foi exigida por diversos deputados. Mário Piva afirmou que foi Laerte Ramos de Carvalho quem levou a polícia para o campus da UnB, provocando os conflitos. O Deputado destaca a violência policial:

> **Mário Piva** (MDB-BA)[15]: A ação policial foi de tal ordem, a violência foi tão indiscriminada, tão generalizada, que entre as setenta pessoas aprisionadas estavam professores que se encontravam na biblioteca no instante do acontecimento.[16]

Neste momento dos debates, o único deputado que se manifesta em favor do reitor da UnB é o Vice-Líder da ARENA – Geraldo Freire:

> **Geraldo Freire** (ARENA-MG)[17]: E, apesar de sua pouca maturidade, no que condiz com a direção da sua vida, porque é muito jovem, ele, com a maturidade própria do espírito de educador, vem-se conduzindo de forma irrepreensível.[18]

---

[12] - *Anais*. Dpe, 24/04/1967, v. 5, p. 781.
[13] - Wilson Braga, advogado, no início da década de 1950, como Secretário de Relações Internacionais da UNE, foi ligado ao PCB. Em 1954, elegeu-se deputado estadual pela UDN. Em 1962, foi eleito como o candidato mais votado do Partido Socialista Brasileiro – PSB. Em 1965, com a adoção do bipartidarismo, filiou-se à ARENA.
[14] - *Anais*. Dpe, 24/04/1967, v. 5, p. 782.
[15] - Mário Piva, economista e jornalista, era professor catedrático da Universidade da Bahia.
[16] - *Anais*. Dvma, 24/04/1967, v. 5, p. 826.
[17] - Geraldo Freire, advogado, Vice-Líder da ARENA na Câmara dos Deputados, antes do bipartidarismo havia sido filiado à UDN.
[18] - *Anais*. Dvma, 24/04/1967, v. 5, p. 829.

Nesta altura dos debates freqüentemente se divide a história recente entre ditadura e redemocratização. Castello Branco foi o ditador. Costa e Silva havia substituído quase todos os responsáveis pelo governo anterior. Laerte Ramos de Carvalho havia sido escolhido como reitor da UnB por Castello Branco – era homem da ditadura. Portanto:

> **Chagas Rodrigues** (MDB-PI)[19]: Não se explica, nem à luz dos critérios do próprio Governo, que se mantenha uma das piores autoridades do Governo passado, que é este Reitor, que só envergonha a cultura brasileira.[20]

Costa e Silva é caracterizado como democrata sincero. Porém, sua sinceridade será desacreditada caso não demita Laerte Ramos de Carvalho:

> **Unírio Machado** (MDB-RS)[21]: Os estudantes não poderão acreditar na sinceridade do Presidente da República e do Ministro [da Educação] enquanto não for demitido o Reitor da Universidade de Brasília, que se vem fazendo useiro e vezeiro no apelo a medidas policiais e à intervenção de forças armadas quando os universitários promovem manifestações.[22]

Não se pretende concluir se a visão dos deputados aqui apresentada era ou não correta, mas realçar os efeitos políticos desta apresentação da história recente. Neste sentido, merece destaque o racha que este debate provoca na ARENA, aproximando setores deste partido das posições defendidas pelo MDB. Para exemplificar esta postura, pode-se citar a intervenção de Osmar Cunha, longamente aplaudida segundo os *Anais da Câmara dos Deputados*:

> **Osmar Cunha** (ARENA-SC)[23]: Quero, primeiro, prestar a minha homenagem e a minha reverência ao Deputado Geraldo Freire [ARENA-MG], cuja palavra, neste instante, não representa a unanimidade do pensamento da ARENA nesta Casa; pelo menos não representa o meu pensamento. (*Muito bem. Palmas.*) Tenho também filhos na Universidade de Brasília, e minha filha, que não estava envolvida no incidente chegou a casa em prantos, revoltada com a brutalidade criminosa da polícia militar de Brasília que, a esta altura, não deveria mais existir. Quero, também, deixar o meu repúdio à atuação do Reitor da Universidade de Brasília, que, desde que assumiu a direção daquela entidade, só serviu para ser causa eficiente de constantes incidentes a acidentes. (*Palmas.*) Assim, meu caro Deputado [Mário Covas – MDB-SP], nós nos solidarizamos, neste instante, com a palavra de V. Exa., porque estamos ao lado do estudante. (*Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas.*) Estamos ao lado da mocidade do Brasil. (*Muito bem. Palmas.*) Não queremos uma

---

[19] - Chagas Rodrigues, advogado, anteriormente filiado ao PTB, havia sido governador do Piauí entre 1959 e 1963. Em 1964, era Vice-Presidente nacional do PTB.
[20] - *Anais.* Dvma, 24/04/1967, v. 5, pp. 829-830.
[21] - Unírio Machado, advogado, desde 1954 foi Deputado Federal pelo PTB.
[22] - *Anais.* Dvma, 24/04/1967, v. 5, pp. 832-833.
[23] - Osmar Cunha, advogado e professor universitário, havia sido prefeito de Florianópolis (SC) entre 1954 e 1958 pela coligação PSD-PTB. Desde 1960, era Presidente da Associação Brasileira de Municípios.

> mocidade que se forme no terror (*Palmas.*) e que se forme no medo. (*Palmas prolongadas.*) Tenho a certeza de que o Sr. Presidente da República não compactua com esses desmandos e há de a eles pôr cobro com a demissão do reitor da Universidade, que se mostrou mais uma vez incapaz para dirigir um estabelecimento de ensino superior. (*Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas.*)[24]

No dia da invasão da UnB, 20/04/1967 – portanto, sem ter este fato como motivo, pois o texto fora redigido na véspera – *O Estado de S. Paulo* destaca a instabilidade da ARENA. O artigo, sem assinatura de autor, intitula-se "Crise na ARENA é uma luta de posições". O texto aborda a fragilidade constitutiva deste partido:

> Rio, 19 – A crise que começa a corroer a ARENA de baixo para cima surpreende os comandos de um partido, que se formou e até aqui viveu na base das soluções de autoridade, impostas em termos irrecorríveis e definitivos, foi definida, com precisão e objetividade, por uma alta figura do governo, como uma bomba de retardamento, deixada pelo marechal Castello Branco e que, agora, ameaça explodir nas mãos do presidente Costa e Silva. (...)
>
> A ARENA, substancialmente, representa a cúpula udenista [UDN], assentada sobre as bases pessedistas [PSD], pessepistas [PSP], trabalhistas [PTB] e pedecistas [PDC]. (...) Um governo como o do marechal Castello Branco, armado de todo o instrumental de força, pôde impor a sua vontade absoluta e sufocar os protestos. Mas, o presidente Costa e Silva está percebendo que a crise poderá levá-lo a situação paradoxal de uma ARENA dominada precisamente pelos antigos núcleos do PSD e do PTB, que são majoritários dentro da legenda e não mais se conformam com a subalternização a que foram condenados.[25]

A invasão da UnB detonou nas mãos de Costa e Silva a "bomba de retardamento" deixada por Castello Branco. A ARENA começa a se estraçalhar com este acontecimento.

Nos debates parlamentares, em abril e maio de 1967, o mais incisivo deputado a se manifestar contra Laerte Ramos de Carvalho é Hélio Navarro (MDB-SP). Ao descrever o Reitor da UnB, usa termos pesados. O trecho abaixo fornece uma breve mostra da contundência do Deputado ao se referir a Laerte Ramos de Carvalho:

> **Hélio Navarro** (MDB-SP)[26]: Os tribunais espanhóis de Inquisição sentiriam inveja de sua assessoria administrativa. Seu comandante-em-chefe é um coronel da cavalaria, o qual deve ser a encarnação de alguma alma penada. Este mestre-escola de aluguel, este teórico da barbárie, ao defrontar com uma crise na universidade, vociferou: "só há uma forma de entender-se com essa cambada: é na borracha." Essa

---

[24] - *Anais.* Dvma, 24/04/1967, v. 5, p. 830.
[25] - Crise na ARENA é uma luta de posições. *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 20/04/1967, p. 3.
[26] - Hélio Navarro, formado em Direito pela USP em 1965, havia sido Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto.

> cambada, Sr. Presidente, são, para aquele alquimista do terror, os universitários e as universitárias do Distrito Federal.
>
> (...)
>
> A primeira providência que se impõe é o imediato afastamento do Torquemada de Brasília, o Sr. Laerte Ramos. Não mais se admite a contemporização com esse divinizador da vingança e da turbulência.[27]

Hélio Navarro faz vários outros discursos onde qualifica de maneira semelhante Laerte Ramos de Carvalho. Nestes discursos há um ponto em comum: caracterizar Laerte Ramos de Carvalho como membro da ditadura alijada do poder desde 15 de março de 1967.[28] Novamente é oportuno ressaltar que não se pretende concluir se os discursos parlamentares refletem a verdade, mas compreender como a história recente foi apresentada com propósitos políticos no Congresso Nacional. Hélio Navarro afirma que Laerte Ramos de Carvalho insuflara de propósito os conflitos estudantis com a intenção de favorecer a volta da ditadura – representada por Castello Branco:

> **Hélio Navarro** (MDB-SP): Senhor Presidente, o ex-ditador Castello Branco conspira. Seus prepostos têm feito reiterados pronunciamentos, dos quais ressumam a indignação e irritação, em face das anunciadas revisões da política nacional, daquele que durante três anos sufocou e atrasou este país.
>
> (...)
>
> Para investir contra seu ex-Ministro da Guerra [Costa e Silva], (...) é imprescindível a criação de um clima aparente de agitação em larga escala e de ameaça de subversão da ordem pública e social. Sob este ponto de vista, nada mais acertado que fomentar a intranqüilidade nos meios universitários. Para tanto, dispõe o Sr. Castello Branco de dois homens-chave: os Srs. Laerte Ramos e Suplicy de Lacerda. Daí as pressões exercidas sobre o Sr. Tarso Dutra [Ministro da Educação], com o objetivo de arrancar a indicação desse último para a Reitoria da Universidade Federal do Paraná. Tais pressões são mais do que sintomáticas: são o reflexo nítido de propósitos escusos daquele que pretende retornar ao poder. De outra parte, o Sr. Laerte Ramos, homem da sua absoluta confiança, tem agido à altura da missão impatriótica que lhe foi cometida. Determinando o espancamento dos estudantes, na Universidade de Brasília, no último dia 20 de abril, ele forçou uma série de manifestações de protestos e repulsas.
>
> (...)
>
> De conseguinte, esteja atento o Senhor Presidente da República. A permanência do Sr. Laerte Ramos na reitoria da Universidade de Brasília e a possível nomeação do Sr. Suplicy de Lacerda para a reitoria da Universidade Federal do Paraná serão

---

[27] - *Anais.* Dvma, 26/04/1967, v. 6, pp. 66-67.
[28] - Veja, por exemplo, *Anais,* Dpe, 03/05/1967, v. 6, pp. 811-812.

> constantes motivos de desentendimento entre o governo e a classe universitária. Estes dois inimigos públicos e declarados dos estudantes são peças fundamentais no esquema de provocação e agitação montado pelo Senhor Castello Branco.[29]

Será difícil comprovar se os incidentes da UnB em abril de 1967 teriam algum propósito de favorecer o recrudescimento da ditadura, representada então nos discursos parlamentares pela figura de Castello Branco. Se Castello Branco pretendia, em médio prazo, utilizar a possível crise institucional provocada pelos distúrbios estudantis para justificar sua volta forçada à Presidência, seus planos foram impedidos pelo desastre aéreo que o matou em 18 de julho de 1967. Elio Gaspari, em seu *A ditadura envergonhada*, refere-se à queda do avião que matou Castello Branco em um único parágrafo de seu livro:

> Era domingo, 2 de julho de 1967. Livre da impopularidade do cotidiano do poder e respeitado pela decência pessoal com que se conduziu no governo e fora dele, Castello Branco, o general que fora colocado na Presidência por um golpe militar, poderia vir a se tornar o principal obstáculo a qualquer surto ditatorial. Dezesseis dias depois da conversa com Krieger [líder da ARENA no Senado], Castello voava pelo interior do Ceará, após uma viagem de reminiscências. O bimotor em que viajava entrou irregularmente no caminho de uma esquadrilha de jatos da FAB em vôo de treinamento. "Eu senti que a asa bateu em alguma coisa. Achei que fosse algum pássaro", lembrou o aspirante Alfredo Malan. Filho de um amigo de Castello, o general Alfredo Souto Malan, ele só soube o que sucedeu quando pousou, no fim do exercício. O Piper Aztec em que viajava o ex-presidente perdera o estabilizador vertical e o leme, caíra voando em círculos e terminara numa capoeira. Com o pulmão dilacerado e duas pernas fraturadas, o marechal estava morto. Se o governo se preparava para romper a legalidade, acaba-se num acidente estúpido o único homem capaz de, sozinho, encarregar-se do setor militar.[30]

Hélio Navarro, dois meses antes da queda do avião que matou Castello Branco, apontava o ex-presidente como conspirador que pretendia aprofundar a ditadura. Elio Gaspari, trinta e cinco anos depois da morte de Castello Branco, descreve o ex-presidente como capaz de evitar o agravamento da ditadura por parte de Costa e Silva. São visões opostas; no entanto, têm algo em comum: Castello Branco estava no caminho de Costa e Silva. Parece

---

[29] - *Anais*. Dvma, 08/05/1967, v. 7, pp. 454-456. Laerte Ramos de Carvalho continuou como reitor da UnB até novembro de 1967. Sobre Laerte Ramos de Carvalho, veja a tese de Bruno Bontempi Júnior. *A cadeira de História e Filosofia da USP entre os anos 40 e 60: um estudo das relações entre a vida acadêmica e a grande imprensa.* Tese de Doutorado. São Paulo: PUC-SP, 2001.

[30] - Elio Gaspari. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 261. Casimiro Neto, em obra aqui citada, p. 513, informa a data da morte de Castello Branco em 18 de julho. Lira Neto, em seu *Castello: a marcha para a ditadura* – São Paulo: Contexto, 2004, p. 409 – também registra a morte de Castello Branco em 18 de julho.

implausível que um jato da FAB batesse por acaso no avião que conduzia Castello Branco pelos céus do Ceará.

Lira Neto, em sua biografia do ex-presidente, narra que Castello Branco receara viajar de avião em abril de 1963, pois seu sobrinho – o tenente-coronel aviador João Hipólito da Costa – lhe confidenciara os planos para derrubar o avião do então presidente João Goulart.[31] Ao descrever a queda do avião de Castello Branco, Lira Neto não relaciona os dois episódios; no entanto, afirma que "as suspeitas de atentado permaneceriam para sempre".[32]

Para uma descrição detalhada da queda do avião de Castello Branco, Elio Gaspari indica a leitura de Hernani D'Aguiar. O coronel Hernani D'Aguiar – Secretário da Presidência e Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente Costa e Silva – descreve que o avião que transportava Castello Branco e o jato da FAB seguiram exatamente as instruções do controle de vôo do aeroporto de Fortaleza. Portanto, "pode não haver culpados, individualmente, mas o funesto acontecimento provou, fora de qualquer dúvida, falha no sistema de segurança do Aeroporto Pinto Martins, em particular no que concernia ao seu controle de vôo".[33] Hernani D'Aguiar não comenta se as investigações posteriores determinaram quem estipulou a rota de colisão dos dois aviões; e se isto foi acidental ou não. Morto em desastre aéreo, Castello Branco não era mais obstáculo para Costa e Silva.

Retornando aos debates sobre os incidentes da UnB, é em meio às discussões sobre os excedentes, a repressão ao movimento estudantil, a "democracia renascente" e conspirações para a volta da ditadura, que pela primeira vez é proposta explicitamente nesta legislatura da Câmara dos Deputados a necessidade da Reforma Universitária. Quem a defende inicialmente é Bezerra de Mello:

> **Bezerra de Mello** (ARENA-SP)[34]: Desde que nasceu, a Universidade Brasileira apresenta defeitos graves, que até hoje não foram corrigidos. Nasceu sem rumo, cresceu a esmo e vive a muito custo.
>
> Hoje, graças a Deus, começa-se a pensar em reestruturá-la em profundidade, não só no papel, mas na prática. E esta reestruturação impõe-se a cada dia que passa.
>
> (...)
>
> Mas uma reestruturação ou reforma universitária de base para ser bem executada precisa ser bem planejada sob pena de fracassar. Estamos fartos de improvisações e de imitações. O transplante puro e simples de outros sistemas para o nosso meio

---

[31] - Lira Neto. *Castello: a marcha para a ditadura.* São Paulo: Contexto, 2004, p. 206.
[32] - Idem, p. 412.
[33] - Hernani D'Aguiar. *Ato 5: a verdade tem duas faces.* Rio de Janeiro: Razão Cultural, 1999, p. 83.
[34] - Bezerra de Mello, além de padre, era professor e psicólogo.

> tem-se revelado não só violento, mas até inexeqüível. A adoção de modelos importados tem trazido inúmeros inconvenientes ao ensino universitário, por falta de uma visão clara da realidade brasileira e dos nossos problemas fundamentais.
>
> (...)
>
> Mais importante do que o número de estudantes, é certamente, a *qualidade do ensino* que lhes será ministrado. A multiplicação pura e simples de escolas, sem a preparação de um corpo docente especializado, sem a instrumentação adequada, fará baixar o padrão não só das novas universidades, mas até das já existentes, obrigando o pessoal docente e técnico a horas extras de trabalho ou a uma corrida inglória. É necessário pois, formar mais docentes, especializar maior número de técnicos, equipar melhor as escolas e estabelecer regime de tempo integral tanto para o professor como para o aluno.
>
> (...)
>
> Estou certo que o Ministro Tarso Dutra executará na sua gestão a reforma universitária que todos esperamos.[35]

A proposta de Reforma Universitária será momentaneamente ofuscada pelo fim das ilusões parlamentares quanto à "democracia renascente". O marco a romper tais esperanças será a repressão constante ao movimento estudantil e a prisão do jornalista Helio Fernandes em Fernando de Noronha; esta última tendo como justificativa jurídica o AI 2.

É irônico que, mesmo após a sua morte, Castello Branco tenha sido usado para sufocar a "democracia renascente". Helio Fernandes, motivado pela morte do ex-presidente, escrevera em julho de 1967 artigo não muito elogioso sobre o ex-ditador. Foi levado a Fernando de Noronha, tendo como base jurídica de sua prisão a aplicação do AI 2. Em julho, o Congresso da União Nacional dos Estudantes – UNE – realizado no Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo – CRUSP – foi desmantelado, com vários líderes estudantis presos. Estes dois acontecimentos são relatados freqüentemente em conjunto quando da reabertura do Congresso Nacional em agosto de 1967; são apresentados como prova do retrocesso ao regime ditatorial. A percepção da história recente muda nos discursos parlamentares. Até a morte de Castello Branco, o MDB apresentava este ex-presidente como o ditador. Em 24 de janeiro de 1967 é promulgada a nova Constituição. Esta Constituição entra em vigor junto com a posse de Costa e Silva, em 15 de março deste ano. Havia um entendimento tácito de que a presidência de Costa e Silva, por ser constitucional, era o espaço propício para a redemocratização. Para tanto, estava subentendido também que os Atos Institucionais não tinham mais validade. A Constituição em vigor desde 15 de março

---

[35] - *Anais*. Dpe, 28/04/1967, v. 6, pp. 526-527.

substituíra o arbítrio dos Atos Institucionais. A prisão de Helio Fernandes faz desmoronar esta apresentação da história recente. Alguns deputados até entenderiam a prisão do jornalista, mas se fosse utilizada como base jurídica do encarceramento a draconiana Lei de Imprensa então em vigor. Mas justificá-la sob o abrigo do AI 2 era enterrar as esperanças parlamentares de que atuavam num período de redemocratização.[36] Entre vários exemplos possíveis de discursos de deputados sobre o tema na reabertura dos trabalhos do Congresso Nacional, pode-se citar José Maria Ribeiro:

> **José Maria Ribeiro** (MDB-RJ)[37]: Discordando mais da oportunidade do que dos termos do artigo publicado pelo jornalista Helio Fernandes; condenando a oportunidade, pois os termos do artigo já haviam sido escritos várias vezes, não poderíamos silenciar, na reabertura dos trabalhos desta Casa, diante da violência que foi cometida contra a Constituição votada, e votada de que maneira por este Congresso.
>
> Senhor Presidente, a invocação dos atos institucionais faz-nos voltar aos dias duvidosos, aos dias de ansiedade que viveu o povo brasileiro até o dia 15 de março. Senhor Presidente, se válida for a fórmula imaginada e executada pelo Governo Federal, no confinamento daquele jornalista, estaremos, hoje, sem a Constituição promulgada em 24 de janeiro e em vigor desde 15 de março e estaremos sob o guante dos atos institucionais. E então, Senhor Presidente, nesta Casa não mais poderemos falar em democracia política, não mais poderemos, aqui comparecer e criticar sequer levemente o Executivo, dizer que estamos num regime democrático. Que, então, caia a máscara, para que a história possa registrar a consciência dos homens públicos neste momento que vive a nação brasileira.[38]

---

[36] - O primeiro Ato Institucional ditatorial de abril de 1964 tinha prazo estipulado de vigência de 180 dias. Este Ato Institucional preservara o foro da Justiça comum para os crimes políticos. Como João Goulart fora deposto na segunda metade de seu mandato e não tinha vice, pois era o vice de Jânio Quadros, a Constituição de 1946 previa eleições indiretas para o presidente que terminaria o seu mandato. Castello Branco foi eleito pelo Congresso Nacional para um mandato tampão até as eleições presidenciais de 1965. Neste ano, Castello Branco arrancou do Congresso Nacional a prorrogação de seu mandato até 15 de março de 1967. No entanto, foi mantida em 3 de outubro de 1965 a eleição para governador em doze dos 21 Estados da Federação. Os candidatos governistas não se elegeram na Guanabara e em Minas Gerais. Três semanas após esta eleição, Castello Branco decreta o AI 2, dissolvendo os partidos políticos de então. O AI 2 cancelava as eleições diretas para presidente e transferia para a Justiça Militar os processos políticos. Com a posse de Costa e Silva, em 15 de março de 1967, os deputados presumiam que o AI 2 estava extinto; sendo que a nova Constituição normatizaria o Estado de Direito. Para mais detalhes, consultar Casimiro Pedro da Silva Neto. *A construção da democracia: síntese histórica dos grandes momentos da Câmara dos Deputados, das assembléias nacionais constituintes e do Congresso Nacional.* Brasília: Câmara dos Deputados, 2003: pp. 472-550.

[37] - José Maria Ribeiro, advogado, ligado ao PTB, havia sido em 1961 Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

[38] - *Anais.* Dpe, 01/08/1967, v. 15, p. 466. Quando um parlamentar, em seu discurso, dirige-se ao Sr. Presidente, está se referindo ao Presidente da Sessão da qual participa na Câmara dos Deputados. Quando se tratar do Presidente da República, isto será mencionado pelo deputado.

David Lerer apresenta a prisão de Helio Fernandes e a repressão ao Congresso da UNE como duas faces da mesma moeda, indicando o fim das esperanças de redemocratização do regime:

> **David Lerer** (MDB-SP)[39]: O Presidente Costa e Silva havia obtido, com a declaração de que não pretendia usar as leis totalitárias que herdou, uma trégua política no país. Obteve, com algumas intenções positivas no terreno da política externa e econômica, um desafogo na nação cansada.
>
> As duas primeiras provas sérias, porém, – UNE e Helio Fernandes – vieram demonstrar a fragilidade das esperanças democratas.
>
> Toda sorte de violências foi cometida contra os estudantes durante o mês de julho, visando a realização do Congresso da UNE. Desde a brutal invasão do CRUSP em São Paulo até a prisão de líderes acadêmicos, ocorrida nos últimos dois dias. Protestamos contra a prisão dos Acadêmicos Aluísio Nunes Ferreira Jr., presidente do XI de Agosto, José Dirceu, presidente do 22 de Agosto da Faculdade de Direito da Universidade Católica, e José Arantes, presidente do Grêmio da Faculdade de Filosofia da USP. Estas prisões, prenúncio de outras, atingem toda a classe estudantil. O MDB considera-se atingido pela arbitrariedade e pede a libertação dos presos.
>
> (...)
>
> Confiamos na ação da Justiça brasileira, que não se corrompe e não se curva. A Justiça trará Helio de volta, temos certeza. A Oposição espera simplesmente que o Governo cumpra a decisão da Justiça. É o único caminho. Não há outro. Aliás, há: é o caminho do precipício.[40]

Estes são apenas dois exemplos, entre diversos, que sinalizam na mesma direção. As dúvidas sobre os caminhos da redemocratização também são compartilhadas por deputados da ARENA. Flores Soares é exemplo desta proximidade de análise entre ARENA e MDB:

> **Flores Soares** (ARENA-RS)[41]: Mas o que a Nação precisa saber, o que a Nação tem o direito de saber, é se está em plena vigência a Constituição (*Muito bem.*) ou se voltamos aos famigerados Atos Institucionais. Recordo a V. Exa. [Raul Brunini – MDB-GB] e à Casa, a luta que travamos aqui, quando recebemos o Projeto da Constituição. Dizia-se então que, ainda que fosse imperfeita, ainda que pudesse merecer as mais acerbas críticas, ninguém poderia deixar de reconhecer que passaríamos a uma nova fase, regulada pela Constituição. Recordo também perante V. Exa. e à Casa, a luta travada no Capítulo dos direitos individuais. Foi esse um dos cavalos-de-batalha. Pois bem, se alguma coisa se conseguiu para defender na nova

---

[39] - David Lerer, médico, antes da obrigatoriedade do bipartidarismo em 1965, fora filiado ao PSB.
[40] - *Anais.* Dpe, 01/08/1967, v. 15, pp. 474-475.
[41] - Flores Soares, advogado e professor catedrático da PUC-RS. Ligado à UDN, havia sido Secretário do Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul entre 1956 e 1958.

> Carta política os direitos individuais, é de perguntar: Isso está ou não em vigor? O Governo tem ou não força para fazer cumprir a Constituição que jurou? (*Muito bem.*) Esta a tese que defendo, tese que nós todos temos obrigação de defender porque ai de nós se estiver ainda em vigor o Ato Institucional n.º 2.[42]

Nos pronunciamentos parlamentares envolvendo a legitimidade da prisão de Helio Fernandes também existe espaço para o humor. O Líder do Governo na Câmara – Ernani Sátyro (ARENA-PB) – apresenta aos demais deputados argumentos de que o jornalista não estava preso, mas apenas confinado em Fernando de Noronha; livre, portanto. Alguns deputados do MDB destacam a hilaridade das afirmações. Votara-se recentemente a ida de uma Comissão Parlamentar a Fernando de Noronha. Ernani Sátyro avisa:

> **Ernani Sátyro** (ARENA-PB)[43]: Que vá a Comissão, que verifique. Mas, se quiserem, podem até não ir. (*Riso*) Talvez Vossas Excelências nem precisem ir.
>
> **Doin Vieira** (MDB-SC)[44]: Atenção! Mas queremos garantia para a volta.

Ernani Sátyro afirma ser desnecessária a visita da Comissão à ilha, pois tinha em mãos um telegrama interceptado do próprio Helio Fernandes:

> **Ernani Sátyro**: "Vivo, aqui, em completa liberdade." (*Riso*)
>
> **João Herculino** (MDB-MG)[45]: Cercado por tubarões...
>
> **Ernani Sátyro**: "Vivo aqui em completa liberdade..." (*Riso*)
>
> A risada é para ele.
>
> "...dentro de 27 quilômetros..."
>
> Peço ao meu nobre colega João Herculino que, pelo menos, tenha a gentileza de ouvir a leitura do telegrama com o mesmo apreço que sempre tenho por V. Exa.
>
> **João Herculino**: É que pensei que o telegrama fosse de Millôr Fernandes, e não do Helio. (*Riso*)
>
> **Ernani Sátyro**: "...cercado de solidão por todos os lados. Faço o que quero, na hora em que quero. (*Riso*) O diabo é que não há nada o que fazer..." (*Riso*)
>
> Está bom, não está?
>
> (...)
>
> Não considero que o jornalista Helio Fernandes esteja preso; ele está com domicílio determinado, está confinado, admitimos a expressão, mas não está preso.
>
> **João Herculino**: É uma ilha![46]

---

[42] - *Anais.* Dge, 02/08/1967, v. 15, p 742.

[43] - Ernani Sátyro, advogado, Chefe de Polícia da Paraíba, Deputado Federal pela UDN desde 1950, sendo seu último Presidente em 1965. Era, então, o Líder do Governo na Câmara.

[44] - Doin Vieira, economista e professor universitário, havia sido Secretário da Fazenda de Santa Catarina entre 1962 e 1964.

[45] - João Herculino, contador, em 1965 havia sido Vice-Líder da bancada do PTB na Câmara dos Deputados. Em 1967, foi um dos fundadores do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB.

[46] - *Anais.* Dvma, 04/08/1967, v. 16, pp. 134-138.

Márcio Moreira Alves tem menos senso de humor. Associa a prisão de Helio Fernandes à prisão em São Paulo de padres e estudantes; vislumbrando o futuro fechamento do Congresso Nacional:

> **Márcio Moreira Alves** (MDB-GB)[47]: Nobre Deputado [Ernani Sátyro], estou acompanhando com grande encanto, como de hábito, o malabarismo jurídico que Vossa Excelência, mais uma vez, produz nesta Casa, para justificar legalmente atos ilegais, que depois são repostos na sua legalidade pelos tribunais. Congratulo-me com V. Exa. por haver denunciado à Casa o crime do Comandante de Fernando de Noronha, Major Costa e Silva, que feriu o Artigo 150, § 9.º, da Constituição da República, ao violar a correspondência do jornalista Helio Fernandes. Mas o que me parece importante no episódio do jornalista, e nos que se sucedem – como as prisões em São Paulo, de padres e estudantes, o cerceamento da liberdade do jornalista Flávio Tavares etc. – é o processo de ilegalidade progressivo no qual o Governo imerge, razão pela qual eu temo – e espero que a presença do Deputado José Bonifácio na Presidência desta Casa não seja um mau prenúncio, posto que nenhum Congresso Nacional foi fechado na história do país sem a presença de um Andrada – que se feche este Congresso por pura inutilidade, já que as leis que vota, a Constituição que aprova, de forma imposta, e tudo o mais da estrutura legal é destruído pelas interpretações falaciosas e pelas pressões militares, às quais o Governo se vê obrigado a submeter-se. Este o augúrio que desejava fazer a V. Exa.[48]

João Herculino, ainda nesta Ordem do dia, destaca:

> **João Herculino** (MDB-MG): É uma ditadura mentirosa, covarde, que não quer aparecer diante do mundo como ditadura. Finge de democracia. Isto é uma democracia de brincadeira. (...) Precisam da Câmara aberta. Precisam do Congresso aberto. (...) Não têm coragem de enfrentar a opinião pública do mundo. Querem passar por democracia, por isso precisam de nós.[49]

Quanto ao possível fechamento do Congresso Nacional, o Presidente da Câmara dos Deputados – José Bonifácio – responde a Márcio Moreira Alves:

> **José Bonifácio** (ARENA-MG)[50]: Permito-me recordar ao jovem e brilhante Deputado Márcio Moreira Alves que, como S. Exa. acentuou, assinalou-se sempre a presença de um Andrada, estas, suas palavras – nos Congressos dissolvidos, e eles pertenceram a todos os Congressos deste país. Mas de outro lado, há registro histórico de que eles a cada Congresso dissolvido, promoveram em seguida a

---

[47] - Márcio Moreira Alves, advogado e jornalista, era importante articulista do jornal carioca *Correio da Manhã.*
[48] - *Anais.* Dvma, 04/08/1967, v. 16, p. 135.
[49] - *Anais.* Dvma, 04/08/1967, v. 16, p. 145.
[50] - José Bonifácio, advogado, era Presidente da Câmara dos Deputados. Em 1945, foi um dos fundadores da UDN e, desde 1946, Deputado Federal por este partido.

> construção de outro. O jovem parlamentar, pois, não deve recear-se de ver interrompida a sua promissora e brilhante carreira política.[51]

A prisão de Helio Fernandes acaba com as ilusões parlamentares sobre a redemocratização do país em médio prazo. Tal ponto foi destacado neste trabalho, pois é a partir daí que muda o enfoque sobre o movimento estudantil nos discursos da Câmara dos Deputados. Até então, a ênfase era dada à legítima reivindicação de vagas para os excedentes. De agora em diante, os conflitos estudantis serão abordados como parâmetro da ação governamental a indicar o fechamento das possibilidades do jogo político. Um trecho do discurso de Doin Vieira ilustra como a discussão sobre o movimento estudantil não é feita de maneira a separá-la de outros temas do contexto político analisado:

> **Doin Vieira** (MDB-SC): Desejaria, nesta oportunidade, ressaltar ao nobre Líder [Pedro Vidigal – ARENA-MG], que estamos vivendo um drama – drama trágico – em muitos atos. O primeiro deles, terá sido a repressão aos estudantes, seus espancamentos e o impedimento da realização de suas reuniões. No segundo ato, tivemos invasão de conventos e prisões de sacerdotes, já em São Paulo, um pouco mais próximo. Num terceiro ato, temos as violências contra a liberdade de imprensa, a prisão e confinamento de jornalistas, inclusive credenciados nesta Casa. Portanto, o drama se aproxima de Brasília e do Congresso. Haverá um quarto ato, nobre Deputado, e nos perguntamos: Qual será? – E por isso estamos preocupados e aflitos.[52]

Um dos objetivos do MDB é convencer os deputados da ARENA de que o progressivo retrocesso político afetará a todos. Tenta-se, em discursos e apartes, desmontar os argumentos apresentados pelo Executivo. A função destes discursos é impedir a unidade da ARENA em torno da lógica autoritária. Uma das tarefas dos embates parlamentares é alertar para que a ARENA também resista ao aprofundamento da ditadura. A repressão ao movimento estudantil fornece argumentos para este processo de convencimento. Por exemplo, em discurso de Geraldo Freire (ARENA-MG) defendendo que o Executivo não usava de métodos violentos, Mário Covas (MDB-SP) pede um aparte e utiliza incidentes da repressão aos estudantes para desmontar a exposição do Vice-Líder do partido do Governo. No entanto, não se trata apenas de ataque à lógica governamental; busca-se o convencimento dos deputados da ARENA para que desacreditem nos argumentos autoritários apresentados pela ditadura no início do segundo semestre de 1967. O efeito em Geraldo Freire foi desconcertante; ele não

---

[51] - *Anais*. Dvma, 04/08/1967, v. 16, p. 142.
[52] - *Anais*. Dvma, 04/08/1967, v. 16, p.148.

consegue manter seu argumento original da não violência governamental. Certamente isto afetou outros deputados da ARENA:

> **Mário Covas** (MDB-SP)[53]: Permite V. Exa. um aparte?
>
> **Geraldo Freire** (ARENA-MG)[54]: É uma honra para mim, eminente Líder.
>
> **Mário Covas**: V. Exa. sabe o que aconteceu durante o mês de julho, em São Paulo, quando os estudantes estavam em férias, num dos prédios em que moravam estudantes sem recursos? Durante a noite, a polícia – e não havia medida judicial a ser tomada – tirou do edifício jovens, moças e até professores...
>
> **Geraldo Freire**: Rapazes e moças, quer Vossa Excelência dizer? V. Exa. disse jovens e moças.
>
> **Mário Covas**: Rapazes e moças, e até professores. E, às três horas da manhã, levou-os às estradas distantes de São Paulo, onde foram abandonados. V. Exa. considera isso violência ou não? Se amanhã formos a essa tribuna e declararmos isto, V. Exa. dirá que a Oposição está radicalizando. No entanto, a mesma polícia que fez isso ou o mesmo Secretário da Segurança Pública que determinou isso – a pedido, custa-nos crer, de um Reitor universitário [Gama e Silva – Reitor licenciado da USP e Ministro da Justiça] – declara que o fato de informarem jornais acerca do congresso e acerca do fato de ele ter sido realizado sem que a polícia tivesse tomado conhecimento, representava uma maneira de informar que, por si só, já constituía um atentado à segurança nacional [referência ao Congresso da UNE no CRUSP]. Considera V. Exa. isso uma violência ou não? Se amanhã formos a essa tribuna e citarmos esse fato, V. Exa., e certamente seu companheiro de Vice-liderança, hão de dizer que estamos radicalizando as nossas afirmações.[55]

O Executivo também tinha seus instrumentos de convencimento de que seus procedimentos eram os mais apropriados. Um deles era levar seus ministros para prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional. O principal objetivo dos depoimentos ministeriais e respostas às questões dos parlamentares era manter a unidade do partido do governo – a ARENA. Com esta finalidade, Tarso Dutra (ARENA-RS) – Deputado licenciado e Ministro da Educação e Cultura – comparece à Câmara dos Deputados em 26 de setembro de 1967. Em seu discurso, Tarso Dutra realça que fora à Câmara espontaneamente; inclusive em "deferência às próprias forças da Oposição que, embora nela [na Câmara] minoritárias, cumprem uma legítima missão constitucional e democrática de auxiliar a administração

---

[53] - Mário Covas, engenheiro, fora eleito Deputado Federal em 1962 pelo Partido Social Trabalhista – PST. Era, então, Líder do MDB na Câmara dos Deputados.
[54] - Geraldo Freire, advogado, Deputado Federal pela UDN desde 1954, era Vice-Líder da ARENA na Câmara dos Deputados.
[55] - *Anais*. Dvma, 10/08/1967, v. 16, p. 858.

pública pela crítica vigilante e construtiva".[56] Tarso Dutra ressalta que as supostas intrigas entre os ministros são invenção da imprensa. Utiliza a maior parte de seu discurso para criticar a imprensa. Finaliza citando o Presidente da República e dando destaque que o regime democrático não deve ser perturbado por quem deturpa a verdade:

> **Tarso Dutra** (ARENA-RS)[57]: O Presidente da República declarou, como chefe da Nação e líder do povo brasileiro, que o país "já se encontra em plena democracia, restando consolidá-la para evitar que tenham êxito os assaltos eventuais de seus inimigos. Disto é que cuida o Governo, inclusive quando insiste em promover o desenvolvimento geral do país".
>
> Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, apenas direi que não será nunca o Governo, com a sua orientação séria e construtiva, a ação eficaz e patriótica, e a configuração justa e humana, que haverá de comprometer a excelência e as virtudes do regime democrático, mas aqueles que mistificam a opinião, deturpam a verdade, perturbam as atividades produtivas e, por isso, intranqüilizam a Nação![58]

O destaque dado à imprensa deve-se ao fato de que uma conversa informal do Ministro, previamente combinada como sigilosa, em almoço com quatro repórteres – dois do *Jornal do Brasil*, outro do *Correio da Manhã*, e o quarto de *O Globo* – ter sido publicada no dia 20 de setembro pelo *Jornal do Brasil*. Tarso Dutra afirma que ela foi distorcida. Mário Covas – Líder da Oposição – interpela o Ministro para separar o que fora realmente afirmado e o que sofrera distorção. Mário Covas foi hábil em utilizar a reportagem publicada como pauta para Tarso Dutra confirmar possíveis deturpações; conseguindo assim, também, conferir o que o Ministro afirmara de fato. Quanto ao tema da Reforma Universitária, Tarso Dutra ressalta que:

> **Tarso Dutra**: Referia-me apenas ao apego às fórmulas tradicionais que sempre encontrei pela frente, no Ministério da Educação e Cultura, toda vez que queria iniciar uma reforma de qualquer dos níveis do ensino em nosso país. Falei em termos gerais, sobre o espírito conservador existente dentro de toda a área educacional do país. Não me referi em especial a qualquer universidade, muito menos a todas elas, em conjunto, como aqui se diz.
>
> No entanto, a informação foi deturpada a tal ponto, que nenhum reitor de universidade ficou excluído – todos são retrógrados, todos são inimigos das reformas – quando não se falou nem em reitor nem em universidade. Falou-se de

---

[56] - *Anais*. Dvma, 26/09/1967, v. 22, p. 118.
[57] - Tarso Dutra, advogado, Deputado Federal pelo PSD desde 1950, licenciara-se da Câmara dos Deputados para assumir o Ministério da Educação e Cultura.
[58] - *Anais*. Dvma, 26/09/1967, v. 22, p. 120.

> forma geral, sobre as dificuldades que há para uma administração promover reformas de maior envergadura, de maneira geral.[59]

Mário Covas e Tarso Dutra discutem longamente o tema da posse, caso fossem eleitos candidatos do MDB no Rio Grande do Sul – Estado do Ministro. Tarso Dutra afirma novamente que suas palavras foram distorcidas e que estava em vigor o regime democrático; portanto, os candidatos quando eleitos seriam empossados.

Segundo o Ministro, o AI 2 fora editado para debelar a crise militar provocada pelo resultado das eleições diretas de governadores em 3 de outubro de 1965 – especificamente no caso da Guanabara e de Minas Gerais:

> **Tarso Dutra**: É exatamente para evitar a reprodução, a presença, no quadro político brasileiro, desses fatores de perturbação democrática, que me ocorreu a idéia de aconselhar – se pudesse fazê-lo – os adversários de meu Estado, para que não fossem logo fixar-se em candidaturas que pudessem, não da parte do Governo, mas de outras áreas políticas [referência aos militares], como já tem acontecido, acarretar perturbações inconvenientes aos interesses nacionais.[60]

Estão previstas eleições municipais para novembro do ano seguinte. Tarso Dutra aconselha ao MDB não escolher candidatos que afrontassem os militares. Em seguida, o Ministro é novamente questionado sobre a Reforma Universitária; responde a Luiz Garcia (ARENA-SE):

> **Tarso Dutra:** Uma das diretrizes fundamentais da política atual do Governo, na área da educação, da cultura, da ciência e da tecnologia, é exatamente a completa reforma universitária, que não deve ficar apenas no ciclo básico profissional, de tal forma que a própria noção de escola de ensino superior desaparecerá, para estar presente no país apenas a universidade em si, toda ela, estruturada no englobamento de institutos básicos, departamentos de ensino, centros de ensino. Conforme a afirmação que fiz na Escola Superior de Guerra, tão deturpada na entrevista que supostamente concedi ao *Jornal do Brasil*, a universidade brasileira está situada como uma das áreas de atraso na evolução do ensino em nosso país.[61]

Nenhum deputado contesta a visão do Ministro. É razoável supor que muitos parlamentares concordassem que "a universidade brasileira está situada como uma das áreas de atraso na evolução do ensino em nosso país". Antes de expor em resumo suas idéias sobre a Reforma Universitária à Câmara dos Deputados, Tarso Dutra apresentou em detalhes sua análise sobre o tema a outra instância política: a Escola Superior de Guerra.

---

[59] - *Anais.* Dvma, 26/09/1967, v. 22, pp. 124-125.
[60] - *Anais.* Dvma, 26/09/1967, v. 22, p. 132.
[61] - *Anais.* Dvma, 26/09/1967, v. 22, p. 137.

Logo após a visita do Ministro da Educação, a Câmara dos Deputados decide criar seus próprios mecanismos de deliberação sobre a Reforma Universitária. Em 6 de outubro de 1967, Paulo Macarini (MDB-SC) discursa comunicando a solicitação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – sobre o ensino superior.[62] Quatro dias depois, o ofício desta CPI é entregue com a assinatura de 123 deputados do MDB e 33 deputados da ARENA. A CPI do ensino superior daria subsídios à Câmara dos Deputados para a completa reformulação da universidade brasileira. A CPI foi instalada no final do ano legislativo – em 29 de novembro – funcionando efetivamente no ano de 1968.[63] Esta CPI será tema específico de capítulo posterior deste trabalho.

A CPI do ensino superior teve problemas de coerção por parte do DOPS ao depoimento de suas testemunhas. Em 7 de março de 1968, Ewaldo Pinto – Presidente da CPI – envia ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados:

> **Ewaldo Pinto** (MDB-SP)[64]: Em face do constrangimento criado à testemunha Honestino Monteiro Guimarães[65], pela presença, no recinto desta Comissão, de elementos do DOPS, tenho a honra de solicitar providências de V. Exa. junto às autoridades competentes, no sentido de serem fornecidas à mesma, garantias de locomoção (saída e volta a CPI quantas vezes forem necessárias).
>
> A indébita interferência aqui descrita configura o crime de tentativa de impedimento, por ameaça, do regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do item I do artigo 4º da Lei 1.579-52.[66]

Ewaldo Pinto solicita que as reuniões da CPI sejam reservadas, mencionando, entre outros artigos, o parágrafo 2º do artigo 43 do Regimento Interno:

> **Ewaldo Pinto**: Serão reservadas, a juízo da Comissão, as reuniões em que haja matéria que deva ser debatida com a presença, apenas, dos jornalistas, funcionários a serviço da Comissão e técnicos ou autoridades, devidamente convidados.[67]

---

[62] - *Anais.* Dpe, 06/10/1967, v. 24, p. 67.

[63] - Composição da CPI: Presidência – Ewaldo Pinto (MDB-SP); Vice-Presidência – Monsenhor Vieira (ARENA-PB); Relator – Lauro Cruz (ARENA-SP); Relator substituto – Mata Machado (MDB-MG). *Anais.* Ofícios, 30/11/1967, v. 32, p. 616.

[64] - Ewaldo Pinto, técnico em educação, era professor e jornalista. Desde março de 1967, era Vice-Líder do MDB na Câmara dos Deputados.

[65] - Honestino Monteiro Guimarães, na ocasião de seu depoimento na CPI sobre o ensino superior, era aluno no curso de Geologia da UnB e Presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Brasília – FEUB. Em 10 de outubro de 1973, foi preso no Rio de Janeiro; tinha então 26 anos de idade. Levado para Brasília, esteve detido no Pelotão de Investigações Criminais e também no Centro de Informações da Marinha – CENIMAR. Desde então, está desaparecido. Disponível em: http://www.torturanuncamais.org.br. Acesso em 14/07/2004.

[66] - *Anais.* Ofícios, 13/03/1968, v. 2, p. 5.

[67] - *Anais.* Ofícios, 13/03/1968, v. 2, p.5.

O tema da Reforma Universitária opõe membros da Câmara dos Deputados – especialmente os deputados da CPI do ensino superior – e a repressão representada pelos elementos do DOPS. Isto ocorre em pleno Congresso Nacional.

Deputados da ARENA – participando dos trabalhos da CPI do ensino superior – mobilizam-se em conjunto com parlamentares do MDB para a efetivação da Reforma Universitária. Por exemplo, pode-se citar a descrição que Arnaldo Nogueira (ARENA-GB) faz da atuação desta CPI:

> **Arnaldo Nogueira** (ARENA-GB)[68]: Venho a esta tribuna (...) [alertar sobre o problema] da educação, ou melhor, o problema da reforma universitária, que se faz urgente, imprescindível e inadiável.
>
> Na semana passada, o orador que ocupa esta tribuna, em companhia dos Deputados Monsenhor Vieira (ARENA-PB), Dayl de Almeida (ARENA-RJ), Lauro Cruz (ARENA-SP), Osny Régis (ARENA-SC), Clóvis Stenzel (ARENA-RS), sob a presidência do nobre colega Ewaldo Pinto (MDB-SP), esteve na capital de São Paulo, de segunda a sexta-feira, num trabalho penoso, árduo, difícil, a ponto de chegarmos, às 9 ou 10 horas da noite ao hotel, completamente extenuados.
>
> (...)
>
> Ouvimos os depoimentos dos Srs. Professores Zeferino Vaz, Paulo Tolle e Ulhôa Cintra. Tivemos, como disse, tarefa difícil, mas proveitosa.
>
> (...)
>
> Após a semana passada em São Paulo, em contato direto e objetivo com tais problemas, podemos dizer, sem nos antecipar às conclusões da Comissão, tão nobre e dignamente presidida pelo nobre Deputado Ewaldo Pinto (MDB-SP), que vemos uma situação caótica no meio universitário, no meio do ensino superior em nossa Pátria; estudantes que não querem estudar; governo que não cumpre o dever de pagar as verbas votadas pelo poder competente; alguns professores, muitos, que não querem ensinar; alguns professores, muitos, mal pagos, mal remunerados.
>
> (...)
>
> Acreditamos que o trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que será longo, poderá apontar rumos a serem seguidos pelo Executivo, que não deverá proceder como faz com muitas Comissões Parlamentares de Inquérito, que concluem os seus trabalhos e os vêem engavetados nas altas esferas.[69]

A atuação de deputados da ARENA em sintonia com a presidência da CPI – concedida ao MDB – aproxima os dois partidos, ao menos no que se refere à Reforma Universitária. No discurso de Arnaldo Nogueira, pode-se notar que a atuação unitária de membros do dois

---

[68] - Arnaldo Nogueira, economista e jornalista, havia sido Presidente da UDN da Guanabara entre 1960 e 1962 e Diretor Geral da Rádio Nacional do Rio de Janeiro. Elegeu-se Deputado Federal em 1962 pela UDN.
[69] - *Anais.* Dvma, 22/03/1968, v. 3, pp. 602-603.

partidos tem como contraposto o Executivo, que ignora as verbas votadas pelo poder competente e engaveta as recomendações de suas comissões. A unidade momentânea da ARENA e MDB na CPI do ensino superior possibilita a oposição de ambos em relação ao Executivo. Isto é fruto da atuação conjunta em torno do tema da Reforma Universitária.

Em 28 de março de 1968, o estudante secundarista Edson Luís de Lima Souto é morto a tiros pela polícia militar no Rio de Janeiro. Estava numa manifestação contra o fechamento do restaurante estudantil conhecido como "Calabouço". Este assassinato provoca maior aproximação entre setores da ARENA e o MDB. Nos discursos parlamentares sobre o tema, deputados do MDB demonstraram sua indignação de maneira veemente. O texto a seguir privilegiará os discursos de deputados da ARENA. Esta atenção específica deve-se à hipótese de que os temas da Reforma Universitária e do movimento estudantil gradativamente solaparam a unidade da ARENA, levando setores deste partido para uma postura mais apropriada à Oposição. Em 29 de março, a maioria dos debates parlamentares tratou da morte de Edson Luís. Na ARENA, um dos deputados mais eloqüentes na condenação ao assassinato foi Feu Rosa.

> **Feu Rosa** (ARENA-ES)[70]: Como ex-universitário, ex-Presidente de entidades representativas da classe, já havendo participado de comícios, passeatas e conclaves em Vitória e em inúmeras outras capitais do país, não posso ocultar o meu sentimento de revolta, angústia e asco diante dessas atitudes violentas e criminosas.
>
> (...)
>
> A reação do Governo foi imensamente desproporcional. Contra 100 ou 200 jovens (se chegam a tanto), desarmados, inermes, impetuosos, sem comando central e sem treino de ataques ou arremetidas, lançam batalhões de militares instruídos, preparados e armados de metralhadoras, tudo indicando que o objetivo era um massacre.
>
> (...)
>
> Seja qual for a minha filiação político-partidária, não posso renegar as minhas origens.[71]
>
> (...)
>
> Nobre Deputado [Chagas Rodrigues – MDB-PI], sou da ARENA, mas me solidarizo com V. Exa., porque, nessa questão de estudantes, não há distinção ou coloração partidária. (*Muito bem. Palmas.*)[72]

---

[70] - Feu Rosa, advogado, fora filiado à UDN.
[71] - *Anais.* Dpe, 29/03/1968, v. 4, pp. 686-687.
[72] - *Anais.* Dge, 29/03/1968, v. 4, p. 714.

Na noite da morte de Edson Luís, o deputado Último de Carvalho (ARENA-MG) apresentara informe com o timbre do Gabinete Militar da Presidência da República afirmando que os estudantes do "Calabouço" portavam uma bandeira do Vietcong.[73] Quem vem desmenti-lo é outro deputado da ARENA:

> **Bezerra de Mello** (ARENA-SP)[74]: Desejo acrescentar às palavras do Deputado Hermano Alves [MDB-GB], que a bandeira que se disse ser do Vietcong – e eu estive presente no Rio, ontem à noite, e fui testemunha ocular do fato – nada mais era, nobre colega, do que a bandeira do Calabouço. É uma bandeira branca e vermelha, e tem um distintivo que é uma colher e um garfo, em forma de X. Era só, a bem da verdade, o que queria declarar neste aparte.[75]

Entre os diversos discursos de deputados do MDB, pode-se exemplificar seu teor com a intervenção de João Herculino:

> **João Herculino (**MDB-MG)[76]: Vejo que tinha razão quando afirmei que só poderíamos culpar pelo que aconteceu ontem no Rio de Janeiro a situação criada, neste país, pelo golpe de 1º de abril. O aparte ainda pouco dado pelo ilustre Deputado Padre Bezerra de Mello [ARENA-SP], que foi testemunha ocular da ocorrência, vem demonstrar claramente isto. Os que tomaram a bandeira do Restaurante Calabouço pela bandeira do Vietnã foram os mesmos que tomaram a bandeira do Japão, na Universidade de Brasília, pela bandeira da Rússia, foram os mesmos que pegaram os livros de capa vermelha existentes na biblioteca da Universidade de Brasília e os atiraram fora porque, se possuíam capa vermelha, certamente tinham de ser livros comunistas; foram os mesmos que aqui, nesta Casa, disseram que nós – porque naquela ocasião eu era ainda iniciante do curso de Direito – usávamos boina vermelha, que é a cor da pedra do anel de bacharel em Direito, porque éramos comunistas. Nobre Deputado [Chagas Rodrigues – MDB-PI], o episódio de ontem não foi um fato novo, foi a continuação daquilo que se iniciou em 1º de abril de 1964 e que vai agora ser comemorado neste país respingado pelo sangue do jovem que morreu, que morreu ontem e dos jovens que ontem foram feridos.[77]

Quem tenta defender o Executivo é o deputado Benedito Ferreira (ARENA-GO) e o bate-boca ocorre entre os próprios deputados da ARENA. Benedito Ferreira descreve como

---

[73] - *Anais.* Dge, 29/03/1968, v. 4, p. 713.
[74] - Bezerra de Mello, além de padre, era professor e psicólogo.
[75] - *Anais.* Dge, 29/03/1968, v. 4, p. 715.
[76] - João Herculino, contador, fora Líder da Bancada do PTB.
[77] - *Anais.* Dge, 29/03/1968, v. 4, pp. 715-716.

alguns estudantes do "Calabouço" organizaram uma "gang".[78] Neste momento, é atacado pelo deputado Bezerra de Mello (ARENA-SP):

> **Bezerra de Mello** (ARENA-SP): Tenho um sobrinho que estuda na Guanabara e freqüenta o restaurante do Calabouço. Não posso permitir que V. Exa. diga que meu sobrinho pertence à "gang" do Calabouço. V. Exa. vai me desculpar, mas tem de medir as suas palavras.
>
> **Benedito Ferreira** (ARENA-GO)[79]: V. Exa. está tumultuando o meu discurso.
>
> **Bezerra de Mello**: V. Exa. tem de manter a sua responsabilidade, eis que está falando da mais alta tribuna do país e para a família de um Deputado, que sou eu. E não admito que V. Exa. diga que meu sobrinho pertence à "gang" do Calabouço, porque lá não existe "gang". Lá existem estudantes. Vi, ontem, no Rio, crianças, no Calabouço, meninos de 15, 16 e 17 anos – a quem acompanhei – na rua, correndo com eles da polícia, até a Assembléia Legislativa. E não se tratava de "gang"; tratava-se de estudante em aulas e outros, fazendo refeições.
>
> **Benedito Ferreira**: Sr. Deputado, se V. Exa. estivesse acompanhando o meu discurso com o interesse que é de sua obrigação, além de parlamentar, de padre e de educador, se V. Exa. me estivesse dignificando com sua atenção por certo não teria proferido esse aparte.
>
> **Bezerra de Mello**: V. Exa. está desmedido nas suas palavras. Meça-as, porque V. Exa. tem responsabilidade.
>
> **Benedito Ferreira**: Sr. Presidente, peço-lhe me assegure o direito de usar a tribuna.
>
> **Bezerra de Mello**: Tenha responsabilidade. Não venha falar ao público dessa tribuna para dizer que no Calabouço existem "gangs" de estudantes, de pseudo-estudantes, porque meu sobrinho não é pseudo-estudante: ele é estudante de verdade![80]

Na Ordem do dia, Márcio Moreira Alves (MDB-GB) fez descrição em detalhes dos acontecimentos do dia anterior no Rio de Janeiro. A sessão foi interrompida algumas vezes por tumultos, envolvendo Haroldo Leon Peres (ARENA-PR) e deputados do MDB. No entanto, encerrando a sessão, foi feita por Bezerra de Mello a descrição mais contundente do assassinato de Edson Luís:

> **Bezerra de Mello** (ARENA-SP): Estava eu, Sr. Presidente, com o Deputado Epílogo de Campos, no 11º andar – Conselho Deliberativo da CAPES – a CAPES tem duas sedes, a do Conselho Executivo, que se localiza na Av. Marechal Câmara, e a do Conselho Deliberativo, que está situado no edifício do DOPS, a Av. Presidente Roosevelt, 23. Às 18:30 horas, mais ou menos, ainda estávamos no

---

[78] - *Anais.* Dge, 29/03/1968, v. 4, p. 724.
[79] - Benedito Ferreira era empresário.
[80] - *Anais.* Dge, 29/03/1968, v. 4, pp. 724-725.

crepúsculo, ou num lusco-fusco, em que ainda se enxergava sem a luz elétrica as pessoas, quando ouvimos estampidos e gritaria e corremos, eu e uma funcionária do CAPES, até a janela, que dava visão para o edifício da Igreja de Santa Luzia, para a Embaixada Americana, para a rua Santa Luzia e para outras ruas adjacentes, quando uma grande multidão, sobraçando um corpo, gritava, açulada pelos policiais: "assassinos! assassinos!" Na hora do *rush*, que todos os senhores conhecem, no Rio de Janeiro, àquela hora crepuscular, e o sangue ainda escorria daquela criança de 17 anos – um crepúsculo, portanto, de sangue – desci eu, o mais depressa possível, pelo elevador do edifício e corri também para acompanhar os acontecimentos, porque algo de grave deveria estar-se passando. Atravessei a Av. Graça Aranha, a Av. Rio Branco e a Cinelândia. E os estudantes – não eram homens, não eram jovens, mas eram crianças de 17 anos para baixo – corriam desesperadamente com um corpo, que parecia já um cadáver. Foi então, Sr. Presidente, que eu engrossei aquela multidão e ingressei no Palácio, na Casa de Leis, a Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, e lá deparei, realmente, com a cena mais lancinante, com a cena mais triste e vergonhosa, e me lembrei, naquele momento – porque as lágrimas rolaram pelas minhas faces – da Bíblia e me lembrei das crianças de Ramah e me lembrei daquelas crianças trucidadas por Herodes, mandadas trucidar também por uma polícia que as tomava e as jogava para cima e a aparava com suas baionetas. E eu vi o coração rasgado daquela criança, as faces ainda jovens, cor de maçã, porque o sangue não se tinha esvaído totalmente, como que sorridente, despido da cintura para cima, deitado numa mesa de um porteiro, ainda calçado com sapatos rotos de estudante pobre que trabalhava para poder estudar – estudante cujo coração uma bala assassina, de um bando assassino, de canalhas assassinos (*muito bem*) havia transfixado.

(...)

É este, Sr. Presidente, o significado desta chacina, deste massacre, desta barbárie, deste vandalismo, desta tortura, desta carnificina, para a qual tem de haver um *basta!* Não haverá Governo, nem ARENA, nem Oposição. Aqui nós somos homens, irmãos todos, para dizer realmente um *basta!*

(...)

Eu defendo o Governo, Sr. Presidente. Sou do partido dele, e nem por isso acho que deva concordar sempre com ele. Se fosse da Oposição, o defenderia também, quando achasse que o Governo tivesse razão. Mas desta vez, não. Não posso compreender que, depois do que houve, continue acontecendo o que acaba de ser relatado pelo nobre Líder da Oposição. E, ontem, não poderia jamais, no Governo, vamos dizer assim, pacífico, do Sr. Marechal Costa e Silva, desencadear-se de repente uma chacina.

Mas eu soube, Sr. Presidente, e aqui está uma grave denúncia à qual ninguém se referiu. Disseram que no meio dos estudantes estavam os pseudo-estudantes. Tudo

> isso nós já sabemos. Mas não se disse que no meio dos estudantes, hoje, estão pseudo-estudantes, não subversivos da esquerda, mas altamente subversivos da direita. (*Muito bem*) E ontem isto aconteceu na Guanabara. E provo a V. Exa. Estavam misturados, fazendo-se de estudantes, elementos da própria polícia. E quando, porque lá permaneci impertérrito, os estudantes não quiseram que o cadáver fosse levado para a autópsia no Instituto Médico Legal, a Comissão que estava composta de estudantes e de pseudo-estudantes – alguns eram da própria polícia, porque se infiltraram naquele rolo – levou o cadáver para a sala de enfermaria da Assembléia Legislativa, e lá, pelo menos dois que não eram estudantes foram apontados por pessoas que permaneciam no local, como pertencentes à polícia.
>
> Por isto, Sr. Presidente, não posso confiar em que os fatos sejam apurados como deveriam ser. Estou pedindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que nós, os homens do povo, os homens imparciais, averigüemos mesmo a verdade, que não deixamos seja escamoteada. (...) Os estudantes, as crianças do Calabouço, não foram atacadas por polícia militar, mas por um grupo de cangaceiros muito bem armados.
>
> (...)
>
> É lamentável, Sr. Presidente, que estes acontecimentos tenham esta interpretação que sempre se dá, ou se quer dar para salvar algumas aparências. Não havia comunistas ali. O que há, no Brasil, são rapazes que querem falar, como eu falei, que querem dizer, aos 17 anos, o que eu disse e que tinha a liberdade de dizer, na escola, em casa e na rua, em passeata ou fora dela. Mas hoje, não se tem mais a liberdade, porque se trancafiam as bocas, arrebatam-se os corações com balas.
>
> (...)
>
> Só vejo duas saídas para o Governo, e acredito que ele está nesse dilema. Não dormiu ontem, não vai dormir hoje, e não dormirá amanhã e enquanto não resolver este dilema: ou o Governo parte para uma ditadura, ou o Governo terá de dar anistia a todos (*muito bem*), terá de perdoar a todos, para que possa haver o diálogo. É *conditio sine qua non.*[81]

Em seu discurso, o deputado Bezerra de Mello (ARENA-SP) inverte os argumentos freqüentemente utilizados por outros deputados da ARENA de que o movimento estudantil estava infiltrado por pseudo-estudantes subversivos de esquerda. Bezerra de Mello destaca a atuação de subversivos de direita. Na avaliação do deputado, o dilema do Executivo era bastante evidente: ou diálogo com anistia ou ditadura.

Seis dias depois de seu discurso, Bezerra de Mello apresenta o requerimento para a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – sobre a repressão ao movimento estudantil com a assinatura de 137 parlamentares. A CPI foi instalada em 15 de maio de 1968, tendo como

---

[81] - *Anais.* Dvma, 29/03/1968, v. 4, pp. 780-783.

relator o deputado Oswaldo Zanello (ARENA-ES).[82] Como apresentado anteriormente neste trabalho, quase um ano antes destes acontecimentos, em 28/04/1967, Bezerra de Mello fora o primeiro deputado desta legislatura a levantar na Câmara dos Deputados a bandeira da Reforma Universitária. Agora, é o deputado a encabeçar o requerimento de CPI sobre o assassinato do estudante Edson Luís.

O dilema governamental entre anistia e ditadura é percebido por boa parte da Câmara dos Deputados. Em 1º de abril de 1968, Mario Piva, como Líder da Oposição, responde a uma questão de Benedito Ferreira (ARENA-GO), que afirmara a disposição democrática do Executivo:

> **Mario Piva** (MDB-BA)[83]: Vou dar a exata proporção, como V. Exa. pede. No dia 27 de outubro de 1965, quando não estava mais em vigor o Ato Institucional nº 1, reunimo-nos nesta casa para apreciar dois projetos enviados pelo Governo. Às 3 horas da manhã, nobre Deputado – e V. Exa., naquela época, ainda não nos dava a satisfação de exercer mandato na Câmara Federal – chegava a ordem do Governo – porque as forças somadas nesta Casa não davam o *quorum* necessário para aprovar aqueles projetos – para que se encerrasse a sessão. A sessão foi encerrada. No dia seguinte, às 10 horas, lia-se no Palácio do Planalto o Ato Institucional nº 2. Ninguém acreditava mais em Ato Institucional. Pois bem. Há dez dias, antes desse movimento estudantil, vem-se falando reiterada e seguidamente em novo Ato Institucional. Se V. Exa. não acredita, eu acredito. E não considero boato, porque essas Forças Armadas, que V. Exa. chama de disciplinadas e eu chamo de Forças Armadas sem convicção, pois não posso admitir que se bandeiem para o lado da força e nada mais, e deixem de cumprir o seu legítimo dever constitucional.[84]

No dia seguinte, sobre o mesmo assunto, o Líder do MDB na Câmara – Mário Covas – interpela diretamente o Líder da ARENA – Ernani Sátyro:

> **Mário Covas** (MDB-SP): Então V. Exa. evidentemente será ouvido com toda a atenção. Quero crer que amanhã já possa dizer, efetivamente depois das consultas feitas, se virá ou não novo ato institucional.
>
> **Ernani Sátyro** (ARENA-PB): Não preciso fazer consulta.
>
> **Mário Covas**: Então responda-me, por favor.
>
> **Ernani Sátyro**: Disse a V. Exa. que o fato não era verdadeiro, que não existia nenhum ato institucional, que ninguém foi convocado para isso. V. Exa. está indagando sobre hipóteses.

---

[82] - Casimiro Pedro da Silva Neto. *A construção da democracia: síntese histórica dos grandes momentos da Câmara dos Deputados, das assembléias nacionais constituintes e do Congresso Nacional.* Brasília: Câmara dos Deputados, 2003, p. 516.
[83] - Mário Piva, economista e jornalista, era professor catedrático da Universidade da Bahia.
[84] - *Anais.* Dvma, 01/04/1968, v. 4, p. 934.

> **Mário Covas**: Melhor. V. Exa. poderá responder com maior facilidade.
>
> **Ernani Sátyro**: O que eu digo é que não há nada. Afirmei que não existiu nenhuma reunião, que não há nenhum ato institucional feito, que não fomos convocados para nenhum entendimento dessa espécie. Se V. Exa. não se dá por satisfeito com minha resposta, não sei como possa satisfazer V. Exa.
>
> **Mário Covas**: Aguardaremos os esclarecimentos de V. Exa. na devida oportunidade.[85]

As manifestações estudantis em protesto pelo assassinato de Edson Luís levam os deputados do MDB a ver claramente que sua interpretação do presente estava ultrapassada. Se eles consideravam, até então, legislar numa não democracia, os estudantes vieram alertar com seus slogans de "abaixo a ditadura" que se tratava de ditadura mesmo. Discurso de Otávio Caruso da Rocha é sintomático desta mudança:

> **Caruso da Rocha** (MDB-RS)[86]: Veja, Deputado [Benedito Ferreira – ARENA-GO], que aqui nesta Câmara há dois partidos políticos, o MDB e a ARENA. É posição clara e firmemente defendida pelo MDB a de que o presente Governo e regime constituem, sem qualquer dúvida científica, uma semiditadura ou uma semidemocracia, se o quiser V. Exa., o que no fundo é o mesmo. V. Exas., através do eminente Líder Ernani Sátyro têm, reiteradamente, defendido um zelo teórico por uma democracia também teórica, embora, mesmo na teoria, muito limitada. Isto em primeiro lugar. Em segundo lugar, também é um fato que, dentro da limitada teoria da semidemocracia vigente, se encontra assegurado o direito de manifestação de opinião. Nos últimos dias, uma parcela da população brasileira, justamente a mais esclarecida da população brasileira, isto é, a parcela constituída pelos estudantes de universidades e secundaristas, quer dizer, pelos cidadãos brasileiros que possuem um preparo cultural e humanístico muito superior ao da média, veio às ruas, com o objetivo de expressar, em dimensão sociológica, a sua opinião contrária, adversa, como a nossa do MDB, ao regime vigente. Fizeram-no sob um *slogan*: "Povo unido derruba a ditadura", o que, aliás, é perfeitamente certo.[87]

Em 1º de maio de 1968, a repressão ao movimento estudantil atinge o filho do Deputado Dnar Mendes (ARENA-MG) – Raimundo Mendes, estudante do quinto ano do curso de Direito – preso em Belo Horizonte.[88] Dnar Mendes relata na Câmara dos Deputados as ocorrências em Minas Gerais. Narra "as violências que ali são praticadas, os lares que são invadidos sem o menor respeito aos mais comezinhos direitos inscritos em nossa

---

[85] - *Anais.* Dvma, 02/04/1968, v. 4, pp. 1.179-1.180.
[86] - Caruso da Rocha, advogado, era professor de Direito.
[87] - *Anais.* Dvma, 02/04/1968, v. 4, p. 1.185.
[88] - Raimundo Mendes era presidente da clandestina União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais. *Realidade*. São Paulo, ano III, nº 28, julho de 1968, p. 30.

Constituição".[89] Dnar Mendes faz questão de frisar que não fala como pai, mas como cidadão, como cultor do Direito. Recebe imediata solidariedade de Último de Carvalho (ARENA-MG)[90]: "Os filhos de V. Exa., como disse, eu os conheci, foram criados com os meus. E não seria possível que crianças de ontem, jovens de hoje se desvirtuassem de tal maneira, se perdessem de tal forma que hoje fossem apontados, fossem presos e execrados como perturbadores da ordem, como subversivos."[91] Dnar Mendes relata que ao saber do ocorrido, seus outros dois filhos, acompanhados de advogado, foram à casa de Raimundo Mendes. Os três também foram presos por policiais e um tenente do CPOR do Exército lá escondidos. O discurso de Dnar Mendes exemplifica claramente os procedimentos e a lógica da repressão ao movimento estudantil:

> **Dnar Mendes** (ARENA-MG)[92]: Dirigi-me [em 03/05/1968] ao 12 RI, na parte do CPOR e procurei o Oficial de Dia e declarei que desejava conversar com o Coronel Otávio Aguiar Medeiros. Não demorou uns 15 minutos e fui atendido. Comigo, estava meu filho Raul e no automóvel meu genro e minha filha.
>
> Vou relatar, com máxima fidelidade, o meu diálogo com o Presidente do IPM estudantil, empregando quase as mesmas palavras usadas naquela oportunidade.
>
> **Dnar** – Cel. Medeiros, estou aqui com dois objetivos, ouvir um relato seu das ocorrências em que está envolvido meu filho e solicitar sua autorização para vê-lo pois regresso amanhã a Brasília.
>
> **Cel. Medeiros** – Deputado, lamento profundamente essa situação e falo com sinceridade. Seu filho foi preso e já poderia tê-lo solto, mas ele não quer dizer a verdade, reconhecer certos fatos, é renitente em negá-los.
>
> **Dnar** – Mas Cel., o depoente declara aquilo que na sua consciência entende declarar, o Sr. não pode forçar declarações que o Sr. julga como sendo a verdade.
>
> **Cel. Medeiros** – Não, Deputado, ele precisa reconhecer os fatos, seu depoimento não é honesto, do contrário não posso soltá-lo. Ele precisa cooperar.
>
> **Dnar** – Mas, Cel., o Sr. quer arrancar sua confissão sob pressão, isto não é possível.
>
> **Cel. Medeiros** – Sob pressão como?
>
> **Dnar** – Pela prisão e cansaço mental. Não quero dizer sob pressão também de maus tratos físicos, hipótese que não se pode desprezar. O Sr. não viu, Coronel, o que aconteceu recentemente no Rio, em que torturas foram feitas no Exército, tendo o subordinado mentido ao superior e daí o Comandante do 1º Exército ter dado uma declaração inexata? O Sr. Presidente da República, em reunião com a bancada

---

[89] - *Anais.* Dge, 07/05/1968, v. 9, p. 41.
[90] - Último de Carvalho, engenheiro, filiado ao PSD desde 1946 e Deputado Federal por este partido desde 1954, chegando, em 1963, a Líder do PSD na Câmara dos Deputados. Em 1967, tornou-se Vice-Líder da ARENA na Câmara dos Deputados.
[91] - *Anais.* Dge, 07/05/1968, v. 9, p. 42.
[92] - Dnar Mendes, advogado, era professor de Direito Constitucional na PUC-MG. Deputado Estadual pela UDN desde 1947, elegeu-se Deputado Federal por este partido em 1962.

> mineira, declarou que foi surpreendido pelo fato e pela mentira do inferior, e que já havia determinado a punição.
> Estou procurando transcrever, da maneira mais exata e mais fiel possível o nosso diálogo.
> Faço um parêntesis no diálogo para dizer a V. Exa. que por educação e pelo modo delicado como estava sendo tratado, não quis dizer ao Cel. Medeiros que, ali mesmo, no inquérito sob a sua direção, o estudante de engenharia Weber Vilares tentou matar-se no interior de uma cela no Quartel do 12 RI por não suportar a situação e os maus tratos conforme noticiaram os jornais e declaração do Diretor da Escola de Engenharia, que adiante vou transcrever. Que outro preso está perturbado pelos maus tratos físicos, era um rapaz que foi torturado. O Cel. Medeiros estava muito contrariado com os jornais que reformavam os fatos, segundo me declarou. Continua o diálogo.
> **Cel. Medeiros** – Não se trata de tortura, Deputado, ele precisa dizer a verdade e reconhecer os fatos.
> **Dnar** – Cel., em nenhuma legislação do mundo o depoente pode ser forçado a depor contra si próprio ou aquilo que a autoridade que faz o interrogatório deseja que ele diga. É o que está no Código de Processo Penal, quando o juiz se dirige ao réu para interrogá-lo.
> (...)
> O Sr. me desculpe, sou advogado há mais de 30 anos, o Sr. labora em equívoco nesta sua conceituação.
> **Cel. Medeiros** – Bem, Deputado, não chegaremos em acordo; eu tenho um modo de fazer inquirição e o Sr. outro; vamos mudar de assunto.[93]

Em meados de 1968, este episódio é esclarecedor do diálogo entre o Estado de Direito e as Forças Armadas brasileiras. Os encarregados pela repressão ao movimento estudantil não entendem a lógica democrática. O Congresso Nacional – na figura de um deputado do partido governista – conversa diretamente com um membro da repressão – coronel do Exército – e chegam a um impasse.

Dnar Mendes apela ao General Itiberê Gouvêa do Amaral – seu conhecido – e consegue que seu filho seja transferido de uma cela comum para a enfermaria. Ele fora aconselhado a não fazer este discurso, pois seu filho poderia receber as conseqüências:

> **Dnar Mendes**: Fui advertido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de que não deveria falar, por alguns colegas, pois poderia prejudicar meu filho que é refém dos militares. Mas a minha consciência me dita uma outra obrigação, a de denunciar ao meu Governo, da única tribuna que o povo me confiou, o que está ocorrendo em

[93] - *Anais.* Dge, 07/05/1968, v. 9, pp. 43-45.

> meu Estado, onde mais de 300 estudantes foram presos, em que o ambiente é dos mais carregados. (*Palmas*)
> Se sacrificá-lo, esse sacrifício embora me sangre o coração, será um benefício para a mocidade de minha pátria e um serviço ao meu país – (*Palmas prolongadas*).[94]

Ao término do discurso de Dnar Mendes, Márcio Moreira Alves conclama aos demais deputados da ARENA a combaterem a tortura aos presos políticos:

> **Márcio Moreira Alves** (MDB-GB): V. Exa., por ter tido um filho vítima deste criminoso [Cel. Medeiros], sobe hoje à tribuna, dá o seu testemunho, como dezenas e dezenas de vezes Deputados da Oposição fizeram nesta Casa sobre estudantes que não eram seus filhos. Como pode V. Exa., depois de encerrado o episódio pessoal que o envolveu, como poderão os demais Deputados da ARENA calar a seguir deste drama, a permitir que estudantes que não são nossos filhos continuem entregues à sanha não apenas desse oficial, Coronel Medeiros, como de dezenas de oficiais que nesta terra torturam presos políticos, espancam estudantes e não apenas continuam impunes, mas prestigiados e promovidos pelo Governo que V. Exa. defende?[95]

Brito Velho (ARENA-RS) afirma que algumas autoridades, ainda que continuem formalmente no mesmo partido dele, não são mais seus correligionários:

> **Brito Velho** (ARENA-RS)[96]: Determinadas autoridades são covardes. E é esta a grande explicação, nobre colega, para a conduta de alguns que se dizem nossos correligionários, mas que eu não tenho como meus correligionários (*muito bem*); porque são covardes, usam da violência; porque temem, agem com brutalidade.[97]

Dnar Mendes recebe a solidariedade de vários outros deputados tanto da ARENA quanto do MDB. A Câmara dos Deputados forma uma comissão – liderada por Aureliano Chaves (ARENA-MG) – para visitar os estudantes presos em Minas Gerais e verificar as condições em que eles se encontravam. Esta comissão apresenta relatório de sua viagem no dia 16 de maio.[98] Em suas visitas ao CPOR e ao DOPS, conversaram com os estudantes presos Raimundo Mendes – filho do Deputado Dnar Mendes, Rui Lemos dos Reis, José Carlos Moreira Mello, Luís Gonzaga de Souza Lima[99], Robson Vieira Porto[100], Benedito

---

[94] - *Anais.* Dge, 07/05/1968, v. 9, p. 50.
[95] - *Anais.* Dge, 07/05/1968, v. 9, p. 51.
[96] - Brito Velho, médico e professor universitário, com cursos de pós-graduação pelas Universidades de Paris e de Genebra, havia sido Secretário de Educação do Rio Grande do Sul entre 1960 e 1962. Eleito Deputado Federal em 1962, em 1964 foi Vice-Líder do bloco parlamentar UDN-PL na Câmara dos Deputados.
[97] - *Anais.* Dge, 07/05/1968, v. 9, p. 52.
[98] - *Anais.* Dvma, 16/05/1968, v 10. pp. 643-671.
[99] - Atualmente é professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
[100] - Atualmente é professor da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Montes Claros – MG.

Nobre Rabelo[101], Leovigildo Pereira Leal[102] e Nilmário Miranda[103]. Conversaram também com o estudante Argeu Hering Lisboa. Às duas horas da madrugada de domingo, 12 de maio, no hotel, a comissão conversou com seis professores universitários e treze estudantes em liberdade; provavelmente por motivos de segurança, o relatório não menciona seus nomes.[104] ARENA e MDB atuaram em conjunto nesta comissão.

A clareza com que Bezerra de Mello definira o dilema do Executivo ainda perdurava na Câmara dos Deputados: ou diálogo com anistia ou ditadura. Em 24 de maio, após a visita da comissão dos deputados de ambos os partidos aos estudantes presos em Belo Horizonte, Paulo Macarini (MDB-SC)[105] – o mesmo que solicitara a CPI do ensino superior – apresenta o Projeto de Lei nº 1.346/68:

> Que concede anistia, em todo o território nacional, aos estudantes e trabalhadores envolvidos nos acontecimentos que se sucederam à morte de Edson Luís de Lima Souto.(...)
>
> O justo protesto contra o barbarismo praticado desencadeou no país uma série de prisões indiscriminadas, de abertura de processos militares e de outras arbitrariedades que, em última análise, de nada contribuem para o preparo intelectual e político dos futuros dirigentes do país.[106]

Em 9 de julho de 1968, Mário Covas (MDB-SP) fica sabendo pela imprensa do boato de que a Câmara dos Deputados indicara um representante para a comissão recém-criada pelo Executivo para elaborar a Reforma Universitária. Trata-se do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária – GTRU – criado pelo Executivo com o Decreto nº 62.937 de 2 de julho. Mário Covas questiona o Presidente da Câmara dos Deputados sobre a veracidade da notícia e recebe uma negativa:

> **José Bonifácio** (ARENA-MG): V. Exa. disse bem. Trata-se de uma notícia. A Presidência da Casa não indicou ninguém para participar dessa comissão referida por V. Exa. e noticiada pelos jornais.[107]

---

[101] - Atualmente é professor do Departamento de Sociologia e Antropologia do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão.
[102] - Em 1998, sob orientação de Emir Sader, defendeu tese de Doutorado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, intitulada *O marxismo e a Revolução Cubana: a teoria e a prática.*
[103] - Na década de 1990, além de Deputado Estadual, foi eleito Deputado Federal pelo PT em duas legislaturas. Em 2002, foi o candidato do PT ao Governo de Minas Gerais, obtendo 31% dos votos. Foi Ministro do Governo Federal como Secretário Especial de Direitos Humanos. Não foi possível localizar os destinos dos demais estudantes citados.
[104] - *Anais.* Dvma, 16/05/1968, v. 10, p. 668.
[105] - Paulo Macarini, advogado, fora Secretário de Estado dos Negócios da Justiça e do Trabalho de Santa Catarina entre 1961 e 1962. Elegeu-se Deputado Federal pelo PTB em 1962.
[106] - Casimiro Pedro da Silva Neto. Obra citada, p. 516.
[107] - *Anais.* Dvma, 09/07/1968, v. 16, p. 1.010.

No entanto, mesmo que a Presidência da Câmara dos Deputados não tenha indicado representante desta Casa para o GTRU, consta informalmente como um de seus membros o nome de Haroldo Leon Peres (ARENA-PR) – Vice-Líder de seu partido.[108] Esta participação parlamentar será confirmada posteriormente por discurso de Daniel Faraco (ARENA-RS).[109]

No segundo semestre de 1968, deputados do MDB fazem diversos discursos sobre a prisão ilegal de estudantes. Estes relatos constituem farto material sobre os procedimentos das forças de repressão e a progressiva ilegalidade de seus atos. É constante nestes discursos a associação da repressão ao movimento estudantil à vontade de setores do Executivo em fomentar acontecimentos que justificassem a edição de novo Ato Institucional; isto é, entre a anistia e a ditadura, optassem decisivamente pela segunda. Como exemplo, pode-se citar o discurso de Mário Piva:

> **Mário Piva** (MDB-BA): O Governo está provocando os estudantes brasileiros e escolheu a Universidade de Brasília para dar curso a esta nova série de provocações, provavelmente para coonestar a adoção de medidas excepcionais, cujas minutas, segundo consta, se empilham nos porões do Palácio do Planalto e no sótão cheio de macaquinhos do Exmo. Sr. Ministro da Justiça [Gama e Silva]. Todos sabem – e a Mesa mais do que ninguém pode ser testemunha – da participação efetiva de membros do Movimento Democrático Brasileiro e da própria ARENA, no intuito e no propósito de evitar que maiores ofensas, que acontecimentos mais graves ocorressem durante os episódios mais recentes. Devem todos estar lembrados de que o nobre Vice-Líder Haroldo Leon Peres [ARENA-PR] participou, juntamente com o Líder Mário Covas [MDB-SP], de uma Comissão importantíssima, ambos autorizados pelo Presidente desta Casa, com o objetivo de evitar que o cerco da Universidade de Brasília se transformasse num massacre amplo. Através de medidas e de providências de ordem legal, conseguiram evitar que tal fato se consumasse.[110]

Na seqüência, Mário Piva descreve a prisão ilegal de vários líderes estudantis, justamente quando eles foram convidados para o diálogo e se apresentaram para negociar com o Executivo o término da greve na UnB. É apropriado ressaltar que cada vez mais, encontram-se no mesmo lado membros da ARENA e do MDB quando da ação para refrear a repressão às liberdades democráticas; no momento, repressão ao movimento estudantil.

---

[108] - Veja, por exemplo, Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero. *A universidade brasileira: em busca de sua identidade.* Petrópolis: Vozes, 1977, p. 65. No entanto, no Decreto de 2 de julho de 1968, que nomeia os membros do GTRU, não consta o nome do Deputado Haroldo Leon Peres. Vide *Documenta*, órgão oficial do Conselho Federal de Educação. Rio de Janeiro: MEC, nº 88, julho de 1968, p. 182.
[109] - *Anais.* Dpe, 19/08/1968, v. 20, p. 890.
[110] - *Anais.* Dge, 02/08/1968, v. 19, pp. 120-121.

Diálogo com anistia ou ditadura – os possíveis caminhos apresentados no Parlamento – enfrenta seu primeiro momento de decisão com a votação em 21 de agosto de 1968 do Projeto de Lei nº 1.346/68. Este projeto tramitava desde 24 de maio e concedia anistia aos estudantes e trabalhadores que tivessem participado de manifestações a partir de 28 de março, com data limite até 8 de agosto de 1968. Durante sua tramitação e votação, fica evidente na Câmara dos Deputados que este projeto é uma das últimas tentativas em frear o caminho para a completa ditadura. Com sua aprovação, talvez fosse possível retomar o rumo da redemocratização do país. Em plenário, sua defesa foi feita com discursos de Getúlio de Moura (MDB-RJ) e de Mário Covas (MDB-SP). Ambos foram bastante cuidadosos em suas falas, na tentativa de convencimento dos deputados da ARENA. Ambos citam a veemente manifestação de apoio à anistia feita no início daquela década por parte do Vice-Presidente Pedro Aleixo. Mário Covas salienta que a proposta de anistia feita pelo agora Vice-Presidente fora responsável pela saída da crise de 1961.[111] Nesta decisão crucial, o MDB sinaliza claramente que o Presidente do Congresso Nacional e também Vice-Presidente da República Pedro Aleixo é sua referência privilegiada caso a opção pela ditadura seja substituída pelo diálogo. Ernani Sátyro – Líder da ARENA – argumenta que o MDB "quer forçar à ARENA a concessão de uma anistia que não seria nunca uma vitória do Governo ou do partido, mas, sim, uma vitória dos inimigos do regime, que nos querem derrubar, que nos querem depor".[112]

Antes do discurso de Ernani Sátyro, uma questão de ordem e uma reclamação, ambas apresentadas por deputados da ARENA, são bastante significativas.

Dnar Mendes (ARENA-MG) – cujo filho estava preso em Belo Horizonte como subversivo – afirma que deputados de seu partido questionaram sua ética em votar, pois estaria decidindo em interesse próprio. O deputado levanta esta dúvida como questão de ordem. O Presidente da Câmara – José Bonifácio (ARENA-MG) – decide que Dnar Mendes não está impedido de votar. José Bonifácio é aplaudido.[113]

Edílson Melo Távora (ARENA-CE) apresenta reclamação. Este deputado afirma ter sido informado pela imprensa que o General Jaime Portela – Chefe da Casa Militar da Presidência – fecharia as portas do Gabinete Militar aos deputados da ARENA que votassem a favor da anistia. Edílson Melo Távora apela ao Presidente da Câmara para que o Regimento

---

[111] - A íntegra do processo de votação encontra-se em *Anais*. Dvma, 21/08/1968, v. 21, pp. 208-238.
[112] - *Anais*. Dvma, 21/08/1968, v. 21, p. 226.
[113] - *Anais*. Dvma, 21/08/1968, v. 21, pp. 214-215.

Interno seja modificado, possibilitando o uso da palavra por parte de deputados dissidentes do encaminhamento do líder partidário em caso de votações de matérias polêmicas:

> **Edílson Melo Távora** (ARENA-CE)[114]: O Deputado, ao votar favoravelmente a um Projeto destes, pode, intimamente, estar convencido de que assim estará auxiliando o Governo.
>
> (...)
>
> Sr. Presidente, Srs. Deputados, não entendo como este projeto possa ameaçar o Governo. Realmente, ele generaliza demais e não impede que o Governo promova qualquer ação no sentido da consolidação das instituições democráticas. Enquanto anistia estudante, numa determinada faixa, ele não impede que amanhã o Governo aja contra aqueles que se coloquem contra a ordem pública. De maneira que considero este projeto uma simples mensagem de boa vontade. A Nação está comprimida, angustiada, a caldeira está fervendo, com a tampa fechada e, sem uma abertura, assim, uma votação dessas apresenta um alívio temporário.[115]

Antes da votação do projeto em si, é votada a subemenda da Comissão de Constituição e Justiça que organizava as diversas emendas do Plenário ao projeto. Esta subemenda é derrotada por 194 votos contrários e 145 favoráveis. Se as emendas ao projeto são rejeitadas, isto indica que o próprio projeto também o será. Sendo assim, Mário Covas solicita votação nominal. Em seguida, na mesma sessão de 21/08/1968, a anistia proposta pelo Projeto 1.346/68 é votada e rejeitada. Com a contagem de votos nominais da primeira votação, é possível saber a divisão que este projeto causou na bancada da ARENA.

Na votação nominal, 35 deputados se abstiveram de votar. 108 deputados do MDB votaram sim.[116] Abaixo, a lista dos 9 deputados do MDB ausentes:

Antônio Neves – PE
Chagas Freitas – GB
Erasmo Martins Pedro – GB
Franco Montoro – SP
Nadir Rosseti – RS
Oswaldo Lima Filho – PE
Paulo Brossard – RS
Pedro Marão – SP
Victor Issler – RS[117]

---

[114] - Edílson Melo Távora, engenheiro, havia sido Secretário de Agricultura e Obras Públicas do Ceará. Deputado Federal desde 1958, foi reeleito em 1962 pela coligação UDN-PSD.
[115] - *Anais.* Dvma, 21/08/1968, v. 21, pp. 215-216.
[116] - *Anais.* Dvma, 21/08/1968, v. 21, pp. 228-230. A listagem completa dos votos parlamentares pode ser consultada na seção de "diários" referente a este dia no site da Câmara dos Deputados: http://www.camara.gov.br
[117] - *Anais.* Dvma, 21/08/1968, v. 21, p. 238.

Na votação nominal, 194 deputados da ARENA votaram não.[118] No entanto, 37 deputados votaram junto com o MDB. Abaixo a lista dos deputados da ARENA que votaram positivamente à anistia:

Adhemar de Barros Filho – SP
Alexandre Costa – MA
Atlas Cantanhede – RR
Brito Velho – RS
Cardoso Alves – SP
Carvalho Leal – AM
Clodoaldo Costa – BA
Dnar Mendes – MG
Edílson Melo Távora – CE
Feu Rosa – ES
Flores Soares – RS
Francelino Pereira – MG
Geraldo Guedes – PE
Harry Normanton – SP
Helio Garcia – MG
Hugo Aguiar – MG
Israel Novaes – SP
Jaeder Albergaria – MG
Jorge Said Cury – RJ
José Carlos Guerra – PE
José Esteves – AM
Juvêncio Dias – PA
Luís Athayde – BA
Luís Penedo – BA
Manoel de Almeida – MG
Marcial do Lago – MG
Marcos Kertzmann – SP
Monteiro de Castro – MG
Murilo Badaró – MG
Nunes Freire – MA
Osni Regis – SC
Pedro Gondin – PB
Rafael Magalhães – GB
Último de Carvalho – MG
Vicente Augusto – CE
Wilson Braga – PB
Yukishigue Tamura – SP[119]

É importante destacar que nem todos os deputados da ARENA que não votaram contra a anistia chegaram a votar explicitamente com o MDB em 21/08/1968. Ao todo, 25 deputados da ARENA optaram por se ausentar do plenário da Câmara dos Deputados. Com exceção de

---

[118] - *Anais.* Dvma, 21/08/1968, v. 21, pp. 230-232.
[119] - *Anais.* Dvma, 21/08/1968, v. 21, pp. 228-230.

Arnaldo Nogueira (ARENA-GB), que se encontrava no exterior em missão junto a UNESCO, esta é a listagem dos deputados da ARENA que não compareceram à votação:

Adhemar Ghisi – SC
Aloysio Alves – CE
Bias Fortes – MG
Edmundo Monteiro – SP
Garcia Neto – MT
Gilberto Faria – MG
Grimaldi Ribeiro – CE
Joaquim Ramos – SC
José Carlos Leprevost – PR
José Meira – PE
Lopo Coelho – GB
Lyrio Bertolli – PR
Maia Neto – PR
Manso Cabral – BA
Marcílio Lima – MT
Ortiz Monteiro – SP
Passos Porto – SE
Renato Ribeiro – PB
Renato Archer – MA
Romano Massignan – SC
Ruy D'Almeida Barbosa – SP
Saldanha Derzi – MT
Veiga Brito – GB
Vieira da Silva – MA
Vingt Rosado – CE[120]

Neste episódio, a divisão da bancada da ARENA ficou explícita. Ao todo, 62 deputados deste partido ou se ausentaram ou votaram contra a orientação partidária. Isto significa que quase um quarto da bancada da ARENA não seguiu a orientação governamental. Caso esta dissidência momentânea se consolidasse, hipoteticamente, a Oposição poderia contar com cerca de 200 votos – muito próximo da metade da Câmara dos Deputados; porém, esta última hipótese é apenas uma conjectura. Se o dilema governamental era entre o diálogo com anistia ou a ditadura, com o resultado desta votação perdeu-se a chance de deixar claro que a opção da maioria da Câmara dos Deputados era pelo diálogo. Sintomaticamente, Bezerra de Mello, deputado da ARENA, que fora aplaudido ao sublinhar o dilema – anistia ou ditadura – votou contra a anistia. Com certeza, o Executivo tinha seus mecanismos de convencimento. No entanto, esta queda de braço entre Governo e Oposição deixou o partido governista cindido. Quase um quarto dos deputados da ARENA decidiu-se pelo diálogo e se aproximou de posições defendidas pelo MDB.

---

[120] - *Anais.* Dvma, 21/08/1968, v. 21, p. 238.

Na semana seguinte à derrota da anistia aos estudantes e trabalhadores que se haviam envolvido em manifestações contra a ditadura, as forças de repressão invadem a Universidade de Brasília – UnB. Diversos deputados manifestam indignação com esta invasão. Diferentemente da reação à invasão do ano anterior, agora o alvo dos discursos parlamentares deixa de ser o reitor da UnB. Desta vez é o próprio Governo; abaixo alguns exemplos:

> **Martins Rodrigues** (MDB-CE)[121]: A Universidade de Brasília, há poucos instantes, foi invadida por soldados e agentes da polícia, armados de metralhadoras e de fuzis para prender estudantes que ali se encontravam, e balearam, inclusive, alguns moços. (...)
>
> É lamentável que tenhamos de registrar ainda nesta hora fatos como este, de tamanha gravidade, depois que o Governo, insensível às reivindicações estudantis, se recusou, através da Maioria desta Casa, a conceder anistia por crimes que não cometeram. Crimes estão sendo praticados, neste instante, pela polícia, pelos agentes do poder público. Estes os verdadeiros criminosos.[122]
>
> **Doin Vieira** (MDB-SC): Sr. Presidente, não se trata de repressão a manifestação de rua. São cerca de cinqüenta policiais que estão dentro das salas de aula com bombas de gás lacrimogênio, com metralhadoras e fuzis com baioneta calada. Sr. Presidente, será essa a anistia que o Governo prometeu aos estudantes e, que os jornais divulgaram ontem?[123]
>
> **Adhemar Ghisi** (ARENA-SC)[124]: Somos, Sr. Presidente, como V. Exa. e a Casa sabem, Deputado do Governo, integrante, com muita honra para nós, da bancada da Aliança Renovadora Nacional. No entanto, não podemos de maneira alguma concordar com atitudes desta natureza que vêm, efetivamente, conturbar aquilo que se poderá denominar de paz política estabelecida na Capital Federal, entre as autoridades constituídas e os estudantes da nossa melhor organização de ensino superior.[125]

Braga Ramos – Presidente da Comissão de Educação e Cultura – lamenta que a invasão da UnB venha exatamente no momento da elaboração das reformas educacionais:

> **Braga Ramos** (ARENA-PR): Repudio, com igual energia, os atentados aos parlamentares que tentaram intervir nos acontecimentos, num índice flagrante do baixíssimo grau de educação política de alguns que têm o dever de zelar pela integridade das instituições. A contrário disto, oferecem a esta angustiada Nação o

---

[121] - Martins Rodrigues, advogado e professor, fora Secretário do Interior e Justiça e Secretário da Fazenda do Ceará entre 1935 e 1943. Havia sido membro do Conselho Nacional de Educação entre 1947 e 1955 e Ministro da Justiça em 1961. Deputado Federal pelo PSD desde 1954, em 1962 tornou-se Líder deste partido.
[122] - *Anais*. Dvma, 29/08/1968, v. 22, p. 731.
[123] - *Anais*. Dvma, 29/08/1968, v. 22, p. 731.
[124] - Adhemar Ghisi, advogado, fora Líder da bancada da UDN na Assembléia Legislativa de Santa Catarina e Secretário do Diretório Regional da UDN entre 1964 e 1965.
[125] - *Anais*. Dvma, 29/08/1968, v. 22, p. 744.

> degradante espetáculo de tamanho barbarismo e selvageria. Justamente na hora em que o Governo se adestra para enfrentar a grande batalha das reformas educacionais, vem a polícia federal e pretende reformar a Universidade com bombas de gás, cassetetes e armas de fogo, pondo em risco a vida de professores, congressistas, estudantes e até de pessoas que por pura casualidade se encontravam no *campus* universitário à espera de seus familiares.[126]

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados emite nota condenando a invasão da Universidade de Brasília. Em seu final, o texto ressalta que, com este tipo de atitude, "não terá sentido falar em reforma do ensino superior, já que sabem-no todos, Universidade supõe, antes de tudo, liberdade".[127] Brito Velho – deputado da ARENA que votou com o MDB a favor da anistia – após a leitura da nota da Comissão de Educação e Cultura, manifesta seu desapontamento com os rumos da discussão sobre a Reforma Universitária. De que importa esta reforma sem liberdades pessoais e públicas?

> **Brito Velho**: Ora, Srs. Deputados, reformar a Universidade, sem que outras reformas concomitantes se façam, especialmente aquelas que condizem com as liberdades pessoais e públicas, nenhum significado teria. Seria como que brincar de reforma universitária, porque esta, para que seja válida, como dizíamos nós há alguns instantes, lendo a declaração de membros da Comissão de Educação e Cultura, para que seja válida, indispensável é que exista no país um clima de liberdade.
>
> (...)
>
> Antes de votarmos a lei ou antes de votarmos o conjunto de leis referentes ao assunto, havemos de fazer, nesta Casa e lá fora, a opção fundamental, porque se a opção não for feita ou nada será feito, ou não valerá a pena fazer alguma coisa.[128]

Elio Gaspari, em seu *A ditadura envergonhada*, usando como fonte os depoimentos do General Lyra Tavares e de Jarbas Passarinho, aborda o episódio envolvendo a invasão da Universidade de Brasília e a reação de Márcio Moreira Alves a este acontecimento:

> No dia 2 de setembro, durante aquele horário sonolento da manhã que na Câmara se denomina "pinga-fogo", no qual os parlamentares ocupam a tribuna para tratar de assuntos irrelevantes, o deputado Márcio Moreira Alves tomou a palavra para

---

[126] - *Anais*. Dpe, 30/08/1968, v. 22, p. 930.

[127] - Esta nota é lida por Brito Velho e assinada por Brito Velho (ARENA-RS), Márcio Moreira Alves (MDB-GB), Manoel de Almeida (ARENA-MG), Mata Machado (MDB-MG), Getúlio Moura (MDB-RJ), Dayl de Almeida (ARENA-RJ), Padre Nobre (MDB-MG), Lauro Cruz (ARENA-SP), Ewaldo Pinto (MDB-SP), Arnaldo Nogueira (ARENA-GB), Aureliano Chaves (ARENA-MG), Altair Lima (MDB-RJ), Maria Lúcia Araújo (MDB-AC), Reynaldo Sant'Anna (MDB-GB), João Borges (MDB-BA), Moury Fernandes (ARENA-PE) e Aderbal Jurema (ARENA-PE). *Anais.* Dge, 30/08/1968, v. 22, p. 964.

[128] - *Anais.* Dge, 30/08/1968, v. 22, p. 967.

> condenar uma invasão policial que acontecera dias antes na Universidade de Brasília. [129]

Elio Gaspari afirma que "a confusão sobre o texto deste discurso é tão grande que, passados 32 anos, o ex-ministro Jarbas Passarinho acusava Moreira Alves de ter chamado o Exército de 'valhacouto de gangsters'."[130] Caso seja necessário suprimir a confusão sobre os discursos de Márcio Moreira Alves, é apropriado consultar os *Anais da Câmara dos Deputados*; estão todos lá. Elio Gaspari afirma que o Ministro do Exército – Lyra Tavares – utilizou o discurso de Márcio Moreira Alves para criar o conflito entre o Executivo e a Câmara dos Deputados; isto é correto. Inserindo-se os discursos de Márcio Moreira Alves no contexto do período, talvez se elucide a atitude do Ministro do Exército. O Deputado trata explicitamente da tortura praticada sob conivência das Forças Armadas. A primeira manifestação de Márcio Moreira Alves ocorre no dia da invasão à UnB. O Deputado faz um aparte contundente no discurso de Gastone Righi (MDB-SP). Isto não ocorre no "pinga-fogo", mas nos Discursos do grande expediente:

> **Márcio Moreira Alves** (MDB-GB)[131]: Nobre Deputado Gastone Righi, eu estou chegando da Universidade. O testemunho de todos os mestres e de todos os alunos foi o da truculência inominável que ceifou a vida de um jovem, hoje. É preciso que se diga aqui, que não temos um Governo; nós temos no poder um bando, uma *gang*, um grupo que usa contra a Nação os seus sicários, pois que sicários apenas são esses homens que tiroteiam a juventude, como *gangsters* são os que mandam, os que armam suas mãos é o General Chefe de Polícia de Brasília, é o General Meira Matos, Chefe da Polícia Militar. Não é cabível, sobretudo, possa o General Costa e Silva, acobertar essa camarilha que infelicita esta Nação.[132]

No dia 2 de setembro, após os discursos de vários deputados no "pinga-fogo" condenando a violência policial na invasão da UnB, o discurso de Márcio Moreira Alves ocorre nos Discursos do grande expediente. Como tratado no início deste capítulo, os discursos do "pinga-fogo", como eram conhecidos os Discursos do pequeno expediente, eram breves – cerca de cinco minutos, sem apartes. Os Discursos do grande expediente eram o momento por excelência do debate parlamentar. Encerravam de maneira solene a primeira parte da sessão diária da Câmara dos Deputados – o Expediente. Tinham duração de trinta a quarenta minutos, com freqüentes apartes de outros deputados. Não tratavam de assuntos

---

[129] - Elio Gaspari. *A ditadura envergonhada.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 315.
[130] - Idem, nota de rodapé nº 26, p. 316.
[131] - Márcio Moreira Alves, advogado e jornalista, era importante articulista do jornal carioca *Correio da Manhã.*
[132] - *Anais.* Dge, 29/08/1968, v. 22, p. 842.

irrelevantes. O ambiente não era sonolento. Um deputado da ARENA se rebelara publicamente contra o Governo, comparando a repressão de então ao nazismo:

> **Hermano Alves** (MDB-GB)[133]: Essa minoria de agitadores e provocadores está-se aproveitando do nome das Forças Armadas, de modo geral, e do Exército, de modo particular, para manter-se no poder através da violência até mesmo para forçar os atuais detentores do Poder Federal, ou seja, o Marechal Costa e Silva e seus ministros, a terminarem ou concluírem o processo de instauração de um governo discricionário e autoritário em nosso país.
>
> **Paulo Freire** (ARENA-MG)[134]: Nobre Deputado, eu ia dizer justamente isso que V. Exa. acaba de proferir. Faço, pois, minhas as palavras de V. Exa. E quero acrescentar que sou Deputado da ARENA, mas não darei mais, em hipótese alguma, meu modesto voto para apoiar o Governo, enquanto ele não punir esses bandidos e criminosos que querem instalar aqui no Brasil o sistema de Hitler. (*Muito bem. Palmas.*)[135]

Não se sabe se por ironia, se por identificação com a revolta de alguns deputados da ARENA, se por algum simbolismo intencional, ou se por defeito mesmo do microfone destinado aos deputados da Oposição, Márcio Moreira Alves discursa utilizando-se do microfone que caberia à Aliança Renovadora Nacional. Inicia assim seu discurso:

> **Márcio Moreira Alves** (MDB-GB): Sr. Presidente, um defeito no microfone me impeliu hoje para a direita.[136]

Márcio Moreira Alves, ao inscrever-se previamente para os Discursos do grande expediente, afirma que preparara uma análise dos projetos governamentais para a Reforma Universitária. Porém, constatara que uma fotografia publicada na véspera pelo *Jornal do Brasil*, onde um miliciano arromba com sua bota um laboratório da UnB, era o exato retrato da política universitária do Executivo. Seu discurso trata então da tortura praticada por criminosos abrigados nas fileiras do Governo:

> **Márcio Moreira Alves**: Todos conhecemos a espécie de rigoroso inquérito que este Governo abre sobre os criminosos que em suas fileiras se abrigam. O IPM, aberto em Pernambuco pelo General Antônio Carlos Muricy, sobre torturas de presos políticos, concluiu que havia torturados, mas não apurou os torturadores.
>
> Seus nomes, é bem verdade, são conhecidos no Brasil inteiro. São conhecidos, também, no Ministério do Exército, que promove os torturadores, uma vez que no

---

[133] - Hermano Alves, jornalista, era importante articulista do jornal carioca *Correio da Manhã.*

[134] - Paulo Freire, Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana do Brasil (Campinas, SP), na década de 1950 havia sido professor do Colégio Batista em Belo Horizonte. Em 1962, foi eleito Deputado Federal pelo PTB.

[135] - *Anais.* Dge, 02/09/1968, v. 23, pp. 145-146.

[136] - *Anais.* Dge, 02/09/1968, v. 23. p. 159.

> Brasil de hoje torturar um preso inerme parece ser motivo de promoção na outrora honrada e gloriosa carreira militar.
> Mas, no inquérito do IPM, os que quebraram as costelas e vértebras de Waldir Ximenes não foram apontados, nem aqueles que torturaram e seviciaram centenas de outros prisioneiros.
> (...)
> Portanto, o que nesses quatro anos nós aprendemos a esperar dos "rigorosos inquéritos" é que eles garantam apenas rigorosa impunidade dos criminosos que servem ao Governo. (*Muito bem.*) E mais: aprendemos também a saber que fazer passeatas, fazer greves, participar de congressos da UME ou da UNE é ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional, mas jogar bombas, assaltar bancos, matar soldados é ser encaminhado à justiça civil. Este foi o tratamento que, por serem extremistas de direita, os terroristas aprisionados em São Paulo tiveram por parte deste Governo.[137]

Márcio Moreira Alves, falando do microfone da ARENA, se solidariza com os deputados deste partido que se manifestaram contra a invasão da UnB:

> **Márcio Moreira Alves**: Quero dizer que, realmente, vi, com grande alegria e esperança, inúmeros Parlamentares da ARENA se manifestarem contra o vandalismo, o crime oficializado na Universidade de Brasília. Neste plenário mesmo, vejo dois nobres Deputados com os quais tive a honra de assinar, juntamente com outros membros da Comissão de Educação e Cultura, desta Casa, um documento em protesto.[138]

O Deputado pronuncia, quase no final de seu discurso, a referência que será usada posteriormente pelo Ministro do Exército para tentar processá-lo:

> **Márcio Moreira Alves**: E, finalmente, a última pergunta, a que todos fazem nesta Casa, nas ruas, por toda a parte: quando será estancada a hemorragia da Nação? Quando pararão as tropas de metralhar na rua o povo? Quando uma bota, arrebentando uma porta de laboratório, deixará de ser a proposta de reforma universitária do Governo? Quando teremos, como pais, ao ver os nossos filhos saírem para a escola, a certeza de que eles não voltarão carregados em uma padiola, esbordoados ou metralhados? Quando poderemos ter confiança naqueles que devem executar e cumprir as leis? Quando não será a polícia um bando de facínoras? Quando não será o Exército um valhacouto [refúgio] de torturadores? Quando se dará o Governo Federal, a um mínimo de cumprimento de dever, como é para o bem da República e para a tranqüilidade do povo?[139]

---

[137] - *Anais.* Dge, 02/09/1968, v. 23, pp. 160-161.
[138] - *Anais.* Dge, 02/09/1968, v. 23, p. 162.
[139] - *Anais.* Dge, 02/09/1968, v. 23, pp. 162-163.

No dia seguinte a este discurso, Cardoso Alves (ARENA-SP) – que votara ao lado do MDB pela anistia aos estudantes e trabalhadores – se solidariza com Mario Piva (MDB-BA) e confessa consternação pela atitude de seu partido:

> **Cardoso Alves** (ARENA-SP)[140]: Vi, profundamente consternado, a anistia, que se constituiu em vigorosa afirmação de conciliábulos no meu Partido e fora dele, que se constituiu em testemunha democrática no *vis a vis* da vida parlamentar, ser fragorosamente derrotada neste Plenário, por Deputados que não tiveram a coragem de votá-la porque preferiram sopitar os ímpetos de sua consciência. (...) Vi quase com lágrimas nos olhos o Deputado Zanello [ARENA-ES – Relator da CPI sobre a repressão ao movimento estudantil] protestar dessa tribuna e espero que muitos Zanellos tomem consciência da grandeza da repercussão popular e permaneçam fiéis às suas origens. O meu partido se tornará um partido envergonhado se não afirmar a sua vocação democrática e se não pretender afirmar na história o compromisso que assumiu com o povo e com o mundo no momento em que nasceu. (*Palmas.*)[141]

É provável que a cisão na ARENA com o episódio da votação da anistia aos estudantes e trabalhadores não tenha diminuído após a invasão da UnB. Não foi possível localizar o manifesto ou os seus signatários, porém, Maurílio Ferreira Lima (MDB-PE) afirma que mais de 70 deputados da ARENA assinaram documento contra a repressão à UnB. Somados à bancada do MDB, hipoteticamente, significariam praticamente a metade dos deputados da Câmara dos Deputados:

> **Maurílio Ferreira** (MDB-PE)[142]: Sr. Presidente, Srs. Deputados, a condenação das violências ocorridas na Universidade de Brasília foi feita pela quase totalidade desta casa. Mais de 70 deputados do Partido governista assinaram manifesto, condenando a brutal repressão policial. A totalidade da Oposição tomou destacada posição contra os espancamentos que enlutaram e traumatizaram esta cidade.[143]

Na Câmara dos Deputados, o tema da Reforma Universitária é obscurecido pelos violentos conflitos provocados pela repressão ao movimento estudantil. No entanto, o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária entregara ao Executivo suas propostas de reformulação do ensino superior. Os deputados tomam contato com a reforma pela imprensa. Em outubro, alguns deputados querem saber quando ela será debatida no Congresso Nacional, pois em novembro ocorrerão eleições municipais em onze Estados da Federação e a Câmara terá seus

---

[140] - Cardoso Alves, advogado, foi eleito Deputado Estadual em 1962 pelo Partido Democrata Cristão – PDC. Entre 1962 e 1965, havia sido Secretário e Presidente do Diretório Regional do PDC.
[141] - *Anais.* Dge, 03/09/1968, v. 23, pp. 454-455.
[142] - Maurílio Ferreira, advogado, em 1958 tornou-se Oficial de Gabinete do então Prefeito do Recife Miguel Arraes, permanecendo neste cargo até 1962.
[143] - *Anais.* Dvma, 18/09/1968, v. 25, p. 933.

trabalhos prejudicados pelo chamado "recesso branco". Existe o temor de que o Executivo pretenda aprovar a Reforma Universitária com a Câmara esvaziada e por decurso de prazo:

> **Flores Soares** (ARENA-RS): Sr. Presidente, ontem tive oportunidade de suscitar uma questão de ordem perguntando: primeiro, se, como noticiam os jornais, as rádios e as televisões, o Poder Executivo já remeteu ao Congresso Nacional anteprojeto ou decretos-leis que consubstanciam a chamada reforma universitária.
> (...)
> **Accioly Filho** (ARENA-PR): Informo ao nobre Deputado Flores Soares que, até este instante, não deu entrada nesta Casa nenhuma mensagem sobre a reforma universitária.
> (...)
> **Flores Soares**: É sabido que de 15 deste mês [outubro] ao dia 20 do próximo, não contaremos com número para votações nesta Casa. Portanto, se realmente entraram na Secretaria do Congresso, ou se proximamente vão entrar esses projetos de lei, não contaremos com número para votação. E eles serão aprovados por decurso de prazo, sem que sequer seja possível o "sim" ou o "não" da Câmara dos Deputados.[144]

No mesmo dia em que o Deputado Flores Soares questiona pela tramitação da Reforma Universitária, 03/10/1968, novamente o tema torna-se secundário frente os conflitos na cidade de São Paulo envolvendo a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo – FFCL-USP, situada à rua Maria Antônia – as forças de repressão e estudantes da vizinha Universidade Mackenzie.

A Universidade Mackenzie é tema tratado na Câmara dos Deputados desde o início de 1967. Neste ano, a Universidade Mackenzie corria sério risco de ter seus bens imóveis desapropriados pelo Governo do Estado. Esta universidade seria provavelmente estatizada, transformando-se em universidade pública do Estado de São Paulo.[145] Marcos Kertzmann (ARENA-SP), em 11 de maio de 1967, propõe que a intervenção no Mackenzie seja Federal, transformando-a numa Universidade Federal no Estado de São Paulo:

> **Marcos Kertzmann** (ARENA-SP)[146]: Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Universidade Mackenzie, no Estado de São Paulo, vem, desde algum tempo a esta parte, defrontando-se com uma série de dificuldades, algumas estruturais e outras originárias de antigas pendências entre a confissão religiosa responsável pela Escola e o Instituto que a administra. O agravamento do impasse levou a que o Governador Abreu Sodré, pouco depois de assumir o Governo, determinasse a desapropriação

---

[144] - *Anais.* Dvma, 03/10/1968, v. 28, p. 503.
[145] - *Anais.* Dpe, 04/04/1967, v. 3, pp. 339-342; e também *Anais.* Dpe, 22/05/1967, v. 9, pp. 462-467.
[146] - Marcos Kertzmann, advogado com atuação junto à colônia judaica de São Paulo, iniciou sua vida política elegendo-se Vereador em 1963 pelo Movimento Trabalhista Renovador – MTR.

> dos seus imóveis, conservando, todavia, a anterior direção e administração particulares. (...)
> De nosso ponto de vista, Sr. Presidente, julgamos necessária e urgente uma intervenção do Governo Federal. (...) Com a incorporação do Mackenzie, não haveria necessidade de dispêndios paralelos com a construção de novos edifícios e custosas instalações, pois podem ser aproveitadas as atuais. (...)
> A federalização da Universidade, a nosso ver, parece ser a solução mais racional, pois encerraria uma crise já crônica e abriria perspectivas ainda mais amplas para a expansão do ensino superior no país.[147]

A ameaça de estatização, quer seja estadual ou federal, pairava sobre a Universidade Mackenzie desde o início de 1967. Isto não ocorreu; os dirigentes desta universidade provavelmente conseguiram negociar com os poderes públicos do período.

Os conflitos entre estudantes do Mackenzie e estudantes da USP ocorriam desde 1967. Em 30 de outubro de 1967, David Lerer (MDB-SP) denunciou os distúrbios provocados por alguns estudantes do Mackenzie:

> **David Lerer** (MDB-SP)[148]: O que ocorreu em São Paulo é bem um retrato da conduta das autoridades: um grupo de estudantes do Mackenzie impede pela violência a eleição numa outra escola. A polícia espera a baderna chegar ao fim e invade a escola para prender os agredidos, deixando em paz os agressores. É uma completa subversão de valores. A invasão das Faculdades de Direito, de Filosofia e outras pela polícia, à revelia de seus diretores, é uma grave ofensa à autonomia e à dignidade universitária.[149]

Um ano depois, será o mesmo deputado a relatar a invasão da FFCL-USP – conhecida coloquialmente pelo nome da rua onde tinha suas instalações: Maria Antônia.

> **David Lerer** (MDB-SP): Desde a quarta-feira [02/10/1968] elementos da polícia e da Delegacia de Ordem Política e Social [DOPS] encontravam-se na Universidade Mackenzie. Às onze horas [de 03/10/1968], recomeçou, como estava dizendo, a artilharia por parte das fortificações do Mackenzie aos estudantes que recomeçaram o pedágio. Só que agora ela já se processava de forma mais severa, com bombas Molotov e bombas de ácido e lá pelas 13 horas começou-se a ouvir tiros vindos do Mackenzie. Os estudantes da Faculdade de Filosofia entraram na provocação e começaram a revidar. (...)
> A partir das 13 horas, começaram a ouvir-se tiros, e às 15:30 horas um ginasiano recebeu um tiro na cabeça; às 15:40 horas, dava entrada no pronto socorro do Hospital das Clínicas e, às 15:50, falecia apesar das medidas de urgência tomadas

---

147 - *Anais.* Dpe, 11/05/1967, v. 8, pp. 273-274.
148 - David Lerer, médico, antes da obrigatoriedade do bipartidarismo em 1965, fora filiado ao PSB.
149 - *Anais.* Dpe, 30/10/1967, v. 27, p. 702.

naquele nosocômio. Além dele, três outros ficaram feridos a bala, além de outros que tiveram queimaduras de primeiro, segundo e terceiro graus.

(...)

Às 20 horas os estudantes da Faculdade de Filosofia resolveram entrar para a sua Universidade. Saíram então os estudantes da Universidade Mackenzie, arrombaram as portas da Faculdade de Filosofia, derramaram gasolina e começaram a incendiá-la. A incendiá-la, Sr. Presidente e Srs. Deputados. A polícia não tomou qualquer providência. Só o valoroso e abnegado Corpo de Bombeiros de São Paulo apressou-se em apagar os focos de incêndio.

(...)

Vejam, Srs. Deputados, a diferença entre a noite de ontem e aquela noite do mês de março ou abril deste ano, em que foi morto um rapaz, chamado Edson Luís de Lima Souto. Alguns meses atrás, naquela mesma sessão do Congresso Nacional, essas galerias se encheram de estudantes. A Casa estava cheia, e os debates eram generalizados entre os Deputados. Sucediam-se os discursos de protestos pela morte do estudante Edson Luís de Lima Souto. Ontem, isto já não se verificou. As galerias estavam vazias. Os Deputados conversavam, entre outras coisas também sobre os acontecimentos de São Paulo. Mas também conversavam sobre o discurso do Marechal Costa e Silva, sobre o golpe militar do Peru e sobre uma série de outros problemas. A morte de um estudante, ilustre Deputado, era um fato a mais. A morte de um estudante já era um fato de rotina.

(...)

Abrahão Sabbá (ARENA-AM)[150]: V. Exa. sabe que morei muitos anos em São Paulo e todos conhecemos a situação dos estudantes da extrema direita. A polícia omitiu-se e deixou de cumprir a sua obrigação, que é manter a ordem. A polícia omitiu-se, porque estava mancomunada com estudantes para o massacre que houve.

David Lerer (MDB-SP): Nobre Deputado Abrahão Sabbá, depois do que V. Exa. disse, eu deveria descer desta tribuna e dar por findo o meu discurso. V. Exa. disse tudo.[151]

Nos debates que se seguiram ao discurso de David Lerer, respondendo a uma intervenção de Jonas Carlos (ARENA-CE), o Deputado Abrahão Sabbá analisa as ações das Forças Armadas:

Abrahão Sabbá (ARENA-AM): O Deputado Jonas Carlos, absorvido pelos seus estudos de economia, não viu que as Forças Armadas estão excessivamente unidas, estão unidas até demais, pois praticamente já depuseram o atual Presidente. Estão só

---

[150] - Abrahão Sabbá, empresário, Presidente da Federação das Indústrias do Amazonas entre 1962 e 1966 e então Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Era Deputado Federal pelo PSD desde 1962.

[151] - *Anais.* Dvma, 04/10/1968, v. 28, pp. 637-639.

> esperando criar-se um clima como o que já se começa a verificar em São Paulo para poderem dar o golpe final.[152]

Como tratado anteriormente neste trabalho, em meados de 1967, o Líder do MDB na Câmara – Mário Covas – utilizou a prisão de estudantes no CRUSP para desarticular o discurso do Vice-Líder da ARENA – Geraldo Freire. Então, o efeito foi desconcertante. No final de 1968, é motivo de consternação a David Lerer constatar que "a morte de um estudante já era um fato de rotina". É neste contexto que dá entrada no Congresso Nacional, no dia 7 de outubro, o projeto de Reforma Universitária.[153]

Alguns deputados ressaltam que, com a violência da repressão ao movimento estudantil, a Reforma Universitária será ineficaz. Alertam para que o Executivo contenha os grupos minoritários nas Forças Armadas que praticam o terrorismo de direita:

> **Paulo Campos** (MDB-GO)[154]: Sr. Presidente, encontram-se nesta Casa seis mensagens que visam promover a reforma universitária em nosso país. (...) A preliminar para que se possa alcançar êxito na reforma universitária que o Governo pretende é ele mesmo desmoralizar a violência neste país, pois de outra forma não será possível. (...)
>
> É preciso que esses grupos minoritários [a repressão de direita] sejam contidos, a fim de que possa o povo ter a condição natural de participar da vida nacional. O processo educacional é o mais alto do país. A reforma universitária não alcançará êxito neste clima.[155]

Aconteceu o que alguns deputados temiam. O Executivo enviou o projeto de Reforma Universitária exatamente no momento em que a maioria dos deputados encontra-se envolvida com as eleições municipais em onze Estados da Federação:

> **Getúlio Moura** (MDB-RJ)[156]: O Governo falou seguidas vezes na reforma universitária. Todos a reclamam há muitos anos. Mas o Governo remeteu seis mensagens relativas a essa reforma universitária no período mais difícil do Congresso Nacional. V. Exa. sabe as dificuldades que enfrenta a Mesa para obter maioria para a votação de projetos. É que grande parte desta Casa se encontra no interior, onde vão verificar-se, no dia 15 de novembro, eleições municipais. Foi até

---

[152] - *Anais*. Dvma, 04/10/1968, v. 28, p. 645.
[153] - *Anais*. Dvma, 08/10/1968, v. 28, p. 1.061
[154] - Paulo Campos, advogado, era Vice-Líder do MDB na Câmara dos Deputados.
[155] - *Anais*. Dvma, 09/10/1968, v. 29, pp. 289-290.
[156] - Getúlio Moura, advogado, foi Deputado Constituinte em 1946 pelo PSD. Nas décadas seguintes reelegeu-se Deputado Federal pelo PSD. No governo de Juscelino Kubitschek, foi Presidente da Rede Ferroviária Federal. Em 1963, havia sido Vice-Líder do PSD na Câmara dos Deputados e era, então, 2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

votada aqui uma resolução pela qual os Deputados desta Câmara tinham direito a faltar às sessões, sem prejuízo de seus *jetons.*

Ora, V. Exa. verifica que as mensagens chegaram no dia 7 [de outubro] e têm de estar aprovadas até o dia 16 do próximo mês. Foi atingido o período exato do recesso. Agora, teremos apenas cinco dias para emendar seis mensagens, que o Presidente [da República] enviou com os respectivos projetos. Sente-se, evidentemente, que o Governo queria que suas mensagens transitassem e fossem vitoriosas pelo decurso de prazo. O Governo não desejou a colaboração do Congresso.(...)

Sr. Presidente, ficaremos como pouco mais do que simples espectadores, porque não teremos, na realidade, votos capazes para fazer prevalecer qualquer uma das alterações que entendemos necessárias para tornar a reforma mais moderna, mais atuante, mais correspondente aos legítimos reclamos das classes estudantis deste país.[157]

Desde meados de 1967, a discussão sobre a Reforma Universitária fora ofuscada pela progressiva repressão ao movimento estudantil. Durante sua tramitação, sob o encargo de uma Comissão Mista da Câmara dos Deputados e do Senado, a Reforma Universitária seria secundária em face da repercussão do pedido de licença feito pelo Executivo à Câmara dos Deputados para processar o Deputado Márcio Moreira Alves por seus discursos quando da invasão da Universidade de Brasília – apresentados anteriormente neste trabalho.

Não é objetivo tratar aqui em detalhes o processo contra Márcio Moreira Alves.[158] O assunto é abordado porque possibilita compreensão dos motivos da Reforma Universitária ter sido relegada ao segundo plano nas discussões parlamentares nos meses de outubro e novembro de 1968, período de tramitação da futura Lei 5.540/68. O tema também foi mencionado, pois os discursos que motivaram o processo contra Márcio Moreira Alves referem-se aos debates na Câmara dos Deputados sobre o movimento estudantil.

Desde 11 de outubro, diversos deputados, tanto da ARENA quanto do MDB, pronunciam-se sobre o pedido de licença solicitado à Câmara dos Deputados para processar Márcio Moreira Alves. Em sua maioria, os deputados posicionam-se contra esta licença. Entre vários exemplos possíveis:

---

[157] - *Anais.* Dvma, 09/10/1968, v. 29, p. 316.

[158] - Além dos próprios *Anais da Câmara dos Deputados*, a melhor fonte para acompanhar o desenrolar do processo contra Márcio Moreira Alves, inclusive com a íntegra dos documentos sobre o tema classificados como confidenciais pelos ministros militares, é a obra de Casimiro Pedro da Silva Neto. *A construção da democracia: síntese histórica dos grandes momentos da Câmara dos Deputados, das assembléias nacionais constituintes e do Congresso Nacional.* Brasília: Câmara dos Deputados, 2003, pp. 519-529.

> **Dias Menezes** (MDB-SP)[159]: Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Nação, ainda uma vez é surpreendida por drástica quão injustificável decisão do Governo, abrindo outra crise política de conseqüências imprevisíveis, ao pretender cassar o mandato do Deputado da Oposição Márcio Moreira Alves. Sobre trazer o país num clima ainda de maior insegurança, em face do já pouco que nos resta de franquias democráticas, toma o Governo a impertinente decisão no exato instante em que eleições municipais vão ser realizadas agora em onze unidades da Federação.[160]

Alguns deputados manifestam-se a favor da licença para que Márcio Moreira Alves pudesse ser processado. Por exemplo, o Deputado Feu Rosa (ARENA-ES), que até poucas semanas antes se posicionava ao lado do MDB contra a repressão ao movimento estudantil, apresenta argumentos favoráveis à concessão de licença para que Márcio Moreira Alves seja processado.[161]

A questão central é: quais os propósitos do Executivo em pressionar desta maneira a Câmara dos Deputados? Parte da resposta encontra-se no efeito que isto provoca na ARENA:

> **Francelino Pereira** (ARENA-MG)[162]: A ARENA decidiu ficar a postos no Plenário, para não deixar acusação sem resposta, seja ela oriunda ou não da Oposição.
>
> (...)
>
> É conveniente, portanto, que, daqui por diante, os pronunciamentos sejam vigiados, até porque, quando o plenário está vazio, os pronunciamentos se fazem com mais liberalidade e, desse modo, muitas vezes, injustiças são cometidas.[163]

O propósito do processo contra Márcio Moreira Alves é unificar a ARENA. Este partido encontrava-se em processo de cisão. Vários de seus deputados discursavam contra o Governo, em especial no que se refere à repressão ao movimento estudantil. Quase um quarto do partido não votara conforme a orientação governamental. Os pronunciamentos de membros da ARENA seriam, desde então, vigiados. Não ficaria sem resposta acusação "oriunda <u>ou não</u> da Oposição".

Entre as várias preocupações do MDB, acrescenta-se mais uma: a dos desaparecidos. O Congresso da UNE, em Ibiúna, é desmantelado, com a prisão de muitos estudantes:

---

[159] - Dias Menezes, jornalista, fora Oficial de Gabinete do Presidente Jânio Quadros. Deputado Federal desde 1962, em 1964 tornou-se Vice-Líder do Partido Trabalhista Nacional – PTN. Era Vice-Líder do MDB desde 1966.
[160] - *Anais*. Dvma, 15/10/1968, v. 30, p. 222.
[161] - *Anais*. Dvma, 18/10/1968, v. 30, pp. 941-942.
[162] - Francelino Pereira, advogado, fora Diretor do Departamento de Administração Geral de Minas Gerais e Chefe de Assuntos Municipais do Palácio da Liberdade no governo de Magalhães Pinto. Em 1962, foi eleito Deputado Federal pela UDN.
[163] - *Anais*. Dpe, 18/10/1968, v. 30, pp. 925-926.

> **Francisco Amaral** (MDB-SP)[164]: Foram centenas de presos, liberando-se dias depois a grande maioria, divulgando a imprensa a relação dos que foram libertados e, na mesma ocasião, apontando alguns nomes de estudantes que permanecem presos.
>
> Acontece que cerca de 20 jovens, presos na mesma ocasião, pelo DOPS paulista, não figuraram na relação dos que foram libertados e nem no rol dos que se mantiveram presos, encontrando-se em lugar ignorado.[165]

Márcio Moreira Alves (MDB-GB) não se acovarda com o processo aberto contra ele por seus discursos parlamentares. O Deputado continua a denunciar a tortura e assassinatos de estudantes, agora fatos que não causam mais espanto:

> **Márcio Moreira Alves**: Sr. Presidente, ontem, na Guanabara, o estudante de Medicina Luís Paulo Nunes Cruz, de 21 anos de idade, foi assassinado com uma bala na cabeça por agentes do DOPS que invadiram a Faculdade de Medicina no carro de polícia que tem o número 6-237. Foram feridos outros seis estudantes, estando Alberto Augusto Noronha em estado grave, com um tiro no peito.
>
> O Hospital das Clínicas teve seus corredores, enfermarias e salas saturadas de gás lacrimogênio. Uma bala cravou-se a centímetros de uma cápsula de etileno, altamente explosiva, dentro do Centro Cirúrgico. Os doentes, mesmo em estado grave, tiveram de ser removidos das enfermarias. A polícia jogou bombas no Pavilhão da Pediatria. (...)
>
> E quem são os homens a quem está entregue a segurança, melhor diria, a insegurança dos cariocas?
>
> Luiz Igrejas, Coronel aposentado, ex-dirigente da LIDER, organização terrorista de direita que foi dissolvida pelo Marechal Castello Branco, e que é precursora do atual CCC. É ele o Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança, General Luiz França de Lima, nomeado por indicação do Marechal Costa e Silva.
>
> O Chefe do Serviço Externo da Superintendência de Polícia Executiva, que ontem comandou o massacre no Hospital das Clínicas da Guanabara, é o detetive João Boneschi. Quem é? A 27 de maio de 1964, das 14 às 17 horas, este homem torturou, com espancamentos, no CENIMAR, em companhia do agente Solimar Adilson Aragão. Em agosto de 1964, juntamente com Solimar e o alcagüete Sérgio Alex Toledo, torturou o engenheiro Arnaldo Mourthé. A 22 de julho de 1964, juntamente com o capitão de corveta Darcy, Sérgio Alex Toledo e Solimar torturou o ex-diretor da Associação de Marinheiros do Brasil, Avelino Capitani. A 22 de julho, entre 1 e 5 horas da manhã, torturou, com os mesmos comparsas, o ex-marinheiro Antônio Geraldo da Costa. Em agosto de 1964, no CENIMAR, com os mesmos comparsas,

---

[164] - Francisco Amaral, advogado, jornalista e professor, havia sido Diretor do Ginásio Estadual de Amparo (SP). Como Deputado Estadual, em 1966, foi Líder do MDB na Assembléia Legislativa de São Paulo. Ainda em 1966, foi eleito Deputado Federal pelo MDB.

[165] - *Anais.* Dpe, 22/10/1968, v. 31, p. 113.

> torturou o bancário e estudante de Direito Guido Afonso Duque de Norte. Na noite de 22 a 23 de julho de 1964, torturou o ex-marinheiro Severino Vieira de Souza.
> Este homem com este passado, que havia sido posto de lado durante alguns anos na Secretaria de Segurança Pública da Guanabara volta agora, juntamente com o ex-dirigente da LIDER à evidência.[166]

Márcio Moreira Alves tinha seu mandato ameaçado de cassação por ter afirmado que o Exército era refúgio de torturadores. Constatando objetivamente que estes torturadores estavam retornando à ativa com incentivo das forças de repressão ao movimento estudantil, o Deputado fornece explicitamente seus nomes, mencionados na citação acima, à Câmara dos Deputados. Nesta Casa, existe esforço para que Márcio Moreira Alves modere suas palavras. Isto irrita o Deputado:

> **Márcio Moreira Alves**: Sr. Presidente, após o discurso que acabo de proferir, ouvi, no plenário, reclamações contra o emprego da palavra *bandidos*, que fiz em referência aos elementos que assaltaram o Hospital das Clínicas da Guanabara.
> Não conheço nenhuma outra palavra para qualificar homens que jogam bombas dentro de berçários, que atacam a tiros um centro cirúrgico, que fazem com que doentes sejam removidos, inclusive com o soro intravenoso ainda pendurado nos braços. Portanto, Sr. Presidente, creio ser parlamentar o emprego da palavra usada em referência a homens que assim agem neste país.[167]

Desde a abertura do processo contra Márcio Moreira Alves e a vigilância aos discursos na Câmara dos Deputados, a manifestação de deputados da ARENA em protesto contra a repressão ao movimento estudantil é menor, mas ainda assim existente:

> **Cunha Bueno** (ARENA-SP)[168]: Sr. Presidente, raras vezes temos ocupado esta tribuna para tratar de problemas de natureza política. (...)
> É lamentável, Sr. Presidente, que, num país democrático como o nosso, onde o aparelhamento policial está suficientemente atualizado para reprimir violências, esses episódios se reproduzam. Repito, Sr. Presidente: é lamentável; e acredito que nenhum membro desta Casa, pertença ele à ARENA ou ao MDB, possa deixar de dizer uma palavra de tristeza, e, mais do que isso, de revolta, em face das violências policiais, que, se não forem coibidas, fatalmente criarão o clima necessário para a implantação de uma ditadura.[169]

Em outubro e novembro de 1968, a Reforma Universitária foi discutida simultaneamente pela Câmara e pelo Senado numa Comissão Mista de ambas as Casas. O

---

[166] - *Anais.* Dvma, 23/10/1968, v. 31, pp. 246-247.
[167] - *Anais.* Dvma, 23/10/1968, v. 31, p. 249.
[168] - Cunha Bueno, advogado, Deputado Federal pelo PSD desde 1950, havia sido Vice-Líder da bancada do PSD na Câmara dos Deputados e também Diretor do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.
[169] - *Anais.* Dpe, 23/10/1968, v. 31, pp. 330-331.

efeito imediato desta votação foi a convergência de interesses entre ARENA e MDB. Os *Anais da Câmara dos Deputados* informam que a discussão da Reforma Universitária uniu como nunca visto os dois partidos:

> **Último de Carvalho** (ARENA-MG)[170]: Sr. Presidente, o Congresso Nacional aprovou ontem [06/11/1968] o Projeto de Lei nº 32-CN-68, que dispõe sobre a Reforma Universitária. E aprovou-o com os aplausos da nobre Oposição através de discurso pronunciado da tribuna principal, pelo eminente Líder Mata Machado [MDB-MG].
>
> Assim, uma questão didática, que se transformara neste país num processo de subversão, teve ontem um desfecho inesperado, qual o de terem confraternizado com os centros políticos da ARENA e do MDB, as extremas "esquerdas" e "direitas" desses mesmos partidos.
>
> (...)
>
> Sr. Presidente, tenho a honra de pertencer a este Parlamento há mais de 14 anos; várias vezes, tenho sido Governo e Oposição e nunca presenciei uma unidade *tão unida*, como a que preside a elaboração dessa Reforma Universitária.
>
> Os eminentes Líderes do Governo e da Oposição, neste augusto plenário, assemelhavam-se a xifópagos, tal o interesse de não se desmembrarem uns dos outros.
>
> E o substitutivo foi aprovado sem protestos, sem verificação de *quorum*, felizes e sorridentes, todos.[171]

A redação da proposta da lei de Reforma Universitária foi extremamente rápida em meados de 1968; levou cerca de dois meses. Sua discussão e votação no Congresso Nacional foi veloz em outubro e início de novembro deste ano. Em parte, isto foi possível porque há algum tempo existia um consenso mínimo no Conselho Federal de Educação – CFE – sobre os princípios básicos da reforma. Desde agosto de 1967, uma comissão do CFE discutia a Reforma Universitária; entre seus componentes estava Valnir Chagas.[172] Depois de aproximadamente um ano de discussões desta comissão, quando o Executivo criou por decreto em 2 de julho de 1968 o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária[173], as idéias

---

[170] - Último de Carvalho, engenheiro, havia sido filiado ao PSD desde 1946 e Deputado Federal por este partido desde 1954, chegando, em 1963, a Líder da bancada do PSD na Câmara dos Deputados. Em 1967, tornou-se Vice-Líder da ARENA na Câmara dos Deputados.

[171] - *Anais.* Dvma, 07/11/1968, v. 32, pp. 636-637.

[172] - O Presidente do Conselho Federal de Educação nomeou uma comissão, composta dos Conselheiros Clóvis Salgado, Raymundo Moniz de Aragão, Roberto Figueira Santos, Rubens Mário Garcia Maciel e Valnir Chagas, para estudos preliminares da reestruturação das universidades brasileiras. *Documenta*, órgão oficial do Conselho Federal de Educação. Rio de Janeiro: MEC, nº 74, julho-agosto de 1967, p. 141.

[173] - O Grupo de Trabalho da Reforma Universitária era presidido por Tarso Dutra – Ministro da Educação e Cultura – e composto por Antônio Moreira Couceiro, Fernando Bastos D'Ávila, João Lyra Filho, João Paulo dos Reis Velloso, Fernando Ribeiro do Val, Roque Spencer Maciel de Barros, Newton Sucupira, Valnir Chagas e

consensuais sobre a reformulação do ensino superior estavam claras para os principais membros do CFE. Alguns membros deste Conselho declararam que esta reforma consolidava a jurisprudência estabelecida pelo CFE nos últimos anos. Valnir Chagas – membro do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária – descreveu a rapidez na elaboração do anteprojeto de lei:

> Na abertura do governo do Costa e Silva [março de 1967], nós nos reunimos, durante um mês, para rever toda aquela legislação. Trabalhei na Lei nº 5.540, perdi oito quilos, dormindo duas horas por noite, porque o prazo era fatal. A lei não saiu tão ruim assim. Uma vez, um repórter disse: "O senhor acha que dá para fazer isso num mês?" E eu disse: "Tenho trinta anos de experiência, a gente já sabe o que tem para fazer". Desde os anos 50 a gente já vem tomando nota sobre o perfil de uma universidade do Brasil. Foi um trabalho de sistematização de sonhos. Uma lei boa, uma lei avançada.[174]

Em 2 de setembro de 1968, exatamente dois meses depois da criação do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU), Tarso Dutra – Presidente do GTRU e Ministro da Educação e Cultura – encaminha ao Conselho Federal de Educação a primeira versão do anteprojeto da lei de Reforma Universitária. É estabelecido o prazo de cinco dias para que o CFE faça as mudanças que considerar apropriadas. O CFE dá o prazo máximo de 48 horas para os Conselheiros se manifestarem.[175]

João Barreto Filho – Presidente do CFE – afirma que o prazo tão curto dado ao CFE para o aprimoramento do anteprojeto da lei de Reforma Universitária foi possível de ser cumprido porque vários pontos desta reforma consolidavam a jurisprudência firmada pelo próprio CFE durante os últimos anos:

> Vale ressaltar ainda que somente foi possível chegar-se à conclusão dos trabalhos no prazo extremamente curto de cinco dias, graças, de uma parte, à dedicação e ao esforço inaudito dos Senhores Conselheiros, e, de outro lado, à concordância de pontos de vista entre a jurisprudência firmada por este Conselho ao longo dos seis anos de seu funcionamento e a doutrina consubstanciada no documento elaborado por aquele Grupo [GTRU].[176]

---

pelos estudantes João Carlos Moreira Bessa e Paulo Bouças. *Documenta.* Rio de Janeiro: MEC, nº 88, julho de 1968, p. 182. Os dois estudantes se recusaram a participar.

[174] - Ester Buffa; Paolo Nosella. *A educação negada: introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea.* 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 1997, pp. 163-164.

[175] - *Documenta.* Rio de Janeiro: MEC, nº 90, set. de 1968, p. 9.

[176] - Idem, p. 15.

Em sua declaração de voto, quando em 6 de setembro o CFE aprovou as mudanças ao anteprojeto da lei de Reforma Universitária, o Conselheiro Celso Kelly ressalta a visão do anteprojeto como consolidação da jurisprudência do próprio CFE:

> Dou minha aprovação (...) porque entendo que, em suas linhas gerais, os documentos que o Grupo de Trabalho formulou consubstanciam a boa doutrina e foram inspirados, em sua quase totalidade, na jurisprudência do Conselho Federal de Educação.[177]

O anteprojeto da lei de Reforma Universitária elaborado pelo GTRU, após aprimoramento do Conselho Federal de Educação, é divulgado em 16 de setembro de 1968. O Executivo demorou três semanas para encaminhar este projeto para discussão pelo Congresso Nacional.

Em 7 de outubro, o Congresso Nacional recebe a proposta de Reforma Universitária. A Câmara dos Deputados e o Senado têm quarenta dias para debater e votar o projeto. Caso isto não acontecesse, ela estaria aprovada por decurso de prazo em 16 de novembro. Ocorreu exatamente o que alguns deputados temiam. A tramitação da Reforma Universitária coincidiu com o Congresso esvaziado pelo "recesso branco", devido às eleições municipais que ocorreriam no dia 15 de novembro em onze Estados da Federação. Isto é, nos dois meses que precederam a eleição, os deputados ausentes não teriam seus vencimentos descontados. Boa parte dos parlamentares se encontrava fora de Brasília, participando das campanhas eleitorais nos municípios de sua influência. O Legislativo deveria votar a reforma no máximo em quarenta dias nas duas Casas. A Câmara dos Deputados e o Senado decidem formar uma comissão mista para elaborar um substitutivo ao projeto do Executivo. Em 6 de novembro de 1968, os parlamentares da Câmara e do Senado se reúnem em sessão conjunta. Neste dia, debatem e aprovam o substitutivo da lei de Reforma Universitária elaborado pela comissão mista de ambas as Casas. Em 28 de novembro, com muitos vetos, o Executivo sanciona a lei de Reforma Universitária.[178]

A Reforma Universitária foi votada em sessão conjunta do Senado e da Câmara dos Deputados em 6 de novembro de 1968. Nesta sessão, os parlamentares demonstram incômodo com o processo de redação e votação da reforma. Na abertura dos debates, o primeiro deputado a se pronunciar sobre a Reforma Universitária descreve sua elaboração:

> **Último de Carvalho** (ARENA-MG): Quero dizer que o projeto e o substitutivo são um código de intenções. Apenas intenções. Quer dizer – se permite a imagem da

---

[177] - Idem, p. 47.
[178] - No Anexo II, encontra-se quadro comparativo das propostas de Reforma Universitária.

> gíria – uma espécie de passar o tijolo quente para alguém: o Governo passa para o Congresso o tijolo quente, a douta Comissão passa o tijolo quente para o Plenário. O Plenário, é claro, vai aprovar isso que aqui está. E não tem outro jeito. Vai aprovar e passar o tijolo quente para quem? Para as mãos do Sr. Presidente da República que vai tê-las queimadas pelo tijolo quente que o douto Congresso não quis esfriar – desculpe – não pôde esfriar. Empreguei mal o termo, porque não teve tempo, se assim acontecer, suficiente para apreciar a matéria em toda a sua amplitude.[179]

O deputado, citando Ovídio de Abreu, destaca que "Não basta despachar o papel. É preciso resolver o negócio":

> **Último de Carvalho**: O problema é, portanto, polêmico e não foi tratado bem. Perdoe-me a Comissão. O problema não foi resolvido como os estudantes esperavam que fosse. A douta comissão deveria oferecer, ao projeto do Governo que escreveu muito e não disse nada, algo de substancial. No entanto, é um projeto de doutrinadores, de homens entregues a certa doutrina governamental que não resolve. (...) Não basta despachar o papel. É preciso resolver o negócio. E o Governo não quis resolver o negócio com o projeto que enviou a esta Casa, e a douta e respeitável Comissão especial apenas despachou o papel.[180]

Provavelmente, o "negócio" a que se refere o deputado era a atividade contestadora do movimento estudantil. Último de Carvalho (ARENA-MG), quando da prisão do filho de Dnar Mendes (ARENA-MG), mostrou indignação quanto à arbitrariedade da repressão ao movimento estudantil. Agora, o deputado postula alguma emenda ao projeto de Reforma Universitária que possibilite a anistia aos estudantes. Segundo o deputado, a Reforma Universitária deveria ter como pressuposto o esquecimento dos conturbados conflitos recentes:

> **Último de Carvalho**: Não é possível construir sobre a violência e com a violência. Para que se faça alguma coisa de grandioso, para os brasileiros, precisamos partir do esquecimento, esquecimento do passado, guardando apenas a lembrança da Pátria.[181]

Sem a possibilidade do esquecimento do passado, a Reforma Universitária não equacionaria os conflitos provocados pelo movimento estudantil:

> **Último de Carvalho**: Não adiantam reformas universitárias, não adiantam reformas de estruturas, se vamos construir, se vamos tentar estruturar sobre brasas dormidas, que estão para incendiar a Nação. (...)
>
> Não é possível que uma reforma universitária possa ser lançada, possa ser votada, ser transformada em código dos universitários e das universidades, sobre o fogo que

---

[179] - *Diário do Congresso Nacional.* Brasília: Congresso Nacional, ano XXIII, nº 95, 07/11/1968, p. 1.086.
[180] - Idem.
[181] - Idem, p. 1.085.

> aí está, sobre chamas que se apagaram nas ruas, entretanto, prontas a voltarem às mesmas ruas.[182]

Maria Auxiliadora Nicolato resumiu a emenda que Último de Carvalho propôs:

> Coube ao Deputado Último de Carvalho apresentar o mais veemente protesto contra a não aceitação de uma emenda proposta. Acreditando que a lei deveria ser enérgica com vistas à eliminação das greves e dos protestos que então abalavam o país, defendia, entre outros, a inclusão de dispositivos que estabeleciam: a) anistia para todos os estudantes envolvidos em greves ou outros movimentos deflagrados até então; b) prazo de 24 horas, a contar da primeira aula suspensa, para que os diretores de unidades trancassem a matrícula dos grevistas e colocassem a sua disposição a transferência para estabelecimento de ensino particular, sob pena de serem demitidos "a bem do serviço público" e ser decretada intervenção no estabelecimento; c) cancelamento, no caso de greve em estabelecimento particular, dos duodécimos da contribuição da União a eles destinados na dotação orçamentária, correspondente aos meses de suspensão de aulas. Tal emenda assumia, para seu proponente, o caráter de uma medida de paz, que seria fundamentada no anseio da população do país.[183]

Lauro Cruz (ARENA-SP) – Relator da Comissão Mista – ao recusar a emenda, argumentou que a proposta de anistia já fora rejeitada naquele ano legislativo, sendo antiregimental recolocá-la em discussão.[184]

O Senador Josafat Marinho (MDB-BA) – Presidente da Comissão Mista que elaborou o substitutivo do Congresso Nacional para a lei de Reforma Universitária – demonstra insatisfação com o resultado alcançado:

> **Josafat Marinho** (MDB-BA)[185]: Não há reforma capaz de alcançar modificações profundas, no âmbito do ensino, sobretudo no quadro universitário, se não defere larga parcela de confiança a quem se destina, ou seja, aos professores e aos estudantes.
>
> No caso, porém, os projetos quiseram ser mais códigos de deveres e restrições, e muito pouco instrumentos de direitos do corpo docente e do corpo discente.[186]

---

[182] - Idem.

[183] - Maria Auxiliadora Nicolato. Obra citada, pp. 312-313. Em sua obra, pp. 322-326, a autora apresenta as diversas emendas recusadas pelo Relator Lauro Cruz.

[184] - Idem, p. 314.

[185] - Josafat Marinho, advogado, entre 1960 e 1962 havia sido Secretário da Fazenda da Bahia. Em 1962, elegeu-se Senador com a coligação formada pelo Partido Social Trabalhista – PST, Partido Trabalhista Nacional – PTN, Partido Social Democrático – PSD, Partido Social Progressista – PSP e o Movimento Trabalhista Renovador – MTR. Em 1965, foi um dos fundadores do MDB.

[186] - *Diário do Congresso Nacional.* Brasília: Congresso Nacional, ano XXIII, nº 95, 07/11/1968, p. 1.087.

Lauro Cruz (ARENA-SP) – Relator da Comissão Mista – resume o histórico das mudanças no ensino superior que desencadearam a Reforma Universitária; a experiência da UnB é ressaltada. O deputado destaca a importância dos depoimentos dos intelectuais ouvidos pela CPI do ensino superior e comenta que a Oposição deveria ter aprimorado o substitutivo no momento adequado na própria Comissão Mista:

> **Lauro Cruz** (ARENA-SP)[187]: Em relação às considerações que V. Exa. [Josafat Marinho] emite sobre esses princípios que devem nortear a organização universitária, devo lembrar a V. Exa., como disse no meu relatório, que todos os depoentes que compareceram a uma Comissão de inquérito instaurada na Câmara dos Deputados, para fazer um levantamento da situação do ensino superior no país, criticaram seriamente a atual estrutura de nossa universidade. Entre eles estavam elementos que se distinguem pelo seu valor cultural, pelo seu longo passado de educadores e unanimemente foram concordes em que a estrutura universitária atual é obsoleta. Fez o Governo uma experiência, que considerei corajosa, com a Universidade de Brasília, dando-lhe estrutura inteiramente diversa. Essa experiência não foi aprovada tranqüilamente no Congresso Nacional. Encontrou resistência na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mas, finalmente, foi aprovada a nova estrutura da Universidade de Brasília. Ela tem provado que não se está longe do que deve ser seguido por todas as universidades. O atual projeto procura estabelecer princípios, levando em conta essa experiência, contando naturalmente que das novas experiências se chegue, na verdade, à orientação mais adequada. Compreende V. Exa., Senador Josafat Marinho, não é possível, não há a pretensão de que o novo diploma legal seja absolutamente perfeito, que venha dirimir todas as dúvidas e resolver todos os problemas. Mas há um esforço sincero, esforço que tem a colaboração de eminentes educadores, de observadores profundos que nestes últimos sete anos, depois da experiência da Universidade de Brasília, compreenderam a necessidade de modificação e de nos encaminharmos para aquela estrutura, tanto

---

[187] - Lauro Cruz, médico, fora professor da Universidade Mackenzie e catedrático da Escola Paulista de Medicina. Era Deputado Federal pela UDN desde 1950. Desde a década de 1960, era Presidente da Associação Evangélica Beneficente de São Paulo e sócio-honorário da Sociedade Bíblica do Brasil, da Sociedade Bíblica Americana e da Sociedade Bíblica Britânica e Estrangeira. Foi Relator Geral da LDB de 1961 – Lei 4.024/61. Entre março e abril de 1962, a convite do Governo do EUA, em companhia de outros deputados, visitou várias universidades daquele país. O roteiro incluiu recepção em Washington pelo Department of State. Entrevista com Abraham Ribicoff - Ministro da Saúde, Educação e Bem-Estar Social dos EUA. Visita ao National Education Organization (NEO). Visitas a Georgetown e Howard. Em San Francisco, visita uma escola primária, uma "Junior High School" e uma "Higher School". Visita à Universidade da Califórnia em Berkeley. Em Los Angeles, visita à University of Southern California. Em Dallas (Texas), visita à Southern Methodist University. Em Madison (Wisconsin) a preocupação principal foi conhecer o College of Agriculture da Universidade do Wisconsin. Em Chicago, visita à Universidade de Chicago. Em Boston, visita a Harvard, principalmente ao Massachussetts Institute of Tecnology (MIT). Sobre esta viagem, veja a publicação da Câmara dos Deputados intitulada *A Comissão de Educação e Cultura nos Estados Unidos.* Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1963. Em 1968, além de Relator da Comissão Mista da Câmara e do Senado para a elaboração da Lei de Reforma Universitária, Lauro Cruz era também Relator da CPI sobre o ensino superior, que será tema de capítulo posterior deste trabalho.

> que não se pede a sua modificação. As causas são outras. Não é ocasião para analisá-las no momento. De modo que está havendo este esforço. E se V. Exa. não podia [como Presidente da Comissão Mista], realmente, votar ou oferecer emendas, talvez pudesse fazê-lo através da sua bancada, através do pronunciamento de outros colegas de seu partido, em que se evidenciasse aquilo que V. Exa. vem defender neste momento, e que está fazendo de um modo muito geral, sem precisar, pelo menos até agora, detalhes ou princípios que por certo teriam sido aproveitados na presente proposição.[188]

Martins Rodrigues (MDB-CE) contradiz a argumentação final de Lauro Cruz. A Oposição tentou emendas de cunho democrático à estruturação universitária, mas, segundo o deputado, a ARENA não as aceitou. Martins Rodrigues exemplifica citando a proposta de eleição do reitor pela própria comunidade universitária:

> **Martins Rodrigues** (MDB-CE)[189]: Quanto às emendas que representavam alguma abertura de caráter democrático, houve repulsa formal, completa e obstinada dos representantes da Maioria. Nada se quis alterar que modificasse, profundamente, o espírito de desconfiança do Governo. Falo isto para ressaltar nossa posição de vigilância em relação a esses princípios. Tivemos ocasião de apresentar emendas permitindo que a escolha dos reitores e diretores fosse feita não pela nomeação do Presidente da República, através de listas apresentadas pelos colegiados, mas, diretamente pela eleição dos colegiados. É um princípio de caráter liberal, tornando mais ampla a autonomia da universidade, em consonância com os princípios de independência. No entanto, foram elas sistematicamente recusadas em virtude da preocupação sempre constante do Líder da representação da ARENA, Senador Eurico Rezende, em dar predominância ao Poder Executivo. De modo que, em todas aquelas oportunidades em que a representação do MDB teve ocasião de sugerir emendas liberais, apresentando aberturas democráticas para a reforma da universidade, ou combater disposições do projeto que lhe pareceram de caráter autoritário, sempre encontrou resistência obstinada da Maioria a qualquer modificação que importasse em sacrificar o que Vossa Excelência [Josafat Marinho] diz muito bem [ser] o espírito do projeto do Governo.[190]

Depois do debate parlamentar, é encaminhada a votação do projeto. A sessão conjunta do Senado e da Câmara é presidida por Pedro Aleixo – Vice-Presidente da República e Presidente do Senado Federal. Afonso Celso (MDB-RJ) discursa pela Oposição e Lauro Cruz (ARENA-SP) pela Situação. Afonso Celso apresenta algumas ressalvas por emendas que não

---

[188] - *Diário do Congresso Nacional.* Brasília: Congresso Nacional, ano XXIII, nº 95, 07/11/1968, p. 1.087.
[189] - Martins Rodrigues, advogado e professor, fora Secretário do Interior e Justiça e Secretário da Fazenda do Ceará entre 1935 e 1943. Havia sido membro do Conselho Nacional de Educação entre 1947 e 1955 e Ministro da Justiça em 1961. Deputado Federal pelo PSD desde 1954, em 1962 tornou-se Líder deste partido.
[190] - *Diário do Congresso Nacional.* Brasília: Congresso Nacional, ano XXIII, nº 95, 07/11/1968, p. 1.087.

foram contempladas no projeto, mas não discorda de sua aprovação. Obviamente, Lauro Cruz – relator da Comissão Mista que elaborou o projeto – recomenda sua aprovação. O substitutivo do Congresso Nacional (CN) é aprovado como Nº. 32-CN-68. Após sua aprovação, Josafat Marinho, representando a Oposição, solicita declaração de voto:

> **Josafat Marinho** (MDB-BA): O Movimento Democrático Brasileiro combateu o projeto encaminhado pelo Governo e diverge, em profundidade, do substitutivo que acaba de ser aprovado. (...)
>
> Cabia, entretanto, ao Partido proceder com sensibilidade, de maneira a evitar o mal maior, que era o projeto do Poder Executivo. (...)
>
> Não estamos, portanto, concordes com o que se votou. Apenas, quisemos evitar o pior, que era o projeto do Poder Executivo.[191]

Entre o substitutivo aprovado pelo Congresso Nacional e o projeto do Poder Executivo não existem diferenças fundamentais. No entanto, os parlamentares aprovaram algumas mudanças substanciais. Ao ser sancionada como Lei 5.540 em 28 de novembro de 1968, a lei de Reforma Universitária aprovada pelo Congresso Nacional sofreu muitos vetos da Presidência da República. Torna-se necessária a comparação das três propostas de reformulação do ensino superior brasileiro: a proposta redigida pelo GTRU e aprimorada pelo CFE, a lei elaborada e aprovada pelo Congresso Nacional, e o resultado de ambas após os vetos do Executivo.[192]

A primeira diferença entre a proposta do GTRU e a lei aprovada pelo Congresso Nacional refere-se ao objetivo do ensino superior brasileiro. O GTRU não demarca tal objetivo, enquanto os parlamentares explicitam que o ensino superior tem por objetivo o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário.

Tanto a proposta do GTRU, quanto a Lei 5.540/68 são genéricas quanto ao que entendem por autonomia universitária. A lei aprovada pelo Congresso Nacional detalhava tal autonomia. As universidades teriam autonomia para criar, organizar, modificar e extinguir cursos; estabelecer seus currículos, observando as exigências do CFE; estabelecer seus próprios planos de investigação científica; fixar seus regimes de trabalho e calendário escolar; criar seus critérios de seleção e promoção de alunos; conferir diplomas e titulação; estabelecer

---

[191] - Idem, p. 1.095.

[192] - Veja Anexo II, ao término deste trabalho. Maria Auxiliadora Nicolato, em sua obra citada, pp. 332-339, fez extensa comparação entre a proposta enviada pelo Executivo e o que foi aprovado pelo Congresso Nacional. No entanto, optou-se por sintetizar esta comparação e incluir simultaneamente o resultado final após os vetos quando da sanção em 28/11/1968 da Lei 5.540/68.

seu próprio código disciplinar para os professores, alunos e funcionários. As universidades poderiam elaborar seus próprios estatutos e regimentos, submetendo-os ao conselho de educação competente; poderiam indicar o reitor; contar com autonomia financeira para gerir seus próprios recursos e patrimônio. Finalmente, o Parlamento deixa uma porta aberta para outras concepções de autonomia universitária, pois, além das anteriores, os estatutos das universidades poderiam prever outras atribuições que achassem apropriadas. Este detalhamento da autonomia universitária foi vetado pela Presidência da República.

O GTRU propõe que as universidades federais devessem obedecer aos Decretos-Leis 53/66 e 252/67. Os parlamentares suprimem tal exigência. Seria redundante uma lei exigir que outra anterior fosse obedecida. Quanto à organização universitária, o Congresso Nacional estabeleceu uma concepção de universidade como obra de cultura, instrumento de transmissão do saber e fator de transformação social. Esta concepção não constava da proposta do GTRU e foi vetada pelo Executivo. Para frisar a autonomia universitária, os parlamentares estabeleceram que as verbas orçamentárias fixadas para o ensino superior não poderiam sofrer contingência por parte do Executivo. Tal item não constava da proposta do GTRU e foi vetado pela Presidência da República.

O Congresso Nacional estabeleceu que nas universidades públicas, os reitores e diretores seriam escolhidos conforme seus estatutos. Isto não constava da proposta do GTRU e foi vetado pelo Executivo. O Parlamento estabeleceu que as universidades poderiam criar colégios técnicos e também ministrar a terceira série do colegial. Tal item não constava da proposta do GTRU e foi vetado pelo Executivo. A proposta do GTRU conferia ao MEC a incumbência de organização dos vestibulares. Os parlamentares cancelaram esta atribuição. Tanto o GTRU quanto o Congresso Nacional estabeleciam que as universidades deveriam ter um ciclo básico de um semestre para suprir as possíveis deficiências de conhecimentos dos alunos. O Executivo vetou este item. Os artigos que estabeleciam prazos mínimos para qualquer providência foram vetados pelo Executivo. Quanto ao reconhecimento de diplomas, o GTRU dava ao MEC a exclusividade de competência. Os parlamentares e a Lei 5.540/68 compartilharam tal competência entre o MEC e as universidades públicas.

No capítulo referente ao corpo docente, os três textos são praticamente iguais. No capítulo seguinte, sobre o corpo discente, ocorre o mesmo. Isto é, em ambos os capítulos, os três textos são praticamente iguais.

Nas disposições gerais, a proposta do GTRU dá início à reforma do ensino primário, ginasial e colegial. Aparece a nomenclatura de escola de segundo grau. Toda escola de

segundo grau deveria ministrar também o ensino ginasial. O ginásio deveria ministrar o ensino com o sentido de desenvolvimento de aptidões para o trabalho. O colegial, obrigatoriamente, deveria ministrar simultaneamente uma parte de educação geral e outra, diversificada, com estudos especiais ou formas de trabalho que pudessem ser cultivados para o amadurecimento do aluno. Os orçamentos educacionais deveriam privilegiar as escolas que se adaptassem a estes princípios. O Congresso Nacional excluiu todos os artigos que não se referissem ao ensino superior. No entanto, percebe-se aí o nascimento da reforma que culminará com a Lei 5.692/71.

A proposta do GTRU estabelecia o Conselho Federal de Educação – CFE – como única instância interpretativa da LDB. O Parlamento e a Lei 5.540/68 compartilham tal competência com os conselhos estaduais de educação. O Congresso Nacional estabeleceu que os membros do CFE deveriam ser nomeados mediante aprovação do Senado Federal. Este item não constava da proposta do GTRU e foi vetado pelo Executivo.

Nas disposições transitórias, os parlamentares concederam aos filhos dos ex-combatentes da FEB o privilégio de não ficar sem vaga nas universidades públicas caso fossem aprovados na seleção para o ensino superior. Tal item não constava da proposta do GTRU e foi vetado pelo Executivo. A proposta do Congresso Nacional concedia diploma de pós-graduação a quem já lecionasse há dois anos em cursos de pós-graduação. Este item não constava da proposta do GTRU e foi vetado pelo Executivo. Tanto o GTRU quanto o Parlamento concordavam com a extinção da cátedra, porém concediam aos ex-catedráticos a equivalência ao nível final da carreira docente. Esta última concessão foi vetada pelo Executivo.

Estas são as principais diferenças das propostas que resultaram na lei de Reforma Universitária – nº 5.540/68 – sancionada pela Presidência da República em 28 de novembro de 1968. Em 11 de fevereiro do ano seguinte, agora sob vigência do AI 5, o Executivo edita o Decreto-Lei 464/69, que estabelece normas complementares à Lei 5.540/68. Este decreto recupera a proposta de um ciclo básico no ensino superior e concede aos ex-catedráticos a equivalência ao nível final da carreira docente. Entretanto, além disto, o Decreto-Lei 464/69 não modifica substancialmente a lei anterior.[193]

Quando da sanção da Lei de Reforma Universitária – 5.540/68 – a Câmara dos Deputados encontrava-se no final do ano legislativo. Neste período, a Comissão de

---

[193] - *Documenta.* Rio de Janeiro: MEC, nº 98, fev. de 1969, pp. 134-137.

Constituição e Justiça debatia a licença para ser processado o Deputado Márcio Moreira Alves. Quando não se pode dizer "não", adia-se o quanto possível a decisão. A cúpula da ARENA, visando arrancar da Comissão de Justiça uma resposta favorável à licença, trocou oito deputados do partido que defendiam a inviolabilidade da imunidade parlamentar nesta Comissão:

> **David Lerer** (MDB-SP): Sr. Presidente, muito mais como Deputado do que como membro do Movimento Democrático Brasileiro, muito mais como membro desta Casa do que como partidário de um pensamento político, venho solidarizar-me com os oito Srs. Deputados que foram substituídos na Comissão de Justiça. Graças a sua atitude corajosa, firme e intransigente na defesa dos direitos, não de um Deputado, mas desta Casa, desta instituição, esses homens são dignos da admiração de todos nós, porque são dignos de admiração, nos dias que correm, os homens que simplesmente cumprem o seu dever. São exemplos de firmeza para todos nós nesta Casa; são uma promessa de hombridade e de virilidade; são uma garantia de que na Aliança Renovadora Nacional são muitos e muitos, contam-se às dezenas os homens que não dobraram sua coluna vertebral, os homens que fazem questão de, apesar de estarem na bancada situacionista, manter sua independência nas questões que se referem à soberania deste Poder da República.[194]

No final do ano parlamentar – 27/11/1968 – é colocado em votação o Projeto de Resolução nº 75/68. Este projeto, regulamentando as imunidades dos deputados, serviria de mordaça parlamentar. Em seu artigo 1º, consta que perderia sua imunidade o deputado que

> provocar por sua atuação, dentro ou fora da Câmara, animosidade, indignação, desmoralização ou desprestígio, que venha recair sobre os representantes do povo, ou sobre a própria Câmara.[195]

Mário Covas, David Lerer e João Herculino conseguem adiar a votação deste projeto para o ano seguinte – 1969.

No dia em que o Presidente Costa e Silva sancionou a Lei 5.540/68, que reformulava o ensino superior brasileiro – 28/11/1968 – o Ministro da Educação e Cultura compareceu à Câmara dos Deputados para discursar e responder a questões dos parlamentares. Isto ocorre às 15:00 horas, exatamente no horário em que se inicia na Comissão de Constituição e Justiça a apreciação do pedido de licença para processar Márcio Moreira Alves. Pelo MDB, estavam inscritos para interpelar o Ministro os Deputados David Lerer, Márcio Moreira Alves, Ewaldo Pinto, Erasmo Martins Pedro e Reynaldo Sant'Anna. Os Deputados do MDB decidem deixar

---

[194] - *Anais.* Dvma, 27/11/1968, v. 34, p. 912.
[195] - *Anais.* Dvma, 27/11/1968, v. 34, p. 932.

o Ministro Tarso Dutra falando sozinho e dirigem-se à reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Antes de se ausentar do plenário, David Lerer afirma: "Nada temos a perguntar, neste momento, ao Sr. Tarso Dutra".[196] O Ministro Tarso Dutra discursa por três horas numa Câmara sem Oposição.[197] Recebe apenas perguntas elogiosas de deputados da ARENA.[198]

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados nada decide sobre o pedido de licença de Márcio Moreira Alves. Finalmente chega ao término o ano legislativo. A questão envolvendo as imunidades parlamentares seria adiada para o final de fevereiro de 1969. Até lá, os ânimos estariam amainados. A tranqüilidade poderia retornar ao país durante as festas de final de ano e de carnaval. Quem sabe, 1969 fosse um ano melhor. No último dia do ano legislativo, 30/11/1969, o Presidente da Câmara dos Deputados – José Bonifácio – discursa encerrando as atividades parlamentares daquele ano:

> **José Bonifácio** (ARENA-MG)[199]: Seja qual for a posição que tenhamos defendido e as funções que tenhamos desempenhado, uma verdade se antepõe aos fatos: cumpriu a Câmara dos Deputados a sua missão no processo político que estamos vivendo. Somos, sem a menor dúvida, uma síntese da realidade política do Brasil.
>
> (...)
>
> Este o grande teste que a atividade política por si mesma representa: é na participação viva dos acontecimentos que temos condições de nos revelar. Por isso somos vulneráveis. Não ficamos atrás da cortina. Estamos sendo vistos e ouvidos. Cada palavra nossa é peso e medida de nosso julgamento.
>
> (...)
>
> Senhores Deputados. Desejo registrar, ao concluir, o que esta Presidência constatou neste ano de atuação à frente dos trabalhos desta Casa; o alto nível de compreensão existente entre os principais responsáveis pelos Poderes da República. Desta compreensão vem resultando um clima de entendimento, colaboração recíproca, que permite o encontro de soluções, com o objetivo específico de criar condições fundamentais que permitem a participação de todos no engrandecimento da Pátria. (*Muito bem. Muito bem. Palmas prolongadas.*)[200]

Acompanhar os debates parlamentares sobre a Reforma Universitária demonstrou o progressivo estreitamento de possibilidades de um país diferente do que propunha a ditadura. Os deputados resistiram o quanto possível a este fechamento do jogo político. Freqüentemente tentaram restituir o diálogo como premissa da existência de um Estado de

---

[196] - *Anais.* Dvma, 28/11/1968, v. 35, p. 118.
[197] - Tarso fala de ensino por 3 horas na Câmara. *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 29/11/1968, p. 6.
[198] - *Anais.* Dvma, 28/11/1968, v. 35, pp. 159-202.
[199] - José Bonifácio, advogado, era Presidente da Câmara dos Deputados. Em 1945, foi um dos fundadores da UDN e, desde 1946, Deputado Federal por este partido.
[200] - *Anais.* Dvma, 30/11/1968, v. 35, pp. 456-460.

Direito. Na impossibilidade de responder "não" aos ditadores, tentavam, ao menos, adiar a resposta indefinidamente. Com o discurso citado do Presidente da Câmara dos Deputados, terminaria o angustiante ano legislativo de 1968; porém, o dilema governamental entre o diálogo e a ditadura não fora ainda solucionado. No dia seguinte, o jornal *O Estado de S. Paulo* destaca em sua primeira página:

> Em virtude da obstrução do MDB à votação, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, do pedido de licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves, o Presidente Costa e Silva convocou o Congresso para uma sessão extraordinária, de 2 de dezembro a 20 de fevereiro de 1969, para discussão das matérias em pauta e outras proposições que o Executivo venha a encaminhar ao Poder Legislativo.[201]

Não é propósito deste trabalho detalhar os debates parlamentares de dezembro de 1968 que antecederam o AI 5. Este tema requer trabalho independente. Buscou-se nos *Anais da Câmara dos Deputados* de dezembro do 1968 alguma repercussão da sanção presidencial à Lei 5.540/68 que reformulara o ensino superior brasileiro. Neste período, nenhum deputado se pronunciou sobre o assunto. A situação política era por demais exasperante para outros temas além da possível cassação do mandato de Márcio Moreira Alves. Diversos deputados pronunciam-se sobre o pedido de licença. Entre os diversos discursos, pode-se citar os pronunciamentos de Paulo Campos (MDB-GO)[202], Maurílio Ferreira Lima (MDB-PE)[203], Lurtz Sabiá (MDB-SP)[204], Marcos Kertzmann (ARENA-SP)[205], Raul Brunini (MDB-GB)[206], Pereira Pinto (MDB-RJ)[207], Djalma Falcão (MDB-AL)[208], Ulisses Guimarães (MDB-SP)[209], Aldo Fagundes (MDB-RS)[210], Henrique Henkin (MDB-RS)[211], Mariano Beck (MDB-RS)[212], José Maria Ribeiro (MDB-RJ)[213] e João Herculino (MDB-MG)[214]. Porém, seria leviano fazer uma análise superficial dos debates parlamentares sobre o assunto. Destacando novamente: este tema requer um trabalho próprio. O objetivo da atual pesquisa é elucidar a Reforma Universitária; para tanto, mereceram destaque as temáticas do ensino superior e do

---

[201] - Obstrução força a convocação extra. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 01/12/1968, p. 1.
[202] - *Anais.* Dpe, 03/12/1968, v. 1, pp. 74-75.
[203] - *Anais.* Dpe, 03/12/1968, v. 1, pp. 101-102.
[204] - *Anais.* Dge, 03/12/1968, v. 1, pp. 115-127.
[205] - *Anais.* Dvma, 04/12/1968, v. 1, pp. 277-279.
[206] - *Anais.* Dpe, 04/12/1968, v. 1, pp. 295-296.
[207] - *Anais.* Dpe, 05/12/1968, v. 1, pp. 507-508.
[208] - *Anais.* Dge, 05/12/1968, v. 1, pp. 534-541.
[209] - *Anais.* Dge, 05/12/1968, v. 1, pp. 541-550.
[210] - *Anais.* Dpe, 06/12/1968, v. 1, pp. 742-750.
[211] - *Anais.* Dpe, 09/12/1968, v. 1, pp. 839-842.
[212] - *Anais.* Dge, 09/12/1968, v. 1, pp. 874-881.
[213] - *Anais.* Dge, 09/12/1968, v. 1, pp. 881-887.
[214] - *Anais.* Dvma, 09/12/1968, v. 1, pp. 892-904.

movimento estudantil. Márcio Moreira Alves foi objeto do texto, pois seus discursos trataram do movimento estudantil. No decorrer deste trabalho, ficou evidente que o Governo, entre o diálogo e a ditadura, optou pelo caminho autoritário. Para acompanhar o desfecho final, em dezembro de 1968, em direção à completa ditadura, é apropriado consultar a grande imprensa do período. Neste trabalho, a referência utilizada foi o jornal *O Estado de S. Paulo*.

A repressão ao movimento estudantil cindiu o partido governista. O processo contra Márcio Moreira Alves visava unificar novamente a ARENA. A votação final em plenário do pedido de licença para processar o Deputado serviria de comprovação dos rumos da ARENA. Caso o partido governista tivesse se reunificado sob o comando do Executivo, poderia-se continuar com o Parlamento aberto. Caso contrário: completa ditadura. O temor do Governo era perder o controle do processo sucessório de Costa e Silva. Embora indireta, a eleição seria executada no Congresso Nacional. Sem um partido governista unificado, a sucessão de Costa e Silva poderia tomar rumos inesperados. Exemplo deste temor é abordado em artigo de *O Estado de São Paulo* de 5 de dezembro:

> Brasília, 4 – Durante o encontro de ontem, o Presidente Costa e Silva teria manifestado ao Sr. Daniel Krieger [Líder da ARENA no Senado] o desejo de dar início a uma nova etapa nas relações entre o Executivo e o Legislativo, para o que esperaria continuar contando com a colaboração do Senador. Ao Sr. Daniel Krieger estaria reservado o papel de uma espécie de coordenador político do Governo, para evitar alguns erros que o Governo reconheceria ter cometido nessa área – inclusive no caso Márcio Moreira Alves – e para manter e consolidar a unidade da ARENA.
> A essa tarefa o Presidente emprestaria particular importância, pois no seu entender a ARENA precisa estar unida e consolidada para o futuro encaminhamento do problema sucessório. No momento, o Presidente teria empenho em que a ARENA ou parte dela – daí a necessidade de mantê-la unida – não se precipitasse em assumir compromissos com quaisquer eventuais candidaturas.[215]

O desfecho da atividade parlamentar em direção do AI 5 é conhecido. Em novembro de 1968, os membros do MDB na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados protelaram ao máximo a análise do pedido de licença de Márcio Moreira Alves. A cúpula da ARENA trocou oito de seus membros nesta Comissão para forçá-la a uma decisão; nem assim conseguiram. O ano legislativo finda em 30 de novembro. Em dezembro, na convocação extraordinária imposta pelo Executivo, o MDB manifesta-se pela rápida conclusão deste enredo. O MDB deixa de obstruir os trabalhos daquela Comissão. Em 10 de

---

[215] - Aproximação com ARENA é desejada. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 05/12/1968, p. 5.

dezembro, a Comissão de Constituição e Justiça considera constitucional o pedido de licença para processar Márcio Moreira Alves.[216] O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – Djalma Marinho (ARENA-RN)[217] – discorda publicamente da decisão da Comissão e renuncia à sua presidência.[218] Este ato de Djalma Marinho aumenta a cisão na ARENA. A licença de Márcio Moreira Alves vai a votação em plenário por escrutínio secreto no dia 12 de dezembro. O resultado para a concessão de licença é de 141 deputados votando sim e 216 votando não; 12 votos em branco.[219] Quase metade dos deputados da ARENA ou se ausenta ou vota com o MDB. No dia seguinte é editado o AI 5. O Congresso Nacional é fechado. Iniciam-se os Anos de Chumbo.

Deputados cassados[220]:

MDB

Adelmar Carvalho – PE
Aloysio Nonô – AL
Anacleto Campanella – SP
Antônio Magalhães – GO
Bernardo Cabral – AM
Celestino Filho – GO
Celso Passos – MG
Chagas Rodrigues – PI
Cid Carvalho – MA
David Lerer – SP
Doin Vieira – SC
Dorival de Abreu – SP
Edésio Nunes – RJ
Ewaldo Pinto – SP
Feliciano Figueiredo – MT
Floriceno Paixão – RS
Gastão Pedreira – BA
Gastone Righi – SP
Getúlio Moura – RJ
Glênio Martins – RJ
Helio Gueiros – PA
Helio Navarro – SP
Henrique Henkin – RS
Hermano Alves – GB
Ivete Vargas – SP
Jamil Amiden – GB

---

216 - Comissão dá a licença. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 11/12/1968, p. 1.
217 - Djalma Marinho, advogado, era professor da Faculdade de Direito de Natal (RN). Elegera-se Deputado Federal pela UDN desde 1954.
218 - Djalma renuncia à Comissão de Justiça. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 11/12/1968, p. 5.
219 - Casimiro Pedro da Silva Neto. Obra citada, p. 538.
220 - *Anais.* Relação dos Senhores Deputados, v. 1, 23/10/1969.

João Herculino – MG
José Colagrossi – GB
José Maria Magalhães – MG
José Maria Ribeiro – RJ
Júlia Steinbruch – RJ
Leo Neves – PR
Lígia Doutel de Andrade – SC
Lurtz Sabiá – SP
Márcio Moreira Alves – GB
Maria Lúcia – AC
Mariano Beck – RS
Mário Covas – SP
Mário Gurgel – ES
Mário Maia – AC
Mário Piva – BA
Martins Rodrigues – CE
Mata Machado – MG
Matheus Schmidt – RS
Milton Reis – MG
Nísia Carone – MG
Oswaldo Lima – PE
Padre Godinho – SP
Padre Vieira – CE
Paulo Campos – GO
Paulo Macarini – SC
Prestes de Barros – SP
Raul Brunini – GB
Renato Archer – MA
Renato Celidônio – PR
Sadi Bogado – RJ
Simão da Cunha – MG
Unírio Machado – RS
Waldir Simões – GB
Wilson Martins – MT
Zaire Nunes – RS

ARENA

Aluízio Alves – RN
Arnaldo Cerqueira – SP
Atlas Cantanhede - RR
Cardoso Alves – SP
Celso Amaral – SP
Cunha Bueno – SP
Flores Soares – RS
Gilberto Azevedo – PA
Hary Normantom – SP
Israel Novaes – SP

Jorge Cury – PR
José Carlos Guerra – PE
Machado Rollemberg – SE
Marcos Kertzmann – SP
Montenegro Duarte – PA
Moury Fernandes – PE
Ney Maranhão – PE
Oliveira Brito – BA
Oséas Cardoso – AL
Osmar Cunha – SC
Osmar Dutra – SC
Paulo Freire – MG
Pedro Gondin – PB
Souto Maior – PE
Vital do Rego – PB
Yukishigue Tamura – SP

Deputados da ARENA que após o AI 5 renunciaram a seus mandatos:

Brito Velho – RS
Clóvis Pestana – RS
Guilhermino de Oliveira – MG
Moacyr Silvestre – PR
Rachid Mamed – MT

III – A REFORMA UNIVERSITÁRIA E A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O ENSINO SUPERIOR

Só um aparte, para fazer um pouco de humor. Chesterson já dizia que o diálogo é muito bom quando um só fala sozinho: quem tem mais autoridade.[*]

Por enquanto, eu vejo nas comissões paritárias quase que a fórmula mágica: o processo, no seu conflito interno, resolvido em família.[**]

Nas discussões prévias e na elaboração da Reforma Universitária, vários deputados ressaltaram a importância dos depoimentos de intelectuais brasileiros na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – sobre o ensino superior.[1] Esta CPI foi criada em outubro de 1967, logo depois de Tarso Dutra – Ministro da Educação e Cultura – ter prestado esclarecimentos à Câmara dos Deputados sobre suas propostas para o ministério. Tarso Dutra, um pouco antes, havia relatado detalhadamente na Escola Superior de Guerra o que pretendia para a Reforma Universitária. Na Câmara dos Deputados, o Ministro foi evasivo e sintético. Embora tenha sido criada pela Resolução nº 37 no final de 1967, a CPI funcionará

---

[*] - Epílogo de Campos – Diretor do Ensino Superior do MEC. *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, p. 230.

[**] - Madre Cristina Sodré Dória – Professora da Faculdade "Sedes Sapientiae" de São Paulo. *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, p. 379.

[1] - Veja, por exemplo, o discurso em 22 de março de 1968 de Arnaldo Nogueira (ARENA-GB). *Anais da Câmara dos Deputados.* Brasília: Câmara dos Deputados, v. 3, 22/03/1968, pp. 602-603. Ou o discurso no dia da votação da Reforma Universitária pelo Legislativo, 06/11/1968, de Lauro Cruz (ARENA-SP). *Diário do Congresso Nacional.* Brasília: Congresso Nacional, ano XXIII, nº 95, 07/11/1968, p. 1.087.

efetivamente no ano seguinte.[2] O parecer final da CPI, elaborado por seu relator – Lauro Cruz (ARENA-SP) – será apresentado à Câmara dos Deputados em 5 de dezembro de 1968; uma semana depois da sanção presidencial à lei de Reforma Universitária e uma semana antes da edição do AI 5. Devido ao fechamento do Congresso Nacional por quase um ano pelo AI 5, o relatório será novamente apresentado pelo Projeto de Resolução nº 84/69 em 28/11/1969 e aprovado pela Câmara dos Deputados com a Resolução nº 98/70 em 14/08/1970.[3] A íntegra do relatório – 406 páginas – foi publicada em 29/11/1969 como suplemento do *Diário do Congresso Nacional*.[4]

Embora o relatório da CPI tenha sido apresentado na Câmara dos Deputados um mês após a votação da Reforma Universitária pelo Congresso Nacional, esta CPI foi muito importante para a proposta de reformulação do ensino superior brasileiro. Um dos indícios a comprovar tal relevância é o fato de Lauro Cruz (ARENA-SP)[5] – relator da CPI – ter sido escolhido também como relator da Comissão Mista do Senado e da Câmara dos Deputados para a elaboração do substitutivo do Congresso Nacional à lei de Reforma Universitária. Quando da redação da proposta parlamentar para esta reforma, Lauro Cruz, há mais de um ano, exercia a função de relator da CPI sobre o ensino superior. No início da década, Lauro Cruz fora o relator geral da LDB de 1961.

Durante sua atuação, a CPI deveria analisar os seguintes tópicos:

> 1 – Estruturação atual do sistema de ensino superior do país abrangendo universidades federais, estaduais, particulares, bem como faculdades isoladas.
>
> 2 – Aplicação dos recursos orçamentários nas escolas oficiais e dos auxílios e subvenções nas escolas particulares.
>
> 3 – Auxílios externos, de qualquer natureza e decorrentes de convênios, empréstimos, financiamentos, aquisição de equipamentos, doações e outros.
>
> 4 – Critérios para constituição do corpo docente.

---

[2] - A Resolução nº 37/67 cria a "CPI destinada a investigar, entre outras coisas, a estruturação atual do sistema de ensino superior do país, abrangendo universidades federais, estaduais, particulares, bem como faculdades isoladas". Autor: Paulo Macarini (MDB-SC). Presidente: Ewaldo Pinto (MDB-SP). Relator: Lauro Cruz (ARENA-SP). *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXII, nº 144, 26/10/1967, p. 6.978. O *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados] na seção de "diários" do site da Câmara dos Deputados – http://www.camara.gov.br – está catalogado como *Diário da Câmara dos Deputados.*

[3] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXV, nº 91, 14/08/1970, p. 3.915.

[4] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, pp. 1-406. Alguns destes dados foram localizados com a ajuda da listagem de CPI organizada por Maria Laura Coutinho e Maria Inês de Bessa Lins. *Comissões Parlamentares de Inquérito: 1946-1982*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983, pp. 132-133.

[5] - Veja nota de rodapé nº 187 do capítulo anterior.

5 – Processos de seleção dos candidatos a ingresso nas faculdades e o problema de excedentes.

6 – Métodos e normas de utilização de laboratórios e equipamentos didáticos em geral.

7 – Pesquisa científica e tecnológica.

8 – Execução de medidas que visem a reformulação estrutural das universidades.

9 – Sistema de concessão de bolsas de estudos e outras medidas de amparo ao estudante carente de recursos.

10 – Aproveitamento no país de profissionais formados em instituições estrangeiras com bolsas de estudos.

11 – Evasão de cientistas, técnicos e docentes e suas repercussões sobre o desenvolvimento científico e cultural do país.

12 – Aproveitamento da capacidade ociosa de universidades e faculdades.

13 – Criação e instalação de novas universidades, inclusive as de Piauí e Mato Grosso.[6]

Para tanto, em 1968, a CPI enviou questionários às faculdades e universidades brasileiras; visitou algumas universidades; solicitou a contribuição de embaixadas estrangeiras; e colheu o depoimento de diversos intelectuais sobre as necessidades de reformulação do ensino superior no país.

Os questionários elaborados pela CPI visavam esclarecer os principais dados administrativos, patrimoniais, orçamentários e da composição dos corpos docente e discente do ensino superior brasileiro no final da década de 1960. Foram enviados a dezenas de faculdades e universidades do país. Seus modelos e destinatários constam das páginas iniciais do relatório da CPI.[7] Os resultados da pesquisa por questionários foram organizados e apresentados em oitenta páginas do relatório.[8] Não é propósito do atual trabalho identificar as características quantitativas do ensino superior brasileiro que subsidiaram as decisões parlamentares na elaboração da Reforma Universitária. As informações elaboradas pela CPI através dos questionários e apresentadas em seu relatório requerem uma pesquisa exclusiva.

Ao visitar as universidades, os deputados da CPI buscaram depoimentos de membros da comunidade acadêmica. Para tanto, entrevistaram reitores, diretores de faculdades e também alguns professores. Os parlamentares conversaram, quando possível, com dirigentes de diretórios acadêmicos discentes. A CPI visitou as seguintes universidades e faculdades:

---

[6] - *Anais da Câmara dos Deputados.* Brasília: Câmara dos Deputados, v. 24, 10/10/1967, pp. 337-338.
[7] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, pp. 2-9.
[8] - Idem, pp. 62-141.

Universidade de Brasília – 06/03/1968.

Universidade de São Paulo – 15/03/1968.

Universidade Católica de Pernambuco; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Regional do Nordeste (Campina Grande – PB) – 02 a 06/05/1968.

Posteriormente:

Universidade Federal do Ceará.

Universidade Federal de Santa Catarina.

Universidade de Campinas (SP).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro (SP).

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Faculdade de Engenharia de São José dos Campos (SP).

Faculdade de Medicina de Botucatu (SP).

Faculdade de Tecnologia de Barretos (SP).

Os deputados da CPI sobre o ensino superior enviaram ofícios e telegramas a quatorze embaixadas estrangeiras. Solicitavam informações sobre o ensino superior e a organização universitária dos seguintes países: Alemanha Ocidental, Canadá, Chile, Costa Rica, Espanha, Estados Unidos da América, Grã-Bretanha, Itália, Iugoslávia, Japão, México, Peru, Portugal e Tchecoslováquia.[9] O ofício mais detalhado foi remetido à embaixada do Chile, pois este país executava sua reforma universitária também em 1968.[10] Alguns países como a Grã-Bretanha, Canadá e Iugoslávia remeteram à CPI livros sobre seus sistemas universitários.[11] As respostas mais substanciais foram enviadas por Portugal e pelo Chile.

O relatório da CPI sintetiza em suas 406 páginas a análise de toda a documentação que os deputados recolheram. A documentação completa, arquivada na Câmara dos Deputados, tem o total de 2.895 páginas, divididas em 17 volumes. Pesquisou-se, na documentação não publicada pelo relatório da CPI, a possibilidade de influência estrangeira na reforma universitária brasileira. Analisaram-se os documentos enviados por Portugal e pelo Chile, pois

---

[9] - Idem, p. 9.
[10] - Idem, p. 7.
[11] - Idem, p. 12.

os demais, segundo sumário do relatório da CPI, não eram relevantes. A documentação enviada por Portugal não demonstrou importância.

Em 8 de agosto de 1968, Ewaldo Pinto (MDB-SP) – Presidente da CPI – ressaltou o recebimento da documentação chilena:

> **Ewaldo Pinto** (MDB-SP)[12]: A Embaixada do Chile revelou uma diligência incomum. Em menos de vinte dias, a Embaixada do Chile transmitiu à capital de seu país o pedido, obteve e remeteu à Comissão o texto do projeto de lei de reforma universitária que se encontra em debate, neste momento, no Parlamento do Chile, já com os pareceres das Comissões de Educação e de Finanças da Câmara dos Deputados daquele país. É um documento muito importante e está à disposição dos prezados colegas para exame. Fiz um exame superficial e constatei uma inovação que estabelece a criação de um fundo de desenvolvimento do ensino superior, a ser concebido com os recursos provenientes de contribuições daqueles que se formaram pela universidade. Este é o teor do projeto: o cidadão que recebeu da comunidade aquela oportunidade de se formar por uma escola pública deve, depois de formado, devolver pelo menos parcialmente aquilo que recebeu, contribuindo para um fundo especificamente destinado à ampliação e ao aperfeiçoamento da universidade. Estabeleceu-se uma taxa proporcional à renda daquele que se formou pela universidade do Estado, para que, com esse fundo, se promova a ampliação de oportunidades de educação superior, aperfeiçoamento e aparelhamento da universidade. É um sistema novo, é uma forma de estabelecer uma contribuição, incidindo sobre aqueles que se beneficiarem diretamente da oportunidade de ter uma educação proporcionada pela comunidade. A Presidência [da CPI] vai solicitar que sejam retiradas cópias desse documento para que possa ser examinado.[13]

O Chile remeteu aos deputados brasileiros documentação detalhada de sua reforma universitária que também ocorria em 1968. Da reforma universitária chilena, a CPI recebeu o parecer da "Comisión de Educación Pública" da Câmara dos Deputados do Chile; o "Proyecto de Ley" da reforma universitária chilena; o "Informe da la Comisión de Educación Pública" sobre este projeto de lei; e o parecer da "Comisión de Hacienda" sobre o mesmo projeto.[14]

Ao examinar a documentação enviada pelo Chile, trabalhou-se com a hipótese de que os deputados brasileiros tivessem se inspirado em alguma contribuição da reforma chilena e adaptado para a realidade brasileira algo desta experiência. Analisando a documentação,

---

[12] - Ewaldo Pinto, técnico em educação, era professor e jornalista. Desde março de 1967, era Vice-Líder do MDB na Câmara dos Deputados.

[13] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, p. 327.

[14] - Documentação completa da CPI sobre o ensino superior arquivada na Câmara dos Deputados. Volume 16, pp. 2.757-2.826.

concluiu-se que tal hipótese era equivocada ou, ao menos, sem possibilidade de comprovação apenas com a documentação recebida pela CPI. Na cópia enviada do projeto de lei chileno, alguém demarcou apenas um item:

> Artículo 9º. – Los estatutos regularán la participación de los estudiantes en los cuerpos colegiados de las Universidades, mediante representantes que formen parte de ellos con derecho a voz y voto.
>
> Cada Universidad decidirá, consignándolo en sus estatutos, la procedencia y modalidades de la participación de los estudiantes en las elecciones de las autoridades académicas.[15]

Comparando as leis de reforma universitária chilena e brasileira, constata-se que são bastante diferentes.

Os deputados da CPI sobre o ensino superior entrevistaram vinte e sete intelectuais e dois estudantes. O relatório da CPI publicou a íntegra das entrevistas. O conjunto das entrevistas realizadas pelos deputados em 1968 merece edição no formato de livro. As entrevistas são um diagnóstico preciso do que a intelectualidade brasileira pensava sobre a universidade no exato momento em que ela é reformada. No mínimo, estes depoimentos requerem uma pesquisa exclusiva. Não foi possível, neste momento, devido à diversidade de temas e de opiniões apresentadas, organizar os depoimentos no que configurasse uma articulação de grupos específicos em sua concepção de universidade. Os depoimentos prestados à CPI merecem um trabalho aprofundado. A seguir, respeitando a ordem cronológica das entrevistas, encontra-se a lista dos entrevistados. No final deste trabalho – no Anexo III – apresenta-se uma síntese de algumas das principais idéias expostas nos depoimentos à CPI sobre o ensino superior.

Foram entrevistados pela CPI sobre o ensino superior:

David Antônio da Silva Carneiro Junior – 06/02/1968 – Diretor do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada da Universidade de Brasília.[16]

Caio Benjamin Dias – 05/03/1968 – Reitor da Universidade de Brasília.[17]

---

[15] - Idem, p. 2.766.
[16] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, pp. 143-151.
[17] - Idem, pp. 151-160.

Cyro Versiani dos Anjos – 07/03/1968 – Professor da Universidade de Brasília e um de seus fundadores.[18]

Honestino Monteiro Guimarães – 07/03/1968 – Presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Brasília.[19]

Zeferino Vaz – 12/03/1968 – Reitor da Universidade de Campinas.[20]

Paulo Tolle – 13/03/1968 – Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.[21]

Deolindo Couto – 26/03/1968 – Presidente do Conselho Federal de Educação – CFE.[22]

Francisco Ludovico de Almeida Neto – 27/03/1968 – Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás.[23]

Raymundo Moniz de Aragão – 27/03/1968 – Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.[24]

Epílogo de Campos – 03/04/1968 – Diretor do Ensino Superior do MEC.[25]

Mário Werneck de Alencar Lima – 17/04/1968 – Vice-Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG – e Diretor Executivo da Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior – CAPES.[26]

João David Ferreira Lima – 18/04/1968 – Presidente do Conselho de Reitores e Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.[27]

Durmeval Trigueiro – 24/04/1968 – Ex-Diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura e membro do Conselho Federal de Educação.[28]

---

[18] - Idem, pp. 160-167.
[19] - Idem, pp. 167-180. Na ocasião de seu depoimento na CPI sobre o ensino superior, Honestino Monteiro Guimarães era aluno no curso de Geologia da Universidade de Brasília e Presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Brasília – FEUB. Em 10 de outubro de 1973, foi preso no Rio de Janeiro; tinha então 26 anos de idade. Levado para Brasília, esteve detido no Pelotão de Investigações Criminais e também no Centro de Informações da Marinha – CENIMAR. Desde então, está desaparecido. Disponível em: http://www.torturanuncamais.org.br. Acesso em 14/07/2004.
[20] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, pp. 180-190.
[21] - Idem, pp. 190-194.
[22] - Idem, pp. 194-202.
[23] - Idem, pp. 202-213.
[24] - Idem, pp. 213-224.
[25] - Idem, pp. 224-232.
[26] - Idem, pp. 232-240.
[27] - Idem, pp. 240-249.
[28] - Idem, pp. 249-259.

Anísio Teixeira – 08/05/1968 – Educador.[29]

George Agostinho B. da Silva – 23/05/1968 – Professor da Universidade de Brasília – UnB – e Coordenador do Centro Brasileiro de Estudos Portugueses da UnB.[30]

Carlos Corrêa Mascaro – 29/05/1968 – Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP.[31]

Florestan Fernandes – 30/05/1968 – Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo – FFCL-USP.[32]

Carlos de Meira Mattos – 05/06/1968 – General de Brigada.[33]

Isaias Raw – 08/08/1968 – Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.[34]

Oswaldo Aranha Bandeira de Melo – 21/08/1968 – Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.[35]

Murilo Humberto de Barros Guimarães – 28/08/1968 – Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.[36]

Paulo Duarte – 29/08/1968 – Um dos fundadores da Universidade de São Paulo – USP – e Diretor do Instituto de Pré-História da USP.[37]

José Leite Lopes – 04/09/1968 – Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.[38]

João Hermann Neto – 05/09/1968 – Presidente do Diretório Acadêmico Luís de Queiroz, da Escola de Agronomia de Piracicaba (SP).[39]

---

[29] - Idem, pp. 259-274.
[30] - Idem, pp. 274-283.
[31] - Idem, pp. 283-289.
[32] - Idem, pp. 289-301.
[33] - Idem, pp. 301-321.
[34] - Idem, pp. 321-327.
[35] - Idem, pp. 327-334.
[36] - Idem, pp. 334-339.
[37] - Idem, pp. 339-348.
[38] - Idem, pp. 348-358.
[39] - Idem, pp. 358-369. João Hermann Neto, então filiado ao MDB, foi prefeito de Piracicaba de 1977 a 1982. Tornou-se deputado federal desde 1983. Na votação de 2002, foi eleito pelo PPS. Em 2006 estava no PDT.

Marcello Damy de Souza Santos – 11/09/1968 – Professor da Universidade de Campinas (SP).[40]

Madre Cristina Sodré Dória – 12/09/1968 – Professora da Faculdade "Sedes Sapientiae" de São Paulo.[41] A Faculdade "Sedes Sapientiae" foi incorporada em 1971 à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Henrique Stodieck – 12/09/1968 – Professor da Universidade Federal de São Carlos (SP).[42]

Paulo Dacorso Filho – 19/09/1968 – Ex-Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.[43]

Roberto de Oliveira Campos – 19/09/1968 – Ex-Ministro do Planejamento (1964-1967).[44]

Embora o relatório da CPI tenha sido finalizado em 5 de dezembro de 1968, as entrevistas foram realizadas antes da elaboração da lei de Reforma Universitária aprovada pelo Congresso Nacional em 6 de novembro de 1968. Lauro Cruz (ARENA-SP) participou de quase todas as entrevistas. Este deputado, além de relator geral da LDB de 1961, foi o relator da CPI sobre o ensino superior e também o relator da Comissão que redigiu a lei de Reforma Universitária aprovada pelo Parlamento. A participação de Lauro Cruz como relator nas duas comissões parlamentares de 1968 foi decisiva para a configuração legislativa da Reforma Universitária.

O relatório da CPI sobre o ensino superior demonstra consciência da relevância dos depoimentos prestados. No entanto, qual o propósito dos deputados com tais entrevistas? E, qual o uso que os deputados deram a tão farto e prolixo material?

O relatório afirma que durante a atuação da CPI, os deputados depararam-se com a reformulação do ensino superior proposta pelo Grupo de Trabalho da Reforma Universitária – GTRU. Os deputados não se recusam a incorporar ao debate as idéias deste grupo. Porém, decidem continuar com a consulta de outras análises sobre o ensino superior brasileiro. Assim, persistem com as entrevistas. O relatório da CPI é apresentado depois de sancionada a

---

[40] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, pp. 369-376.
[41] - Idem, pp. 376-381.
[42] - Idem, pp. 381-384.
[43] - Idem, pp. 384-389.
[44] - Idem, pp. 389-399.

lei de Reforma Universitária. Entretanto, os deputados pensam que esta reforma seria aprimorada. Neste sentido, as opiniões divergentes da análise do GTRU serviriam de subsídio para a continuidade da reforma; ainda não havia o AI 5. Caso contrário, as opiniões convergentes ao pensamento do GTRU confirmariam que a reforma, emanada da cúpula, coincidiu com o que pensavam e desejavam as bases:

> [A CPI] quando discorda da reforma promulgada, suscita a chance das revisões oportunas. Quando a confirma, restará como testemunho de que a reforma emanada da cúpula coincide com o que pensam e desejam as bases.[45]

A CPI organizou os depoimentos por temas. Às vezes, com frases curtas dos entrevistados; mas também com longos trechos de alguns depoimentos. Não é propósito do atual trabalho copiar este tipo de uso das entrevistas. Os temas organizadores das idéias apresentadas foram:

O que é a universidade brasileira?

O que deve ser a universidade brasileira?

Qual a necessidade de reforma?

Estrutura do ensino superior.

Corpo docente.

Corpo discente.

Condições materiais das universidades.

Contando com o levantamento quantitativo realizado através dos questionários enviados pela CPI, com a contribuição do GTRU, e com os depoimentos dos entrevistados, o relatório apresenta algumas conclusões:

- As disposições incluídas pelo Congresso Nacional à proposta de Reforma Universitária elaborada pelo GTRU e vetadas pelo Executivo devem ter seus vetos oportunamente apreciados pelo Parlamento.
- A Reforma Universitária levou em alta conta a experiência da Universidade de Brasília. As demais universidades serão reestruturadas à sua semelhança.
- A organização do ensino superior brasileiro era, até recentemente, anacrônica, medieval, obsoleta e incompatível com o desenvolvimento do país.

---

[45] - Idem, p. 13.

- As universidades têm sido constituídas por um conjunto de escolas ou faculdades que jamais se entrosaram, mas que se mantiveram apenas agregadas ou justapostas, sem qualquer espírito de cooperação.
- A Reforma Universitária possibilitará que o ensino superior se constitua em unidades universitárias, sendo o departamento sua menor fração.
- A universidade deve gozar de autonomia ampla: administrativa, financeira, disciplinar e didático-científica.
- A universidade deve ser fator de desenvolvimento nacional, promovendo o avanço da ciência.
- A universidade não tem contado com a devida atenção do Poder Público, nem recebido a colaboração da coletividade.
- São necessários mais estabelecimentos de ensino superior para atender a demanda crescente de alunos.
- É indispensável a criação de cursos de pós-graduação em número rapidamente crescente para a ampliação dos quadros do magistério superior.
- É necessário acelerar a implantação do regime de dedicação exclusiva do corpo docente.
- É necessário remunerar melhor o magistério do ensino superior.
- Foi apropriada a extinção da cátedra.
- É necessário conter o êxodo de cientistas brasileiros para o exterior.
- Os recursos encaminhados para o ensino superior continuam insuficientes e parte deles não tem sido convenientemente aplicada.
- Como os recursos são insuficientes, devem ser procuradas outras fontes nacionais ou estrangeiras de financiamento.
- O ensino superior particular também deve ser incentivado.
- As possibilidades de trabalho de quem tenha cursado o ensino superior devem ser ampliadas.
- É indispensável a revisão do exame vestibular.

- É imprescindível a participação dos estudantes em todos os órgãos colegiados consultivos, técnicos ou deliberativos do ensino superior.
- Impõe-se por parte das autoridades, educadores e quaisquer grupos responsáveis pelo equilíbrio social, um estudo aprofundado dos problemas que determinam a inquietação entre os estudantes.[46]

Estas são as conclusões da CPI sobre o ensino superior. A análise elaborada pela CPI deveria nortear as ações dos deputados no caminho de aprimoramento da Reforma Universitária. Uma semana depois da apresentação do relatório desta CPI, foi editado o AI 5. O Congresso Nacional foi fechado, interrompendo as discussões parlamentares sobre a universidade brasileira.

[46] - Idem, pp. 141-142.

IV – A REFORMA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ao vencedor, as batatas![*]

A Universidade de São Paulo foi uma das principais instituições de ensino superior onde, em seu processo de reforma, confluíram de maneira decisiva as ideais básicas formuladas desde o início da década de 1960 sobre as novas atribuições universitárias e a necessária implantação do novo código legal de Reforma Universitária elaborado em 1968; isto, num contexto de forte acirramento das lutas do movimento estudantil e radicalização autoritária por parte da ditadura militar.

Como tratado no início deste trabalho, o desmembramento das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras – FFCL – era discutido, ao menos, desde 1963, como no simpósio organizado pelo MEC naquele ano. Será, portanto, na FFCL-USP e no Conselho Universitário da USP que os embates pela nova configuração universitária ganharão contornos determinantes para a reforma da mais importante universidade brasileira.

Da FFCL-USP, os dois professores convidados pelo MEC, em 1963, para discutir os destinos das FFCL foram Paulo Sawaya e Florestan Fernandes. Em 19/02/1963, Paulo Sawaya relata perante a Congregação da FFCL-USP os fatos ocorridos em Brasília. Porém, devido às características das atas de reunião desta Congregação, seu relato não foi preservado.[1] No segundo trimestre de 1963, Florestan Fernandes apresenta suas reflexões sobre a Universidade de São Paulo. Florestan Fernandes trata de três temas importantes para as propostas de reforma da USP: a necessidade de autonomia financeira como indispensável à autonomia universitária; a pressão pela maior oferta de vagas e de crescimento da USP; e os mecanismos democráticos de gestão universitária. Estes três temas, cinco anos depois, serão cruciais nos debates pela reforma da USP.

---

[*] - Machado de Assis. *Quincas Borba*. São Paulo: Ática, 17ª ed., 2003, p. 30.

[1] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 19/02/1963. Livro VII, fl. 170. As atas de reunião da Congregação da FFCL-USP e também do Conselho Universitário da USP são sucintas; freqüentemente apenas mencionam o tema que foi tratado. Para este trabalho pesquisou-se as atas da Congregação da FFCL-USP dos anos de 1963, 1968 e 1969 e as atas do Conselho Universitário da USP dos anos de 1968 e 1969.

Sobre a autonomia financeira da Universidade de São Paulo como pressuposto de sua autonomia de ação, Florestan Fernandes destaca:

> No capítulo das dotações orçamentárias, em particular, é inconcebível como liberar-se a USP de uma estreita sujeição à política geral e ao arbítrio do Governo Estadual, preservando-se o atual sistema pelo qual ela vem sendo mantida. Se a Assembléia Legislativa adotasse uma medida similar à que se incorporou à legislação federal sobre o ensino, recentemente aperfeiçoada na promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, a USP poderia obter, pelo menos, a segurança de uma participação constante na receita geral do Estado de São Paulo. Como isto pode acontecer, decisões arbitrárias dos eventuais detentores do poder estadual acabam ferindo seriamente o funcionamento normal dos serviços universitários e deitando por terra os planos mais seguros, viáveis e necessários de expansão do ensino superior ou de desenvolvimento das pesquisas científicas e tecnológicas.[2]

O tema da fixação de um percentual da arrecadação de impostos estaduais para o custeio do ensino superior paulista será reivindicação, em 1968, da proposta de Reforma Universitária elaborada pela Comissão Paritária da FFCL-USP. Isto será tratado posteriormente.

Quanto à pressão pela maior oferta de vagas e de crescimento da Universidade de São Paulo, Florestan Fernandes afirma:

> O crescimento da USP apresenta certos caracteres constantes, em virtude das funções educacionais e culturais que ela satisfaz em nosso meio. A carência de técnicos, cientistas e educadores concorre para que as escolas que compõem essa instituição tenham de enfrentar uma procura de vagas em diferenciação e em aumento constante. Apesar disso, limitações procedentes da capacidade interna de cada escola ou das dificuldades em ajustá-las às carências de especialistas do ambiente fazem que a USP atenda regularmente apenas a diminuta parte da procura, expandindo-se, assim, num ritmo inferior ao das pressões externas.[3]

A pressão externa por vagas eclodirá em 1967 e 1968, na crise dos excedentes: alunos que obtiveram notas no exame vestibular capacitando-os a cursar o ensino superior, porém, não conseguiram vagas suficientes nas universidades. Até a década de 1960, os exames vestibulares eram eliminatórios, mas não classificatórios. No final dos anos 1960, existia um número maior de aprovados no vestibular do que vagas nas universidades públicas. Os aprovados, mas não matriculados eram os excedentes.

---

[2] - Florestan Fernandes. A recuperação da Universidade. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.* Rio de Janeiro: INEP-MEC, nº 90, abril-julho de 1963, p. 216.
[3] - Idem, pp. 204-205.

A gestão democrática da universidade é tema de destaque para Florestan Fernandes:

> Só um Estado democrático consegue permitir o florescimento de órgãos dotados de capacidade de decisão própria, respeitadas certas condições de integração dos serviços governamentais e os princípios que legitimam, em cada nível da organização estatal, o exercício da autoridade. A questão, para nós, estaria em tirar todo o proveito possível de cada avanço positivo dado na democratização do poder político, de modo a aumentarmos o grau de modernização do aparelho estatal e a capacidade do Poder Executivo de atuar em consonância com os modelos de comportamento político prescritos em uma ordem social democrática. O nosso dilema está em que a tradição política paternalista e autocrática interfere continuamente nesse processo, pervertendo, restringindo ou anulando a diferenciação progressiva dos órgãos fundamentais do sistema democrático de governo.[4]

Florestan Fernandes escreveu este texto em 1963, ainda na democracia. Cinco anos depois, o dilema não era mais enfrentar uma política paternalista e autocrática, mas realizar a reforma da USP sob uma política autoritária em pleno apogeu da ditadura militar. No final da década de 1960, "tirar todo o proveito possível de cada avanço positivo dado na democratização do poder político" significava contar com a pressão do movimento estudantil. Em 1968, a crise dos excedentes gerou a possibilidade de encaminhar a reforma da USP "de modo a aumentarmos o grau de modernização do aparelho estatal (...) de atuar em consonância com os modelos de comportamento político prescritos em uma ordem social democrática".

A pressão por acesso ao ensino superior fez com que a FFCL-USP tivesse, na década de 1960, um crescimento desproporcional em relação às demais unidades da USP. Beatriz Fétizon relata que a FFCL recebeu o maior fluxo de demanda por acesso à USP:

> Os setores internos da Universidade deram respostas diferentes ao crescimento da demanda. E, na medida que a demanda crescia, a Universidade tentava contornar dificuldades ao sabor do maior ou menor poder de pressão de cada um desses setores. Assim, a Universidade manipulava o fluxo de demanda canalizando-o para os setores menos capazes de resistir à pressão e inchando-os pelo desdobramento artificial de opções.[5]

Heladio Antunha apresenta números deste crescimento. Segundo o autor, este foi um dos motivos do desmembramento da FFCL quando da reforma da USP:

---

[4] - Idem, p. 202.

[5] - Beatriz Alexandrina de Moura Fétizon. *Subsídios para o estudo da Universidade de São Paulo.* Tese de Doutorado. São Paulo: FE-USP, 1986, vol. 2, p. 620.

> A maior expansão de vagas, em termos relativos e particularmente em termos absolutos, se deu na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que, em 1969, apresentava um número de vagas de primeiro ano (2.800) superior ao que toda a universidade apresentara no recente ano de 1963 (2.673). Mesmo em 1969, o número de vagas de primeiro ano da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras era praticamente a metade do total de vagas, neste ano, para toda a universidade, que era de 5.704.[6]

Embora desde novembro de 1966 existisse uma comissão interna da USP encarregada da elaboração de um plano de reforma que levasse em conta a expansão da universidade, não é nela que a pressão por acesso ao ensino superior desemboca. A crise dos excedentes, no início de 1968, atinge diretamente a Congregação da FFCL – órgão deliberativo máximo da Faculdade, composto por representantes das diversas categorias docentes, principalmente pelos catedráticos. Existe, desde então, um questionamento sobre se este órgão colegiado, e mesmo o Conselho Universitário, são competentes para a solução das questões levantadas pela reestruturação do ensino superior. A reforma da USP deveria criar outros órgãos de representação institucional. Quais? Em 1968, não existe resposta pronta. Portanto, no debate sobre os destinos da FFCL e da USP surgem tentativas de criar o "novo" em pleno processo de Reforma Universitária. Quem deveria organizar a reforma? Na FFCL surgem propostas de que, além da Congregação, sejam ouvidos: plenário de professores de curso; conselhos de departamentos; comissões paritárias de professores e estudantes; e, também, uma assembléia universitária.

Num primeiro momento, indica-se a necessidade da atuação efetiva da Congregação da FFCL frente ao Conselho Universitário. Caso contrário, o movimento estudantil lideraria o processo de reforma:

> O Prof. José Arthur Giannotti lembra que a Congregação não deve deixar de participar, ativamente, da política universitária. O colendo Conselho Universitário não toma medidas efetivas. O problema dos excedentes é uma constante e este órgão sempre se omite. Devemos esclarecer a situação e tomar a liderança do movimento estudantil, propugnando a reforma universitária.[7]

A atuação do movimento estudantil é recebida na Congregação da FFCL com muita restrição. Frente à proposta de um documento sobre os excedentes afirmando que "a Congregação da FFCL-USP é solidária com os estudantes quando, aprovados nos exames de

---

[6] - Heladio Cesar Gonçalves Antunha. *Universidade de São Paulo: fundação e reforma*. São Paulo: CRPE do Sudeste, 1974, p. 160.
[7] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 22/02/1968. Livro IX, fl. 166.

habilitação, reclamam o direito de fazer o seu curso superior"[8], Eduardo d'Oliveira França justifica seu voto contrário:

> Esperava um estudo [sobre os excedentes] e encontro um manifesto. Professor não se solidariza com aluno, o contrário sim. O problema do ensino é nosso e não dos alunos.[9]

A Congregação da FFCL escolhia o Conselho Técnico Administrativo – órgão que administrava a Faculdade. Com a crise dos excedentes, estes dois órgãos têm sua legitimidade questionada tanto pelo movimento estudantil, quanto por novas formas de representação docente. No início de 1968, o Plenário de Professores do curso de Ciências Sociais toma medidas discordantes do Conselho Técnico Administrativo – CTA – da FFCL. Paradoxalmente, este Plenário de Professores dirige suas decisões diretamente à Congregação, buscando legitimidade no órgão máximo da Faculdade. Nos primeiros meses de 1968, os órgãos tradicionais de representação universitária – Congregação e CTA – são abertamente questionados em suas atribuições. Novos mecanismos de representação tentam firmar-se como legítimos. Com a reforma da USP, estas novas formas de representação poderiam ser incorporadas à universidade, com o propósito de modernização do aparelho estatal em consonância com os modelos prescritos em uma ordem social democrática. Não é por acaso que Florestan Fernandes e o curso de Ciências Sociais estejam no vórtice deste processo.

O pivô inicial dos conflitos institucionais da FFCL é a luta do movimento estudantil pela matrícula dos excedentes. Em março de 1968, Octavio Ianni e Florestan Fernandes comunicam à Congregação da FFCL que em reunião do Plenário de Professores do curso de Ciências Sociais (presidido pelo último) decidiu-se suspender as aulas por quinze dias, na tentativa de resolver o problema dos excedentes. O CTA da FFCL não concorda com o ato unilateral do curso e os dois professores apelam à Congregação para ratificar a decisão docente.[10] O problema não se encontra na decisão em si, mas em saber qual a legitimidade de órgãos decisórios da FFCL. O Conselho Técnico Administrativo não se opõe a que o curso de Ciências Sociais absorva quantos excedentes quiser; sugere até que se crie uma licenciatura de Estudos Sociais; porém, declara:

> Lembra o CTA que o Plenário do Curso de Ciências Sociais é mera reunião de professores, sem estatuto legal que o defina. Se os professores de Ciências Sociais desejam constituir um organismo qualquer, que o façam; a iniciativa dessa decisão,

---

[8] - Idem, fl. 168.
[9] - Idem, fl. 166.
[10] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 22/03/1968. Livro IX, fl. 180.

> de âmbito interno, não tem razão de ser trazida à apreciação deste Conselho, que só a examinará em instância final.[11]

Dirigindo-se à Congregação ou ao Conselho Técnico Administrativo, o interlocutor de Florestan Fernandes era Erwin Theodor Rosenthal – Diretor em exercício e Presidente dos dois órgãos diretivos da FFCL. A ação do movimento estudantil pressionando diretamente a Congregação radicalizará as posições dos membros deste órgão. Num primeiro momento provocando o pedido de demissão de Florestan Fernandes; posteriormente, a renúncia de Erwin Rosenthal à direção da Faculdade. Por alguns meses de 1968, estes dois professores representaram as posições extremas do corpo docente da FFCL. A intervenção estudantil a radicalizar esta situação foi a invasão da Congregação em 22/03/1968. A reunião debatia o problema dos excedentes, quando os estudantes invadem a sala e tumultuam a sessão.

> Reiniciados os trabalhos, diz o Sr. Presidente [Erwin Rosenthal] que impediu a intervenção policial, pois teve conhecimento que o fato já havia chegado ao conhecimento do DOPS.
>
> (...)
>
> Seguem-se longos debates, (...) Florestan Fernandes apresenta à mesa pedido de demissão do seu cargo de professor, alegando ter sido responsabilizado, por colegas, pelas manifestações dos estudantes que invadiram o recinto da Congregação. (...) O Prof. Erwin Theodor Rosenthal (...) declara que não responsabilizou ninguém pelos fatos verificados; disse apenas que o Plenário de Ciências Sociais, não adotando a decisão do CTA, estava subvertendo a ordem interna desta Faculdade (...), pois um Plenário de Professores não tem autoridade para determinar essa medida.[12]

Se parte do corpo docente não respeitava a ordem interna da Faculdade, por que os alunos a respeitariam?

Na sessão seguinte da Congregação, Florestan Fernandes retira seu pedido de demissão. Porém, sua desavença com o Diretor da FFCL torna-se mais explícita:

> O Prof. Erwin Theodor Rosenthal deseja esclarecer que foi taxado pelo Prof. Florestan Fernandes (...) em trecho de notícia publicada por um órgão da imprensa (...) de exercer pressão do tipo corrente na Espanha, em Portugal, Itália e Alemanha fascista e nazista. O Prof. Florestan Fernandes, com a palavra, diz que não assume a responsabilidade da entrevista, mas sim de seu conteúdo.[13]

---

[11] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 29/03/1968. Livro IX, fl. 194.
[12] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 22/03/1968. Livro IX, fl. 183.
[13] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 29/03/1968. Livro IX, fl. 192.

Acusar o Catedrático de Língua e Literatura Alemã de exercer práticas nazistas era ofensa grave. Erwin Rosenthal diz que, "diante da afirmação do Prof. Florestan Fernandes, terá de tomar outras medidas para resguardar seu respeito próprio".[14]

Erwin Rosenthal participara inicialmente da Comissão de Reestruturação da USP criada em novembro de 1966. Ele aponta a criação dos Institutos em substituição às Faculdades como necessária à reforma da Universidade. Pensa na criação de um órgão colegiado na direção dos futuros Institutos. Com a representação maciça destes Institutos nos Conselhos Superiores da universidade reformada, a função meramente administrativa do então Conselho Universitário se transformaria em algo mais dinâmico; uma estrutura eficiente para gerir uma política universitária autêntica seria atribuída aos Conselhos Superiores:

> Se, nas poucas décadas de existência da Universidade brasileira, ela provou não ser mais do que um ideal a ser atingido, é por lhe faltar uma estrutura eficiente e uma política universitária autêntica. Os novos institutos a surgir devem, portanto, incorporar funções e mecanismos a fortalecer o seu desenvolvimento interno e a tornar mais dinâmica a vida da universidade em si. Para isso, é necessário, no caso da Universidade de São Paulo, de se chegar ao estabelecimento de um órgão colegiado, para dirigir os Institutos, e a sua representação maciça nos Conselhos Superiores da futura universidade. Devido ao isolamento das Faculdades na atual estrutura, e devido à concepção autoritária das prerrogativas de cátedra, o atual Conselho Universitário tem tido funções administrativas, mas raras vezes debate abertamente os cruciais problemas universitários.[15]

Para Erwin Rosenthal, a gestão de uma política universitária autêntica seria incumbência de um órgão colegiado a dirigir os futuros Institutos. Isto pressupunha poderes decisórios concentrados majoritariamente na cúpula administrativa da nova universidade. Não era o caminho indicado por Florestan Fernandes em sua busca de maior democratização do poder político em consonância com uma ordem social democrática. Tanto Erwin Rosenthal como Florestan Fernandes apontavam a inércia administrativa do Conselho Universitário e o caráter autoritário da cátedra como empecilhos ao desenvolvimento da USP. Entre ambos, havia um grande número de docentes que se equilibrava ora favoravelmente ao Diretor da FFCL, ora ao lado das propostas menos elitistas de gestão universitária:

> É difícil avaliar-se quantitativamente os *grupos renovadores* dentro de cada escola. Se se toma em conta a congregação, como ponto de referência global, havia uma composição típica: um centro oscilante, apanhando quase três quintos dos membros

---

[14] - Idem.

[15] - Erwin Theodor Rosenthal. A universidade brasileira: reforma em execução. *Humboldt*. Publicação para o mundo luso-brasileiro. Editada em Unterägeri (Suíça) e Hamburgo (Alemanha). Ano 8, nº. 17, 1968, p. 66.

> vocais; e dois pólos simétricos, um radical e outro conservador, ambos aproximadamente com um quinto dos membros vocais – esta descrição é valida para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.[16]

No decorrer de 1968, este equilíbrio é quebrado. Inicialmente com a ruptura de Florestan Fernandes com os membros da Congregação. Posteriormente, com a radicalização da atuação do movimento estudantil. Este último fator, principalmente, levou vários professores a ressaltarem a necessidade de ordem nas instituições universitárias.

Em abril de 1968, é executada eleição pela Congregação para a escolha de dois representantes para o concurso da Cátedra de Política. Os candidatos à Cátedra eram Paula Beiguelman e Fernando Henrique Cardoso. Para representantes da Congregação junto à comissão julgadora do concurso, em votação secreta, foram escolhidos Ruy Galvão de Andrada Coelho (17 votos) e Sérgio Buarque de Holanda (6 votos). Nesta votação, Florestan Fernandes obteve apenas 4 votos. Este incidente provoca sua desistência em participar das reuniões da Congregação da FFCL:

> O Prof. Florestan Fernandes, com a palavra, para declarar que protesta contra a votação. Diz que a Cadeira, pertencendo ao curso de Ciências Sociais, sente-se ele desprestigiado pela Congregação, que não indicou o seu nome. Não sendo um Catedrático de segunda categoria e interpretando o resultado como um voto de desconfiança, não mais comparecerá às reuniões da Congregação.[17]

No mês seguinte, Florestan Fernandes apresenta motivos complementares para sua desistência em participar das reuniões da Congregação da FFCL. Isto ocorreu em seu depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o ensino superior:

> **Florestan Fernandes**: Eu vejo alguns colegas, não todos, quando vou à Congregação. Apenas a metade dos professores costuma ir à Congregação. A outra metade sistematicamente não vai. Hoje eu me incluí entre eles. Eu me vi forçado a tomar essa atitude por protesto contra uma coisa que não aceitei. O fato é que a gente via o colega naqueles minutos da Congregação e, quando muito, ouvia uma piada deste ou daquele. Eles contam anedotas quando se discutem os problemas. De modo que não há esse espírito universal, porque não existe a tradição universitária. E isso não se cria com a lei. Estamos caminhando nessa direção. Vamos criar esse

---

[16] - Florestan Fernandes. *A questão da USP*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 44.
[17] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 17/04/1968. Livro IX, fl. 206.

> espírito. Mas ele não existe ainda. E a Faculdade de Filosofia não é o melhor caminho para levar a isso.[18]

Em 12 de junho de 1968, o movimento estudantil executa a invasão da Reitoria da USP; os estudantes eram mais incisivos do que os professores progressistas:

> Os estudantes reformistas ou revolucionários acreditavam no *poder jovem* e na viabilidade da democracia direta mesmo que esta tivesse de ser conquistada "na marra". A universidade seria o primeiro baluarte a cair de uma ordem odiosa, ultrapassada e iníqua.[19]

O Reitor em exercício da USP era o Diretor licenciado da FFCL – Mario Guimarães Ferri. Em desagravo à agressão moral e física ao Reitor, Erwin Theodor Rosenthal – Diretor em exercício da FFCL – pede demissão deste cargo.[20] Na semana seguinte, a sede da FFCL na rua Maria Antônia é ocupada pelos estudantes.

Mario Guimarães Ferri graduou-se em Ciências Naturais em 1940 pela FFCL-USP, doutorou-se em 1944 pela mesma Faculdade. Catedrático de Botânica desde 1955, passou a dirigir a FFCL e o Departamento de Botânica em 1961. Mario Guimarães Ferri fora nomeado Vice-Reitor da USP em 1963. O Reitor – Luís Antônio da Gama e Silva – licenciou-se em 1967 para assumir o Ministério da Justiça. Mario Guimarães Ferri, portanto, poderia ser destituído do cargo de Reitor em exercício caso Luís Antônio da Gama e Silva desistisse do Ministério da Justiça e decidisse retornar à USP. Em 18 de dezembro de 1967, Mario Guimarães Ferri sofrera um enfarte. Reassumira a reitoria em maio de 1968. Mario Guimarães Ferri, em meados de 1968, lidava com pressões múltiplas. De cima, do Governador do Estado; de seus pares, no Conselho Universitário, representando as congregações das diversas unidades da USP; de baixo, da atuação cada vez mais drástica do movimento estudantil.

Em 3 de junho de 1968, é lido no Conselho Universitário ofício do Governador do Estado – Abreu Sodré – a Mário Guimarães Ferri e ao próprio Conselho Universitário:

> Um setor há que requer dinamização imediata: <u>o da reestruturação da Universidade</u>. Racionalizar-se a organização, de modo que ela preencha a sua finalidade no plano da docência e da pesquisa; planejar-lhe o crescimento ordenado e metódico a fim de que ela esteja em íntima correspondência com as necessidades vitais da sociedade e absorva o maior número de alunos; promover inquéritos de opinião, verificando

---

[18] - Depoimento de Florestan Fernandes prestado em 30/05/1968 à CPI sobre o ensino superior. *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, p. 298. É apropriado observar que, no decorrer de 1968, nas principais votações da Congregação, Florestan Fernandes estava presente.

[19] - Florestan Fernandes. *A questão da USP*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 46. Grifos do autor.

[20] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 17/06/1968. Livro X, fl. 25.

> quais os campos mais reclamados pelo progresso crescente do país; assegurar aos estudantes a mais perfeita comunhão na vida universitária, para que possam com os seus mestres, num ambiente de mútuo respeito e espírito de cooperação, realizar os objetivos que lhes são comuns; preparar os profissionais para o encontro com a vida, sem surpresas nem desencantos, criando, inclusive, órgão adequado que lhes proporcione a colocação nas empresas; reagrupar ainda que a título provisório, cadeiras e disciplinas, departamentos e cursos, institutos e seções, de forma a desde já assegurar para o próximo ano letivo o funcionamento de cursos fundamentais comuns e assegurar substancial ampliação de vagas, eis aí algumas idéias que sugiro a Vossa Magnificência e ao Colendo Conselho Universitário.[21]

Nesta mesma sessão, Mario Guimarães Ferri tenta demonstrar simpatia pelo movimento estudantil. Para tanto, propõe ao Conselho Universitário o reexame da Portaria nº 373/67, que normatizava o regime disciplinar dos estudantes da USP. Esta Portaria, entre outros tópicos, estabelecia que:

> Artigo 1º. – Constituem deveres dos alunos:
>
> (...)
>
> III – Tratar com o devido respeito os docentes da Universidade e as autoridades do Poder Público;
>
> IV – Cumprir as ordens emanadas das autoridades universitárias.
>
> (...)
>
> Artigo 5º. – A violação dos deveres indicados nos itens III e IV do artigo 1º. (...) acarretará a sanção de eliminação [expulsão da USP].[22]

Para ressaltar a atmosfera de cordialidade entre estudantes e autoridades universitárias, Mario Guimarães Ferri acena ao movimento estudantil com o reexame desta portaria:

> **Mario Guimarães Ferri**: Decorrido quase um ano de sua vigência, parece-me, nesta altura, quando para a minha satisfação desenvolvem-se em atmosfera cordial as relações entre estudantes e a administração universitária, conveniente promover o reexame da mesma. Permito-me fazer esta proposta obedecendo a um impulso peculiar a meu caráter: sempre desejei manter com os estudantes a mais perfeita compreensão. (...) Nesta coletividade em transformação devemos ser suficientemente permeáveis para acompanhar o processo de desenvolvimento e integração social dos estudantes, como peça fundamental de grandeza incomensurável. (...) A dignidade do estudante como ser humano deve ser intangível. Portanto, entendo que o regime disciplinar do corpo discente da Universidade de São Paulo deve ser ordenado objetivando, dentro de um clima de

---

[21] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 03/06/1968. Livro 33, 598ª sessão, fls. 2-3. Os grifos são do original.

[22] - Portaria GR – nº 373, de 04/07/1967. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. São Paulo: Imprensa Oficial, 05/07/1967, p. 35.

> respeito recíproco, estabelecer um *modus vivendi* ideal onde a liberdade, a dignidade e a responsabilidade se entrelacem num amálgama indecomponível.[23]

Nove dias depois deste discurso de Mario Guimarães Ferri no Conselho Universitário, em 12 de junho de 1968, a Reitoria é invadida violentamente pelos estudantes. O Reitor é coagido fisicamente e as instalações são depredadas. É evidente que o movimento estudantil não encarava as autoridades universitárias e seus órgãos representativos, quer seja a reitoria, as congregações das diversas unidades, entre elas, a Congregação da FFCL, ou o Conselho Universitário como possíveis aliados na Reforma Universitária. A postura é de enfrentamento, sendo que os órgãos administrativos e deliberativos da Universidade são vistos como adversários a serem derrotados ou neutralizados.

Por coincidência, no dia 12/06/1968 o jornal *O Estado de S. Paulo* publica editorial, escrito na véspera da invasão da Reitoria da USP, comparando os movimentos estudantis na Europa e no Brasil. Este editorial salientava a pertinência dos distúrbios europeus em contraste com as características pacíficas do que ocorria aqui:

> Ainda nos últimos dias publicávamos nas colunas desta folha uma série de artigos em que procurávamos apresentar ao público que nos lê as razões profundas do abalo que levou a França à beira de uma subversão total da ordem lá estabelecida. O movimento na grande Nação iniciou-se como todos sabem nas universidades, particularmente na de Nanterre e na de Paris, cujos alunos, cansados de aguardar medidas capazes de fazer com que tanto um como outros daqueles institutos correspondessem ao que deles tinham direito de esperar, decidiram recorrer à greve. Respondendo ao gesto dos estudantes por meio não de um contato direto com eles, mas pela força policial, o governo do general de Gaulle quis pura e simplesmente evacuar a Sorbonne, naquela altura já ocupada pelos alunos. (...) Foi o estado de neurose em que se acham [os estudantes], por não verem diante de si nada que lhes garanta um futuro razoável, que os levou em puro desespero à violência como único recurso ao seu dispor.
>
> Ora, para felicidade nossa, nada de parecido com isso perturba a vida da mocidade universitária do país. Somos um povo novo, sobre o qual não pesa nenhum ônus que explique a situação de desespero a que chegaram ainda ontem os franceses, um pouco antes os alemães – os quais ainda sofrem as conseqüências da guerra desencadeada pelo hitlerismo – e agora os iugoslavos, às voltas com as dificuldades inerentes a uma ditadura comunista.[24]

---

[23] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 03/06/1968. Livro 33, 598ª sessão, fls. 4-5.
[24] - A desordem nas universidades. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 12/06/1968, p. 3.

Em São Paulo, a invasão da Reitoria da USP põe fim à "felicidade nossa, [pois] nada de parecido com isso perturba a vida da mocidade universitária do país". Os estudantes brasileiros também tinham direito ao "estado de neurose (...), por não verem diante de si nada que lhes garanta um futuro razoável".

Cerca de um mês após a invasão da Reitoria, Mario Guimarães Ferri relatou este episódio à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o movimento estudantil. A descrição é rica em detalhes sobre a situação de enfrentamento entre uma autoridade universitária e o movimento estudantil; portanto, grande parte será mantida na íntegra:

> **Mario Guimarães Ferri**: Tenho para mim que o primeiro órgão que foi invadido na Universidade de São Paulo foi a Reitoria. É curioso que, nessa ocasião, alguns jornais noticiassem com antecedência a suposta visita àquela Universidade do Sr. Rudolph Atcon, responsável por um famoso relatório que tem merecido, não sei bem por que, muitas censuras. Os jornais noticiaram, repito, a suposta visita do Sr. Rudolph Atcon à Universidade de São Paulo. Então, um grupo de estudantes promoveu uma recepção ao Sr. Atcon. Não o encontrando – como não poderiam encontrar – pois ele não deveria ir à Universidade, uma vez que não fora convidado a lá comparecer, os líderes estudantis resolveram: "Bem, já que estamos aqui, vamos visitar o Reitor, que está trabalhando secretamente, com uma Comissão, nos termos do acordo MEC-USAID, para fazer uma reforma na Universidade de São Paulo e transformar a Universidade de gratuita em paga." E assim fui visitado por um numeroso grupo de estudantes. Eu justamente chegava à Reitoria quando percebi que havia um movimento anormal de estudantes nas proximidades do prédio. Entrei e fui para o meu gabinete. O chefe de gabinete me informou de que havia estudantes por todo o prédio, pichando as paredes internas e externas, depredando o quanto podiam, e que desejavam um diálogo comigo. O gabinete estava fechado, mas a porta não resistiria. Como já tive ocasião de informar aos Senhores Deputados – não quero explorar a situação, mas tenho necessidade de reportar-me novamente a este fato – sofri recentemente um enfarte e não tinha condições para um diálogo com mil e quinhentos ou dois mil estudantes. Pedi, então, ao chefe do gabinete que procurasse esses estudantes e lhes propusesse, em meu nome, que enviassem uma comissão de vinte ou trinta, e eu receberia essa comissão com muito prazer e de forma mais útil do que recebendo a todos os mil e quinhentos ou dois mil. O chefe de gabinete assim procedeu, mas a resposta que obteve foi esta: "A comissão somos todos nós." Ele teve de recuar, comprimido por aquela multidão de estudantes que avançavam em direção ao meu gabinete. Percebendo que se avizinhavam, levantei-me de minha escrivaninha, dirigi-me ao encontro deles e perguntei o que desejavam. Informado de que queriam dialogar comigo, disse: "Pois não. Os senhores tenham a bondade de se acomodar como puderem." Eu mesmo me assentei

em uma das poltronas existentes na sala. Então, um número de estudantes maior do que seria razoável penetrou no gabinete. Subiram à minha escrivaninha, a pequenas mesas de mármore etc. Havia uma verdadeira parede humana que me impedia de ver a alguns metros de distância. Então, um estudante começou a dirigir-me perguntas, e comecei a responder. Esse estudante disse: "Fale mais alto. Nós não podemos ouvi-lo." Eu disse: "Não tenho condições de falar mais alto do que isto." E ele: "Não tem importância. Então fale assim mesmo e nós repetiremos para os colegas." Continuaram as perguntas; continuaram as respostas de minha parte. Algum tempo depois, novamente vieram queixas de que não me podiam ouvir. A essa altura, eu disse aos estudantes que já sabia que o resultado de um encontro desse tipo não poderia ser útil a ninguém. Novamente convidei os estudantes a constituírem uma comissão de vinte ou trinta, número razoável para se entrevistar comigo. Prometi que essa entrevista teria lugar imediatamente, numa estação de televisão que temos no prédio da Reitoria, e que os estudantes todos assistiriam ao debate, o qual seria transmitido diretamente para eles. A resposta foi: "Não. Queremos contato direto do Reitor com todos os estudantes." Retorqui: "Muito bem. Então, vamos continuar nesta situação." E eles: "Não. Não é possível virem aqui todos os estudantes. Vamos para o andar térreo." Concordei: "Perfeitamente. Vamos para o térreo." Queriam que eu descesse seis andares. Eu disse: "Os senhores vão me desculpar, mas não tenho condições para isso. Vou descer no elevador." Entrei no elevador. Alguns estudantes e alguns repórteres entraram comigo. Chegamos ao térreo. Havia estudantes por toda a parte, até onde a vista alcançava. Colocaram um banco de madeira sobre o qual me pus, ladeado por dois estudantes. As perguntas eram feitas por um megafone e através do mesmo megafone eu dava as respostas. Eram perguntas as mais variadas possíveis: queriam saber por que estávamos fazendo uma reforma na Universidade de São Paulo sem consultar aos estudantes. Eu disse que o problema do estudo da reforma universitária em São Paulo havia sido suscitado pelos professores e não pelos estudantes. Eu presidia aquela comissão de reestruturação, mas entendia que, dada a imensa importância do problema, ele não deveria ficar limitado ao estreito âmbito de uma comissão. Mas, como Presidente, propus que, além daquelas reuniões da comissão que não eram públicas, fossem feitas reuniões públicas, para as quais seriam convidados todos os que tivessem interesse no problema da reestruturação da Universidade de São Paulo. Informei aos estudantes que de fato eu promovera quatro reuniões públicas, duas na Faculdade de Ciências Econômicas, uma na Faculdade de Medicina e uma na Escola Superior de Agricultura "Luís de Queiroz". Naquelas reuniões, o que se fez foi colocar o problema e abrir imediatamente o debate. Pois bem. Em todas essas ocasiões, noticiadas previamente pela imprensa, solicitou-se o comparecimento de todos quantos estivessem interessados no problema. E em todas as ocasiões o comparecimento não foi superior a cem ou cento e vinte pessoas, exceto na reunião que teve lugar na Escola

Superior de Agricultura "Luis de Queiroz", numa cidade do interior do Estado, Piracicaba, onde o comparecimento fora na ordem de quinhentas pessoas, com grande número de estudantes presentes. Foi a única ocasião. Até então, os senhores estudantes haviam estado omissos. Agora, compareciam para exigir, não para pedir, não para propor participação na Comissão. Era tarde para o que pediam. Mas antes tarde do que nunca. Eu fiquei muito satisfeito por haverem os senhores estudantes, afinal, resolvido participar.[25]

(...)

Helio Navarro (MDB-SP): Ao que me coube tomar conhecimento, pelo noticiário da imprensa, foram os moradores do CRUSP que assediaram a Reitoria.

Mario Guimarães Ferri: Vai a V. Exª. desculpar-me, nobre Deputado, mas devo dizer-lhe que não está bem informado.

Helio Navarro: Evidentemente, não cometerei a indelicadeza de fazer prevalecer a minha afirmação sobre a de V. Magnificência.

Mario Guimarães Ferri: Eu tomaria a liberdade de citar um caso. José Dirceu – este nome é do conhecimento de V. Exª.?

Helio Navarro: Perfeitamente.

Mario Guimarães Ferri: Sabe V. Exª. de que faculdade ele é?

Helio Navarro: Da Faculdade de Filosofia.

Mario Guimarães Ferri: Não. Não é estudante da Universidade de São Paulo.

Helio Navarro: Correto; é da Universidade Católica.

Mario Guimarães Ferri: É da Universidade Católica. Segundo fui informado, não está matriculado, neste ano. Por conseguinte, se não estiver, realmente, matriculado, neste ano, não é sequer estudante. Pois V. Exª. há de ter visto um retrato de José Dirceu ao meu lado. Ele liderou a invasão da Reitoria. Este é um exemplo, nobre Deputado, para mostrar que não eram apenas residentes do CRUSP, não eram apenas estudantes da Universidade de São Paulo. Ao lado de estudantes da Universidade de São Paulo, havia estudantes secundaristas e até quem não fosse estudante.[26]

Este depoimento apresenta o ponto de vista de Mario Guimarães Ferri sobre a invasão da Reitoria. A principal autoridade da USP interpreta o acontecimento com dúvidas sobre a atuação da imprensa. O Reitor sugere que é deveras curioso que a imprensa noticiasse com antecedência algo que se sabia polêmico: a visita de Atcon à principal universidade brasileira.

---

[25] - A Resolução nº 67/68 da Câmara dos Deputados criou a "CPI para investigar, em todo o país, a extensão das violências que vem sendo praticadas contra estudantes". Esta CPI não concluiu seus trabalhos e nem apresentou relatório final. No entanto, os arquivos da Câmara dos Deputados preservaram os depoimentos de doze entrevistados; entre eles, o de Mário Guimarães Ferri, prestado em 27/08/1968. A citação refere-se às páginas 778 a 780 dos documentos arquivados pela CPI, ou às páginas 8 a 10 especificamente do depoimento de Mario Guimarães Ferri. A documentação registra esta dupla paginação.

[26] - Idem, p. 784 ou 14.

Ainda mais quando esta notícia era falsa. Mario Guimarães Ferri deixa no ar a possibilidade dos estudantes terem caído numa armadilha propositalmente preparada pela imprensa para levá-los ao conflito com as autoridades universitárias. Isto é, quanto da desconfiança dos estudantes frente à Reforma Universitária, aos acordos MEC-USAID ou ao Relatório Atcon não eram fruto de boatos implantados pela imprensa? Não foi assim que ela agiu noticiando uma visita inexistente?

Mario Guimarães Ferri destaca a aversão estudantil a qualquer mediação entre o conjunto dos estudantes e as autoridades universitárias. Frente à proposta de uma comissão de vinte ou trinta estudantes, a resposta relatada pelo Reitor foi de que "a comissão somos todos nós". A câmera de estúdio de televisão não deveria se interpor entre as autoridades universitárias e os estudantes: "Queremos contato direto do Reitor com todos os estudantes". Nem sequer o elevador deveria se interpor entre o Reitor e os estudantes. Esta idéia de democracia sem intermediação, sem representantes, com participação direta, inspirada na Revolução Cubana e na Revolução Cultural na China, foi levada a conseqüências extremas pelo movimento estudantil francês nos acontecimentos então recentes de maio de 1968. As notícias sobre o ocorrido na França trouxeram entusiasmo aos estudantes daqui. Por exemplo, frase de Luís Raul Machado – Vice-Presidente da UNE – em discurso quando da invasão da Reitoria da USP:

> Nossos generais podem ficar tranqüilos. O que aconteceu na França não vai repetir-se no Brasil. Vai ser muito pior.[27]

Porém, seria inapropriado atribuir aos estudantes da USP influência demasiada do movimento estudantil europeu. A invasão estudantil à Congregação da FFCL ocorrera em março de 1968; antes, portanto, dos acontecimentos na França. As idéias circulam, mas a atuação do movimento estudantil paulista questionava a intermediação de representantes nos órgãos de poder da Universidade desde o início de 1968. Entrevista de Luís Travassos – Presidente da UNE – posterior à invasão da Reitoria da USP confirma a autonomia das ações no Brasil e na Europa:

> Há algumas ligações entre as agitações que vocês promovem aqui e as que estão ocorrendo na França, Alemanha, Polônia, Tchecoslováquia etc?
>
> **Luís Travassos**: Não. Bem que gostaríamos. Mas, no plano internacional, a posição da UNE deve ser a de se integrar principalmente na luta antiimperialista dos

[27] - Eles querem derrubar o governo. *Realidade.* São Paulo, ano III, nº 28, julho de 1968, p. 26.

> movimentos estudantis da Ásia e África. Achamos justa, no entanto, a luta dos estudantes europeus.[28]

Mario Guimarães Ferri não apresenta a invasão da Reitoria como uma afronta à autoridade universitária. Ao contrário, segundo seu relato, comemora com os estudantes, que enfim despertaram para as questões relacionadas à Reforma Universitária. Como professor, repreende os alunos por estarem até então omissos. Encerra seu relato com uma visão positiva dos acontecimentos: "Mas antes tarde do que nunca. Eu fiquei muito satisfeito por haverem os senhores estudantes, afinal, resolvido participar."

Mario Guimarães Ferri demonstra profundo incômodo quando denomina o líder da invasão: José Dirceu. Segundo sua descrição, era inapropriado o Reitor da USP ser coagido e ter que dar satisfações a alguém que não pertencia aos quadros da Universidade de São Paulo. José Dirceu não era aluno da USP. Qual sua legitimidade em comandar a depredação da Reitoria desta universidade e constranger seu Reitor? Se ao menos fossem apenas os estudantes da USP... A reforma da Universidade de São Paulo é questão interna da própria USP; não deve ser manipulada nem pela imprensa nem por elementos que não pertençam a esta universidade.

No dia seguinte à invasão da Reitoria, em 13/06/1968, o Governador Abreu Sodré convoca reunião com Mario Guimarães Ferri e com Alfredo Buzaid – Diretor da Faculdade de Direito e eventual substituto do Reitor.[29] Após este encontro, em 14/06/1968, reúnem-se com o Reitor todos os diretores das diversas unidades da USP.[30] Não é possível esperar mais; a Comissão de Reestruturação deve concluir seus trabalhos rapidamente. Duas semanas depois, em 26/06/1968, é apresentada a versão final do Memorial para a Reestruturação da Universidade de São Paulo.

Pouco antes da divulgação do Memorial, em 22/06/1968 os estudantes ocupam a sede da FFCL e armam barricadas bloqueando o acesso aos prédios da USP nas ruas Maria Antônia e Dr. Vila Nova. As barricadas impedindo o trânsito de carros na rua Maria Antônia provocam o início dos conflitos entre os estudantes da USP e do Mackenzie:

> Vários incidentes ocorreram na manhã de ontem [22/06/1968] por causa das barricadas armadas durante a madrugada pelos alunos da [Faculdade de] Filosofia e da Faculdade de Economia da USP, nas ruas Maria Antônia e Dr. Vila Nova. (...)

---

[28] - Vocês são comunistas? *Realidade*. São Paulo, ano III, nº 28, julho de 1968, p. 37.
[29] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 17/06/1968. Livro 33, 599ª sessão, fl. 1.
[30] - Idem.

> Até cerca de 9 horas o ambiente na rua Maria Antônia era calmo. A tranqüilidade só foi quebrada quando um pequeno grupo de estudantes, posteriormente identificados como alunos da Economia do Mackenzie, desfez a barricada montada nessa rua, limitando-se os alunos da Filosofia a observar essa ação. Às 9 e 30, o mesmo grupo de alunos do Mackenzie ateou fogo a uma faixa negra que os alunos da Filosofia haviam colocado ali, em sinal de luto pela morte de estudantes no Rio. (...)
>
> Um outro grupo de estudantes do Mackenzie, quando notou a provocação que os colegas dirigiam aos alunos da Filosofia, procurou os repórteres que se concentravam no local para explicar que o ato era manifestação isolada, praticada por "um grupinho da Economia", do qual a maioria dos seus colegas se envergonhava.
>
> Cerca de 10 horas, três alunos da Filosofia saíram lentamente do Grêmio portando outra faixa negra e a conduziram aberta até a porta da escola, onde a afixaram no lugar da anterior. Nesse momento estudantes aglomerados nos jardins do Mackenzie vaiaram os alunos da Filosofia. Um aluno da Filosofia proferiu um discurso nas escadas de sua escola, condenando a atitude dos que apupavam. Suas palavras provocaram represália por parte do grupo que havia retirado as barricadas, que passou a atirar ovos contra os alunos da Filosofia.
>
> Posteriormente, um representante do DCE-Mackenzie procurou os elementos da FILO-USP, explicando que a revolta dos alunos do Mackenzie se dera por causa da barricada que atrapalhava a retirada dos carros do estacionamento. Decidiu-se, então, abrir uma passagem de 3 metros de largura para a saída dos veículos.[31]

No Mackenzie, talvez fosse maior o número de estudantes contrários às ações de esquerda no movimento estudantil do que apenas "um grupinho da Economia". No mesmo período em que se iniciam os conflitos entre alunos da USP e do Mackenzie, Lincoln da Silva Carvalho – Presidente do Centro Acadêmico da Faculdade de Engenharia do Mackenzie – concedeu entrevista à revista *Realidade*:

> O estudante Lincoln da Silva Carvalho, Presidente do Centro Acadêmico Horácio Lane, da Faculdade de Engenharia da Universidade Mackenzie, não pensa exatamente como o pessoal da UNE. Para começar, é a favor de que as faculdades cobrem anuidades:
>
> "O estudante que paga um curso atinge um grau de responsabilidade muito maior do que se tivesse feito um curso gratuito".
>
> (...)
>
> Lincoln também é contra as passeatas, pois acabam sempre "sendo distorcidas para uma manifestação política". É também contra as palavras de ordem lançadas pela UNE em passeatas, como exemplo a frase "Abaixo a ditadura":

---

[31] - Barricada incomoda. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 23/06/1968, p. 32.

> "Não sei por que usam a palavra ditadura. Um país onde os estudantes podem sair gritando isso, não é uma ditadura".[32]

Enquanto os conflitos estudantis aqui se acirram, na França a ordem começa novamente a se estruturar. Em 01/07/1968, eleições francesas dão ampla maioria a Charles de Gaulle:

> O partido gaullista – União pela Defesa da 5ª República – conquistou uma esmagadora maioria no pleito parlamentar francês, elegendo 299 deputados – 55 a mais do que o necessário para formar a maioria parlamentar. (...)
> O Partido Comunista, que antes tinha 73 parlamentares, ficou reduzido a 34; a Federação da Esquerda baixou de 118 para 57.[33]

Retornando ao texto que dá início à reforma da USP, três autores analisaram detalhadamente o Memorial para a Reestruturação da Universidade de São Paulo: Heladio Antunha[34], Beatriz Fétizon[35] e Luiz Antônio Cunha[36]. Os três autores destacam a influência marcante de Roque Spencer Maciel de Barros no Memorial. Heladio Antunha prefere denominar o Memorial de "Relatório Maciel de Barros", pois este fora seu relator. Roque Spencer Maciel de Barros – Diretor do Departamento de Educação da FFCL-USP, em seguida, foi convidado a participar em Brasília do Grupo de Trabalho para a Reforma Universitária, que forneceu as bases do texto da Lei de Reforma Universitária no segundo semestre de 1968.[37]

Os autores convergem ao ressaltar que o Memorial para a Reestruturação da USP evita dividir as futuras unidades da Universidade usando como características a pesquisa teórica ou formação profissional. Ambas funções deveriam ocorrer nos futuros institutos que substituiriam todas as unidades anteriores da USP. Os novos institutos se comporiam em departamentos, em substituição às cátedras. Seriam formados dezessete institutos abrangendo as diversas áreas do saber.

---

[32] - Para eles, UNE não representa estudante. *Realidade.* São Paulo, ano III, nº 28, julho de 1968, p. 38.
[33] - A vitória gaullista é total. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 02/07/1968, p. 1.
[34] - Heladio Antunha. Obra citada, pp. 208-215.
[35] - Beatriz Fétizon. Obra citada, vol. 2, pp. 650-657.
[36] - Luiz Antônio Cunha. *A universidade reformanda: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior.* Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, pp. 137-153.
[37] - Sobre Roque Spencer Maciel de Barros, consultar o trabalho de Paulino José Orso. *Liberalismo, neoliberalismo e educação. Roque Spencer Maciel de Barros: um ideólogo da burguesia brasileira.* Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2003.

Heladio Antunha destaca que o Memorial teve importância relativa na reforma da USP, pois não apresentou propriamente um projeto concreto de novos estatutos para a Universidade.[38]

Luiz Antônio Cunha analisa duas abordagens que o Memorial recebeu após a sua divulgação. Ambas de professores da FFCL. O autor descreve a interpretação dada ao Memorial por Florestan Fernandes e também por Maria José Garcia Werebe.[39]

Neste trabalho, o caminho a ser percorrido será outro. Ao contrário do afirmado por Heladio Antunha, o Memorial dará a pauta no Conselho Universitário da USP para as discussões seguintes na reformulação universitária. A discussão do Memorial nas diversas unidades da USP possibilitará a proposta de uma nova forma de representação institucional: as comissões paritárias de professores e alunos.[40]

Em 01 de julho de 1968, após a divulgação do Memorial para a Reestruturação da USP, o Reitor, em mensagem de esclarecimento, propõe que o Memorial deva ser discutido pelos Conselhos Departamentais ou pelas Congregações das diversas unidades da Universidade. O Conselho Universitário estabelece calendário destinando o mês de julho para o exame do Memorial. "No mês de agosto, serão realizados debates com integrantes dos corpos docentes e discentes".[41] No entanto, a Reitoria e o Conselho Universitário não especificam os mecanismos para a realização dos debates com integrantes dos corpos docentes e discentes. Isto será incumbência das diversas unidades. Algumas faculdades, como a FAU, criam um "fórum" de discussão entre professores e alunos. Outras unidades, como a FEA, criam "comissões mistas" de professores e alunos. O termo mais presente e mais polêmico será o de "comissão paritária"[42]. No presente trabalho, será abordada privilegiadamente a Comissão Paritária da FFCL para a reforma da USP.

No dia da divulgação do Memorial para a Reestruturação da USP – 26/06/1968 – na reunião da Congregação da FFCL, José Arthur Gianotti apresenta a seguinte proposta:

> Propomos que a Congregação desta Faculdade se reúna com a maior urgência possível com seu corpo docente, com seus funcionários e com seus estudantes para discutirem a reforma universitária. Seguem-se vários debates em torno do assunto, manifestando-se de acordo os Profs. Eurípedes Simões de Paula, Florestan

---

[38] - Heladio Antunha. Obra citada, p. 210.
[39] - Luiz Antonio Cunha. Obra citada, pp. 146-153.
[40] - Luiz Antônio Cunha, na obra citada, pp. 153-166, analisa os resultados apresentados por algumas comissões paritárias, inclusive a da FFCL.
[41] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 01/07/1968. Livro 33, 600ª sessão, fl. 7.
[42] - Comissão onde o número de representantes dos professores e dos alunos é equivalente.

> Fernandes e Mário Schenberg por acharem conveniente ouvir a opinião dos estudantes sobre o assunto. Submetida a votos e aprovada com voto contrário do Prof. Eduardo d'Oliveira França. Assim sendo, é sugerido e aprovado que a reunião deverá ser realizada no anfiteatro do Departamento de História no dia 02/07/1968, às 14:00 horas.[43]

A reunião ocorrerá um dia após o Conselho Universitário estabelecer que a Reforma Universitária deveria ser debatida pelos corpos docentes e discentes.

Em 02/07/1968, a reunião da Congregação da FFCL é aberta à participação dos professores e alunos da Faculdade. Erwin Theodor Rosenthal – Diretor demissionário da FFCL – alerta que a sessão não era uma assembléia, mas reunião para troca de opiniões. Bernardino Figueiredo – estudante de Geologia e Presidente do Grêmio de Estudantes da FFCL – declara:

> Os alunos vêm discutindo em assembléias os problemas com que se defronta a USP. Diz, ainda, que ficou decidido trazer a esta reunião a proposta de constituição de uma Comissão Paritária de alunos e professores com o objetivo de sintetizar os projetos dos diversos cursos da Faculdade.
>
> (...)
>
> Emília Viotti da Costa propõe: 1 – Que seja incluída na Ordem do Dia a discussão da Declaração de Princípios aprovada em Assembléia Universitária; 2 – Que seja discutida a constituição de uma Comissão Paritária geral da FFCL com o objetivo de propor um projeto de Reestruturação da FFCL, tendo em vista a reestruturação da Universidade de São Paulo.
>
> (...)
>
> Paulo Sawaya, em nome dos docentes dos cursos de Ciências Biológicas e de História Natural da Faculdade, em reunião efetuada em 29/06/1968, [afirma que os professores] deliberaram, por unanimidade, enviar à Congregação da FFCL a seguinte proposta: "Que a Congregação da FFCL institua, oficialmente, comissões cujos membros serão eleitos entre os docentes e estudantes, ao nível de Departamento e Cadeiras Autônomas, para estudar a reforma universitária.[44]

São maneiras diferentes de propor a participação dos corpos docentes e discentes na reforma da USP. O líder estudantil Bernardino Figueiredo e a professora Emília Viotti da Costa[45] estavam mais próximos em suas formulações para a Comissão Paritária da FFCL. Emília Viotti da Costa antecipa algo que será discutido exatamente um mês depois no

---

[43] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 26/06/1968. Livro X, fl. 29.
[44] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 02/07/1968. Livro X, fls. 31-32.
[45] - Em novembro de 2003, a Profª. Emília Viotti da Costa foi entrevistada. No entanto, este contato ocorreu quando a pesquisa ainda estava em seu início. Emília Viotti da Costa foi uma das responsáveis pela opção de uma pesquisa detalhada nas atas de reunião da Congregação da FFCL-USP.

Conselho Universitário: a possibilidade de convocação da Assembléia Universitária. Paulo Sawaya propõe que a discussão ocorra nos Departamentos da FFCL. Este professor representa docentes de cursos que se reuniram previamente. Isto significa que as reuniões de docentes de cursos, como ocorrera anteriormente com o curso de Ciências Sociais, apresentam-se como formas legítimas de representação institucional. Erwin Rosenthal – Diretor demissionário da Faculdade – percebe claramente que a Congregação não é mais encarada como o principal órgão decisório da FFCL.

Erwin Rosenthal recorda a todos que a reunião não era deliberativa; sua finalidade era apenas a troca de idéias. Bernardino Figueiredo propõe então que a reunião fosse transformada em assembléia. Florestan Fernandes, apoiado por Mario Schenberg, diz que a Congregação poderia votar pelos seus membros presentes. Crodowaldo Pavan – Catedrático da área de Biologia – discorda. Eurípedes Simões de Paula – várias vezes Diretor da Faculdade – apóia a proposta de Paulo Sawaya de que a discussão ocorra nos Departamentos.

> Após prolongados debates durante os quais se manifestam professores e alunos, o Sr. Presidente [Erwin Rosenthal] declara que submeterá a votos as seguintes propostas, que consubstanciam as diversas opiniões emitidas. Votam somente os membros da Congregação. 1ª - Que esta reunião da Congregação seja transformada em reunião deliberativa. Aprovada por vinte e quatro votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. 2ª - A Congregação resolve que se nomeie uma Comissão Paritária de professores, alunos e funcionários. O número e o nome dos representantes de cada categoria, como os da Congregação, deverão ser, posteriormente, indicados. Aprovada por vinte e dois votos favoráveis e quatro contrários.[46]

A pressão dos alunos foi decisiva para que a Congregação votasse favoravelmente a criação da Comissão Paritária da FFCL. Em outras unidades da USP, o movimento estudantil não conseguiu o mesmo resultado. O caso mais turbulento ocorreu na Faculdade de Direito.

No dia anterior à reunião da FFCL, após a ocupação da Faculdade de Direito por seus alunos, o Diretório Estudantil enviou documento à Congregação da Faculdade:

> Em documento enviado ontem à Congregação da Faculdade, os acadêmicos do largo S. Francisco apresentaram as seguintes reivindicações.
>
> "1 – Paridade na comissão ou grupo que estudaria a reforma universitária (os professores seriam escolhidos pelos alunos; cada classe elegeria um ou dois professores e seus representantes); 2 – Paridade na Congregação ou outro órgão com poder de decisão; 3 – Compromisso da Congregação em aprovar a reforma encetada

---

[46] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 02/07/1968. Livro X, fls. 32-33.

> pelos alunos e professores; 4 – Reforma metodológica, que se pautaria na discussão de: a) monopólio da cátedra, b) grande número de alunos por sala de aula, c) aulas práticas e teóricas, d) falta de aproveitamento dos livre-docentes, e) exames semestrais que têm caráter de loteria, f) tempo de prova insuficiente e g) ausência de seminários com valores ponderados na média final; 5 – reforma do currículo".[47]

O diálogo para a desocupação da Faculdade de Direito, condicionada à constituição de uma Comissão Paritária, tinha como mediadores o aluno Marcos Aurélio – Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto, Cesarino Junior e Canuto Mendes de Almeida – os dois professores mais antigos da Faculdade, e Godofredo da Silva Telles Junior – Vice-Diretor da Faculdade. As negociações foram rompidas bruscamente quando Alfredo Buzaid – Diretor da Faculdade – solicitou à Polícia Militar que invadisse a instituição e desocupasse a Faculdade de Direito, ato executado em 18/07/1968. Foi a primeira vez que um diretor da USP exigiu que a polícia invadisse a própria universidade.[48]

A repercussão na imprensa da formação de comissões paritárias na USP não foi positiva. Nos dias subseqüentes à criação da Comissão Paritária da FFCL, o jornal *O Estado de S. Paulo* deu destaque ao tema:

> Como responsável direta pela criação da Universidade de São Paulo, esta folha tem, inicialmente, a satisfação de verificar que o espírito com que concebeu a instituição – e que nunca, infelizmente, pode norteá-la integralmente, como um todo – está inteiramente presente no documento [Memorial para a Reestruturação da USP].
>
> (...)
>
> Ao ler pela primeira vez o texto do Memorial, sabíamos perfeitamente que ele não iria obter as simpatias seja daqueles que são infensos a toda e qualquer mudança, seja daqueles que não estão interessados no progresso da educação brasileira e não sabem falar senão em "paridades" de representação de professores e estudantes, como se isso fosse uma transcendente reivindicação a ser levada a sério.[49]

O jornal descreve como ilegítima a reunião da Congregação que aprovou a criação da Comissão Paritária da FFCL. Qualifica os docentes escolhidos como "célula esquerdista":

> As recentes decisões da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, tomadas em reunião de duvidosa legalidade, já que fora convocada com um fim, e, em virtude da pressão exercida por cerca de quatrocentos estudantes e de algumas dezenas de instrutores e assistentes sobre seus membros, teve seus objetivos desvirtuados. (...) Nessa tumultuada reunião, em que as vaias, as ameaças e os berros substituíram os argumentos, cerca de vinte membros da Congregação – excluídos os

---

[47] - Debates vão prosseguir. Direito-USP. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 02/07/1968, p. 17.
[48] - Retomadas sem violência as Arcadas. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 19/07/1968, p. 12.
[49] - A reestruturação da USP. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 03/07/1968, p. 3.

> quatro que mantiveram, apesar de tudo, a sua digna atitude em face da situação – decidiram constituir uma "comissão paritária". (...) Se se tratasse de uma reunião normal do órgão, com a presença apenas dos que a ele pertencem, o resultado seria completamente diferente.
>
> (...)
>
> Os nomes escolhidos para integrá-la, no que diz respeito ao corpo docente, corresponderam plenamente ao que se esperava: a representação docente constitui, na sua maioria, uma verdadeira "célula" esquerdista, cujos objetivos se casam perfeitamente com os das lideranças vermelhas do movimento, no lado estudantil.
>
> (...)
>
> É preciso dizer o que está se passando na USP, o que significa essa luta tática pela "paridade", que é um disparate como reivindicação, quais são seus objetivos reais dos que querem transformar a USP num mero centro de operações políticas, visando a desmoralização das instituições.[50]

Na própria Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a criação da Comissão Paritária não foi um consenso. O principal setor a lutar contra a atuação da Comissão Paritária foi o Departamento de Educação. Em nota publicada pela imprensa, o Departamento de Educação desautoriza a atuação da Comissão Paritária, pois ela usurparia as funções do Conselho Departamental; ato que a Congregação não teria legitimidade em autorizar. Trata-se de mais um arranhão na autoridade da Congregação da FFCL; o Conselho Departamental de Educação não reconhece a competência da decisão votada pela Congregação da Faculdade:

> Em nota assinada pelo Prof. Roque Spencer Maciel de Barros, o Conselho do departamento de Educação da FFCL-USP divulgou nota comunicando que: "1 – As reuniões de professores e alunos do Curso de Pedagogia que estão se realizando no prédio do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo [atual prédio da FE-USP] não foram convocadas ou sequer autorizadas pelo Conselho do Departamento de Educação, único órgão legalmente capacitado a falar e a tomar decisões em nome do Departamento e Curso de Pedagogia. 2 – O Conselho do Departamento de Educação é inteiramente favorável à reforma da Universidade de São Paulo e do próprio curso de Pedagogia, porém não apóia a realização dessas reuniões na forma em que estão sendo conduzidas e não se compromete com quaisquer deliberações que possam vir a ser adotadas nas mesmas. O presente comunicado foi aprovado por todos os membros do conselho com exceção de um voto".[51]

---

[50] - Estão destruindo a USP. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 07/07/1968, p. 3.
[51] - [Faculdade de] Filosofia. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 05/07/1968, p. 14.

Dois dias antes de assinar esta nota, exatamente no mesmo dia em que a FFCL-USP autorizou a criação de sua Comissão Paritária, o Relator do Memorial para a Reestruturação da USP e Diretor do Departamento de Educação da FFCL – Roque Spencer Maciel de Barros – fora designado por decreto federal como um dos integrantes do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária, que dará as bases para a lei da Reforma Universitária, conforme visto em parte anterior deste trabalho.

A tese de Livre-Docência, defendida três anos depois da atuação da Comissão Paritária da FFCL, de outro professor do Departamento de Educação – Heladio Antunha – exemplifica como parte do corpo docente de Pedagogia via a Comissão Paritária:

> Como nunca, a universidade brasileira esteve, então, ameaçada em um dos seus princípios fundamentais: na idéia de que a autoridade e a hierarquia universitárias devem basear-se na evidência do mérito objetivamente comprovado e na maior experiência e maturidade. A instituição das comissões paritárias – e algumas chegaram a funcionar "de fato", mesmo na USP, como um poder paralelo ao dos órgãos tradicionais como o Conselho Universitário, as Congregações e os Conselhos de Departamento – representava na prática a transferência da autoridade e do governo universitário para os estudantes mais radicais e aos professores a eles associados, criando-se, assim, os elementos indispensáveis para se transformar a instituição num instrumento de luta política, num bastião ideológico e numa base logística para as incursões revolucionárias contra o regime vigente. O período das paritárias foi, na realidade, em muitos casos, um momento de delírio coletivo, em que estudantes e alguns professores chegaram a "posar para a história" e pronunciar frases de efeito, que a crônica da USP merece registrar: "São as minorias que fazem a história". "Todo o poder para as paritárias", e outras de teor semelhante.[52]

Posteriormente, serão apresentados alguns motivos da reação radicalmente contrária de parte do Departamento de Educação à atuação da Comissão Paritária da FFCL.

Em 08/07/1968, a Congregação, recordando que a Comissão Paritária era consultiva e não deliberativa, ratifica a eleição de dez dos quatorze membros docentes:

Representantes da Congregação: Simão Mathias (Química) e José Cavalcante de Souza (Letras). Representantes dos Livre-Docentes: Maria José Garcia Werebe (Pedagogia) e Pasquale Petrone (Geografia). Representantes dos Professores Colaboradores: Antonio Cândido de Mello e Souza (Letras) e Francisco Jerônimo Salles Lara (Biologia). Representantes dos Professores Instrutores: Ruy Fausto (Filosofia) e Douglas Teixeira

---

[52] - Heladio Antunha. Obra citada, pp. 183-184.

Monteiro (Ciências Sociais). Representantes dos Professores Doutores: Elly Silva (Física) e Sérgio de Almeida Rodrigues (Biologia).[53]

Posteriormente seriam eleitos os dois representantes dos Professores Associados e os dois representantes dos Professores de Disciplina. No relatório final da Comissão Paritária constam os nomes de outros quatro professores: Alfredo Bosi (Letras), Carlos Benjamin de Lyra (Matemática), José Pereira de Queiroz (Geografia) e Sérgio Massaro (Química).

Dos dois representantes dos funcionários, no relatório final da Comissão Paritária constam os nomes de Flávio Hipólito (Administração) e Ney Lacerda (Administração).

Do representante dos ex-alunos e quatorze representantes discentes, no relatório final da Comissão Paritária constam os nomes de Bernardino Ribeiro de Figueiredo (Geologia), Elias de Rocha Barros (Psicologia), Etelvino José Henrique Bechara (Química), Helena Hirata (Filosofia), Ivan A. do Amaral (Geologia), José Álvaro Moisés (Ciências Sociais), José Luiz Beraldo (Letras), Kunio Suzuki (História), Leila Tavares de Mattos (Biologia), Lígia Batista Silva (Letras), Luís Carlos de Menezes (Física), Maria Ângela Rua de Almeida (Matemática), Mauro de Mello Leonel Júnior (Grêmio), Pedro Paulo Demartini (Pedagogia) e Sinclair Guimarães Cechine (Geografia).[54]

A existência da Comissão Paritária da FFCL como órgão consultivo de sua Congregação durou apenas um único dia. No dia seguinte à ratificação pela Congregação de seus representantes docentes, Erwin Rosenthal declara que, mesmo com tal gesto, os alunos não desocuparam a sede da Faculdade na rua Maria Antônia. O Diretor demissionário propõe que, se até a manhã seguinte (10/07/1968) os estudantes não desocupassem os prédios da

---

[53] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 08/07/1968. Livro X, fl. 38.

[54] - *Relatório sobre a reforma da Universidade de São Paulo da Comissão Paritária da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.* 15/09/1968, pp. 15-16. Nas próximas citações será utilizada a forma *Relatório da Comissão Paritária da FFCL-USP*. Volume III do Processo da Reitoria da USP (RUSP) nº 29.714/66. No Vol. III, o Relatório da Comissão Paritária da FFCL está arquivado entre as páginas 734 e 751. Neste mesmo processo estão também arquivadas as posições oficiais dos seguintes órgãos: Vol. II, pp. 460-471 – Fórum Universitário da Escola de Engenharia de São Carlos. Vol. II, pp. 472-478 – Comissão Paritária da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Vol II, pp. 479-528 – Comissão Paritária da FCEA [atual FEA]. Vol II, pp. 530-535 – Fórum da Faculdade de Odontologia de Bauru. Vol. II, pp. 537-552 – Posição do IEB. Vol. III, pp. 564-630 – Comissão Paritária da Faculdade de Higiene e Saúde Pública. Vol. III, pp. 631-657 – Comissão Paritária da ESALQ. Vol. III, pp. 659-664 e 773-775 – Posição do Instituto de Pré-História – assinado pelo seu Diretor: Paulo Duarte. Vol. III, pp. 682-690 – Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária. Vol. III, pp. 691-704 – Comissão Paritária da Escola de Enfermagem. Vol. III, pp. 705-709 – Corpo docente da ECC [atual ECA]. Vol. III, pp. 710-713 – Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica. Vol. III, pp. 726-733 – Comissão Paritária da Faculdade de Odontologia. Vol. III, pp. 752-756 – Congregação da Escola Politécnica. Vol. III, pp. 757-761 – Posição do Instituto Astronômico e Geofísico. Vol. III, pp. 766-771 – Posição do Instituto Oceanográfico. Foi executada a leitura inicial destes textos; no entanto, chegou-se à conclusão de que tão vasto material requer pesquisa exclusiva.

Maria Antônia, a Comissão Paritária deixaria de ser respaldada pela Congregação.[55] A proposta foi aprovada, com as abstenções de Lindo Fava, José Arthur Gianotti e Octávio Ianni. Votaram contra Florestan Fernandes e Bento Prado de Almeida Ferraz Júnior.[56] Portanto, a Comissão Paritária da FFCL ficou numa situação ambígua: num dia, o órgão máximo da faculdade referenda a escolha docente para a comissão; no dia seguinte, alegando questões estudantis, desautoriza a mesma comissão. A Comissão Paritária trabalhará neste limbo: foi oficial e tornou-se oficiosa. Porém, de fato, a Congregação se livrou da tarefa de posteriormente ter que debater as propostas da Comissão Paritária. No entanto, de maneira dúbia, a Congregação dialoga com a Comissão. Por exemplo, em 12/09/1968, ao ser informada pelo professor Douglas Teixeira Monteiro de que a Comissão Paritária aprovara por unanimidade a suspensão dos concursos para catedráticos até que a Reforma Universitária redefinisse a carreira docente, a Congregação vota tal proposta e resolve então não mais realizar novos concursos para cátedras.[57]

O coordenador da Comissão Paritária era o professor Sérgio de Almeida Rodrigues; o vice-coordenador era o aluno Bernardino Figueiredo. O relator era o professor Antonio Cândido de Mello e Souza; o vice-relator era o aluno Luís Carlos de Menezes.[58] Nesta pesquisa, buscou-se entrevistar estes coordenadores e relatores.[59]

Bernardino Figueiredo, após o AI-5, exilou-se no Chile. Em 1973, dirigiu-se para a Suécia, concluindo seu doutorado em Geologia na Universidade de Uppsala. Em 1979, com a anistia, retornou ao Brasil; desde então leciona na UNICAMP. Em entrevista gravada em 05/09/2005, Bernardino Figueiredo esclareceu por que não poderia relatar os acontecimentos da Comissão Paritária: durante as reuniões da Comissão, ele estava preso. Fora detido numa passeata estudantil em julho de 1968 e libertado do DOPS em 12 de outubro do mesmo ano. A Comissão Paritária da FFCL apresentou seu relatório final à Congregação em 15 de

---

[55] - Erwin Rosenthal, em 18/07/1968, encaminhou ofício a Mario Guimarães Ferri solicitando que fossem tomadas as "medidas judiciais cabíveis" para a desocupação da FFCL. Exatamente neste dia, a pedido de Alfredo Buzaid – Diretor da Faculdade de Direito – a Polícia Militar invadiu a USP e expulsou os alunos que ocupavam a Faculdade de Direito. Existe a possibilidade de que o pedido de Erwin Rosenthal justificasse algo semelhante. Neste caso, Mario Guimarães Ferri – Reitor da USP e Diretor licenciado da FFCL – encaminhou a solicitação à consultoria jurídica da Universidade. Providências na Faculdade de Filosofia. *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 19/07/1968, p. 32.

[56] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 09/07/1968. Livro X, fl. 43.

[57] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 12/09/1968. Livro X, fl. 55.

[58] - *Relatório da Comissão Paritária da FFCL-USP*, 15/09/1968, p. 15.

[59] - O Prof. Sérgio de Almeida Rodrigues faleceu em 2001. Em novembro de 2005, conversou-se por telefone com o Prof. Antonio Cândido; ele combinou em conceder entrevista no mês seguinte. Em dezembro, na data provável da entrevista, sua esposa – Profª. Gilda de Mello e Souza – teve sua saúde agravada e foi hospitalizada, vindo a falecer em 25/12/2005. Dois meses depois, em 25/02/2006, em novo contato telefônico, o Prof. Antonio Cândido explicou que não estava em condições de ser entrevistado.

setembro de 1968. Ao ser questionado sobre os motivos da continuação da ocupação da sede da Faculdade na rua Maria Antônia, mesmo após a aprovação pela Congregação dos membros da Comissão Paritária, Bernardino Figueiredo recordou que a ocupação não se tratava apenas de pressão pela Reforma Universitária. Tal ocupação estava inserida no contexto mais amplo de luta contra a ditadura militar. O movimento estudantil agia de maneira democrática. Quando professores sugeriam que os prédios da Maria Antônia fossem desocupados, a resposta era sempre a mesma: vamos votar esta proposta. O resultado era o da permanência na ocupação. Bernardino Figueiredo leu novamente o relatório final da Comissão Paritária e ajudou imensamente na interpretação de tópicos que serão analisados a seguir.

Luís Carlos de Menezes, após o AI-5, exilou-se nos EUA, onde concluiu seu mestrado em Física na Universidade Carnegie Mellon. Entre 1971 e 1974, doutorou-se em Física na Universidade Regensburg – Alemanha. Em 1974 retornou ao Brasil; desde então leciona na USP. A entrevista gravada em 21/02/2006 foi de extrema importância na compreensão das atividades da Comissão Paritária da FFCL e de seu relatório final.

Julho e agosto de 1968, meses em que as comissões paritárias elaboraram suas propostas de reforma da USP, não foram monótonos. Os estudantes puderam ler entre 13 e 20 de julho, em duas ou três páginas diárias do jornal *O Estado de S. Paulo*, a versão integral do "Diário de Campanha" de Ernesto Che Guevara. Presenciaram também o recrudescimento da Revolução Cultural na China, processo onde as instituições educacionais e a autoridade docente foram incisivamente questionadas:

> A Revolução Cultural recrudesce atualmente na China. Relatos de viajantes chegados da China à colônia britânica de Hong Kong provam que se multiplicam os incidentes entre facções políticas na grande cidade de Cantão e na província vizinha de Kuangtung. (...) A continuação da Revolução Cultural seria o desejo do próprio presidente Mao [Tse Tung], que acaba de lançar nova "diretiva", encorajando as atividades entre as massas.[60]

Ainda em julho, Paulo VI lança encíclica papal condenando o uso de anticoncepcionais.

Neste mesmo mês, explodem os conflitos estudantis no México, com dezenas de mortes entre os estudantes:

---

[60] - David Davis. Está recrudescendo a Revolução Cultural. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 28/07/1968, p. 137.

> Cidade do México, 30 – Violentos incidentes foram registrados na noite de ontem, quando cerca de 2 mil estudantes entraram em choque com tropas do exército ao sitiar o Palácio Nacional e erguerem barricadas na praça do Zocalo. Vários estudantes morreram.[61]

Em agosto, tropas do Pacto de Varsóvia sufocam a "Primavera de Praga":

> Tropas russas, polonesas e alemãs orientais invadiram às 23 horas de ontem [20/08/1968] a Tchecoslováquia. A rádio Praga afirma que "essa atitude viola frontalmente os direitos fundamentais dos Estados e as relações entre países socialistas".[62]

Retornando às atividades da Comissão Paritária da FFCL, o que tanto assustava na possibilidade de uma comissão formada por professores e alunos propor rumos para a universidade reformada? Por que a atuação da Comissão Paritária foi vista por parte do corpo docente como "momento de delírio coletivo, em que estudantes e alguns professores chegaram a posar para a história"? O que existia de tão radicalmente amedrontador nas propostas da Comissão Paritária da FFCL? Pode-se antecipar que o medo era provocado pela possibilidade de uma relação harmoniosa entre o movimento estudantil e professores favoráveis a novas formas institucionais e acadêmicas para a universidade. Medo de que o corpo docente e as lideranças estudantis que se dispunham a discutir em patamar de igualdade, em plena reforma, chegassem a um consenso. Estes professores e estudantes pensavam a reforma da Universidade; é apropriado, portanto, denominá-los de reformistas. Se a atuação conjunta de parte do corpo docente em parceria com os estudantes reformistas provocava medo, pode-se imaginar os efeitos causados sobre o corpo docente conservador dos atos dos estudantes revolucionários: pavor, profundo e estupefato pavor. O pavor da revolução provocava reação clara: opção pela ordem, qualquer que fosse a ordem, mesmo a autoritária. Porém, como reagir ao medo de uma possível reforma pactuada entre parte do corpo docente e a representação estudantil reformista? A difícil indefinição de como responder a esta questão perpassará por meses os debates sobre a reforma da USP.

Ao contrário da visão que se formou sobre a possibilidade de colegiados com representação igualitária do corpo docente e dos estudantes, a Comissão Paritária não pretendia abolir a hierarquia baseada no mérito acadêmico:

---

[61] - Violência toma ruas do México. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 31/07/1968, p. 1.
[62] - A URSS invade a Tchecoslováquia. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 21/08/1968, p. 1.

> Não se trata de negar a existência de problemas especificamente técnicos, nem a desigualdade de competências. (...) O que se pretende é que assembléias e colegiados paritários decidam como devem ser distribuídas as responsabilidades através das diferentes funções. Neste sentido, a participação paritária dos estudantes não virá questionar a hierarquia real do saber; virá antes valorizá-la e protegê-la da hierarquia administrativa e burocrática.[63]

É oportuno recordar que o redator da proposta da Comissão Paritária era o Prof. Antonio Cândido de Mello e Souza. A possibilidade de colegiados com representação igualitária entre professores e alunos era concebida como algo a proteger a "hierarquia real do saber" da "hierarquia administrativa e burocrática". Junto com a extinção da cátedra, colegiados paritários impediriam que os departamentos e institutos da nova universidade fossem dominados pela burocracia administrativa. Esta, na visão da Comissão Paritária, dificultava que a "hierarquia real do saber" cumprisse as verdadeiras funções da Universidade.

Quais deveriam ser os propósitos da Universidade?

> Uma Universidade que, sem prejuízo das exigências do trabalho teórico, conceba o desenvolvimento da ciência e da técnica como instrumentos capazes de acelerar a emergência de novas relações econômicas e sociais, referidas aos interesses da maioria do país.[64]

Pretende-se resguardar a hierarquia do saber das injunções do jogo burocrático-administrativo comum em qualquer grande instituição, mas que não deveria ser preponderante na Universidade. Neste sentido, até para moralizar a ascensão na hierarquia do saber, a Comissão Paritária propõe algo que não era então obrigatório:

> A tese de doutoramento deverá ser julgada por uma comissão de professores. Além dela, os demais requisitos para obtenção do grau devem variar segundo os Departamentos, suas possibilidades e necessidades. (...) É requisito indispensável em qualquer caso um curso prévio de pós-graduação.[65]

A Comissão Paritária propunha uma carreira acadêmica baseada na hierarquia do saber e na produção do conhecimento científico:

> Poder-se-á exigir como requisito para o cargo de [professor] instrutor o grau de doutor.
>
> (...)

---

[63] - *Relatório da Comissão Paritária da FFCL-USP*, 15/09/1968, p. 2.
[64] - Idem, p. 1.
[65] - Idem, p. 13.

> As etapas seguintes devem ser alcançadas na base da produção científica e intelectual, qualidades didáticas e outros aspectos da personalidade. (...) As etapas seguintes de professor-adjunto (ou associado) e professor (ou professor titular) obedecerão ao mesmo critério, com exigências proporcionalmente maiores, baseadas na análise de produção científica e intelectual.[66]

Colegiados paritários, quer seja nos conselhos departamentais ou nos futuros institutos, deveriam proteger a hierarquia do saber, comprovada em títulos e na produção acadêmica, da burocratização institucional, tão comum na Universidade. É injustificada a afirmação de que a Comissão Paritária da FFCL pretendia ameaçar a idéia de que a autoridade e a hierarquia universitárias deveriam basear-se no mérito acadêmico. Além do que, não se propunha que os órgãos diretivos, nos futuros departamentos e institutos, fossem paritários; apenas os órgãos deliberativos deveriam sê-lo.[67]

A Comissão Paritária propunha instrumentos efetivos para se alcançar a autonomia universitária:

> A Universidade deve ficar a salvo de ingerências externas, sejam elas econômicas, culturais, sociais, políticas ou militares. (...)
> A ampliação da autonomia, requisito de uma verdadeira reforma, está baseada em dois aspectos principais:
> 1 – Autonomia de governo. Não é possível que os dirigentes da Universidade Nova sejam escolhidos ou referendados pelo Governo. A responsabilidade universitária não pode ficar vinculada a órgãos e autoridades que a situem no horizonte estreito de interesses políticos imediatos. A Universidade é capaz de escolher ela própria os seus dirigentes.
> 2 – Autonomia financeira. Um dos fatores que entravam a reformulação da estrutura universitária, em função das necessidades reais do nosso meio, é o modo por que o Estado efetua a concessão dos recursos destinados à Universidade. Os obstáculos e limites impostos ao aumento de verbas são uma forma concreta de reduzir a sua autonomia. (...) Uma Universidade realmente autônoma deve receber diretamente do Estado, sem intervenção arbitrária de órgãos intermediários, um percentual fixo da arrecadação total, competindo-lhe decidir livremente sobre a aplicação de tais recursos.[68]

No que se refere à autonomia financeira, Florestan Fernandes propusera algo semelhante cinco anos antes. A idéia de um percentual fixo da arrecadação de impostos do

---

[66] - Idem, pp. 13-14.
[67] - Idem, p. 6.
[68] - Idem, p. 3.

Estado de São Paulo como verba destinada diretamente ao sistema universitário estadual será efetivada somente duas décadas depois, devido à pressão de greve docente.

Tendo presente a afirmação do jornal *O Estado de S. Paulo* de que os professores da Comissão Paritária formavam uma "célula esquerdista", questionou-se o Vice-Relator – Luís Carlos de Menezes – sobre a composição política dos membros da Comissão. No entanto, por esta parte da entrevista não se basear na interpretação objetiva do documento elaborado pela Comissão Paritária da FFCL, deve-se levar em conta que parte desta visão deve-se à impressão subjetiva que a memória do entrevistado atribui aos acontecimentos do passado.

> **Luís Carlos de Menezes**: A Comissão Paritária fazia uma síntese de diferentes correntes de pensamento transformador. Não havia nenhuma representação sectária dentro da Comissão. Havia uma pluralidade de visões; era um convívio muito gostoso.
>
> (...)
>
> Se eu fosse identificar dois personagens que foram centrais, eu escolheria o Antonio Cândido e o Simão Mathias. Mas também Lara Cavalcanti e Douglas Teixeira Monteiro eram exemplos que tinham respeito por aquele espaço político; que tinham tolerância com nossa ingenuidade conceitual.[69]

Mencionou-se que em outras ocasiões percebia-se uma postura de confronto entre os estudantes e o corpo docente.

> **Luís Carlos de Menezes**: Não na [Comissão] Paritária. Na Paritária, com certeza não. Não é verdade que todos os professores da Paritária fossem militantes de esquerda. Mas, é verdade que todos eram sinceros democratas. Então, o convívio era de uma notável qualidade. A vivências como esta, devo boa parte de minha formação social, crítica e ética. Basta ver a história destes personagens. O que fizeram depois? (...) Teve muita gente que bandeou de camisa ou decepcionou; não os da Paritária. (...) Ninguém se vendeu.[70]

Luís Carlos de Menezes, em 1968, era professor recém contratado da Escola Politécnica da USP e aluno de pós-graduação em Física na FFCL. Na Comissão Paritária, como Vice-Relator, via a Reforma Universitária de ambos os ângulos, como docente e como aluno. Neste sentido, ressaltou a importância das aulas ministradas na forma de cursos livres durante a ocupação da sede da FFCL, no segundo semestre de 1968, período das reuniões da Comissão Paritária. O entrevistado apresenta a atuação da Comissão e os cursos livres como o elo entre os professores progressistas e os alunos em greve da FFCL:

---

[69] - Entrevista gravada com Luís Carlos de Menezes em 21/02/2006.
[70] - Idem.

> **Luís Carlos de Menezes**: Havia também os cursos que lecionamos durante a longa greve de 1968. Eu era aluno da pós-graduação, mas era também professor nestes cursos. Tinha prova, lista de chamada. Tanto é que, depois, nós conseguimos que os cursos fossem reconhecidos. Eu era um dos que faziam a ponte entre os professores e alunos. Era curiosidade da ditadura compreender esta ligação. Quando os militares perceberam, no dia seguinte eu estava no exterior.[71]

Esta proximidade entre corpo docente e discente provocou medo nos professores conservadores. A pressão do movimento estudantil, em sintonia com professores que eram representantes eleitos diretamente pelo corpo docente da Faculdade, possibilitaria projetos alternativos viáveis para os destinos da FFCL. O caso mais contundente ocorreu com o Departamento de Educação. Este é um dos motivos para que Roque Spencer Maciel de Barros – Diretor do Departamento de Educação – e, posteriormente, Heladio Antunha – um de seus professores – demonstrassem tanta aversão à Comissão Paritária.

A Comissão Paritária propunha que todos os alunos dos dois semestres iniciais dos cursos dos Institutos a serem criados com o desmembramento da FFCL passassem por um Primeiro Ciclo, compreendendo matérias essenciais a grandes áreas do conhecimento. Depois deste Primeiro Ciclo:

> O Centro de Orientação Educacional e Psicológica e o Centro de Informação Educacional e Ocupacional da Universidade, sob a responsabilidade dos setores de Psicologia e de Orientação Educacional, encarregar-se-ão de ajudar os estudantes a fazer suas opções curriculares.
>
> (...)
>
> O ingresso nos cursos de Segundo Ciclo dependerá do cumprimento de créditos e requisitos, segundo exigências fixadas pelos Departamentos ou Institutos.
>
> A Diretoria de Ensino [dos Institutos] fixará, anualmente, para os cursos [de Segundo Ciclo] as vagas que poderá oferecer para cada um deles, devendo levar em conta:
>
> As propostas feitas pelas Comissões de Ensino, elaboradas na base das disponibilidades materiais e humanas dos Departamentos e Institutos.
>
> As aspirações dos estudantes, cujo levantamento será feito pelo Centro de Orientação Educacional e Psicológica.[72]

A proposta de reforma da USP elaborada pela Comissão Paritária da FFCL não especificava quais Institutos deveriam ser formados ou quais suas atribuições. No entanto, destinava papel importante ao Centro de Orientação Educacional e Psicológica. Um dos

---

[71] - Idem.
[72] - *Relatório da Comissão Paritária da FFCL-USP*, 15/09/1968, pp. 9-10.

membros da Comissão Paritária era a Profª. Maria José Garcia Werebe. É provável que seja contribuição sua a relevância dada ao Centro de Orientação Educacional e Psicológica neste projeto de reforma.

Maria José Garcia Werebe era Livre-Docente, através de concurso, na cátedra de Administração Escolar e Educação Comparada da FFCL-USP desde 1952. Em 1961, foi contratada para reger a disciplina de Orientação Educacional. Na década de 1960, o setor de Orientação Educacional ampliou-se significativamente.

> **Maria José Garcia Werebe**: Em 1967, tive sério conflito com a direção do Departamento de Educação da Faculdade, ao qual o setor de Orientação Educacional estava vinculado. Na verdade, este conflito teve início quando decidi não assinar o documento de solidariedade ao professor Laerte Ramos de Carvalho, então reitor da Universidade de Brasília, responsável pela destruição daquele estabelecimento.[73]

Ainda em 1967, devido à reestruturação do Colégio de Aplicação, os setores de Orientação Educacional (Profª. Maria José Garcia Werebe) e de Didática Geral e Especial (Profª. Amélia Americano Domingues de Castro) entraram em conflito. Com o afastamento do Diretor do Colégio de Aplicação – Clóvis da Silva Bojikian – em 11/10/1967, pelo então recém eleito Diretor do Departamento de Educação – Roque Spencer Maciel de Barros, os alunos decidem entrar em greve e, em 19/10/1967, ocupar o Colégio de Aplicação.[74]

> **Maria José Garcia Werebe**: O Diretor do Departamento de Educação [Roque Spencer Maciel de Barros], com anuência de outros membros do Departamento, decidiu apelar para a polícia, a fim de desalojar os alunos da instituição. A intervenção da polícia foi brutal e traumatizou a maioria dos alunos. O relato desta intervenção foi feito pelo delegado responsável ao diretor da Faculdade, professor Erwin Rosenthal, que me acompanhou até a delegacia para saber do ocorrido. Decidi, sob o impacto desses acontecimentos, encaminhar ao diretor da Faculdade uma carta de protesto, na qual considerei que meus colegas, implicados nos acontecimentos, tinham recorrido a meios indignos para subjugar os alunos, evidenciando assim total inépcia como educadores. Diante desta carta, o Conselho do Departamento [de Educação] decidiu declarar-me *persona non grata* aos seus membros.[75]

---

[73] - Depoimento de Maria José Garcia Werebe publicado por Walter Esteves Garcia (Org.). *Educadores brasileiros do século XX*. Brasília: Plano Editora, 2002, p. 248. Apresentou-se, por correspondência, versão inicial deste capítulo a Maria José Garcia Werebe. Por residir, desde 1969, em Paris, executou-se entrevista com Maria José Garcia Werebe em 06/06/2006 através de e-mail.

[74] - Para uma análise detalhada da crise do Colégio de Aplicação da USP, consultar Mirian Jorge Warde. O Colégio de Aplicação da Universidade de São Paulo. Publicada na obra coordenada por Walter Esteves Garcia. *Inovação Educacional no Brasil.* São Paulo: Cortez-Autores Associados, 1980. Walter Esteves Garcia foi entrevistado em 24/08/2005 por sua proximidade com Maria José Garcia Werebe e com o tema da pesquisa.

[75] - Walter Esteves Garcia (Org.). *Educadores brasileiros do século XX*. Brasília: Plano Editora, 2002, p. 249.

Desde então, Maria José Garcia Werebe e o setor de Orientação Educacional tinham sérias dificuldades de convivência no Departamento de Educação da FFCL. Portanto, na proposta de reforma da Faculdade elaborada pela Comissão Paritária, da qual Maria José Garcia Werebe participava como representante eleita pelos professores livre-docentes, encontra-se a menção ao Centro de Orientação Educacional e Psicológica, "sob a responsabilidade dos setores de Psicologia e de Orientação Educacional". Durante a reformulação da USP, uma das possibilidades do setor de Orientação Educacional sobreviver seria se associando ao futuro Instituto de Psicologia a ser criado com a reforma. O Centro de Orientação Educacional e Psicológica, caso a proposta da Comissão Paritária fosse analisada pela Congregação da FFCL, teria papel crucial na articulação dos diversos institutos a serem criados, quaisquer que fossem. Isto era intolerável para grande parte do Conselho do Departamento de Educação.

Maria José Garcia Werebe lutou com obstinação para que o setor de Orientação Educacional não fosse eliminado no processo de reformulação universitária. Neste sentido, teve apoio incisivo do último Diretor da FFCL – Eurípedes Simões de Paulo, e, também, de Simão Mathias – membro, em 1968, da Comissão Paritária da FFCL e membro da comissão do Conselho Universitário que em 1969 definiria a estrutura dos novos Institutos formados com a reforma da USP.

Em fevereiro de 1969, Maria José Garcia Werebe apela diretamente ao Conselho Universitário (ofício 142/69 de 14/02/1969) para que o Setor de Orientação Educacional fosse transferido do Departamento de Educação para o nascente Instituto de Psicologia. Se os professores das diversas unidades da USP apelassem diretamente ao Conselho Universitário, manifestando divergência sobre seus próprios destinos devido à Reforma Universitária, este Conselho não faria outra coisa além de averiguar os descontentamentos docentes. Ao pesquisar dois anos das atas do Conselho Universitário (1968 e 1969), constata-se que o caso da Profª. Maria José Garcia Werebe foi o único a ser analisado pelo Conselho, por solicitação explícita de Eurípedes Simões de Paula – Diretor da FFCL:

> Lucio Penna de Carvalho Lima afirma que a argumentação da Profª. Maria José Garcia Werebe convenceu a ele, ao Prof. Simão Mathias e a outros membros da comissão que cuidou dos Institutos predominantemente básicos.
> Luiz Ferreira Martins pondera que o grupo que funciona no referido Setor se definiu pelo Instituto de Psicologia; na dúvida, fica com o grupo.
> Elza Salvatori Berquó concorda.

> O Conselheiro Eurípedes Simões de Paula [Diretor da FFCL] também expende pronunciamento favorável à integração do Setor de Orientação Educacional no Instituto de Psicologia. (...)
>
> Em votação, a proposta de passagem do Setor de Orientação Educacional para o Instituto de Psicologia é aprovada por vinte e cinco votos contra três.[76]

A aprovação no Conselho Universitário da USP para que o setor de Orientação Educacional fosse transferido para o futuro Instituto de Psicologia contrariou os interesses do grupo de Roque Spencer Maciel de Barros para as atribuições da futura Faculdade de Educação. Interferindo nesta determinação da USP, em 02/09/1969, Newton Sucupira – membro do Conselho Federal de Educação (CFE) e colega, em 1968, de Roque Spencer Maciel de Barros no Grupo de Trabalho da Reforma Universitária – emite parecer determinando que a disciplina de "Orientação Educativa" pertence ao campo das Faculdades de Educação.

Em setembro de 1969, dias depois do parecer de Newton Sucupira (CFE) atribuir às Faculdades de Educação a área de "Orientação Educativa", deveria ser renovado o contrato de Maria José Garcia Werebe na função de professor-colaborador junto à disciplina de Orientação Educacional, ato corriqueiro até então; tanto que o Conselho Técnico Administrativo da FFCL apresentou parecer favorável à renovação. Em 30/09/1969, a Profª. Amélia Americano Domingues de Castro apresenta na Congregação moção contrária à renovação do contrato.

> Com a palavra a Profª. Amélia Americano Domingues de Castro. (...) Diz que são dois os motivos pelos quais não convém renovar o contrato da Profª. Maria José Garcia Werebe: 1) A crise no Colégio de Aplicação quando da proposta de revisão do regulamento. Os alunos tomaram atitudes que estarreceram a todos nós. Promoveram greves e ocuparam o próprio edifício do Colégio. A posição da Profª. Maria José Garcia Werebe foi favorável aos alunos e contra o Departamento de Educação. 2) Cada vez mais se exige trabalho de equipe, em nível de departamento. Entretanto, vemos um membro de departamento divergir totalmente da orientação adotada e atuar contra as suas decisões.
>
> (...)
>
> Em seguida, o Prof. Laerte Ramos de Carvalho faz uso da palavra para dizer que (...) o Departamento de Educação, durante a crise, declarou a Profª. Maria José Garcia Werebe *persona non grata*.[77]

---

[76] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 17/03/1969. Livro 36, 639ª sessão, fls. 6-7.
[77] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 30/09/1969. Livro XI, fls. 167-168.

O professor responsável pelo setor de Administração Escolar e Educação Comparada do Departamento de Educação – Carlos Corrêa Mascaro – discorda da proposta de demissão da Profª. Maria José Garcia Werebe. Além de docente da FFCL, Carlos Corrêa Mascaro era membro do Conselho Estadual de Educação de São Paulo e Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP.

> Com a palavra o Prof. Carlos Corrêa Mascaro dizendo que, a seu ver, a expressão *persona non grata* não tem fundamento legal para afastar um docente do departamento e não renovar seu contrato. Ressalva que esta opinião [de que ela fosse *persona non grata*] é do Conselho [do Departamento de Educação] e não da maioria dos professores do Departamento de Educação.[78]

Após longos debates, no dia 02/10/69, a renovação do contrato de Maria José Garcia Werebe vai a votação na Congregação. É renovado por apenas um voto de diferença: 17 votos a favor da renovação, 16 votos contra.

> O Prof. Laerte Ramos de Carvalho, com a palavra, para dizer que lamenta a decisão da Congregação. (...) Diz que recorrerá desta decisão.[79]

Na penúltima reunião da Congregação da FFCL, é analisada a solicitação da Profª. Maria José Garcia Werebe de transferência para a Cadeira de Psicologia (Departamento de Psicologia Social e Experimental), onde se encontra a matéria Orientação Profissional. Junto à solicitação, é apresentada manifestação do Departamento de Psicologia Social e Experimental favorável à transferência e declaração da Profª. Carolina Martuscelli Bora – Diretora do Departamento – concordando com a contratação. O pedido é aprovado pela Congregação.[80]

No entanto, antes da votação, a Profª. Amélia Americano Domingues de Castro declara que a Profª. Maria José Garcia Werebe pode ir para a Psicologia, mas a disciplina de Orientação Profissional ficará com a Pedagogia, conforme parecer aprovado no Conselho Federal de Educação que estabeleceu Orientação Educativa como disciplina dos currículos mínimos de Pedagogia.[81] Quando uma decisão da Congregação da FFCL ou do próprio Conselho Universitário da USP contraria os interesses específicos do grupo de professores que tinha como um de seus membros a Profª. Amélia Americano Domingues de Castro e que desejava constituir a Faculdade de Educação de maneira independente da antiga FFCL, se fosse necessário, abandona-se o pressuposto de autonomia universitária da USP e apela-se às resoluções do Conselho Federal de Educação.

---

[78] - Idem, fl. 168.
[79] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 02/10/1969. Livro XI, fl. 175.
[80] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 26/11/1969. Livro XI, fl. 186.
[81] - Idem, fl. 187.

Mesmo com o contrato renovado e tendo sido transferida para o Departamento de Psicologia, no final de 1969, a situação de Maria José Garcia Werebe tornou-se insustentável.

> **Maria José Garcia Werebe**: Com os inimigos que tinha no Departamento de Educação (que não tiveram escrúpulos em me denunciar ao responsável pelo inquérito policial da Faculdade), fui obrigada a deixar o país. Exilei-me, com meu esposo e duas filhas, na França.[82]

É derrotada a proposta de um Centro de Orientação Profissional e Psicológica, ligado ao Instituto de Psicologia, orientar a opção curricular dos alunos do segundo para o terceiro semestre de seus cursos, após um ano de formação comum. Vence a visão do grupo ligado a Roque Spencer Maciel de Barros, de que a integração curricular deveria ser feita nos semestres finais dos cursos pela Faculdade de Educação. O texto de 1971 de Heladio Antunha para sua Livre-Docência na recém criada Faculdade de Educação exemplifica esta posição:

> Os institutos, ao promoverem os cursos básicos, passam a desempenhar uma *função integradora inicial* dos estudantes, isto é, antes de sua vinculação às diversas habilitações profissionais. À Faculdade de Educação, por meio de sua escola de professores, isto é, por seu curso de licenciatura que, nos últimos anos de graduação, chega a reunir milhares de alunos das diversas unidades, foi reservada uma especial tarefa de *integração terminal*: a de congregar em cursos comuns estudantes em fase final de estudos, que se destinam ao magistério secundário.[83]

Aos perdedores, o exílio.

Seriam viáveis as propostas da Comissão Paritária da FFCL? Isto é, colegiados paritários nos Departamentos e Institutos; carreira docente vinculada à titulação e produção científica; ciclo básico comum a todos os alunos dos Institutos que substituíssem a FFCL; orientação educacional a balizar um currículo flexível? Questionou-se Luís Carlos de Menezes – Vice-Relator da Comissão Paritária – sobre esta hipótese.

> **Luís Carlos de Menezes**: Uma coisa era acreditar na funcionalidade, na viabilidade; aí sim, havia uma convicção clara. O que não havia em muitos de nós era qualquer convicção de que nós conseguiríamos implantar esta proposta.[84]

O relatório final da Comissão Paritária foi apresentado à Congregação da FFCL em setembro de 1968. A Congregação não discutiu as propostas contidas neste relatório. Erwin Rosenthal – Diretor da FFCL – enviou o relatório ao Conselho Universitário da USP.

---

[82] - Walter Esteves Garcia. *Educadores brasileiros do século XX*. Brasília: Plano Editora, 2002, p. 250.
[83] - Heladio Antunha. Obra citada, p. 220. Grifos do autor.
[84] - Entrevista gravada com Luís Carlos de Menezes em 21/02/2006.

> **Erwin Theodor Rosenthal**: (...) Não foi o mesmo ainda apreciado pela Congregação desta Faculdade, motivo pelo qual, limito-me a encaminhá-lo tal como se encontra.
> Tão logo a Congregação se manifeste a respeito, deverá ser enviada a posição oficial desta Faculdade que, repito, não está consubstanciada no presente documento.[85]

Erwin Rosenthal usou cinco das quatorze linhas do ofício que acompanhou a proposta da Comissão Paritária da FFCL para afirmar duas vezes que tal documento não refletia a posição da Congregação da Faculdade. Esta nunca se manifestou sobre as propostas da Comissão. O Conselho Universitário da USP não analisou especificamente o relatório da Comissão Paritária da FFCL. Mesmo assim, várias de suas idéias foram debatidas pelo Conselho.

> **Luís Carlos de Menezes**: É porque alguns dos membros da Comissão Paritária [da FFCL] tinham influência sobre alguns presentes no Conselho Universitário.[86]

Em julho de 1968, realiza-se na USP a XX Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. Durante este evento, à mesa redonda sobre a Reforma Universitária, compareceram os principais representantes da USP e de outras universidades brasileiras. Este encontro mostra a enorme variedade de possíveis propostas para a reformulação do ensino superior brasileiro. Na reunião da SBPC, ficou claro que a reforma da USP demandaria um longo esforço para chegar a um denominador comum.[87]

No segundo semestre de 1968, a primeira proposta polêmica no Conselho Universitário será a possibilidade de convocação da Assembléia Universitária; ou que as comissões paritárias das diversas unidades se reunissem para cuidar da reestruturação da USP como uma Assembléia Universitária. Esta possibilidade constava dos Estatutos da USP:

> Art. 149 – A Assembléia Universitária é a reunião de todo o corpo docente da Universidade. A Assembléia Universitária reunir-se-á (...) quando especificamente convocada pelo Reitor.[88]

---

[85] - Vol. III do Processo RUSP 29.714/66, p. 734.
[86] - Entrevista gravada com Luís Carlos de Menezes em 21/02/2006.
[87] - Para detalhes sobre os debates na XX Reunião Anual da SBPC, consultar a revista *Ciência e Cultura.* Vol. 20, nº 3, setembro de 1968 e vol. 20, nº 4, dezembro de 1968.
[88] - *Consolidação dos Estatutos da Universidade de São Paulo: com leis, decretos e portarias promulgados até 1º de setembro de 1964.* Apud Beatriz Alexandrina de Moura Fétizon. Obra Citada, vol. III, p. 65.

No início dos trabalhos do Conselho Universitário para a reestruturação da USP, em 02/09/1968, alguns conselheiros[89] solicitam que o reitor convoque a Assembléia Universitária:

> O Conselheiro [e Diretor da FAU] Ariosto Mila diz que a FAU, examinando o problema [da reforma da USP], sugeriu, no fórum aprovado pela Congregação, a instalação da Assembléia Universitária para tratar do assunto.
>
> O Conselheiro Rubens Lima Pereira informa que o fórum da Escola de Engenharia de São Carlos recomenda que as propostas sejam enviadas à Assembléia Universitária, na qual haveria paridade entre professores e alunos.
>
> A Conselheira Elza Salvatori Berquó entende que as Comissões Paritárias das várias Escolas poderiam reunir-se para cuidar da reestruturação, como em uma Assembléia Universitária.
>
> O Conselheiro Victor Froilano Bachmann de Mello, apoiando a tese da Assembléia Universitária, sugere que, em primeiro lugar, o assunto seja muito bem estudado e, depois, divulgado.
>
> O Conselheiro Luiz Ferreira Martins diz ter verificado que a preocupação é de se saber que órgão discutirá a reestruturação, parecendo estar sendo esquecido o Conselho Universitário.[90]

Mario Guimarães Ferri reage radicalmente contra a idéia de convocação da Assembléia Universitária. Segundo o Reitor, a tarefa de reestruturação da USP é do Conselho Universitário:

> O Reitor esclarece que não convocará a Assembléia Universitária, a não ser que o Conselho Universitário, por 2/3 da totalidade de seus membros, resolva alterar os Estatutos [da USP], o Conselho Estadual de Educação concorde e o Governo do Estado baixe um decreto, porque cabe ao Conselho Universitário decidir sobre a reforma universitária.[91]

Fica claro que o responsável pela reforma da USP será o Conselho Universitário; no entanto, é ressalvado que os Estatutos da Universidade prevêem que poderiam ser executadas alterações somente com voto de 2/3 dos quarenta conselheiros. O Conselho Universitário decide se reunir duas vezes por semana até a conclusão da reforma e diminuir o quorum para

---

[89] - No Conselho Universitário, cada unidade da USP tinha direito a dois representantes. O diretor da unidade era membro nato do Conselho. O segundo representante era eleito pela congregação da própria unidade. Os conselheiros citados, portanto, ou são os diretores das unidades que mencionam ou foram escolhidos para representar a sua congregação. Buscou-se identificar os cargos acadêmicos e administrativos dos membros da USP mencionados neste trabalho; infelizmente, muitas vezes isto não foi possível.

[90] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 02/09/1968. Livro 34, 602ª sessão, fls. 11-12.

[91] - Idem, fl. 12.

maioria (metade mais um) dos conselheiros presentes. Isto é aprovado por mais de 2/3 dos conselheiros e, posteriormente, promulgado por decreto estadual.[92]

A organização de como será discutida a reforma da USP é fornecida por proposta de Helio Lourenço de Oliveira – representante da Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Ele resume o Memorial para a Reestruturação da USP em cinco tópicos:

> O Conselheiro Helio Lourenço de Oliveira apresenta proposta que, em seu entender, poderá servir de base para início das discussões. A apreciação de cinco itens contidos no relatório da Comissão de Reestruturação:
>
> I – A USP adotará uma organização departamental. 1 – O Departamento será a menor unidade universitária diretamente responsável pela pesquisa e pelo ensino, congregando docentes com interesses afins, em torno de recursos comuns de trabalho. 2 – Constituindo-se como um sistema de Departamento, a Universidade não comportará cátedras, pressupondo-se um novo conceito de carreira docente.
>
> II – Conjuntos homogêneos de Departamentos constituirão Institutos. 1 – Os Institutos serão as grandes unidades constitutivas dos *campi* da USP, e se organizarão em função de uma classificação das atividades literárias, filosóficas, científicas e tecnológicas. 2 – Nenhum Instituto se constituirá tendo em vista a formação completa de um profissional, ainda que cada um contribua, em sua área de conhecimentos, para a formação de profissionais.
>
> III – A USP abrangerá diversos c*ampi*, cada um constituído por Institutos reunidos em área geográfica que permita seu inter-relacionamento para o desenvolvimento de diferentes currículos. 1 – Os diversos *campi* terão a mesma autonomia, dotando-se cada um de uma hierarquia uniforme de órgãos de decisão. 2 – Os *campi* se subordinarão a órgãos superiores da Universidade, integrados por seus representantes.
>
> IV – Um currículo é um conjunto articulado de disciplinas, entendidas estas como unidades de ensino ou programas de estudo. 1 – Caberá aos Departamentos e Institutos fixar os respectivos elencos de disciplinas. 2 – A articulação de diferentes disciplinas, em função de objetivos definidos de graduação ou de formação universitária, caberá a uma Câmara Curricular em que todos os Institutos estarão representados. 3 – Transferência de aluno de um currículo para outro se fará com aproveitamento dos estudos já feitos.
>
> V – Na carreira docente, o acesso a todos os degraus dependerá exclusivamente do mérito dos docentes e não da existência de vagas em qualquer dos escalões. 1 – Em qualquer degrau de carreira, no mesmo Departamento, poderá sempre existir mais de um docente. 2 – A transferência de docentes de um para outro Departamento, outro

---

[92] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 09/09/1968. Livro 34, 603ª sessão, fl. 5.

> Instituto ou outros *campi*, respeitados os interesses do ensino e da pesquisa, será sempre possível, respeitando-se o nível já atingido na carreira.[93]

A sugestão de encaminhamento da discussão no Conselho Universitário para a reforma da USP formulada por Helio Lourenço de Oliveira, embora não mencione a origem, é uma adaptação resumida de tópicos da proposta da Comissão Paritária da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, aprovada em votação pela Assembléia Geral Universitária desta Faculdade em 30/08/1968. Em alguns casos, como nos itens I e III, trata-se de cópia quase literal das definições propostas pela Comissão Paritária da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.[94]

A estratégia de Helio Lourenço de Oliveira é apresentar o cerne da proposta da Comissão Paritária da Faculdade da qual representava a Congregação sem mencionar sua procedência; como se fosse apenas sua contribuição pessoal à reforma. Tal procedimento não causaria preconceito entre os membros mais conservadores do Conselho Universitário. Funcionou. Este foi o ponto de partida consensual para a reestruturação da USP. Os pontos possivelmente polêmicos da proposta da Comissão Paritária da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto foram suprimidos na adaptação apresentada pelo representante da Congregação desta faculdade.

A proposta de Helio Lourenço de Oliveira tornou-se consenso mínimo entre os conselheiros. No dia seguinte a sua apresentação, aprova-se por unanimidade a formação de dois grupos de trabalho para análise e redação na forma de estatuto de cada tópico desta proposta. Argumentou-se que com dois grupos para cada item temático seria possível uma diversificação das análises. Ao término da discussão, seria aprovada a formulação do grupo de trabalho que atingisse maior consenso no Conselho. Os itens I e II foram agrupados para serem analisados em conjunto.[95]

---

[93] - Idem, fl. 7.

[94] - *Relatório final da Comissão Paritária da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto para a reforma da Universidade de São Paulo*, 30/08/1968. Vol. II do Processo RUSP 29.714/66, pp. 472-478.

[95] - Os grupos de trabalho foram assim compostos: Itens I e II – 1º grupo: Erwin Theodor Rosenthal, Eduardo Moacyr Krieger, José Moura Gonçalves. 2º grupo: Maria Rosa Souza Pinheiro, Antonio Adamastor Corrêa, Eurípedes Simões de Paula. Item III – 1º grupo: Orlando Marques de Paiva, Eurípedes Malavolta, Luiz Ferreira Martins. 2º grupo: Paulo de Toledo Artigas, Rubens Lima Pereira, Martha Vannucci. Item IV – 1º grupo: Antônio Barros de Ulhôa Cintra, Glete de Alcântara, Helio Lourenço de Oliveira. 2º grupo: Elza Salvatori Berquó, Adolpho Ribeiro Netto, José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira Filho. Item V – 1º grupo: Paulo Carvalho Ferreira, Lucio Penna de Carvalho Lima, José Ferreira Fernandes. 2º grupo: Achille Bassi, Antonio Guimarães Ferri, Admar Cervellini. *Atas do Conselho Universitário da USP*, 10/09/1968. Livro 34, 604ª sessão, fl. 13.

Estes grupos de trabalho consultaram as propostas das diversas Congregações, Institutos, Fóruns e Comissões Paritárias da USP.[96] Pode-se duvidar se estas propostas foram realmente levadas em conta, mas este foi o destino dado a tais contribuições. Membros de dois grupos mencionam este procedimento, mesmo ao afirmar que eram propostas muito diversificadas:

> O Conselheiro Antonio Guimarães Ferri diz que propôs, no início, que os grupos de trabalho tabulassem as médias das manifestações das Congregações e dos Fóruns. O Conselheiro Adamastor Corrêa esclarece que o seu grupo se preocupou em ver todas as manifestações que tinha em mãos, inclusive na terminologia, esclarecendo ser impossível obter-se uma média.[97]

A reforma da Universidade de São Paulo começa efetivamente com a votação dos textos elaborados pelos grupos de trabalho. Quando possível, buscava-se redação conjunta dos dois grupos de trabalho que analisaram o mesmo tópico. A votação decisiva a inaugurar o processo de reformulação da USP ocorreu em 20/09/1968, quando da substituição do sistema de cátedras pela organização departamental da Universidade. Na sessão do Conselho Universitário que extinguiu a cátedra na USP, estrategicamente, estavam ausentes e, portanto, não votaram Mario Guimarães Ferri – Reitor, Alfredo Buzaid – Diretor da Faculdade de Direito – e Oswaldo Fadigas Fontes Torres – Diretor da Escola Politécnica. A sessão foi presidida por João Alves Meira – Diretor da Faculdade de Medicina, que votou contra a extinção da cátedra. A votação foi favorável à supressão do sistema de cátedra e sua substituição pelos departamentos. 21 a favor e 7 contra. Num universo de 40 conselheiros, isto significava maioria absoluta, embora fosse necessária apenas maioria entre os presentes às votações. Os conselheiros contra a extinção da cátedra agruparam-se em torno de Antonio Adamastor Correa e Reynaldo Schwindt Furlanetto; no entanto, foram apenas sete. Antonio Adamastor Correa e Reynaldo Schwindt Furlanetto defendiam que:

> A Cátedra é o cerne de uma vida universitária digna, garantidora da liberdade de pensamento e da expressão de cultura, a serviço da ciência; só ela dá a responsabilidade e a autoridade necessárias ao bom desenvolvimento do ensino e da pesquisa, mantendo a unidade dentro de um setor do conhecimento humano. Consideramos a extinção da Cátedra como uma das formas de destruição da Universidade, no que ela tem de mais legítimo; que a sua desaparição concorrerá para a perda, em tempo curto, da autonomia universitária.[98]

---

[96] - Veja nota 54.
[97] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 20/09/1968. Livro 34, 607ª sessão, fl. 9.
[98] - Idem, fl. 5.

Dos diretores das quatro tradicionais unidades da USP – Direito, Politécnica, Medicina e FFCL – somente o Diretor da FFCL votou pelo fim da cátedra. O Reitor, neutro, não compareceu. Provavelmente, entre o corpo docente do Direito, da Politécnica e da Medicina, a idéia de extinção das cátedras não fosse consensual.

Neste mesmo dia, apresenta-se a divisão conceitual que acompanhará todo o processo de reformulação da USP. Quando da definição de Instituto, Antonio Adamastor Corrêa defende que apenas a FFCL seja alvo de constituição em forma de Institutos, pois sua finalidade é a de estudos básicos nas diversas áreas de conhecimento humano. Assim, as faculdades e escolas de formação profissional deveriam ter sua estrutura preservada. O Memorial para Reestruturação da USP evitou esta divisão entre unidades de ensino básico e unidades de formação profissional. Porém, no Conselho Universitário esta diferenciação permanece presente. Tenta-se transformar todas as unidades da USP em Institutos; no entanto, mesmo após votações majoritárias que estabelecem homogeneidade para as diversas unidades, a divisão entre ensino básico e formação profissional retorna continuamente. A votação para que todas as unidades da USP fossem transformadas em Institutos vence por 21 votos contra nove.[99] Na sessão seguinte, Oswaldo Fadigas Fontes Torres – Diretor da Escola Politécnica – argumenta que nada impediria que um Instituto fosse chamado de Faculdade ou Escola. Em nome da Escola Politécnica, ele afirma que não aceita que sua denominação tenha sido eliminada pelo Conselho Universitário. Ninguém contesta esta posição. O que fora votado por maioria absoluta do Conselho perde validade frente à manifestação do Diretor da Escola Politécnica.[100]

Em 03/10/1968 ocorre a destruição da sede da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na rua Maria Antônia. Manifesto da Congregação da FFCL descreve o acontecimento:

> A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo e os docentes da mesma Faculdade vêm a público denunciar e protestar com energia contra a agressão inominável de que foram alvo os dois prédios da rua Maria Antônia, por parte de estudantes da Universidade Mackenzie e quem sabe outros elementos solidamente entrincheirados no edifício fronteiriço. Trata-se sem dúvida de ato longamente premeditado e cuidadosamente preparado, com emprego maciço de explosivos, bombas e gás, tiros de revólver, rajadas de metralhadora e pedras. A este propósito, é estranhável que estudantes tenham podido acumular semelhante aparato bélico, usado de modo sistemático, parecendo envolver medidas de logística militar. Igualmente estranhável foi a complacência visível da polícia, que desde as

[99] - Idem, fls. 7-11.
[100] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 23/09/1968. Livro 34, 608ª sessão, fl. 9.

> primeiras horas da manhã se encontrava no terreno da Universidade Mackenzie em atitude de guarda, ao lado dos agressores, assim permanecendo durante o tempo que durou a agressão, do mesmo modo que outros contingentes que vieram postar-se nas ruas próximas. Não é possível ainda calcular os danos causados, sendo certos a morte de um estudante secundarista e ferimento em vários alunos nossos, atingidos por balas, bombas, pedras e ácidos, quando revidavam na medida de suas pequenas possibilidades de defesa. A opinião pública poderá formar uma idéia do verdadeiro arsenal utilizado, bem como da violência e intensidade do ataque, se souber que o mesmo durou de modo quase ininterrupto das onze às vinte e uma horas; e mesmo quando, pela altura das dezenove horas, nossos alunos abandonaram os prédios e estes ficaram vazios, continuou o arremesso de bombas, com o intuito visível de fazê-los arder. Manifestaram-se, aliás, diversos começos de incêndio, felizmente extintos graças à bravura e abnegação do pequeno contingente de bombeiros que acabaram, eles próprios, vítimas de agressão. Nessa primeira manifestação pública, os abaixo assinados querem protestar contra a referida passividade da força policial que, montando guarda, garantiu de certo modo a ação dos autores de uma das agressões mais brutais de que se há notícia na história da cidade.[101]

Devido à destruição da sede da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Mario Guimarães Ferri – Reitor em exercício da USP e Diretor licenciado da FFCL – renuncia à direção da FFCL e, como conseqüência, deixa de exercer a reitoria da Universidade. Anos depois do episódio, o Governador de São Paulo em 1968 – Abreu Sodré – e Mario Guimarães Ferri revelaram detalhes de suas atitudes frente à destruição da sede da FFCL:

> Durante os distúrbios estudantis de 1968, o então governador de São Paulo, Abreu Sodré, atende a um chamado telefônico de Brasília. Do outro lado da linha, o Ministro da Justiça [e Reitor licenciado da USP], Gama e Silva, antes de cumprimentá-lo, se identifica:
>
> "Aqui quem fala é o Ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva."
>
> Sodré responde:
>
> "Aqui é o Governador de São Paulo, Roberto Costa de Abreu Sodré."
>
> O diálogo continua:
>
> **Ministro**: " – O Governador tem prazo até às 17 horas de hoje para tomar a Faculdade de Filosofia aconteça o que acontecer. Se, até lá, o senhor não tiver cumprido a ordem, forças federais o farão."
>
> **Sodré**: " – Vá para o inferno. Enquanto eu for Governador, quem manda em São Paulo sou eu."

---

[101] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 04/10/1968. Livro X, fl. 59.

Dias depois, Sodré encontrou-se com o então Presidente, Costa e Silva, que visitava o Estado, e relatou-lhe o acontecimento. Acabou sendo elogiado pelo marechal por defender sua autoridade de governador.

Esse diálogo foi reproduzido pelo próprio ex-governador durante conversa informal que manteve com jornalistas em sua residência, durante coquetel que ofereceu anteontem ao embaixador Roberto Campos.[102]

Poucos dias depois, uma carta de Mário Guimarães Ferri é publicada no mesmo jornal:

Li em *O Estado de S. Paulo* de 25/03/1977 a notícia: "Sodré revela um episódio de 1968."

Não me cabe tecer comentários a respeito do diálogo entre o ex-governador e o ex-ministro da Justiça, mesmo porque dele não fui testemunha e só tomei conhecimento agora.

Cabe-me, entretanto, adicionar alguns fatos não revelados pelo ex-governador.

Ao chegar em casa, vindo do médico, na tarde de 3 de outubro de 1968, encontrei um funcionário do gabinete do reitor que me informou desejar o governador Sodré falar urgentemente comigo, que, na ocasião, estava em exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo.

Pedi a esse funcionário que ligasse para o Palácio dos Bandeirantes.

Entre o ex-governador e o ex-reitor em exercício travou-se, então, o diálogo abaixo, que reproduzo fielmente quanto ao conteúdo; evidentemente não posso reproduzir fielmente as palavras, dado o tempo decorrido.

Ex-reitor: " – Fui informado de que o senhor governador deseja falar comigo e que já me telefonou várias vezes. Só agora recebi o recado, pois acabo de chegar do médico."

Ex-governador: " – É verdade; preciso que o senhor me mande um ofício solicitando a evacuação da Faculdade de Filosofia, pois os estudantes lá se acham abrigados e em guerra com os do Mackenzie."

Ex-reitor: " – Senhor governador, peço-lhe que me desculpe, mas não vou mandar ofício nesse sentido; a rua Maria Antônia está bloqueada há muito tempo e o Governador poderia ter tomado providências sem precisar ingressar num prédio da Universidade. Agora que os estudantes se abrigaram na Faculdade de Filosofia, pede-me o senhor para lhe oficiar no sentido de evacuar essa Faculdade. Se eu fizer isso, a polícia irá lá por sua ordem, os estudantes não a receberão pacificamente, poderá haver até mortes e o senhor governador exibirá à imprensa meu ofício, lavando as mãos. Toda a culpa recairá sobre mim. Pelos motivos expostos, não lhe mandarei tal ofício."

---

[102] - *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 25/03/1977. Apud ADUSP. *O livro negro da USP: o controle ideológico na Universidade.* São Paulo: Brasiliense, 2ª ed. 1979, p. 35.

> **Ex-governador**: " – Mas o senhor não compreende que se eu não resolver a questão em curto prazo, poderá haver intervenção em São Paulo?"
> **Ex-reitor**: " – Esse problema não é meu."
> A essa altura o diálogo foi interrompido porque o ex-governador cortou bruscamente a ligação.
> Encontrava-me, na época, muito doente e via-me, a partir daquele momento, incompatibilizado com o Governador. Percebi que não teria condições de continuar no exercício da Reitoria, sem causar prejuízo à Universidade.
> Decidi pedir demissão da Diretoria da Faculdade de Filosofia. Com isso deixaria de pertencer ao Conselho Universitário, e cessaria meu mandato de vice-reitor, sem precisar pedir dispensa dessa função ao governador, a quem não queria mais dirigir-me.
> Isso foi de fato o que aconteceu, tomando o Conselho Universitário conhecimento de meu pedido de demissão em caráter irrevogável, em sessão de 8 de outubro.
> No momento em que o ex-governador revela ao público parte de um episódio de 1968, julgo não ter o direito de ocultar desse mesmo público a outra parte que ele não revelou e da qual conhecimento total e direto só nós dois tínhamos. Conhecimento parcial ou total, mas indireto, outras pessoas poderiam ter, seja por divulgação feita por ele, seja por mim.[103]

Nos prédios da rua Maria Antônia, além da Biblioteca Central, funcionavam os cursos de Filosofia, Letras, Didática e Ciências Sociais. Estes cursos são transferidos emergencialmente para o campus da Cidade Universitária. Vizinha à FFCL, a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas [atual FEA], na rua Dr. Vila Nova, também transfere seus cursos para a Cidade Universitária.

Uma semana depois da destruição da sede da FFCL na rua Maria Antonia, dois acontecimentos ocorridos no mesmo dia sinalizam os rumos futuros de parte dos integrantes do movimento estudantil. Em 12 de outubro de 1968 são presos os principais dirigentes da UNE:

> A detenção de 720 estudantes numa fazenda perto de Ibiúna [SP], efetuada ontem pela manhã, desarticulou a cúpula da ex-UNE, e lançou um início de pânico no setor estudantil de esquerda. Estão detidos, entre outros, Wladimir Palmeira, José Dirceu, Luís Travassos, Antonio Ribas, Edson Soares, Paulo Sgeller e Matta Machado, tendo-se como certa a prisão de todos os presidentes das UEEs e representantes eleitos nos diferentes Estados da Federação.[104]

---

[103] - *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 29/03/1977. Apud ADUSP. *O livro negro da USP: o controle ideológico na Universidade.* São Paulo: Brasiliense, 2ª ed. 1979, pp. 36-37.
[104] - Presa cúpula da ex-UNE. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 13/10/1968, p. 1.

No mesmo dia da prisão dos dirigentes da UNE, é assassinado com tiros de metralhadora o aluno especial da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, em convênio com a American University, de Washington, e capitão do Exército dos EUA, Charles Rodney Chandler. Este oficial norte-americano cursava disciplinas na FFCL para seu "Philosophy Doctor" nos EUA:

> O capitão Charles Rodney Chandler, do Exército dos Estados Unidos, foi ontem assassinado à queima-roupa, a tiros de metralhadora, quando se preparava para deixar sua residência no Sumaré. (...)
>
> A vítima, com trinta anos de idade, tinha combatido no Sudeste Asiático e atualmente freqüentava cursos na Faculdade de Filosofia da USP. Os assassinos deixaram manifesto, acusando-o de criminoso de guerra no Vietnã.[105]

Trechos do manifesto deixado junto ao corpo de Charles Rodney Chandler exemplificam o destino de parte dos membros do movimento estudantil:

> Justiça revolucionária executa o criminoso de guerra no Vietnã Chandler e adverte a todos os seus seguidores que, mais dia menos dia, ajustarão suas contas com o tribunal revolucionário.
>
> (...)
>
> "Criar um, dois, três Vietnãs". Eis a palavra de ordem do Comandante Che Guevara. Brasil, Vietnã da América! O único caminho para a revolução no Brasil é a luta armada.[106]

Quanto à FFCL, para seu novo diretor foi nomeado Eurípedes Simões de Paula, o mais votado pela Congregação. O segundo mais votado foi o Diretor do Departamento de Química, Departamento freqüentemente citado como protótipo dos futuros Institutos, Simão Mathias. Este professor também foi um dos mais atuantes na Comissão Paritária da FFCL.[107]

Para exercer o cargo de reitor, em eleição no Conselho Universitário, Helio Lourenço de Oliveira é o mais votado (21 votos entre 40 possíveis eleitores).[108] Primeiro da lista tríplice, é nomeado pelo Governador como novo Vice-Reitor da USP; portanto, Reitor em exercício, pois Luís Antônio da Gama e Silva permanecia licenciado. Helio Lourenço de Oliveira encontrava-se num congresso médico em Porto Alegre (RS) quando de sua eleição. Foi o mais votado por ter fornecido a lógica de discussão da reforma da USP. Anterior a isto, outra proposta sua havia atraído simpatizantes. Em maio, Helio Lourenço de Oliveira discursara no Conselho Universitário propondo que a reforma fosse executada por etapas.

---

[105] - Oficial dos EUA morto no Sumaré. *O Estado de S. Paulo.* São Paulo, 13/10/1968, p. 1.
[106] - Idem, p. 26.
[107] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 10/10/1968. Livro X, fl. 67.
[108] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 08/10/1968. Livro 34, 613ª sessão, fl. 13.

Inicialmente, em departamentos da FFCL; o Departamento de Química é citado como referência. Depois da transformação destes departamentos de ensino básico em institutos, com a experiência daí decorrente, seria possível levar este modelo aos outros setores da Universidade.[109] Esta argumentação era atraente às tradicionais faculdades de formação profissional: Direito, Politécnica e Medicina.

Com a saída de Mario Guimarães Ferri da reitoria, a reforma da USP assume definitivamente a diferenciação entre a criação de Institutos Básicos – departamentos da FFCL – e os Institutos de Formação Profissional – as demais unidades da USP. Duas comissões são formadas para analisar a criação destes dois tipos de institutos.[110]

O que esta diferenciação implica? Os redatores do Memorial para a Reestruturação da USP temiam esta divisão; tentaram evitá-la. A proposta inicial de discussão apresentada por Helio Lourenço de Oliveira também combatia a dicotomia entre ensino de formação profissional e pesquisa básica: "Nenhum Instituto se constituirá tendo em vista a formação completa de um profissional, ainda que cada um contribua, em sua área de conhecimentos, para a formação de profissionais." O que está em jogo é a possível adaptação da Universidade de São Paulo ao modelo da Universidade de Brasília. A reforma da USP deveria conduzi-la ao aprimoramento do que se tentou na UnB. A transformação de todas as unidades da USP em institutos, de importância equivalente, possibilitaria que o aluno percorresse vários institutos em sua formação acadêmica, integrando definitivamente a universidade. Por exemplo, os estudantes de Medicina cursariam matérias básicas no Instituto de Biociências ou no de Química; os de Engenharia, nos Institutos de Física, Química e Geologia. Os alunos de Direito cursariam matérias básicas no Instituto de Filosofia ou no de História, ou, talvez, no Instituto de Comunicação, Artes e Letras. Os alunos de Ciências Sociais cursariam matérias no Instituto de Ciências da Saúde ou no de Geografia. Os alunos de Biologia cursariam matérias no Instituto de Ciências Veterinárias. Os alunos de História, no Instituto de Direito etc. Os diversos alunos da Universidade teriam sua formação em vários Institutos, sendo que a formação profissional seria incumbência do Instituto que completasse sua flexível grade curricular. Esta flexibilidade curricular seria compatível com a necessária diversificação das

---

[109] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 27/05/1968. Livro 33, 597ª sessão, fls. 7-8.

[110] - Componentes da comissão para organizar a composição dos Institutos Básicos: Simão Mathias, Oscar Sala, Antonio Cândido de Mello e Souza, Arrigo Angelini, Oswaldo Porchat, Abrahão de Moraes, Paulo Emílio Vanzolini, Alberto Carvalho da Silva e Lucio Penna de Carvalho Lima. Componentes da comissão para organizar a composição dos Institutos de Formação Profissional: José Pinto Antunes, Laerte de Almeida Moraes, Elza Salvatori Berquó, Adolpho Ribeiro Netto, Reynaldo Schwindt Furlanetto, Jon Andoni Vergareche Maitrejean, Maria Rosa Souza Pinheiro e Paulo Carvalho Ferreira. *Atas do Conselho Universitário da USP*, 28/10/1968. Livro 34, 618ª sessão, fl. 4.

carreiras do ensino superior num ambiente de rápidas transformações econômicas e sociais. Para tanto, o item décimo do Memorial para Reestruturação da USP e algumas propostas de comissões paritárias previam a criação de algo inédito mesmo na UnB: as Câmaras Curriculares; quer seja nos futuros Institutos ou mesmo nos diversos *campi* da USP.[111] Como elas funcionariam? Isto deveria ser definido depois. O aluno cursaria a Universidade, embora concluísse sua carreira em um Instituto específico: aquele que completaria a sua formação profissional. Nas décadas de 1930 e 1940, pensava-se que isto seria possível com a FFCL; agora, com o desmembramento da FFCL, as demais unidades poderiam tentar novamente integrar a Universidade, terminando com o conglomerado de escolas superiores e faculdades concorrentes. Ao contrário da UnB, onde a pesquisa seria concentrada nos Institutos Centrais e o ensino nas Faculdades de formação profissional, os reformadores da USP pretendiam que a equiparação de todas suas unidades na forma de Institutos não diferenciasse as atividades de ensino e de pesquisa. A equivalência de seus Institutos deveria proporcionar ao aluno o livre trânsito entre suas diversas unidades. Tratava-se de algo mais radical do que a proposta estruturada pela UnB. Em novembro de 1968, esta possibilidade começa a naufragar.

Ao radicalizar a distinção entre Instituto Básico – destinado à pesquisa – e Instituto de Formação Profissional – incumbido de formar completamente um profissional – e ainda preservando a estrutura intacta da maioria das unidades da USP, até com seu nome tradicional, os diretores da Faculdade de Direito, da Escola Politécnica, da Faculdade de Medicina e outros membros do Conselho Universitário estavam descartando aprofundar o modelo tentado na UnB. A reforma da mais importante universidade brasileira se resumiria na substituição das cátedras pelos departamentos e no desmembramento da FFCL em Institutos Básicos.

O dia decisivo para a derrocada de uma reforma mais ampla na USP foi 05/11/1968, um dia antes do Congresso Nacional votar o que viria a ser a Lei 5.540/68. A sessão do Conselho Universitário principia com um pedido de revisão na criação dos Institutos por parte de Antonio Guimarães Ferri – Diretor da Escola de Comunicações Culturais [atual ECA] – e Eurípedes Simões de Paula – Diretor da FFCL. Estes dois diretores haviam acertado previamente a passagem dos cursos de Letras da FFCL para o futuro Instituto de

---

[111] - Veja, por exemplo, *Relatório final da Comissão Paritária da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto*, 30/08/1968, p. 8. Processo RUSP 29.714/66, vol. II, fl. 475.

Comunicações, Artes e Letras. No entanto, com a disposição presente dos demais conselheiros, os dois diretores recuam.

Na mesma sessão, Lucio Penna de Carvalho Lima apresenta a polêmica proposta de fusão das unidades predominantemente profissionalizantes do *campus* de São Paulo em apenas cinco institutos:

I – Instituto de Direito, Economia e Administração.
II – Instituto de Engenharia e Tecnologia.
III – Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
IV – Instituto de Ciências da Saúde.
V – Instituto de Ciências Veterinárias.

Os conselheiros favoráveis à transformação das diversas unidades da USP, inclusive as profissionalizantes, em Institutos abrandaram a proposta:

I – Instituto de Direito.
II – Instituto de Economia e Administração.
III – Instituto de Engenharia e Tecnologia.
IV – Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
V – Instituto de Ciências da Saúde.
VI – Instituto de Odontologia.
VII – Instituto de Ciências Veterinárias.

Os conselheiros favoráveis à visão dos diretores da Faculdade de Direito, da Escola Politécnica e da Faculdade de Medicina propõem deixar tudo como antes:

I – Faculdade de Direito.
II – Escola Politécnica.
III – Faculdade de Economia e Administração.
IV – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
V – Faculdade de Medicina.
VI – Faculdade de Odontologia.
VII – Faculdade de Saúde Pública.
VIII – Escola de Enfermagem.
IX – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.
X – Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

As discussões no Conselho Universitário são calorosas. As unidades da USP predominantemente profissionalizantes recusam-se à integração proposta na forma de se tornarem Institutos. O consenso é de que os Institutos Básicos estão prontos para serem criados. Os Institutos de Formação Profissional, quem sabe, depois:

> O Conselheiro Antonio Barros de Ulhôa Cintra [Reitor da USP de 1960 a 1963] diz estar perplexo com as discussões havidas em plenário e com a definição de certas Escolas, que consideram a sua estrutura de tal forma organizada e distinta das demais que não pode ensejar maior integração. (...) Felizmente, tem-se um ponto de vista comum em relação aos Institutos Básicos.
> João Alves Meira [Diretor da Faculdade de Medicina] pensa que tal integração seria possível somente no futuro, quando os Institutos Básicos estiverem em funcionamento. Considera a proposta, no momento, inaplicável.[112]
> Adolpho Ribeiro Netto [Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária] (...) sugere a possibilidade de concentrarmos os esforços na organização dos Institutos Básicos, dando mais tempo para a organização dos Institutos Profissionais, de forma mais moderada.[113]

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras vai diretamente ao cerne da questão:

> O Conselheiro Eurípedes Simões de Paula diz que já foram feitos vários convites às Faculdades para se integrarem com a Filosofia. Mas o Conselheiro Antonio Barros de Ulhôa Cintra tem razão: ninguém quer mudar ou sair de onde está.[114]

A proposta de transformar as unidades predominantemente profissionais em sete Institutos vai a votação contra a proposta de deixá-las como as dez unidades já existentes. Liderados pelos diretores da Faculdade de Direito, da Politécnica e da Medicina, a proposta de deixar como está para ver como é que fica obtém 19 votos entre os representantes das diversas unidades. Liderados pelo Reitor – Helio Lourenço de Oliveira – e pelo ex-Reitor – Antonio Barros de Ulhôa Cintra – a proposta de transformar as unidades profissionalizantes em sete Institutos obtém 17 votos. Entretanto, em qual proposta votarão os dois representantes discentes que têm assento no Conselho Universitário? Os representantes dos alunos no Conselho Universitário, neste momento, eram José Miguel Martins Veloso – estudante de Matemática na FFCL – e Pedro Wongtschowski – estudante de Engenharia Química na Escola Politécnica. Se os dois alunos votassem a favor da reforma ampla das unidades da USP, o resultado seria de empate – 19 a 19. O Reitor, com poder de desempate, poderia optar pela proposta de transformação das unidades profissionais em Institutos, conforme votara então, ou, adiar a decisão para votação futura. No entanto, algo imprevisto ocorreu. José Miguel Martins Veloso – da FFCL – não compareceu à votação. Em seu lugar, assumiu o suplente discente – Sérgio Mindlin – estudante de Engenharia de Produção na Escola

---

[112] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 05/11/1968. Livro 35, 621ª sessão, fls. 9-10.
[113] - Idem, fl. 15.
[114] - Idem, fl. 11.

Politécnica. Os dois alunos da Escola Politécnica, representando os alunos de toda a USP, votaram em sintonia com o Diretor da Escola Politécnica. O resultado da votação foi de vinte e um votos a favor de não mudar o estatuto da USP no que se refere às unidades profissionalizantes contra dezessete.[115] A possibilidade da Universidade de São Paulo tentar aprimorar o modelo inicialmente implantado na Universidade de Brasília naufraga nesta votação. A idéia de currículos flexíveis com o intercâmbio de alunos pelos diversos institutos de peso equivalente na estrutura universitária é sepultada na USP. Esta possibilidade é definitivamente abandonada quando as unidades de formação profissional, na seqüência, se recusarem a transferir suas disciplinas básicas aos respectivos institutos básicos. É o que ocorrerá, por exemplo, com a negativa de transferência por parte da Faculdade de Medicina e também da Faculdade de Medicina Veterinária de suas disciplinas básicas para o nascente Instituto de Biociências.[116] Esta recusa, no início de 1969, causará resultados semelhantes aos provocados pela negativa da Escola Politécnica em transferir suas cadeiras básicas para a FFCL em 1937, como relatado no primeiro capítulo deste trabalho.

As polêmicas seguintes terão como pontos conflitantes a definição de Departamento; assim como a composição de seus órgãos deliberativos ou consultivos e a possibilidade de representação paritária de estudantes e docentes nestes órgãos. Em novembro de 1968, a Lei de Reforma Universitária já havia sido aprovada pelo Congresso Nacional. Sua sanção presidencial era questão de dias. A Lei, em seu artigo 38, estabelecia que "a representação estudantil não poderá exceder de um quinto do total de membros dos colegiados e comissões". Porém, nos embates no Conselho Universitário da USP, tenta-se interpretar a Lei de maneira a possibilitar a representação paritária em colegiados consultivos, mas não deliberativos. É a maneira encontrada de continuar o debate sobre uma gestão mais democrática da Universidade. Em 19/11/1968, quando da votação da organização do Departamento, além do Chefe de Departamento e do Conselho Departamental, órgão deliberativo, previa-se a existência da Assembléia do Departamento:

> Órgão consultivo e com finalidade de sugerir ao Conselho do Departamento medidas gerais do interesse do Departamento. Deverá reunir-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo, e extraordinariamente quando convocada pelo Chefe do Departamento ou de 2/3 de seus integrantes. Constituído pelos docentes do Departamento e representação estudantil com igual número dos docentes.[117]

---

[115] - Idem, fl. 18.
[116] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 14/01/1969. Livro 36, 633ª sessão, fl. 9.
[117] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 19/11/1968. Livro 35, 622ª sessão, fl. 3.

O Diretor da FFCL, com apoio de Elza Salvatori Berquó, Rodolfo dos Santos Mascarenhas e Eduardo Moacyr Krieger, defende a criação da Assembléia de Departamento:

> O Conselheiro Eurípedes Simões de Paula manifesta-se a favor da Assembléia do Departamento, que poderá congregar todos os professores; é democrática. Fala de reuniões desse tipo, realizadas no Departamento de História da FFCL; todos trazem seus problemas e as suas idéias e muita coisa boa é aproveitada e aplicada.[118]

Eurípedes Malavolta apresenta emenda supressiva propondo a eliminação pura e simples deste item, pois todos estariam representados no Conselho de Departamento. O Reitor – Helio Lourenço de Oliveira – tenta manter a idéia de um órgão com representação paritária na estrutura institucional da Universidade, mas não em nível departamental:

> Órgãos desse tipo podem existir, não para cuidar de problemas específicos, mas que fiquem no plano de pronunciamentos mais gerais, onde cada um dos membros deve agir como cidadão, como um universitário. Todos teriam condições, em tal órgão, de contribuir com o oferecimento de sugestões gerais para a Universidade, e, aqui, a participação dos alunos tem que ser reconhecida.[119]

O Reitor afirma explicitamente que votará a favor de um órgão de representação paritária, mas em nível de Assembléia Universitária. Esta postura custará caro a Helio Lourenço de Oliveira. Por 19 contra 11 votos, é suprimida a criação da Assembléia de Departamento. Quanto à organização dos Institutos, a administração seria incumbência do Diretor e do Conselho do Instituto, composto por todos os Chefes de Departamentos e representantes docentes e discentes. Na organização dos Departamentos e dos Institutos, as redações estatutárias aprovadas pelo Conselho Universitário não destoam do que fora proposto por Helio Lourenço de Oliveira em setembro de 1968, quando se formou o consenso mínimo para a reforma da USP.

Em 02/12/1968, após a sanção da Lei 5.540 de 28/11/1968, Pedro Wongtschowski – membro discente no Conselho Universitário – apresenta proposta de que a representação estudantil nos órgãos colegiados da USP será a máxima estabelecida pela Lei; isto é, representação não inferior a um quinto dos membros em qualquer órgão deliberativo da instituição. A proposta é aprovada pelo Conselho Universitário.[120]

---

[118] - Idem.
[119] - Idem, fl. 5.
[120] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 02/12/1968. Livro 35, 626ª sessão, fl. 8.

No dia seguinte, é aprovada a criação da Assembléia Universitária:

> I – Constituição – a) Representantes dos docentes de cada Departamento dos Institutos que integrem a Universidade, eleitos por seus pares. O número de representantes, igual para cada Departamento, será fixado pelo Conselho Pleno [seria o substituto do Conselho Universitário]. b) Estudantes eleitos por seus pares para completar representação igualitária à dos docentes. c) Representante dos servidores técnico-administrativos ou técnico-científicos de cada Instituto que integre a Universidade, eleito por seus pares. d) Em todas as eleições para a escolha dos respectivos representantes, junto à Assembléia Universitária, será exigido comparecimento mínimo de 2/3 dos correspondentes eleitores.
>
> II – Função – 1) Assembléia Ordinária. a) Reunir-se-á no início do ano letivo, para elaborar relatório de conjuntura, apresentando idéias e sugerindo objetivos gerais da política universitária nos setores de ensino, pesquisa, administração e extensão de serviços à comunidade, para o correspondente ano. Tal relatório será submetido à apreciação do Conselho Pleno. b) Reunir-se-á no fim do ano letivo, para discutir o relatório do Conselho Pleno. 2) Assembléia Extraordinária. Reunir-se-á por solicitação de 2/3 de seus membros, ou a pedido do Conselho Pleno, para estudar e sugerir soluções relativas a assuntos de interesse universitário, especificados na convocação.
>
> III – Disposições Gerais – 1) Nenhuma Assembléia se reunirá sem a presença de 1/3, no mínimo, dos membros de cada representação. 2) A Assembléia Universitária será presidida pelo Reitor. 3) Os membros da Assembléia Universitária, representantes das várias categorias, serão eleitos anualmente na forma estipulada pelo Regulamento.[121]

A aprovação no Conselho Universitário da criação da Assembléia Universitária, com caráter de representação paritária, é a última importante decisão sob a reitoria de Helio Lourenço de Oliveira, às vésperas da edição do AI 5. Era a criação do órgão de representação igualitária entre docentes e estudantes tão incisivamente reivindicado pelo movimento estudantil e por parte dos professores da USP.

Com o AI 5, a repressão será exercida esmagadoramente sobre a Universidade. O primeiro ato, em 17/12/1968, será a ocupação militar do Conjunto Residencial da USP – CRUSP. Em depoimento redigido por Helio Lourenço, o Reitor descreve sua atitude frente à ocupação militar do CRUSP:

> **Helio Lourenço de Oliveira**: No quarto dia de vigência do AI 5 o conjunto residencial do *campus*, o CRUSP, amanhece tomado por uma operação militar de surpresa. As vias normais de acesso à cidade universitária, bloqueadas. Por haver o

---

[121] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 03/12/1968. Livro 35, 627ª sessão, fl. 9.

> motorista da reitoria tomado um caminho pouco usado, não encontro obstáculo e vejo-me no centro dos acontecimentos. Peço ao comandante da operação que sejam retirados a força militar e o bloqueio às entradas do *campus*, e sou atendido. Poucos funcionários e conselheiros haviam conseguido chegar até ali. Encarrego um secretário de comunicar-se telefonicamente com todos os membros do conselho, onde quer que pudessem ser encontrados, insistindo em nome da reitoria para que comparecessem apesar e, principalmente, em virtude mesmo da situação anormal que estava criada. Havia uma reunião programada para aquela manhã – e realizou-se (esquecida, naturalmente, a ordem-do-dia preestabelecida). Foi sessão ininterrupta, o dia todo. Quando me dirigi à sede do governo do Estado para obter esclarecimentos, passou a presidi-la o diretor da Escola Politécnica [Oswaldo Fadigas Fontes Torres]; o diretor da Faculdade de Direito [Alfredo Buzaid], que seria o primeiro substituto legal, não estava presente, nem no momento, nem no resto do dia. Aquele não era o seu lado? Dei às minhas palavras, na direção da sessão, o significado de um protesto, que teve eco em quase todos os conselheiros presentes e na unanimidade com que se aprovou a moção que o consignava. Essa atitude em defesa da autonomia da universidade, que estava sendo arranhada naquele mesmo momento, foi um gesto subversivo?[122]

No mesmo dia, Helio Lourenço de Oliveira dirige-se ao Palácio dos Bandeirantes, na tentativa de falar pessoalmente com o Governador Abreu Sodré, mas não é recebido por ele. O Reitor registrou o seguinte protesto no Conselho Universitário:

> O Reitor assim se expressa: (...) Ainda que definidos os objetivos da operação militar que se executou hoje na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, é evidente que o que entendemos por autonomia da Universidade foi ignorado. (...) Foi para mim contingência chocante, esta manhã, ter de dirigir-me a uma autoridade militar, no *campus* desta Universidade, para solicitar que se levantasse o bloqueio do mesmo e em particular o deste edifício central [a Reitoria]. Pareceu-me então não valer a pena continuar na posição de uma autoridade universitária. (...) Sou entretanto dominado pela convicção de que devemos ser os últimos a aceitar que a autonomia da Universidade não mais exista; só assim permaneceremos em sua defesa, do que dela restar, se não dela como preferiríamos entendê-la.[123]

Este prognóstico sombrio foi pronunciado por Helio Lourenço de Oliveira na última reunião do Conselho Universitário da USP do fatídico ano de 1968. Ainda no final deste ano, o Reitor descreve sua postura frente à ocupação militar de parte da Universidade:

---

[122] - Helio Lourenço de Oliveira. *USP: 1968-1969*. Depoimento de Helio Lourenço de Oliveira, seguido de testemunhos e documentos organizados por Lólio Lourenço de Oliveira [irmão de Helio Lourenço de Oliveira], Antonio Cândido de Mello e Souza e Alberto Carvalho da Silva. São Paulo: EDUSP, 1995, pp. 32-33.
[123] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 17/12/1968. Livro 35, 631ª sessão, fls. 3-4.

Helio Lourenço de Oliveira: Nos dias que se seguiram tornou-se patente que a ocupação militar dos edifícios do CRUSP se prolongaria, para a realização de um inquérito sobre as atividades que ali poderiam ter sido desenvolvidas por estudantes ou pessoas estranhas. Sem deixar de ser uma lesão, o fato não interferiria com as funções vitais da universidade – o ensino, a pesquisa, a administração e, no momento, as decisões sobre a sua reestruturação. Assim, assumi comigo mesmo uma posição de compromisso: continuar no posto, considerando o CRUSP uma porção seqüestrada, não integrante da universidade, enquanto ali persistisse a situação anômala. Isso evitaria, por algum tempo ainda, que a universidade passasse às mãos de quem poderia abri-la toda à ocupação.

(...)

Nos primeiros dias da ocupação militar do CRUSP, o coronel que a comandava foi à reitoria em visita protocolar. Era o mesmo que de 1964 a 1965 respondera por um dos inquéritos (IPM) feitos na Faculdade de Medicina e que terminara pela absolvição de todos os indiciados. Durante a visita falou longamente desse inquérito – não no seu conjunto, mas casuisticamente, mencionando pessoas e pequenos episódios, tudo muito presente em sua memória, numa implícita inconformação com a sentença final que o processo havia merecido. Estava acompanhado de um delegado do DEOPS, que pontilhava o relato do coronel com observações interjetivas. Ao ser dito que era freqüente, em quartos de estudantes, no CRUSP ou alhures, ver-se pregado na parede o retrato de Che Guevara ou o de Mao Tse Tung, a intervenção do delegado foi para externar a surpresa que lhe causava o fato de nunca, nesses lugares, ver o retrato do duque de Caxias! Eu estava ali só para ouvir e, no fim, agradecer aquela visita de vizinho novo. Não para entreter conversa, nem também para ser irreverente. Por isso não lhe perguntei desde quando havia ele próprio entronizado em seus aposentos o retrato do patrono do exército. Que falasse Tartufo, teria toda a minha silenciosa atenção. Tartufo se intrometia em conversas protocolares, Tartufo enviava longos telegramas, Tartufo tinha voz no conselho, em suas muitas personificações Tartufo competia com Tartufo...

Não paguei essa visita. Da reitoria não haveria de partir nenhum gesto interpretável como uma legitimação pela universidade da ocupação de uma parcela de seu *campus* (pela mesma razão também não compareci à exposição do material recolhido no CRUSP e considerado subversivo, à qual o governador [Abreu Sodré] e alguns secretários estiveram presentes, a para a qual a reitoria também recebeu convite). Mas constou-me que o meu sucessor [Alfredo Buzaid] (com a intenção, talvez, de corrigir o meu "deslize") apressou-se em visitar o coronel em seus domínios.[124]

---

[124] - Helio Lourenço de Oliveira. Obra citada, pp. 33-36.

O início do ano seguinte é destinado, no Conselho Universitário, à organização dos Institutos Básicos; em grande parte, fruto do desmembramento dos diversos Departamentos da FFCL. Porém, discute-se também a transformação da Escola de Comunicações Culturais em Instituto de Comunicação, Artes e Letras – posteriormente divididos em dois institutos. E, algo novo, a incorporação da Escola de Educação Física à Universidade. Os trabalhos devem ser acelerados, pois o Decreto-Lei 464 de 11/02/1969 estabelecia o prazo de noventa dias para que todas as universidades brasileiras apresentassem aos respectivos conselhos de educação seus estatutos adaptados às prescrições da Lei 5.540/68.

Nos primeiros meses de 1969, a comissão de redação dos novos estatutos[125], auxiliada pela assessoria do Reitor[126], elabora a versão a ser apresentada ao Conselho Universitário. Entregam seu trabalho aos conselheiros em 16/04/1969, para discussão final em 25/04/1969. Os 183 artigos, distribuídos em 9 títulos, sintetizavam os resultados das votações no Conselho Universitário, que, para tanto, se reunia duas vezes por semana desde meados do ano anterior. Dois pontos geram discórdia. Todas as unidades da Universidade haviam sido denominadas de Institutos. Os diretores da Faculdade de Direito, da Escola Politécnica e da Faculdade de Odontologia exigem e conseguem que constem os nomes originais de suas unidades. No *campus* de São Paulo, além das dez unidades profissionalizantes, que permanecem inalteradas nos novos Estatutos, são criados os seguintes Institutos:

Artes e Comunicações;
Biociências;
Educação;
Educação Física;
Filosofia, História e Ciências Sociais;
Física;
Geociências e Astronomia [incorporando o Departamento de Geografia];
Letras;
Matemática, Estatística e Ciências da Computação;
Psicologia;
Química.[127]

---

[125] - Presidida por Helio Lourenço de Oliveira e composta por Antonio Adamastor Corrêa, Eduardo Moacir Krieger, Elza Salvatori Berquó, José Carlos Moreira Alves, José Francisco de Camargo e Lucio Penna de Carvalho Lima, assim como pelo estudante Pedro Wongtschowski. *Atas do Conselho Universitário da USP*, 25/04/1969. Livro 37, 643ª sessão, fl. 1.

[126] - Cujos trabalhos foram chefiados por Fabio Prado. Beatriz Alexandrina de Moura Fétizon. Obra citada, vol. 2, p. 658.

[127] - Estatutos da USP elaborados na gestão do Reitor Helio Lourenço de Oliveira, 29/04/1969. *Educação Hoje.* Nº 5, set-out. de 1969, p. 95.

Além da exigência de algumas unidades profissionalizantes de que seus nomes originais fossem mantidos, o segundo ponto polêmico era a proposta de representação paritária entre docentes e estudantes na futura Assembléia Universitária. Em duas sessões seguidas, o Reitor consegue manter a representação paritária. Em 25/04/1969, Telêmaco de Macedo Van Langendonck defende que a representação paritária na Assembléia Universitária era contrária ao dispositivo legal da Lei 5.540/68 que limitava tal representação a, no máximo, um quinto dos membros dos órgãos colegiados; propõe, então, o fim da representação paritária. Em resposta, "o Reitor esclarece, em referência a essa sugestão, que a Consultoria Jurídica da Reitoria está estudando este assunto".[128] Na sessão seguinte, em 29/04/1969, Eurípedes Malavolta e Luiz Ferreira Martins voltam ao tema, exigindo o fim da representação paritária. Helio Lourenço de Oliveira apresenta o Parecer 216/69, de Raul Silva Junior – Consultor Jurídico da Reitoria:

> Informa o Reitor que a Consultoria Jurídica da Reitoria afirma que "Na hipótese do artigo 58 [que assegurava a representação paritária], a representação estudantil poderá ser superior a 1/5. Ao que nos parece, isto é permitido por não constituir a Assembléia Universitária órgão colegiado".[129]

O Parecer da Consultoria Jurídica da Reitoria vai a votação no Conselho Universitário. É aprovado pela diferença de apenas um voto – 13 a favor e 12 contra.[130] Esta é a última participação decisiva de Helio Lourenço de Oliveira no processo de reforma da USP. À noite, depois da votação favorável à representação igualitária entre docentes e estudantes ao menos numa única instância institucional da Universidade, o Reitor é informado por Fabio Prado – Chefe de Gabinete da Reitoria – de que a *Voz do Brasil* anunciara sua aposentadoria compulsória por força do AI 5:

> **Fabio Prado**: Durante todo o dia corria insistentemente a notícia que seria divulgada, a qualquer momento, uma grande lista de cassados. Às dezenove horas lembrei-me de ouvir a *Voz do Brasil*. Pedi um pequeno rádio de pilha (o gabinete não possuía os recursos que hoje são comuns, tais como televisão, aparelho de som e outros). Apareceu um, emprestado pelo Afonso, zelador do prédio. Liguei. O locutor estava justamente lendo a lista, em ordem alfabética, de docentes da USP. Já se encontrava na altura da letra "c". E os nomes iam desfilando, um a um, na seqüência trágica: "Caio Prado Júnior, Elza Berquó, Emilia Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso". E, logo mais: "Helio Lourenço de Oliveira". Estava consumada a violência, a óbvia injustiça, irrecorrível, insuscetível de qualquer tipo de

---

[128] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 25/04/1969. Livro 37, 643ª sessão, fl. 7.
[129] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 29/04/1969. Livro 37, 644ª sessão, fl. 7.
[130] - Idem, fl. 11.

> reconsideração, inclusive por parte do poder Judiciário, proibido pelo AI 5 – ato que, com suas lentes embaçadas e unhas ácidas, nutria-se de almas e de cérebros – de apreciar a legalidade e legitimidade de tais cassações. A realidade acabava de transpor a fronteira da expectativa.
> O impacto, no gabinete da reitoria, foi angustiante. Embora houvesse suspeitas de que isso poderia ocorrer, a possibilidade, transformada em fato concreto, atingiu-nos como uma bofetada. (...) As lágrimas correram, junto com a angústia, a tristeza, a desesperança.[131]

É improvável que seja apenas coincidência a determinação de Helio Lourenço de Oliveira em preservar a idéia de representação paritária; sua aprovação pelo Conselho Universitário da USP em 29/04/1969; e a aposentadoria compulsória do Reitor pelo AI 5 horas após isto ter ocorrido. Outro fator determinante para a cassação do Reitor foi o telex enviado no dia anterior por Helio Lourenço de Oliveira ao Ministro da Educação – Tarso Dutra – solicitando a reconsideração da aposentadoria compulsória dos professores Jayme Tiomno, Florestan Fernandes e João Batista Villanova Artigas decretada em 25/04/1969.[132]

Além de Helio Lourenço de Oliveira e dos três professores acima citados, por força do AI 5, foram aposentados compulsoriamente, ou demitidos, os professores Alberto de Carvalho da Silva, Bento Prado Almeida Ferraz Junior, Caio Prado Junior, Elza Salvatori Berquó, Emília Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso, Isaías Raw, Jean Claude Bernardet, Jon Andoni Vergareche Maitrejean, José Arthur Gianotti, Júlio Puddles, Luiz Hildebrando Pereira da Silva, Luiz Rey, Mário Schenberg, Octávio Ianni, Paulo Mendes da Rocha, Olga Baeta Henriques, Paula Beiguelman, Paulo Alpheu Monteiro Duarte, Paulo Israel Singer, Pedro Calil Padis, Reynaldo Chiaverini e Sebastião Baeta Henriques. Alguns não pertenciam aos quadros funcionais da USP.[133]

Na semana seguinte, são enviados ao Conselho Estadual de Educação os Estatutos da USP elaborados na gestão de Helio Lourenço de Oliveira. Um dos mais atuantes membros do Conselho Universitário descreveu estes estatutos:

> **Eduardo Moacir Krieger**: A reforma que acabáramos de elaborar não era "comunista" nem muito menos subversiva; procurava-se, após longos estudos e debates, adaptar na USP, com lógica e certa racionalidade, as alterações universitárias já aprovadas em leis federais: abolição da cátedra, criação de

---

[131] - Testemunho de Fabio Prado: A dolorosa tarde da cassação e outras recordações melancólicas. Helio Lourenço de Oliveira. *USP: 1968-1969*. São Paulo: EDUSP, 1995, p. 62.
[132] - Helio Lourenço de Oliveira. Obra citada, pp. 36-37.
[133] - ADUSP. *O livro negro da USP: o controle ideológico na Universidade*. São Paulo: Brasiliense, 2ª ed. 1979, pp. 38-41.

> departamentos, criação de institutos básicos para evitar duplicações etc. As principais diretrizes da reforma na USP já haviam sido delineadas por um grupo de trabalho presidido pelo prof. Mario Guimarães Ferri, no Memorial Ferri, como era conhecido [o Memorial para a Reestruturação da Universidade de São Paulo]. Como as faculdades tradicionais houvessem "perdido" as áreas básicas para os institutos, era essencial o funcionamento das câmaras curriculares para estabelecer as disciplinas e coordenar a ministração dos currículos das várias profissões. Naturalmente, a nova universidade requeria que cada um dos *campi* da USP tivesse uma organização mínima semelhante àquela existente no *campus* da capital. Haveria colegiados da universidade integrando as atividades dos vários *campi*. As reações à reforma, e que colaboraram para que ocorressem as aposentadorias, incluindo-se a do vice-reitor prof. Helio Lourenço, provinham de duas fontes: os "conservadores", que não se conformavam com as alterações previstas e os "oportunistas", ansiosos para ocupar cargos e posições de mando na universidade. Estes eram os mais ativos e há fundadas suspeitas de que eram influenciados diretamente por Brasília.[134]

Fabio Prado – importante funcionário da Reitoria – descreveu os acontecimentos após a cassação de Helio Lourenço de Oliveira de maneira semelhante:

> **Fabio Prado**: O Estatuto que o Helio Lourenço tentou para a USP e que chegou a ser aprovado no Conselho Universitário desagradou às autoridades militares. Então tudo foi cozinhado no sentido de "vamos tirar o Helio Lourenço. Tirar como? Aposentando. Cassando o homem, a gente põe o Buzaid que é nosso. Aí altera este projeto".[135]

Em 07/05/1969, o Conselho Universitário executa a eleição da lista tríplice para a escolha do novo Vice-Reitor, e, portanto, Reitor em exercício. O mais votado é Oswaldo Fadigas Fontes Torres – Diretor da Escola Politécnica. No entanto, o Governador Abreu Sodré nomeia o segundo na votação: Alfredo Buzaid – Diretor da Faculdade de Direito.[136]

A aposentadoria compulsória de vários professores da FFCL repercutiu de maneira grave em sua Congregação. Porém, a reação não foi consensual. Grande parte dos membros da Congregação da FFCL é favorável que se encaminhe um manifesto ao Conselho Universitário da USP em protesto pelas aposentadorias sob força do AI 5. Alguns professores

---

[134] - Testemunho de Eduardo Moacir Krieger: Helio Lourenço de Oliveira e a Reforma Universitária. Helio Lourenço de Oliveira. *USP: 1968-1969.* São Paulo: EDUSP, 1995, p. 58.

[135] - Entrevista gravada em 29/04/2006 com Fabio Prado – Chefe de Gabinete dos reitores Mario Guimarães Ferri, Helio Lourenço de Oliveira e Alfredo Buzaid e, na década de 1960, Diretor da Consultoria Jurídica da Reitoria da USP.

[136] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 07/05/1969. Livro 37, 645ª sessão, fl. 4.

são contrários.[137] O conflito eclode em 06/05/1969. Neste dia, Carlos Benjamim de Lyra solicita que a Congregação se manifeste em relação às aposentadorias compulsórias. A reação contrária mais contundente é de Laerte Ramos de Carvalho:

> O Prof. Laerte Ramos de Carvalho declara que é contrário a qualquer manifestação da Congregação. (...) Estamos enfrentando atos de uma revolução e só nos cumpre acatar os atos do Governo. Caso contrário estaremos comprometendo esta Congregação.[138]

Apóiam a posição de Laerte Ramos de Carvalho os professores Manuel Nunes Dias, Erwin Theodor Rosenthal, Arrigo Leonardo Angelini, Benedito Castrucci, Júlio Garcia Morejón e Amélia Americano Domingues de Castro.

No entanto, mesmo professores moderados não se intimidam com a situação. Eduardo d'Oliveira França, por exemplo, pergunta se a Faculdade poderá silenciar face ao problema da liberdade de pensamento, e propõe que a Congregação se manifeste. É apoiado por Carlos Alberto Barbosa, Ruy Galvão de Andrada Coelho, Sérgio Buarque de Holanda, Ernst Wolfgang Hamburger, Sérgio de Almeida Rodrigues, José Cavalcante de Souza e Paschoal Senise. Em votação, é aprovada manifestação da Congregação da FFCL a ser encaminhada ao Conselho Universitário da USP. O manifesto, entre outros assuntos, destaca a importância da liberdade de pensamento; sem esta liberdade, a Universidade seria inviável:

> A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, por imperativo de ordem moral, sente-se no dever, no ensejo da aposentadoria compulsória de alguns de seus mais ilustres professores, cujo afastamento significa um grande prejuízo de valores morais e intelectuais para a Universidade, os quais gostaria de ver restituídos ao seu convívio, com o respeito que deve às autoridades constituídas e a seus atos fundados na lei, e sem que esta sua manifestação implique em qualquer opção de caráter político-ideológico, data vênia, dirige-se ao Colendo Conselho Universitário para ponderar [que] a liberdade de pensamento constitui condição essencialíssima para a fecundidade da pesquisa e a autenticidade do ensino na Universidade, bem como para toda a vida cultural de uma nação, e sem ela não há que se esperar a criação original do pensamento. (...) A situação criada priva a Universidade das condições mínimas de confiança e tranqüilidade essenciais às tarefas de planejamento detalhado e implantação da reforma da Universidade. (...) [A FFCL] solicita ao Conselho Universitário um pronunciamento na defesa da liberdade de pensamento da Universidade e

---

[137] - Este acontecimento foi analisado anteriormente por Carlos Alberto Giannazi. *A Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo e o golpe militar de 1964: as dificuldades para a manutenção da liberdade de cátedra antes e depois do AI 5 (1964-1985)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FE-USP, 1995.
[138] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 06/05/1969. Livro XI, fl. 133.

> conseqüentes gestos no sentido de preservá-la dentro do processo revolucionário que é bastante enérgico para não precisar sacrificá-la para se realizar, a fim de dissipar-se a atmosfera de tensões e insegurança que vem paralisando a normalidade da vida universitária, restaurando-se as condições mínimas para a realização da grande tarefa que temos de implantação da reforma da Universidade.[139]

Não era motivo de orgulho para a Universidade de São Paulo ter como autoridade máxima da instituição o Reitor licenciado e Ministro da Justiça Luís Antônio da Gama e Silva – redator e signatário do AI 5 e também dos decretos de aposentadoria compulsória de professores. No entanto, o novo Reitor em exercício – Alfredo Buzaid – estava à altura do Reitor licenciado. A FFCL não estava só em seu intento de que o Conselho Universitário reagisse à escalada autoritária sobre a Universidade. Porém, Alfredo Buzaid dedicou-se com tenacidade em sufocar qualquer reação da instituição. Além da FFCL, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto enviou manifesto acompanhado da assinatura de 116 docentes daquela faculdade. Dirigentes de outras unidades, como, por exemplo, Ariosto Mila – Diretor da FAU – e Godofredo da Silva Telles Junior – Vice-Diretor da Faculdade de Direito manifestam sua inconformidade com a situação. Em 07/05/1969, é apresentada moção, com assinatura da maioria absoluta dos membros do Conselho Universitário, para que a USP solicitasse ao Governo Federal o reexame da aposentadoria compulsória de Helio Lourenço de Oliveira e dos demais membros do corpo docente da Universidade. Quanto a Helio Lourenço de Oliveira, a moção "manifesta seu reconhecimento pela atuação eficiente, serena e dedicada à frente da Reitoria no difícil período em que se debateu a reestruturação da Universidade".[140]

Embora contasse com 21 assinaturas dos 40 conselheiros, Alfredo Buzaid se recusa a colocar a moção em votação, "porque implica em apreciação do poder político do Governo, a cujo respeito é insuscetível qualquer exame até mesmo pelo Poder Judiciário".[141] Isto determina um ponto final nas discussões.

Embora nunca fossem prolixas, as atas do Conselho Universitário da USP são extremamente mais sucintas no que se refere à reunião de 07/05/1969. Fabio Prado, questionado sobre isto, formulou hipótese sobre o ocorrido.

---

[139] - Idem, fl. 138.
[140] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 07/05/1969. Livro 37, 645ª sessão, fl. 5.
[141] - Idem.

> **Fabio Prado**: O Secretário Geral da USP naquela ocasião é quem fazia as atas: o [José Geraldo] Soares de Mello. Ele era meio amigo do grupo dos militares. Talvez as atas não explicassem muito de propósito. Era melhor não contar muito. Poderia atrapalhar o sentido que os militares queriam dar. É por este motivo que as atas serão então tão sucintas.[142]

No cenário obscuro da reunião do Conselho Universitário de 07/05/1969, o representante discente – José Cláudio Barriguelli – perde o controle:

> Alguns repudiam-nos [aos estudantes], outros procuram, nesta hora que lhes é amarga, um apoio. Mas para nós, tanto faz uns como outros, pois em essência nada mudaria, simplesmente trocaríamos de patrões, uns mais bondosos que outros, mas a exploração e a imposição de idéias continuaria. Nós temos hoje suficiente clareza do que ocorre, e não temos dúvidas em crer na justeza da GUILHOTINA e da NOSSA REVOLUÇÃO FRANCESA. Nós, os oprimidos por esta estrutura decrépita, triunfaremos, e vós, caros conselheiros, nada poderão fazer, pois nada impede o rolo compressor da História, vós não tendes opção. Triunfaremos.[143]

Veio o rolo compressor, mas não foi o da História. Esta manifestação sinaliza o crescente afastamento do movimento estudantil da USP em relação aos mecanismos oficiais de representação discente na configuração da nova Universidade.

Em 11/08/1969, o Conselho Universitário comunica o recebimento dos três pareceres sobre os Estatutos da USP, aprovados em 23/07/1969 pelo Conselho Estadual de Educação – CEE.[144] Os três pareceres têm pontos em comum e outros específicos. Em linhas gerais, Miguel Reale e Carlos Pasquale – ambos membros do CEE – enfatizam que a pluralidade de *campi* dificulta a unidade da nova estrutura universitária. Miguel Reale e Laerte Ramos de Carvalho – como membros do CEE – cobram a falta de um plano de carreira para o Departamento, sendo que sua estruturação nos Estatutos é mínima; é necessário algo mais consistente. Miguel Reale afirma que a indefinição sobre as Câmaras Curriculares possibilitará conflito de competência com os Departamentos e Institutos. Carlos Pasquale destaca que a diferença de denominação para a Faculdade de Direito, Escola Politécnica e

---

[142] - Entrevista gravada em 29/04/2006 com Fabio Prado.

[143] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 07/05/1969. Livro 37, 645ª sessão, fl. 7. As palavras grifadas em letras maiúsculas constam do original; significando, provavelmente, que foram pronunciadas aos gritos. Neste período, os representantes discentes corriam sério risco ao comparecer às sessões do Conselho Universitário. Existe constante troca de titulares e suplentes desta representação estudantil. Após esta sessão, por meses não haverá representação estudantil nas reuniões do Conselho Universitário. José Cláudio Barriguelli, aluno de Ciências Sociais na FFCL, era suplente de Paulo Campanário. Recentemente, indicado pelo PPS, José Cláudio Barriguelli foi Subprefeito da Casa Verde, município de São Paulo, na gestão do Prefeito José Serra.

[144] - Parecer 37/69, elaborado por Miguel Reale. *Acta*, órgão oficial do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. Nº 14, 1970, pp. 192-213. Parecer 42/69, elaborado por Carlos Pasquale. *Acta*. Nº 14, 1970, pp. 221-234. Parecer 43/69, elaborado por Laerte Ramos de Carvalho. *Acta*. Nº 14, 1970, pp. 235-270.

Faculdade de Odontologia não é coerente com as demais unidades da USP, designadas Institutos. Carlos Pasquale deixa a entender que o Direito, a Politécnica e a Odontologia também deveriam ser Institutos. Miguel Reale e Laerte Ramos de Carvalho são enfáticos ao declarar que, apenas em nome da inovação, não se deveria colocar em risco as faculdades profissionais. Segundo os dois, a integração universitária não deveria servir de pretexto para que as escolas profissionais perdessem a sua caracterização específica e, até mesmo, as suas tradicionais denominações. Somente Miguel Reale declara que é ilegal a organização paritária prevista nos Estatutos da USP, no que se refere à Assembléia Universitária.

Eurípedes Simões de Paula – Diretor da FFCL – é indicado pelo Reitor em exercício Alfredo Buzaid para presidir a comissão encarregada de rever os Estatutos em razão dos pareceres do Conselho Estadual de Educação.[145] Beatriz Fétizon descreve o período. Segundo a autora, as aposentadorias compulsórias mudaram completamente a correlação de forças no Conselho Universitário e a dinâmica de elaboração dos Estatutos da USP. Com o peso do AI 5 a pairar acima da Universidade, já expurgada de seus críticos mais lúcidos, toda a contribuição do amplo debate democrático sobre a reforma foi praticamente ignorada.[146] Um trecho da carta escrita no início de 1970 por Helena Vaz, chefe de seção da administração central da USP, a Helio Lourenço de Oliveira ilustra o ambiente na USP após a destituição deste reitor. Helena Vaz lamenta não mais se ver "um gesto desinteressado, um sorriso franco, um pulso serenamente catalisador".[147] Neste clima, há um retrocesso significativo no que os conselheiros aprovaram sob a gestão de Helio Lourenço de Oliveira.

A primeira grande mudança ocorre nos procedimentos de como fazer a reforma da USP. Até a reitoria de Helio Lourenço de Oliveira, cada decisão era votada semana a semana no Conselho Universitário. Sob a reitoria de Alfredo Buzaid, uma comissão, nomeada por ele, utiliza a justificativa de que os Estatutos devem se adaptar ao recomendado pelo Conselho Estadual de Educação e redige, independente do Conselho Universitário, toda uma nova configuração para a Universidade, muito aquém do que os próprios conselheiros haviam democraticamente votado. Os pareceres do Conselho Estadual de Educação são usados como desculpa; eles não exigem todas as mudanças executadas. Ao término dos trabalhos da comissão, os novos Estatutos são colocados para votação em bloco. Os conselheiros, numa única sessão – 29/09/1969 – podem apenas propor emendas ao que foi elaborado longe de sua

---

[145] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 12/08/1969. Livro XI, fl. 158.
[146] - Beatriz Fétizon. Obra citada, vol. 2, p. 659.
[147] - Helio Lourenço de Oliveira. Obra citada, p. 40.

participação. O Conselho Universitário vira coadjuvante do processo em que anteriormente era o ator principal.

Quais as principais alterações?[148] Desaparece qualquer menção aos Institutos. Tudo o que, passo a passo, havia sido estabelecido de inovação para as unidades da USP é suprimido. Desde a organização dos Institutos, até a função de seus órgãos deliberativos. Opta-se por retornar à "administração das unidades". Repetem-se os órgãos deliberativos já existentes; isto é, as Congregações. Da mesma maneira, quanto aos órgãos deliberativos centrais da própria Universidade, suprime-se a criação do Conselho Pleno e dos Conselhos de *Campi.* Repete-se o Conselho Universitário. Substitui-se o Conselho Superior de Ensino pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade. Todas as unidades da USP que haviam sido denominadas de Instituto retornam às suas designações originais; quer seja Faculdade ou Escola. Mesmo com uma unidade nova na Universidade, o Instituto de Educação Física, opta-se por denominá-la como antes de sua incorporação à USP: Escola de Educação Física. O Instituto de Comunicação e Artes transforma-se em Escola de Comunicação e Artes. Frente a tal retrocesso, é provável que o presidente da comissão que elaborou tais mudanças – Eurípedes Simões de Paula – tenha tentado salvar algo da unidade da qual era Diretor: a FFCL. Assim, é abandonada a idéia da criação de um Instituto de Letras e de que o Departamento de Geografia fosse alocado no Instituto de Geociências. Junto com estas duas áreas – Letras e Geografia – o Instituto de Filosofia, História e Ciências Sociais transforma-se na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Além desta Faculdade, dos Departamentos da FFCL são criados os Institutos de Biociências; Física; Geociências e Astronomia; Matemática e Estatística; Psicologia; Química e a Faculdade de Educação. Os Centros Interdepartamentais, que eram detalhados na primeira versão dos Estatutos, agora são atribuição do futuro Regimento Geral. Suprime-se tudo que se referia à administração orgânica dos diversos *campi*, desde seus órgãos deliberativos ou administrativos, centralizando-se novamente sua direção na Reitoria no *campus* de São Paulo. A idéia de Câmaras Curriculares a possibilitar currículos flexíveis é descartada. Sua existência é apagada dos novos Estatutos. A Assembléia Universitária é desfigurada, desaparecendo a representação paritária; pode apenas ser convocada pelo reitor.

---

[148] - Para a comparação, usou-se os textos dos dois estatutos publicados na revista *Educação Hoje*. Nº 5, set-out. de 1969, pp. 93-131 e nº 8, março-abril de 1970, pp. 57-90.

Quanto à representação discente nos órgãos colegiados da USP, a versão dos Estatutos elaborada pela comissão na gestão de Alfredo Buzaid preservara o que o Conselho Universitário havia votado anteriormente; isto é, em todos os órgãos colegiados, os alunos seriam representados em um quinto de seus membros, como possibilitava a Lei 5.540/68. No entanto, a onda reacionária na USP estava em plena efervescência. Quando os novos Estatutos vão a votação numa única sessão do Conselho Universitário em 29/09/1969, os conselheiros podem apresentar emendas. Sobre a representação estudantil, Maria Rosa Souza Pinheiro – Diretora da Escola de Enfermagem – apresenta a emenda nº 11:

> Em todos os artigos que tratam da representação estudantil, sugiro que seja conservada essa representação tal como ela é hoje, sem aumentá-la. Os representantes estudantis, com raríssimas exceções, não têm tido atuação construtiva no Conselho Universitário, ao contrário; mais de uma vez tenho ouvido, estarrecida, insultos gratuitos aos professores, numa demonstração de desrespeito inadmissível, para o qual não tem havido repressão. Por que aumentar o número desses elementos faltosos, freqüentemente inertes, não raro agressivos? Os estudantes, em número de três, até hoje não conseguiram tumultuar os trabalhos do Conselho, mas dez ou mais provavelmente poderão fazê-lo. No momento há uma tampa sobre o caldeirão fervente que é o movimento estudantil, mas o que acontecerá quando o país voltar à normalidade? Uma vez instituída a proporção de 1/5 não será possível voltar atrás. Outras universidades sabiamente não têm permitido a representação máxima.[149]

Em votação no Conselho Universitário, a emenda de Maria Rosa Souza Pinheiro é aprovada por 22 votos a favor e 18 contra.[150] Assim, a representação discente nos órgãos colegiados da USP fica restrita a 1/10, metade do que era permitido pela lei. Muitos conselheiros concordavam com a autora da emenda de que não havia ainda a repressão necessária ao movimento estudantil. Desejavam mais repressão.

---

[149] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 29/09/1969. Livro 38, 650ª sessão, anexo nº 4, fl. 6.
[150] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 29/09/1969. Livro 38, 650ª sessão, fl. 27.

Na sessão de 29/09/1969, o Conselho Universitário aprova os novos Estatutos da USP por 24 votos a favor e 16 contra.[151] Em declaração conjunta de voto, Lucio Penna de Carvalho Lima, Paulo Carvalho Ferreira, Marcello de Moura Campos, Oswaldo Fadigas Fontes Torres e Paschoal Ernesto Américo Senise definem o caráter dos novos Estatutos:

> Votamos contra (...) por discordar totalmente do critério adotado [pela Comissão] que não se limitou a adaptar o projeto elaborado anteriormente por este Colendo Conselho às sugestões do Conselho Estadual de Educação. Introduziu, aquela Comissão, modificações profundas de mérito, não contempladas no Parecer do Conselho Estadual de Educação e, muitas vezes, em total desacordo com resoluções anteriormente aprovadas pelo Conselho Universitário.[152]

Os representantes discentes complementam:

> Votamos contra (...) como protesto à nova estrutura aprovada para esta Universidade, que não é mais do que uma nova apresentação da estrutura que já existia e que não altera os pontos fundamentais. Votamos contra porque este Estatuto representa o esboroamento das aspirações de toda a Universidade, de seu corpo docente e discente. O que é de se lamentar é que este Conselho se debate com questões inconseqüentes, sem levar em conta o real interesse da Universidade.[153]

Um mês depois de ter cumprido a tarefa de aprovação dos Estatutos da USP com pouquíssimas mudanças estruturais na Universidade, Alfredo Buzaid – Reitor em exercício – recebe sua recompensa. Em 28/10/1969, Luís Antônio da Gama e Silva – Reitor licenciado – se aposenta e Alfredo Buzaid é nomeado novo Ministro da Justiça. O ciclo de escalada pessoal no governo ditatorial se repete.

Com a reforma da USP, é extinta sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Na última sessão da Congregação da FFCL, dois professores resumem o sentimento de desencanto:

---

[151] - Votaram a favor: Alfredo Buzaid, José Pinto Antunes, José Carlos Moreira Alves, João Alves Meira, Eurípedes Simões de Paula, Antonio Adamastor Corrêa, Reynaldo Schwindt Furlanetto, Orlando Marques de Paiva, Eurípedes Malavolta, Rodolfo dos Santos Mascarenhas, Walter Engrácia de Oliveira, Flávio Fausto Manzoli, Laerte de Almeida Moraes, Ariosto Mila, Domingos Pizanelli, Rubens Lima Pereira, Achille Bassi, Paulo de Toledo Artigas, Maria Rosa Sousa Pinheiro, Antonio Guimarães Ferri, Luiz Ferreira Martins, Sidney Augusto Câmara, Luiz Gastão de Castro Lima e José Luiz da Cruz Passos. Votaram contra: Oswaldo Fadigas Fontes Torres, Marcello de Moura Campos, Paschoal Ernesto Américo Senise, Paulo Carvalho Ferreira, Lucio Penna de Carvalho Lima, Adolpho Ribeiro Netto, Admar Cervellini, José Moura Gonçalves, Jacob Renato Woiski, Glete de Alcântara, Enéas Salati, Eduardo Moacir Krieger, Wanderley Nogueira da Silva e os alunos Sérgio Mindlin, José Miguel Martins e Pedro Wongtschowski. *Atas do Conselho Universitário da USP*, 29/09/1969. Livro 38, 650ª sessão, fl. 19. Os Estatutos da USP são oficializados pelo Decreto nº 52.326 de 16/12/1969.

[152] - *Atas do Conselho Universitário da USP*, 29/09/1969. Livro 38, 650ª sessão, fl. 20.

[153] - Idem, fls. 20-21.

> O Prof. Paulo Sawaya se manifesta para dizer que assistiu à primeira aula, a primeira e a última Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. O seu final é melancólico, pois foi a única Faculdade que realmente desapareceu.
> (...)
> O Prof. Eduardo d'Oliveira França (...) [constata que] saímos da antiga estrutura sem sabermos se acertamos ou erramos. Não transportamos para a reforma nossas experiências. Tomamos por empréstimo a experiência alheia. Esta Faculdade deveria ter comandado o processo de reforma, o que infelizmente não conseguiu. Vivemos tantos anos para depois chegarmos ao provisório, o que é melancólico.[154]

Na criação da USP, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras deveria dar coesão à Universidade. No final da década de 1960, esta Faculdade compromete até sua própria existência para que enfim a Universidade supere sua forma de conglomerado de Faculdades e Escolas concorrentes. No entanto, a resistência das tradicionais unidades profissionalizantes, num contexto de apogeu autoritário da ditadura militar, transforma este sacrifício em ato inútil. É compreensível que o efeito causado em parte do corpo docente da FFCL seja o de constatar que o final da Faculdade é melancólico.

Este capítulo foi iniciado com citações de Florestan Fernandes; é apropriado lembrar este autor novamente:

> A reforma que deveria ser realizada como um processo democrático converteu-se em uma *reforma a partir de cima*, que eliminou da USP toda fermentação espontânea e sufocou os departamentos, conselhos técnicos e congregações, afastando-os da arena política e reduzindo-os a órgãos burocráticos destituídos de vontade própria. (...)
> A instituição ficou impregnada de paralisia e de terror difuso. A fascistização localizada preencheu, portanto, sua função medular. Interrompeu o prolongado processo de revolução democrática interior à instituição e colocou em seu lugar controles compulsórios e mecanismos de administração e de decisão que separaram o corpo da cabeça da universidade. Por aí a universidade conglomerada atinge o seu apogeu histórico e, ao mesmo tempo, é tisnada pela marca degenerescente do conformismo negociado.
> (...)
> A história não se repete. O que passou, passou. A oportunidade perdida não pode ser refeita.[155]

---

[154] - *Atas da Congregação da FFCL-USP*, 29/12/1969. Livro XI, fl. 198.
[155] - Florestan Fernandes. *A questão da USP*. São Paulo: Brasiliense, 1984, pp. 52-53 e p. 65. Grifos do autor.

Embora a oportunidade perdida não possa ser refeita, pode-se forjar esperanças. Quando do exílio de Helio Lourenço de Oliveira, dezesseis professores de várias unidades da USP, dez deles do Conselho Universitário, lhe enviaram um poema de Carlos Drummond de Andrade:

> Previsão do Tempo para o Amanhã de Cada Dia
>
> Bom, se o ajudarmos a ser bom.
> Céu claro, se nossos pensamentos forem claros.
> A luz começa na boa vontade da alma e dos olhos.
> Somos todos responsáveis pelo bom tempo:
> compreensão, simpatia, impulso de ajudar
> tornam belas as manhãs
> e embalam as noites
> em casa e no mundo.[156]

A reforma da Universidade de São Paulo foi um processo interrompido. Em seu início, comportava esperanças de que a mais importante universidade brasileira fosse radicalmente transformada. Não a mudança inconseqüente, mas o aprimoramento da experiência inaugurada na Universidade de Brasília. Institutos integrados numa universidade coesa. Alunos polivalentes com possibilidade de criação de carreiras novas. Frente ao desafio da diversificação econômica, currículos flexíveis. Porém, tanto em Brasília quanto em São Paulo, tal universidade provocaria uma autonomia intelectual incompatível com o autoritarismo do regime militar. A ditadura atuava como repressora de qualquer possibilidade de sociedade que não fosse a por ela definida. Como seria possível a convivência com uma universidade que provocasse reflexão criativa? Portanto, a experiência da Universidade de Brasília foi sufocada. Não era de interesse dos donos do poder que ela fosse reinventada pela Universidade de São Paulo. A liberdade de pensamento ameaçava a ditadura, sendo então extirpada da instituição universitária. O Prof. Eduardo d'Oliveira França, na última reunião da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, constata que tomar de empréstimo a experiência alheia pode ser desastroso. Com isto, esqueceu-se a realidade concreta das diversas unidades profissionalizantes que são anteriores à própria Universidade de São Paulo.

---

[156] - Helio Lourenço de Oliveira. Obra citada, p. 40.

Se na década de 1930, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras não foi capaz de lhes dar integração universitária, como, em plena ditadura, desmembrada em diversos institutos, seria capaz de fazê-lo? Porém, o sacrifício da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, no processo de reforma da Universidade de São Paulo, teve propósitos claros: a tentativa de sobrevivência do saber autônomo, crítico e criativo. Em pleno apogeu do autoritarismo no Brasil, convenhamos, isto era muito difícil. Ao menos, tentaram.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na segunda metade da década de 1980, o curso de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP passou por reformulação curricular. Uma das reivindicações dos alunos foi que a disciplina de História da Arte, até então inexistente na Faculdade, pudesse ser ministrada no curso. Ainda sob a marca da reforma de 1969, a resposta foi negativa, pois tal disciplina era oferecida em outra unidade da Universidade. Após um ano de trâmites burocráticos, consegui matrícula como aluno regular desta disciplina na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. A recomendação inicial da burocracia era no sentido de que eu a cursasse como "ouvinte". Minha recusa causava espanto. O mesmo ocorreu quando demorei muitos meses para conseguir matrícula regular como aluno da disciplina de História do Cinema, ministrada na Escola de Comunicações e Artes. Tanto na FAU quanto na ECA era tratado como aluno exótico, que fazia questão de cursar disciplinas de outras faculdades. Estas duas disciplinas não puderam constar como créditos mínimos de meu curso, mas como disciplinas suplementares. Ficou claro para mim o motivo da estrutura de um curso ser chamada de grade curricular. Hoje, é necessária a criação de cursos inéditos em um novo *campus* – USP Leste – para que seja cogitada maior integração entre cursos. Ainda assim, é duvidoso que alunos da USP Leste possam cursar disciplinas nas faculdades tradicionais da Universidade. Se a Reforma Universitária pretendia dar coesão à universidade e possibilitar flexibilidade curricular, ela fracassou.

No caso específico da Universidade de São Paulo, o processo de reformulação da instituição foi violentamente interrompido. Os donos do poder perceberam tardiamente, mas ainda a tempo de abortá-la, as conseqüências profundas da Reforma Universitária que então se propunha. Reforma fracassada ou interrompida? Para qualquer resposta, é fácil simplesmente atribuir a responsabilidade do que foi feito à ditadura militar. É, porém, possível perceber que vários interesses se juntaram aos intentos dos autoritários no poder. Estes interesses levaram a que a Reforma Universitária não se efetivasse; ao menos com os propósitos auspiciosos de alguns de seus protagonistas.

Formação universitária favorecendo pensamento autônomo não era compatível com as certezas concebidas pelo grupo prepotente que dominava o poder. Os autoritários sufocaram alternativas ao seu projeto de poder e de país. Neste sentido, estrangularam a Reforma Universitária no que ela continha de democratização das instituições de ensino superior. Os ditadores agiam concretamente para se aliar a intelectuais que na universidade pudessem auxiliá-los. Parte do corpo docente de algumas faculdades de formação profissional, ao menos na USP, não de maneira homogênea, tampouco inconscientemente, simpatizava com as ações ditatoriais no bloqueio da Reforma Universitária. A dificultar a possível coesão universitária, deve-se mencionar também o interesse das áreas científicas em alcançar completa autonomia institucional dentro da universidade. As áreas científicas viam a integração universitária delas partindo e para elas confluindo. Isto tudo sob o forte medo causado pelas ações do movimento estudantil.

Tentou-se a Reforma Universitária num momento em que o imponderável se manifestava de maneira cotidiana. A universidade reformada poderia ter dado ordem ao imponderável; o contrário é que se efetivou.

VI – FONTES

As fontes pesquisadas para a redação do primeiro capítulo deste trabalho foram os periódicos acadêmicos da década de 1960 encontrados nas bibliotecas da Faculdade de Educação e da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e na biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. A escolha de alguns periódicos estrangeiros foi aleatória, apenas para ter noção dos temas por eles abordados. A listagem dos artigos encontrados encontra-se no Anexo I.

A fonte privilegiada para a redação do segundo capítulo deste trabalho foram os *Anais da Câmara dos Deputados.* Embora disponível para consulta na seção de "diários" do site da Câmara dos Deputados – http://www.camara.gov.br – esta fonte foi pesquisada na biblioteca do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, na biblioteca da Faculdade de Direito da USP e na biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Nenhuma destas bibliotecas possui a coleção completa dos *Anais da Câmara dos Deputados.* Combinando-se as três bibliotecas é possível acompanhar os debates parlamentares na íntegra. Para os anos de 1967 e 1968 são 73 volumes. Cada volume tem aproximadamente mil e cem páginas. O índice dos volumes tem cerca de quinze páginas com letras diminutas. Para o ano de 1967 são 32 volumes. Para a convocação extraordinária da Câmara dos Deputados de 17/01/1968 a 22/02/1968 são cinco volumes – somente a biblioteca do Departamento de História da USP possui estes exemplares. Para o ano de 1968 – 23/02/1968 a 30/11/1968 – são 35 volumes. O último volume 1967 e o último volume de 1968 são encontrados apenas na biblioteca da Faculdade de Direito da USP. Existe um volume que cobre parte da convocação extraordinária do Congresso Nacional entre 2 e 13 de dezembro de 1968. Este volume, referente de 2 a 9 de dezembro, pode ser pesquisado exclusivamente no Arquivo do Estado de São Paulo. Buscou-se o segundo volume, que cobre o período de 10 a 13 de dezembro, nas bibliotecas da USP – inclusive na biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros – IEB, nas bibliotecas da PUC-SP, na Biblioteca Mário de Andrade, na biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo, na biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e no Arquivo do Estado de São Paulo. Em outras

ocasiões, as bibliotecas do Poder Judiciário de São Paulo foram úteis; procurou-se por este volume na biblioteca do 1º Tribunal de Alçada Cível, na biblioteca do 2º Tribunal de Alçada Cível, na biblioteca do Tribunal de Alçada Criminal e na biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Buscou-se também este volume na Biblioteca Nacional (RJ), no Arquivo Nacional (RJ) e diretamente na Câmara dos Deputados (DF). Nenhuma destas instituições possui este volume. Para o período de 10 a 13 de dezembro de 1968, pesquisou-se como fonte alternativa o *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados].

O terceiro capítulo deste trabalho usou como fonte o relatório da CPI sobre o ensino superior publicado como suplemento do *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, pp. 1-406. Com o índice da documentação completa desta CPI publicado neste suplemento, solicitou-se ao Setor de Documentação Parlamentar da Câmara dos Deputados alguns textos arquivados referentes à possível contribuição estrangeira para a reforma universitária no Brasil.

No capítulo sobre a Universidade de São Paulo, as fontes privilegiadas foram as atas de reunião da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP e as atas de reunião do Conselho Universitário da USP nos anos de 1968 e 1969.

Para situar acontecimentos decisivos do período estudado, consultou-se o jornal *O Estado de S. Paulo* dos meses de junho a dezembro de 1968 e abril de 1969. Pesquisou-se também a revista *Realidade* de janeiro de 1968 a junho de 1969.

VII – BIBLIOGRAFIA

ADUSP. *O livro negro da USP: o controle ideológico da universidade.* São Paulo: Brasiliense, 2ª ed. 1979.

ALVES, Márcio Moreira. *Beabá dos MEC-USAID*. Rio de Janeiro: Edições Gernasa, 1968.

ANTUNHA, Heladio Cesar Gonçalves. *Universidade de São Paulo: fundação e reforma.* São Paulo: CRPE do Sudeste, 1974.

BONTEMPI JÚNIOR, Bruno. *A cadeira de História e Filosofia da USP entre os anos 40 e 60: um estudo das relações entre a vida acadêmica e a grande imprensa.* Tese de Doutorado. São Paulo: PUC-SP, 2001.

BOSCHETTI, Vânia Regina. *A universidade brasileira do pós-64*. Dissertação de Mestrado. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 1993.

BUFFA, Ester e NOSELLA, Paolo. *A educação negada: introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea.* São Paulo: Cortez, 2ª. ed. 1997.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Deputados brasileiros: repertório biográfico dos membros da Câmara dos Deputados da Sexta Legislatura (1967-1971).* Brasília: Câmara dos Deputados, 1968.

CANDOTTI, Ennio (Org.). *Cientistas do Brasil.* São Paulo: SBPC, 1998.

CHAMLIAN, Helena Coharik. *O departamento na estrutura universitária*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 1977.

CHAUÍ, Marilena de Souza. *Escritos sobre a universidade.* São Paulo: UNESP, 2001.

COUTINHO, Maria Laura e LINS, Maria Inês Bessa. *Comissões Parlamentares de Inquérito: 1946-1982.* Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade reformanda.* Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade temporã: o ensino superior da Colônia à Era Vargas.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

CUNHA, Luiz Antônio. *Qual universidade?* São Paulo: Cortez, 1989.

CUNHA, Luiz Antônio e GÓES, Moacyr de. *O golpe na educação.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 10ª ed. 1999.

D'AGUIAR, Hernani. *Ato 5: a verdade tem duas faces.* Rio de Janeiro: Razão Cultural, 1999.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. *A universidade brasileira: em busca de sua identidade.* Petrópolis: Vozes, 1977.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque e BRITTO, Jader de Medeiros (Orgs.). *Dicionário de educadores no Brasil.* Rio de Janeiro: MEC-INEP/UFRJ, 1999.

FERNANDES, Ana Maria. *A construção da ciência no Brasil e a SBPC.* Brasília: Editora da UnB, 1990.

FERNANDES, Florestan. *A universidade brasileira: reforma ou revolução?* São Paulo: Alfa-Omega, 2ª. ed. 1979.

FÉTIZON, Beatriz Alexandrina de Moura. *Subsídios para o estudo da Universidade de São Paulo.* Tese de Doutorado. São Paulo: FE-USP, 1986.

FGV-CPDOC. *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930.* Rio de Janeiro: FGV, 2001.

FREITAS, Sônia Maria de. *Reminiscências.* São Paulo: Maltese, 1993.

GARCIA, Walter Esteves (Org.). *Educadores brasileiros do século XX.* Brasília: Plano Editora, 2002.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GERMANO, José Willington. *Estado militar e educação no Brasil.* São Paulo: Cortez, 1993.

GIANNAZI, Carlos Alberto. *A Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo e o golpe militar de 1964: as dificuldades para a manutenção da liberdade de cátedra antes e depois do Ato Institucional nº 5.* Dissertação de Mestrado. São Paulo: FE-USP, 1995.

KALLIÓPI, Alexandra Aparecida Katsios. *Um estudo sobre o curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1940-1969).* Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC-SP, 1999.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas.* São Paulo: Perspectiva, 2000.

LIRA NETO. *Castello: a marcha para a ditadura.* São Paulo: Contexto, 2004.

MARTINS, Maria do Carmo. *A história prescrita e disciplinada nos currículos escolares: quem legitima esses saberes?* Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

MARTINS FILHO, João Roberto. *Movimento estudantil e ditadura militar: 1964-1968.* Campinas: Papirus, 1987.

MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). *1968 faz 30 anos.* São Paulo: FAPESP-UFSCAR-Mercado de Letras, 1998.

MENDONÇA, Ana Waleska. A universidade no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, nº 14, maio-agosto de 2000.

MOROSINI, Marília e SGUISSARDI, Valdemar (Orgs.). *A educação superior em periódicos nacionais.* Vitória: UFES, 1998.

NASCIMENTO, Beatrice Laura Carnielli do. *A reforma universitária de 1968: origem, processo e resultados de uma política para o ensino superior.* Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1991.

NICOLATO, Maria Auxiliadora. *A caminho da Lei 5.540/68: a participação de diferentes atores na definição da Reforma Universitária.* Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 1986.

OLIVEIRA, Helio Lourenço. *USP: 1968-1969*. São Paulo: EDUSP, 1995.

ORSO, Paulino José. *Liberalismo, neoliberalismo e educação. Roque Spencer Maciel de Barros: um ideólogo da burguesia brasileira.* Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2003.

RANIERI, Nina (Org.). *Autonomia Universitária na USP: 1934-1969.* São Paulo: Edusp, 2005.

RIBEIRO, Darcy. *A universidade necessária.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

RIBEIRO, Darcy. *UnB: invenção e descaminho.* Rio de Janeiro: Avenir Editora, 1978.

RIBEIRO, Maria das Graças Marcelo Ribeiro. *Educação superior brasileira: reforma e diversificação institucional.* Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

ROCHA, Lucia Maria da Franca. *A expansão do ensino superior e o Conselho Federal de Educação.* Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB, 1984.

ROCHA E SILVA, Maurício e TEIXEIRA, Anísio. *Diálogo sobre a lógica do conhecimento.* São Paulo: Edart, 1968.

ROTHEN, José Carlos. *Funcionário intelectual do Estado: um estudo de epistemologia política do Conselho Federal de Educação.* Tese de Doutorado. Piracicaba: UNIMEP, 2004.

SANFELICE, José Luís. *Movimento estudantil: a UNE na resistência ao golpe de 64.* São Paulo: Cortez, 1986.

SANTOS, Maria Cecília Loschiavo dos (Org.). *Maria Antônia: uma rua na contramão.* São Paulo: Nobel, 1988.

SAVIANI, Dermeval. *Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino.* Campinas: Autores Associados, 5ª ed. revista 2002.

SAWAYA, Paulo. *Esboço histórico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo – 1934-1969.* São Paulo: FFLCH-USP, 1979.

STEINER, João E. e MALNIC, Gerhard (Orgs.). *Ensino superior: conceito e cidadania.* São Paulo: EDUSP, 2006.

SGUISSARDI, Valdemar e SILVA JÚNIOR, João dos Reis (Orgs.). *Educação superior: análise e perspectivas de pesquisa.* São Paulo: Xamã, 2001.

SILVA NETO, Casimiro Pedro. *A construção da democracia: síntese histórica dos grandes momentos da Câmara dos Deputados, das assembléias constituintes e do Congresso Nacional.* Brasília: Câmara dos Deputados, 2003.

TRINDADE, Hélgio (Org.). *Universidade em ruínas: na república dos professores*. Petrópolis: Vozes, 1999.

USP. *Estudos Avançados, nº 22. 60 anos de USP: Ciências Básicas e Humanidades. Origens e linhas de pesquisa. Perfis de mestres.* São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, vol. 8, nº 22, set.-dez. de 1994.

VALLE, Maria Ribeiro do. *1968: o diálogo é a violência. Movimento estudantil e ditadura militar no Brasil*. Campinas: UNICAMP, 1999.

ANEXO I – ARTIGOS SOBRE A REFORMA UNIVERSITÁRIA PUBLICADOS EM PERIÓDICOS ACADÊMICOS NA DÉCADA DE 1960 E INÍCIO DOS ANOS 1970

Revistas brasileiras:

Academus

Revista trimestral de distribuição gratuita nas universidades. Pesquisou-se desde o nº 1, de out-dez. de 1958, ao nº 38, de out-dez. de 1976.

Artigos relevantes:

Nº 9, abril-junho de 1961 – Francisco Miro Quesada. "Universidade e ideologia". Texto transcrito da revista *Américas*, que será listada posteriormente.

Nº 10, jul-set. de 1961 – Robert Havighurst. "Como funciona a universidade". Texto transcrito da revista *La Educación*, órgão da Divisão de Educação do Departamento de Assuntos Culturais da União Panamericana.

Nº 11, out-dez. de 1961 – "Crise na educação superior". Texto transcrito da revista *Américas*, que será listada posteriormente.

Nº 30, jul-set. de 1968 – Antônio Rubbo Muller. "A questão estudantil".

Acta

Órgão do Conselho Estadual da Educação do Estado de São Paulo.

Pesquisou-se do nº 1, de 1965, ao nº 38, de janeiro de 1973.

Artigos relevantes:

Nº 8, de 1968, referente Indicação de 29.10.1965 – Paulo Ernesto Tolle. "Universidade, estabelecimento de ensino superior e FFCL na LDB".

Nº 12, de 1970, referente Parecer nº 16/68 aprovado em 23.09.1968 – Paulo Gomes Romeo. "Modificação do Estatuto da USP".

Nº 14, de 1970, referente Parecer nº 37/69 aprovado em 23.07.1969 – Carlos Pasquale. "USP e UNICAMP – Estatutos".

Nº 14, de 1970, referente Parecer nº 43/69 aprovado em 23.07.1969 – Laerte Ramos de Carvalho. "Ensino Superior e Universidade".

Nº 15, de 1970 – composição do CEE-SP.

Nº 16, de 1970, referente Deliberação aprovada em 24.11.1969 – "Projeto de Estatuto da USP".

Nº 16, de 1970, referente Parecer nº 74/69 aprovado em 24.11.1969 – Carlos Pasquale. "Estatuto da USP".

Nº 19, de maio-junho de 1970 – Amélia Americano Domingues de Castro. "Alterações de dispositivos do Estatuto da USP".

Nº 31, de março-abril de 1972 – Moacyr Vaz Guimarães. "Regimento Geral da USP".

Nº 36, de nov. de 1972 – Oswaldo Bandeira de Mello. "Representação discente no Conselho Universitário da USP".

Alfa

Revista do Departamento de Letras da FFLC de Marília (SP).

Pesquisou-se do nº 1, março de 1962, ao nº 21, de 1975.

Artigos relevantes:

Nº 3, março de 1963 – "Simpósio sobre a estrutura das faculdades de filosofia". Curto comentário sobre simpósio realizado entre 13 e 15 de fevereiro de 1963. Mostra necessidade de pesquisar o que foi este encontro e suas conclusões sobre a estruturação das faculdades de filosofia.

Nº 3, março de 1963 – Ataliba T. de Castilho. "A reforma dos cursos de Letras". Estudo detalhado de 32 páginas sobre como a LDB e o CFE sobre a Reforma Universitária e os cursos de Letras.

América Latina

Órgão do Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais. Publicada em português e em espanhol.

Pesquisou-se desde o nº 1, maio de 1958, até Vol. 17, nº 1, de 1976. De 1958 a 1961, a revista chamava-se *Boletim do Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais*.

Artigos relevantes:

Ano 10, nº 3, jul-set. de 1967 – vários artigos sobre educação, devido às discussões da mesa redonda sobre a Sociologia da Educação e do Desenvolvimento durante o VI Congresso Mundial de Sociologia. Copiei o texto de Luís Scherz García. "Algunos aspectos disfuncionales de la ayuda internacional y el papel de la Universidad em el cambio social de América Latina".

Ano 13, nº 1, jan-março de 1970 – Gino Germani. "O Professor e a Cátedra".

Américas

Publicação mensal da Divisão de Relações Culturais da União Pan-Americana, Órgão Cultural da Organização dos Estados Americanos – OEA. Editada em espanhol, inglês e português em Washington D.C., EUA.

Pesquisou-se desde o Vol. 12, nº 1, janeiro de 1960, ao Vol. 25, nº 12, dezembro de 1973.

Artigos relevantes:

Vol. 13, nº 1, janeiro de 1961 – Francisco Miro Quesada. "La universidad y la sociedad".

Vol. 13, nº 1, janeiro de 1961 – Robert J. Havighurst. "Como funciona la universidad". Estes dois textos foram transcritos pela revista *Academus*; servem para indicar como circulam as idéias sobre a universidade no Brasil.

Vol. 13, nº 10, outubro de 1961 – "Crisis em la educación superior".

Vol. 14, nº 2, fevereiro de 1962 – Luis Alberto Sanchez. "La universidad em la América Latina: el movimiento de la reforma".

Vol. 14, nº 3, março de 1962 – Luis Alberto Sanchez. "La universidad em la América Latina: la universidad de hoy".

Vol. 15, nº 7, julho de 1963 – Tess Mase. "Brasília crea su universidad".

Vol. 17, nº 5, maio de 1965 – George Meek. "Planes para la educación".

Vol. 25, nº 8-9, agosto-setembro de 1973 – Juan Villaverde. "Política educacional para o desenvolvimento".

Anhembi

Diretor: Paulo Duarte. Ótima fonte para informações sobre a discussão referente à criação da Universidade de Brasília (UnB).

Pesquisou-se desde janeiro de 1960 ao último número da revista, de novembro de 1962.

Artigos relevantes:

Ano 11, nº 125, abril de 1961 – Darcy Ribeiro. "A universidade de Brasília".

Ano 11, nº 126, maio de 1961 – "Universidade de Brasília". Textos de Almeida Júnior e de Jayme de Abreu (CBPE) sobre a criação da UnB.

Ano 11, nº 127, junho de 1961 – "Universidade de Brasília". Textos de Florestan Fernandes e de Milton da Silva Rodrigues (ambos da FFCL-USP) sobre a criação da UnB.

Ano 11, nº 128, julho de 1961 – "Universidade de Brasília". Textos de Anísio Teixeira, de Jairo Ramos e de Fernando Henrique Cardoso sobre a criação da UnB.

Ano 12, nº 136, março de 1962 – W. S. Jonas Speyer. "Um aspecto negligenciado do problema da Reforma Universitária".

Ano 12, nº 144, novembro de 1962 – A. C. Pacheco e Silva. "Reforma Universitária".

Anuário

Órgão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Pesquisou-se do nº 16, de 1959, até o nº 25, de 1968.

Não foi encontrado nada de relevante sobre a Reforma Universitária.

Anuário Paulista de Educação

Publicação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo de 1968.

Artigo relevante:

José Carlos Garcia Durand. "Ensino Superior".

Argumento

Editora Paz e Terra.

Pesquisou-se do nº 1, outubro de 1973, ao nº 4, último número, fevereiro de 1974.

Artigos relevantes:

Nº 2, novembro de 1973 – Luiz Antônio Cunha. "´O milagre brasileiro' e a política educacional".

Nº 3, janeiro de 1974 – Florestan Fernandes. "Reforma Universitária e mudança social".

Arquivos MEC

Publicação trimestral do Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Cultura.

Pesquisou-se do nº 3, out-dez. de 1965, ao último, nº 22, jul-dez. de 1970. Os números 1 e 2 são de 1947. Esta publicação será sucedida em 1971 pela revista *Educação*.

Artigos relevantes:

Nº 10, jul-set. de 1967 – "Conselho Federal de Educação". Explica funções e incumbências do CFE.

Nº 15, out-dez. de 1968 – "O Ministro Tarso Dutra debate com parlamentares os problemas da educação e do ensino".

Nº 16, jan-março de 1969 – "Reforma Universitária brasileira".

Nº 16, jan-março de 1969 – "Filosofia da Reforma Universitária".

Nº 20, jan-março de 1970 – Discurso de posse no MEC de Jarbas Passarinho.

Nº 21, abril-junho de 1970 – Breve biografia de Tarso Dutra.

Boletim Informativo – Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE)

Pesquisou-se do nº 30, janeiro de 1960, ao nº 149, dezembro de 1969.

Artigos relevantes:

Nº 125, dezembro de 1967 – "II Seminário sobre assuntos universitários: implantação da nova estrutura das universidades".

Nº 130, maio de 1968 – "Reforma Universitária: o professor Anísio Teixeira depõe perante a Câmara dos Deputados".

Nº 133, agosto de 1968 – "Reforma Universitária: atuação do Grupo de Trabalho".

Nº 134, setembro de 1968 – "Depoimento do Diretor do INEP [Carlos Correa Mascaro] na C.P.I. da Câmara dos Deputados sobre ensino superior".

Nº 135, outubro de 1968 – "Depoimento do Diretor do INEP na C.P.I. da Câmara dos Deputados sobre ensino superior – conclusão".

Boletim Informativo USP

Editado pelo Serviço de Documentação da USP.

Pesquisou-se do Vol. 2, nº 1, janeiro de 1960, ao Vol. 8, nº 2, dezembro de 1966.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Boletim do Instituto de Pesquisas Pedagógicas – Recife (PE)

Pesquisou-se do nº 1, dezembro de 1961, ao nº 4, dezembro de 1965.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Cadernos de Pesquisa

Publicação da Fundação Carlos Chagas – São Paulo.

Pesquisou-se do nº 1, julho de 1971, ao nº 15, dezembro de 1975.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Cadernos Região e Educação

Publicação do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife (PE).

Pesquisou-se do nº 1, junho de 1961, ao nº 26, dezembro de 1973.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Capes

Boletim informativo da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Pesquisou-se do nº 86, janeiro de 1960, ao último número do boletim, nº 232, março de 1972.

Artigos relevantes:

Nº 104, julho de 1961 – "Fundação Universidade Nacional do Trabalho".

Nº 109, dezembro de 1961 – Durmeval Trigueiro Mendes. "Formação de novas elites". Texto sobre o papel da Reforma Universitária na formação das novas elites brasileiras.

Nº 130, setembro de 1963 – Durmeval Trigueiro Mendes. "Universidade e desenvolvimento".

Nº 135, fevereiro de 1964 – Anísio Teixeira. "Funções da Universidade".

Nº 136, março de 1964 – Presidente João Goulart, trecho do discurso pronunciado em 10 de março de 1964. "Reforma Universitária".

Nº 141, agosto de 1964 – Presidente Castello Branco. "Discurso na Universidade do Ceará".

Nº 153, agosto de 1965 – Athos da Silveira Ramos. "Universidade e desenvolvimento nacional".

Nº 154, setembro de 1965 – "Missão da universidade".

Nº 155, outubro de 1965 – Janet Lugo, do Departamento de Assuntos Educacionais da União Pan-Americana. "Os estudos gerais e a Reforma Universitária na América Latina".

Nº 163, junho de 1966 – Rudolf Atcon. "Estudo sobre a estrutura universitária".

Nº 172, março de 1967 – Tarso Dutra, discurso de posse no MEC onde trata da Reforma Universitária. "Tarso: educação é meta prioritária".

Nº 176, julho de 1967 – Irmão José Otão. "Reestruturação universitária".

Nº 193, dezembro de 1968 – Maria Aparecida Pourchet Campos. "Reforma da universidade".

Nº 194, janeiro de 1969 – "Filosofia da Reforma Universitária".

Nº 203, outubro de 1969 – John S. Badeau, da Columbia University. "O papel da universidade no mundo moderno".

Nº 204, novembro de 1969 – Entrevista com o novo ministro do MEC, Jarbas Passarinho, onde é abordada a Reforma Universitária. "Novo Ministro é contrário ao ensino sem aplicação prática".

Nº 212, julho de 1970 – Newton Sucupira, novo Diretor do Departamento de Assuntos Universitários do MEC. "A universidade no processo de desenvolvimento do país".

Nº 228, novembro de 1971 – Texto do Seminário dos Superdotados postulando que a formação das elites aconteça agora no sistema de pós-graduação aperfeiçoado pela Reforma Universitária. "Superdotados, pós-graduação e elite".

Ciência e Cultura

Publicação trimestral da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Pesquisou-se do vol. 13, nº 1, março de 1961, ao vol. 27, nº 12, dezembro de 1975.

Artigos relevantes:

Vol. 15, nº 1, março de 1963 – Moacyr de Freitas Amorim. "Sobre a organização básica dos Institutos Universitários no Brasil".

Vol. 15, nº2, junho de 1963 – Moacyr de Freitas Amorim. "Estudos sobre a organização básica dos Institutos Universitários no Brasil – conclusão".

Vol. 15, nº 4, dezembro de 1963 – Paulo Sawaya. "As faculdades de Filosofia em face da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

Vol. 17, nº 2, junho de 1965 – Anísio Teixeira. "A universidade de ontem e de hoje".

Vol. 19, nº 2, junho de 1967 – Editorial assinado por E.G.M. "A reestruturação universitária e o problema dos excedentes".

Vol. 19, nº 3, setembro de 1967 – Editorial assinado por M. Rocha e Silva. "A Reforma Universitária".

Vol. 19, nº 4, dezembro de 1967 – Mauricio Rocha e Silva. "Reforma Universitária".

Vol. 20, nº 3, setembro de 1968 – "Cientistas debatem a reestruturação universitária".

Vol. 20, nº 4, dezembro de 1968 – Editorial de M. Rocha e Silva. "Os caminhos da Reforma".

Vol. 20, nº 4, dezembro de 1968 – Erasmo G. Mendes. "Mesa redonda sobre reestruturação universitária".

Vol. 20, nº 4, dezembro de 1968 – J. Leite Lopes. "A universidade na América Latina".

Vol. 20, nº 4, dezembro de 1968 – Simão Mathias. "Criação de novas universidades".

Vol. 20, nº 4, dezembro de 1968 – Paulo Duarte. "Reforma? Mas que reforma?...".

Vol. 20, nº 4, dezembro de 1968 – Jayme Tiomno. "Perspectivas da Física no Brasil e Reforma Universitária".

Vol. 20, nº 4, dezembro de 1968 – Salomão Tabak. "A Reforma Universitária e o currículo de Química".

Vol. 20, nº 4, dezembro de 1968 – J. Leal Prado. "A universidade brasileira: depoimento compacto-incompleto, jocoso-pessimista e semi-imaginário por alguém que está do lado de fora, apesar de militante da vida universitária há mais de trinta anos".

Vol. 25, nº 11, novembro de 1973 – Heitor Gurgulino de Souza, Diretor do Departamento de Assuntos Universitários do MEC. "As universidades e a formação de recursos humanos para a área de ciência e tecnologia".

Ciências Econômicas e Sociais

Revista da Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco (SP).

Pesquisou-se desde o vol. 1, nº 1, julho de 1966, ao vol. 7, nº 1, janeiro de 1972.

Artigos relevantes:

Vol. 3, nº 2, dezembro de 1968 – Carlos Henrique Liberalli. "Notas sobre a divisão do ensino superior em dois ciclos".

Vol. 3, nº 2, dezembro de 1968 – José da Costa Boucinhas. "Reestruturação do curso de contabilidade da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo".

Vol. 3, nº 2, dezembro de 1968 – Paulo Ernesto Tolle. "Sobre a 'Reforma Universitária'".

Vol. 5, nºs. 1 e 2, jan-julho de 1970 – Anexo IV: estabelecimentos de ensino superior do Estado de São Paulo.

Cultura

Publicação trimestral do MEC. Substituiu, em 1971, a revista *Arquivos MEC* e a revista *MEC*.

Pesquisou-se desde o nº 1, jan-março de 1971, ao nº 16, jan-março de 1975.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Curriculum

Revista trimestral da Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro.

Pesquisou-se do vol. 1, nº 1, primeiro semestre de 1962, ao vol. 15, nº 4, out-dez. de 1976. Em 1977, esta publicação será substituída pela revista *Fórum*.

Artigos relevantes:

Vol. 15, nº 1, jan-março de 1976 – Amaury Pereira Muniz e Maria Zely de Souza Muniz. "Uma nova universidade: estrutura didática I".

Vol. 15, nº 2, abril-junho de 1976 – Amaury Pereira Muniz e Maria Zely de Souza Muniz. "Uma nova universidade: estrutura didática – conclusão".

Dados

Publicação do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ).

Pesquisou-se desde o nº 1, segundo semestre de 1966, ao nº 10, de 1973.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Diálogo

Revista trimestral sobre temas de interesse dos EUA. Redigida pela U.S. Information Agency, Washington, D.C. Publicada no Brasil pela embaixada dos EUA.

Pesquisou-se do vol. 1, nº 3, jul-set. de 1968, ao vol. 8, nº 6, nov-dez. de 1975 (em 1974, passa a ser bimestral).

Artigos relevantes:

Vol. 2, nº 2, abril-junho de 1969 – Seymour Martin Lipset. "Ativistas estudantes – um esboço".

Vol. 2, nº 2, abril-junho de 1969 – Edward Schwartz. "Que querem os estudantes – uma opinião da esquerda liberal".

Vol. 2, nº 2, abril-junho de 1969 – Arnold Steinberg. "Que querem os estudantes – uma opinião conservadora".

Vol. 2, nº 2, abril-junho de 1969 – Robert Harris. "Ativismo sem retórica".

Vol. 2, nº 2, abril-junho de 1969 – Luigi Einaudi. "Ativismo estudantil na América Latina".

Vol. 3, nº 1, jan-março de 1970 – Stephen J. Tonsor. "O papel da educação: duas opiniões – 1. Os perigos do compromisso social".

Vol. 3, nº 1, jan-março de 1970 – John J. Corson. "O papel da educação: duas opiniões – 2. Se não for a universidade".

Vol. 5, nº 2, abril-junho de 1972 – Adolph Lowe. "É importante a educação superior?".

Vol. 6, nº 2, abril-junho de 1973 – Ernest L. Boyer. "Quanto tempo para educação?".

Vol. 6, nº 3, jul-set. de 1973 – James A. Perkins. "Cinco crises abalam as universidades do mundo".

Vol. 6, nº 3, jul-set. de 1973 – Clark Kerr. "A universidade e a cidade".

Vol. 6, nº 3, jul-set. de 1973 – Donald W. Light Jr. "A carreira acadêmica".

Vol. 6, nº 3, jul-set. de 1973 – Seymour Martin e Everett Carll Ladd Jr. "Política estudantil: antes e depois".

Vol. 6, nº 3, jul-set. de 1973 – Joseph Katz. "O mundo interior do estudante".

Vol. 6, nº 3, jul-set. de 1973 – Walter P. Metzger. "Do 'curso' ao 'instituto'".

Vol. 6, nº 3, jul-set. de 1973 – Risieri Frondizi. "Universidade e sociedade".

Vol. 6, nº 3, jul-set. de 1973 – Charles W. Wagley. "A universidade latino-americana".

Vol. 8, nº 2, março-abril de 1975 – Bárbara B. Burn. "A educação superior no mundo: tendências internacionais".

Documenta

Órgão oficial do Conselho Federal de Educação.

Pesquisou-se desde o nº 1, de março de 1962, ao nº 170, de janeiro de 1975.

Artigos relevantes:

Nº 1, março de 1962 – Antonio de Oliveira Brito. "Fixação dos novos currículos".

Nº 2, abril de 1962 – Newton Sucupira. "Inquérito sobre currículos de ensino superior".

Nº 3, maio de 1962 – Antonio de Oliveira Brito. "Reforma Universitária".

Nº 3, maio de 1962 – Valnir Chagas, Maurício Rocha e Silva e Newton Sucupira. "A investigação científica dos currículos normais dos Institutos de Ensino".

Nº 7, setembro de 1962 – "A Reforma Universitária está em elaboração".

Nº 8, outubro de 1962 – Valnir Chagas. "Normas sobre currículo".

Nº 10, dezembro de 1962 – "Vigência dos novos currículos".

Nº 12, março de 1963 – "LDB - texto definitivo".

Nº 12, março de 1963 – Almeida Júnior. "Conselhos departamentais e departamentos".

Nº 13, abril de 1963 – Maurício Rocha e Silva. "A cátedra e o ensino superior".

Nº 13, abril de 1963 – Valnir Chagas. "Desdobramento da Faculdade de Filosofia".

Nº 14, maio de 1963 – Almeida Junior. "Normas para autorização e reconhecimento de escolas superiores".

Nº 16, julho de 1963 – Cândido Padin. "A obrigatoriedade das cátedras e dos concursos".

Nº 20, novembro de 1963 – Júlia Azevedo Acioli. "Pontos básicos para a Reforma Universitária".

Nº 22, vol. 2, janeiro de 1964 – Seminário Universidade-Indústria.

Nº 23, fevereiro-março de 1964 – "Instituição da Comissão de Assessoramento, Documentação e Informação das Faculdades de Filosofia (CADIFF)".

Nº 24, abril de 1964 – "Decreto de 28.02.1964 duplicando as matrículas no primeiro ano das escolas superiores".

Nº 26, junho de 1964 – "Intervenção em universidades".

Nº 32, dezembro de 1964 – "Projeto de Lei sobre a LDB".

Nº 33, janeiro de 1965 – "Ata da sessão plenária de 10.12.1964 da 2ª Reunião Conjunta com os Conselhos Estaduais de Educação".

Nº 35, março de 1965 – Durmeval Trigueiro. "Sobre planejamento do ensino superior".

Nº 38, junho de 1965 – Maurício Rocha e Silva. "Repercussões da LDB sobre a organização do ensino superior".

Nº 40, agosto de 1965 – Maurício Rocha e Silva. "Esclarecimento de membro do CFE a editorial da *Folha de S. Paulo*".

Nº 40, agosto de 1965 – Theobaldo Frantz. "Elaboração Científica do currículo no ensino médio".

Nº 44, dezembro de 1965 – "Estatuto do magistério superior".

Nº 44, dezembro de 1965 – Newton Sucupira. "USP - exercício profissional de estrangeiro diplomado em regime de convênio".

Nº 48, março de 1966 – Rubens Maciel. "Aproveitamento de excedentes nas universidades e escolas superiores".

Nº 48, março de 1966 – "Comissões de especialistas do ensino das Faculdades de Filosofia".

Nº 52, maio de 1966 – "Normas para apreciação de regimentos".

Nº 57, agosto de 1966 – Valnir Chagas. "Reestruturação das universidades brasileiras".

Nº 58, agosto-setembro de 1966 – Durmeval Trigueiro Mendes. “Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social – Plano de Educação”.

Nº 62, novembro de 1966 – “Decreto-Lei Nº 53 de 18 de novembro de 1966”.

Nº 64, dezembro de 1966 – “Seminário sobre Ensino Universitário – temas: Administração das Universidades; Cursos de Pós-Graduação”.

Nº 66, fevereiro de 1967 – “Decreto-Lei Nº 252 de 28 de fevereiro de 1967”.

Nº 66, fevereiro de 1967 – Raymundo Moniz de Aragão. “Instrução para o funcionamento da Equipe de Planejamento do Ensino Superior”.

Nº 67, fevereiro-março de 1967 – “Currículo de alguns membros do CFE”.

Nº 69, maio de 1967 – Raymundo Moniz de Aragão. “A propósito dos convênios MEC-USAID”.

Nº 69, maio de 1967 – “Notícias: Tarso Dutra ratificou o convênio MEC-USAID; Membros do Grupo Permanente de Planejamento”.

Nº 71, junho de 1967 – Durmeval Trigueiro. “Expansão do ensino superior no país”.

Nº 71, junho de 1967 – Esther Figueiredo Ferraz e Neyda Leal da Costa. “Relatório da Comissão de Especialistas do Ensino nas Faculdades de Filosofia”.

Nº 71, junho de 1967 – Newton Sucupira. “Normas para apreciação dos planos de reestruturação das Universidades Federais determinada pelos Decretos-Leis nº 53/66 e 257/67”.

Nº 74, julho-agosto de 1967 – “Designação de membros do CFE para estudos preliminares da reestruturação das universidades brasileiras”.

Nº 75, agosto-setembro de 1967 – “Comissão para o estudo do sistema de acesso às Escolas Superiores”.

Nº 75, agosto-setembro de 1967 – “Designação dos membros das comissões de estudo da seleção de candidatos aos cursos superiores; estudo do problema da estruturação administrativa das Universidades Brasileiras; estudo da expansão de matrículas nos cursos superiores”.

Nº 76, outubro de 1967 – “Designação dos organizadores da Reunião dos Reitores das Universidades”.

Nº 77, novembro de 1967 – “Designação dos assessores do II Seminário sobre Assuntos Universitários”.

Nº 79, dezembro de 1967 – Valnir Chagas. “Articulação da Escola Média com a Superior”.

Nº 80, janeiro de 1968 – Durmeval Trigueiro. “Sobre o desenvolvimento do ensino superior – Indicação preparada para o III Seminário de Assuntos Universitários”.

Nº 82, março de 1968 – “Designação dos membros da comissão para estudar as normas de fixação dos currículos mínimos de nível superior”.

Nº 85, abril de 1968 – “Os membros do CEE-SP”.

Nº 86, maio de 1968 – “Convenção sobre ensino de História de 1933”.

Nº 86, maio de 1968 – José de Vasconcelos. “Faculdades de Educação e formação de professores”.

Nº 87, junho de 1968 – “Normas para reexame de currículos mínimos e duração de cursos superiores”.

Nº 88, julho de 1968 – Raymundo Moniz de Aragão e Deolindo Couto. “Depoimento à CPI da Câmara dos Deputados sobre a Reforma Universitária”.

Nº 88, julho de 1968 – Rubens Maciel. “Programa de Expansão do Ensino Superior”.

Nº 88, julho de 1968 – “Decreto criando o Grupo de Trabalho sobre a Reforma Universitária”.

Nº 88, julho de 1968 – “Decreto com os nomes dos membros do GTRU”.

Nº 89, agosto de 1968 – “Portaria do MEC sobre o GTRU”.

Nº 90, setembro de 1968 – “Número dedicado à Reforma Universitária”.

Nº 91, setembro de 1968 – “III Seminário sobre Assuntos Universitários – temas: A expansão do ensino superior; A Faculdade de Educação”.

Nº 92, outubro de 1968 – José Borges dos Santos. “A invasão da Universidade Mackenzie”.

Nº 94, novembro de 1968 – "Lei Nº 5.540 de 28 de novembro de 1968".

Nº 95, dezembro de 1968 – "AI 5".

Nº 98, fevereiro de 1969 – "Decreto-Lei Nº 464, de 11 de fevereiro de 1969".

Nº 98, fevereiro de 1969 – Newton Sucupira. "Normas de credenciamento dos cursos de pós-graduação".

Nº 98, fevereiro de 1969 – "Decreto sobre o Grupo de Trabalho para acompanhar a Reforma Universitária".

Nº 98, fevereiro de 1969 – "Designando os membros do Grupo de Trabalho para acompanhar a Reforma Universitária".

Nº 99, março de 1969 – "Incremento de matrículas no ensino superior – Parecer e notas taquigráficas".

Nº 100, abril de 1969 – Celso Kelly. "Anteprojeto de normas para a formação da personalidade do universitário".

Nº 100, abril de 1969 – Nair Fortes Abu-Merhy. "Currículo de Pedagogia".

Nº 105, setembro de 1969 – Valnir Chagas. "Conteúdo e duração a serem destinados à formação pedagógica nos cursos de licenciatura".

Nº 105, setembro de 1969 – Newton Sucupira. "Conteúdo Específico da Faculdade de Educação".

Nº 105, setembro de 1969 – Valnir Chagas. "Curso de Pedagogia em Institutos de Educação".

Nº 105, setembro de 1969 – "Designação dos membros do Grupo de Trabalho para a reforma do ensino médio".

Nº 107, outubro de 1969 – Valnir Chagas. "Consulta sobre alguns aspectos dos estudos superiores de Educação".

Nº 108, novembro de 1969 – José de Vasconcelos. "Normas disciplinadoras para a fixação de anuidades escolares no sistema federal de ensino".

Nº 110, janeiro de 1970 – Valnir Chagas. "FFCL-USP – consulta sobre os currículos mínimos para os Cursos Superiores".

Nº 114, maio de 1970 – Valnir Chagas. "Sugestão para Projeto de Lei revisando a Reforma Universitária".

Nº 115, junho de 1970 – Valnir Chagas. "Curso de Atualização Pedagógica em História".

Nº 124, março de 1971 – José de Vasconcelos. "Normas disciplinadoras das anuidades escolares no ano de 1971".

Nº 126, maio de 1971 – Raymundo Moniz de Aragão. "Sistema de crédito e matrícula por disciplina".

Nº 132, novembro de 1971 – Valnir Chagas. "A doutrina do currículo na lei".

Nº 146, janeiro de 1973 – Vicente Sobrinho Porto. "Legitimidade da Instituição 'Universidade'".

Nº 148, março de 1973 – Paulo Nathanael Pereira de Souza. "A oferta e a procura de vagas no ensino superior do Estado de São Paulo".

Nº 148, março de 1973 – Roberto Figueira Santos. "A Reforma Universitária – condição atual de sua implantação".

Nº 149, abril de 1973 – Roberto Figueira Santos. "O papel do CFE na reformulação da educação nacional".

Nº 149, abril de 1973 – Benedito de Paula Bittencourt. "Referente à nova redação do Art. 16 da Lei 5.540/68".

Nº 152, julho de 1973 – Newton Sucupira. "Competência legal para a autorização de universidade".

Nº 155, outubro de 1973 – Newton Sucupira. "Universidade e a reforma do ensino de 1º e 2º graus".

Nº 155, outubro de 1973 – Valnir Chagas. "Funções da Universidade na implantação do ensino de 1º e 2º graus".

Nº 156, novembro de 1973 – "Lista das universidades públicas brasileiras".

Nº 160, março de 1974 – Roberto Figueira Santos. "As conseqüências da Reforma Universitária".

Nº 161, abril de 1974 – "Projeto de resolução que fixa normas para a autorização e reconhecimento de universidades".

Nº 163, junho de 1974 – Roberto Figueira Santos. "As universidades no processo de expansão do ensino superior brasileiro".

Nº 163, junho de 1974 – "Composição detalhada do CFE de 1962 a 1974".

Nº 165, agosto de 1974 – Edson Machado Souza. "Cursos de curta duração".

Nº 166, setembro de 1974 – "Currículo de Heitor Gurgulino de Souza".

Ebsa

Documentário do ensino. Suplemento trimestral para o Estado de São Paulo.

Não foi pesquisada, pois se trata de compilação das leis sobre o ensino. Útil a quem necessite esclarecer aspectos de legislação educacional.

Educação

Publicação trimestral do MEC que, desde 1971, junto com a revista *Cultura*, substituiu a revista *Arquivos MEC* e a revista *MEC*.

Pesquisou-se do nº 1, abril-junho de 1971, ao nº 16, abril-junho de 1975.

Artigos relevantes:

Nº 3, out-dez. de 1971 – Guilardo Martins. "Reforma universitária: elucidário". O autor, em nome do MEC, esclarece os conceitos da reforma, como "departamento", "crédito", "Faculdade", "Escola", "Instituto" e outros termos que confundem os pesquisadores do tema.

Nº 9, jul-set. de 1973 – Miguel Reale. "Realidade e perspectivas da universidade brasileira".

Educação Atualizada

Subtítulo: revista didática – São Paulo. Publicação mensal sobre educação infantil.

Pesquisou-se do nº 1, março de 1969, ao nº 8, novembro de 1969.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Educação e Ciências Sociais

Publicação quadrimestral do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE).

Pesquisou-se do nº 13, fevereiro de 1960, ao nº 21, set-dez. de 1962.

Artigos relevantes:

Nº 16, jan-abril de 1961 – "Fundação Universidade Nacional do Trabalho".

Nº 17, maio-agosto de 1961 – Valnir Chagas. "A Reforma Universitária e a Faculdade de Filosofia". Longo artigo de 52 páginas.

Nº 18, set-dez. de 1961 – "Editorial – A Reforma Universitária brasileira".

Nº 19, jan-abril de 1962 – Darcy Ribeiro. "A Universidade e a Nação".

Educação Hoje

Revista bimestral da Editora Brasiliense – São Paulo. Diretor: Caio Graco da Silva Prado.

Pesquisou-se do nº 1, jan-fev. de 1969, ao nº 14, março-abril de 1971.

Artigos relevantes:

Nº 5, set-out. de 1969 – "Texto do novo estatuto da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão extraordinária de 7 de maio de 1969".

Nº 7, jan-fev. de 1970 – "Parecer do Conselheiro Carlos Pasquale do CEE-SP" sobre a proposta dos estatutos da USP enviada pelo Conselho Universitário.

A revista cita a existência de outros dois pareceres: de Miguel Reale e de Laerte Ramos de Carvalho.

Nº 8, março-abril de 1970 – "Texto do novo Estatuto da Universidade de São Paulo".

Com estes três textos, mais os pareceres de Miguel Reale e de Laerte Ramos de Carvalho, que pesquisarei no CEE-SP, é possível saber o que foi proposto pelo Conselho Universitário, quais as modificações introduzidas pelo CEE-SP, e o que finalmente fizeram com a USP.

Escola para professores

Editora Abril.

Pesquisou-se desde o nº zero, outubro de 1971, ao nº 26, abril de 1974.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Estudos Universitários

Revista trimestral da Universidade Federal de Pernambuco.

Pesquisou-se do vol. 6, nº 1, jan-março de 1966, ao vol. 13, nº 4, out-dez. de 1973.

Artigos relevantes:

Vol. 7, nº 4, out-dez. de 1967 – Newton Sucupira. "A reestruturação das Universidades Federais".

Vol. 9, nº 1, jan-março de 1969 – "Concepção da Reforma Universitária".

Humboldt

Publicação para o mundo luso-brasileiro. Editada em Hamburgo – Alemanha.

Pesquisou-se do nº 1, de 1961, ao nº 30, de 1974. A periodicidade da revista variou de quadrimestral a semestral.

Artigo relevante:

Nº 17, 1968 – Erwin Theodor. "A universidade brasileira: reforma em execução". Quando da publicação do texto, além de professor de Língua e Literatura Alemã, o autor era Vice-Diretor da FFCL-USP.

MEC

Publicação bimestral do Setor de Divulgação do MEC. Substituída, em 1971, pela revista *Cultura* e pela revista *Educação*.

Pesquisou-se do nº 22, março-abril de 1960, ao nº 47, último número, fev-nov. de 1970.

Artigos relevantes:

Nº 22, março-abril de 1960 – "Fundação Universidade de Brasília".

Nº 33, fev-maio de 1966 – Humberto de Alencar Castelo Branco. "Universidade, instrumento de renovação".

Paz e Terra

Pesquisou-se desde o nº 1, julho de 1966, até o nº 10, último número, dezembro de 1969. A revista nº 8 foi parcialmente republicada como nº 9 em outubro de 1969.

Artigos relevantes:

Nº 8, setembro de 1968 – C. A. van Peursen. "O futuro da Universidade".

Nº 8, setembro de 1968 – Pierre Furter. "Visão utópica da Universidade: seu desafio e suas limitações".

Nº 8, setembro de 1968 – Paul Ricoeur. "Reconstruir a Universidade".

Nº 8, setembro de 1968 – Darcy Ribeiro. "Universidade e Revolução".

Nº 8, setembro de 1968 – Florestan Fernandes. "Universidade brasileira e desenvolvimento".

Nº 8, setembro de 1968 – Juracy Andrade. "Reforma brasileira ou ideologia importada?"

Nº 8, setembro de 1968 – "Relatório Meira Matos".

Nº 8, setembro de 1968 – "Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária".

Nº 8, setembro de 1968 – "Bibliografia selecionada sobre a universidade brasileira".

Pesquisa e Planejamento

Publicação do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo (CRPE-SP).

Pesquisou-se do vol. 1, junho de 1957, ao vol. 17, maio de 1975.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária. Absolutamente nada sobre o tema!

Política Externa Independente

Pesquisou-se desde o nº 1, maio de 1965, ao nº 3, janeiro de 1966.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Problemas Brasileiros

Publicação mensal do Conselho Técnico do Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Pesquisou-se do nº 6, setembro de 1963, ao nº 112, dezembro de 1972.

Artigos relevantes:

Nº 75, julho-agosto de 1969 – Miguel Reale. "Universidade democrática".

Nº 84, agosto de 1970 – José Francisco de Camargo. "A Universidade de São Paulo – antes e depois da reforma".

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos

Publicação trimestral do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP).

Pesquisou-se do nº 79, jul-set. de 1960, ao nº 136, out-dez. de 1974.

Artigos relevantes:

Nº 82, abril-junho de 1961 – "Universidade do Trabalho".

Nº 83, jul-set. de 1961 – "Editorial – A expansão do ensino superior no Brasil".

Nº 83, jul-set. de 1961 – Valnir Chagas. "A Reforma Universitária e a Faculdade de Filosofia". Longo artigo de 42 páginas publicado anteriormente pela revista *Educação e Ciências Sociais*, órgão do CBPE.

Nº 83, jul-set. de 1961 – M. B. Lourenço Filho. "Crise 'da' universidade ou 'nas' universidades?".

Nº 83, jul-set. de 1961 – Darci Ribeiro. "Universidade de Brasília".

Nº 83, jul-set. de 1961 – "I Seminário Nacional de Reforma Universitária".

Nº 83, jul-set. de 1961 – Pe. Artur Alonso – Reitor da PUC-RJ. "Missão da universidade não é formar elites, mas promover as massas".

Nº 83, jul-set. de 1961 – Euryalo Cannabrava. "Estrutura e função da universidade".

Nº 83, jul-set. de 1961 – Maria Sílvia Franco Moreira. "Ideologia do ensino superior".

Nº 84, out-dez. de 1961 – Durmeval Trigueiro. "Nova política para o ensino superior".

Nº 85, jan-março de 1962 – Editorial de Antônio Oliveira Brito. "A vitalização da universidade brasileira".

Nº 85, jan-março de 1962 – "Simpósio Nacional de Reitores", sobre a Reforma Universitária.

Nº 90, abril-junho de 1963 – Florestan Fernandes. "A recuperação da universidade".

Nº 91, jul-set. de 1963 – Editorial de Newton Sucupira. "Institutos universitários e a pesquisa científica".

Nº 101, jan-março de 1966 – Maurício Rocha e Silva. "Repercussões da Lei de Diretrizes e Bases na organização do ensino superior".

Nº 105, jan-março de 1967 – Anísio Teixeira. "Aspectos da reconstrução da universidade latino-americana".

Nº 105, jan-março de 1967 – Valnir Chagas. "Faculdade de Educação e a renovação do ensino superior".

Nº 105, jan-março de 1967 – Durmeval Trigueiro. "Governo da universidade".

Nº 106, abril-junho de 1967 – "Reestruturação das Universidades Federais". Decreto 55/66 copiado do *Diário Oficial da União*.

Nº 107, jul-set. de 1967 – Valnir Chagas. "A luta pela universidade no Brasil".

Nº 107, jul-set. de 1967 – Durmeval Trigueiro. "O problema dos excedentes e a Reforma Universitária".

Nº 108, out-dez. de 1967 – Durmeval Trigueiro. "Expansão do ensino superior".

Nº 111, jul-set. de 1969 – Paul Ricoeur. "Reforma e revolução na universidade".

Nº 111, jul-set. de 1969 – Newton Sucupira. "A reestruturação das Universidades Federais".

Nº 111, jul-set. de 1969 – "Reforma Universitária: Relatório do Grupo de Trabalho".

Nº 118, abril-junho de 1970 – "Reforma Universitária na USP: Parecer do Conselho Estadual de Educação de São Paulo". Comparar com o que copiei da revista *Educação Hoje*.

Nº 128, out-dez. de 1972 – Newton Sucupira. "Ensino superior: expansão, reforma e pós-graduação".

Nº 133, jan-março de 1974 – Alain Touraine. "O silêncio da universidade".

Revista Brasileira de Estudos Políticos

Revista semestral da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Pesquisou-se do nº 1, dezembro de 1956, até o nº 40, janeiro de 1975.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Revista Brasileira de Filosofia

Revista trimestral do Instituto Brasileiro de Filosofia.

Pesquisou-se do nº 22, jan-março de 1956, até o nº 94, abril-junho de 1974.

Os números de abril-junho de 1966 e de 1974 trazem índices dos artigos publicados anteriormente.

Artigos relevantes:

Nº 23, julho-set. de 1956 – Afrânio Coutinho. "As Faculdades de Filosofia".

Nº 79, julho-set. de 1970 – Pinto Ferreira. "Universidade brasileira".

Nº 92, out-dez. de 1973 – Goffredo Telles Junior. "A carreira docente na USP".

Revista Civilização Brasileira

Revista bimestral da Editora Civilização Brasileira – Rio de Janeiro. Diretor: Ênio Silveira.

Pesquisou-se do nº 1, março de 1965, até os nºs. 21-22, últimos números, set-dez. de 1968.

Artigos relevantes:

Nº 1, março de 1965 – "O terrorismo cultural".

Nº 3, julho de 1965 – Darcy Ribeiro. "A universidade latino-americana e o desenvolvimento social".

Nº 14, julho de 1967 – Ted Goertzel. "MEC-USAID – Ideologia de desenvolvimento americano aplicado à educação superior brasileira".

Nº 16, nov-dez. de 1967 – Fernando de Azevedo. "O problema do ensino universitário".

Nº 21-22, set-dez. de 1968 – José Honório Rodrigues. "O ensino superior de História e a Reforma Universitária".

Nº 21-22, set-dez. de 1968 – Herbert Marcuse. "Finalidades, formas e perspectivas da oposição estudantil nos Estados Unidos".

Nº 21-22, set-dez. de 1968 – Marialice M. Foracchi. "Aspectos da vida universitária na sociedade brasileira".

Revista do Instituto de Estudos Brasileiros

Publicação semestral do IEB-USP.

Pesquisou-se do nº 1, de 1966, ao nº 17, de 1975.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Revista da Universidade Católica de Campinas

Pesquisou-se do nº 19, agosto de 1961, ao nº 33, julho de 1970.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Revista da Universidade Católica de São Paulo

Pesquisou-se do nº 36, dezembro de 1960, até os nºs 85-86, de 1973.

Artigos relevantes:

Nºs 73-74, jan-junho de 1970 – Dom Candido Padin. "Alguns aspectos da Reforma Universitária".

Nºs 85-86, jan-dez. de 1973 – Roberto Figueira Santos. "A Reforma Universitária: condição atual de sua implantação".

Tempo Brasileiro

Diretor: Eduardo Portella.

Pesquisou-se do nº 1, setembro de 1962, ao nº 40, jan-março de 1975.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Universidade

Revista da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina (PR).

Pesquisou-se do nº 2, outubro de 1967, ao nº 5, outubro de 1970.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Vozes

Revista Católica de Cultura – Petrópolis (RJ). Publicação mensal.

Pesquisou-se do vol. 55, nº 4, abril de 1961, ao vol. 69, nº 1, jan-fev. de 1975.

Artigos relevantes:

Vol. 62, nº 9, setembro de 1968 – Raymundo Ozanam de Andrade. "Função política das universidades".

Vol. 62, nº 9, setembro de 1968 – Vera Regina Berlinck. "O estudante universitário e a profissionalização".

Vol. 68, nº 2, março de 1974 – Luiz Antônio C. R. Cunha. "Moeda universitária: o crédito".

Revistas estrangeiras consultadas:

Boletin Cinterfor

Revista do Centro Interamericano de Investigación y Documentación sobre Formación Profesional – OIT – Organização Internacional do Trabalho. Publicado em Montevidéu – Uruguai.

Pesquisou-se do nº 1, março de 1969, ao nº 20, abril de 1972.

Não foi encontrado nada relevante sobre a Reforma Universitária.

Comparative Education Review

Órgão oficial da Comparative Education Society. Revista quadrimestral publicada em fevereiro, junho e outubro.

Pesquisou-se desde o vol. 4, nº 1, de junho de 1960, ao vol. 19, nº 1, fevereiro de 1975.

Artigos relevantes:

Vol. 4, nº 1, junho de 1960 – George Z. Bereday. "Comparative education at Columbia University". Explica como surgiram estudos educacionais comparativos, possibilitando inferir a criação da Sociedade e de sua revista.

Vol. 9, nº 3, outubro de 1965 – Russell G. Davis. "Prototypes and stereotypes in Latin American universities".

Vol. 10, nº 2, junho de 1966 – o número inteiro é dedicado ao movimento estudantil. Apenas xeroquei o índice. Fonte importante caso se enverede por este assunto.

Vol. 12, nº 1, fevereiro de 1968 – George P. Springer. "Universities in flux".

Vol. 16, nº 2, junho de 1972 – número dedicado aos estudos comparativos das reformas universitárias em diversos países. Apenas xeroquei o índice.

Vol. 19, nº 1, fevereiro de 1975 – Franz-Wilhelm Heimer. "Education and politics in Brazil".

Crônica de la Unesco

Pesquisou-se desde o vol. 6, nº 1, janeiro de 1960, ao vol. 20, nº 12, dezembro de 1974.

Artigos relevantes:

Vol. 6, nº 10, outubro de 1960 – Willem H. Welling. "Un programa de estudios sobre la enseñanza superior".

Vol. 9, nº 6, junho de 1963 – René Maheu. "El problema de la formación científica y técnica en las regiones poço desarrolladas". O autor foi diretor da Unesco até fins de 1974.

Vol. 15, nº 5, maio de 1969 – René Maheu. "Crisis de la educación, crisis de civilización".

Vol. 15, nº 6, junho de 1969 – "Educación – veintidós años de cooperación entre la Unesco y la OIT".

Vol. 18, nº 10, outubro de 1972 – Richard Greenough. "Hacia una renovación total de la educación".

La Educación

Revista trimestral publicada pela División de Educación, Departamento de Asuntos Educativos, Unión Panamericana. Secretaría General, Organización de los Estados Americanos – OEA. Washington, D.C.

Pesquisou-se do nº 17, jan-março de 1960, ao nº 65, jan-março de 1973.

Artigos relevantes:

Nº 18, abril-junho de 1960 – George F. Donavan. "La historia de la educación superior en los Estados Unidos".

Nº 18, abril-junho de 1960 – Robin S. Harris. "La educación superior en el Canadá".

Nº 18, abril-junho de 1960 – Gonzalo Aguirre Beltrán. "Estructura y función de la universidad latinoamericana".

Nº 18, abril-junho de 1960 – Jorge Basadre. "Un caso en la crisis universitária hispanoamericana: la Universidad de San Marcos".

Nº 18, abril-junho de 1960 – Norman Burns. "Organización y administración de las universidades en los Estados Unidos de América".

Nº 18, abril-junho de 1960 – Robert J. Havighurst. "Comparación de la educación superior latinoamericana com la norteamericana".

Nº 18, abril-junho de 1960 – Anísio Teixeira. "Paralelo entre la educación superior de los Estados Unidos de América y el Brasil".

Nº 18, abril-junho de 1960 – Howard Lee Nostrand. "Las universidades de Estados Unidos: su agenda y el problema fundamental de síntesis".

Nº 18, abril-junho de 1960 – Gonzalo Aguirre Beltrán. "Seminário sobre la educación universitária en América Latina".

Nº 33, jan-março de 1964 – "Brasil – estructura de las facultades de filosofia".

Nºs. 35-36, julho-dez. de 1964 – Janet Lugo. "Los estudios generales y la reforma universitária en América Latina".

Nºs. 35-36, julho-dez. de 1964 – Sérgio Guerra Duarte. "Brasil – la expansión de la enseñanza superior".

Perspectives – revue trimestrielle de l'éducation

Revista trimestral publicada pela Unesco em diversos idiomas desde o segundo semestre de 1969.

Pesquisou-se, na Biblioteca Mário de Andrade, desde o vol. 1, nº 1, julho-set. de 1969, ao vol. 3, nº 4, out-dez. de 1973.

Artigos relevantes:

Vol. 3, nº 4, out-dez. de 1973 – Alan Touraine. "Mort ou transformation des universités?".

Vol. 3, nº 4, out-dez. de 1973 – Henri Janne. "L'université européenne dans la société".

Vol. 3, nº 4, out-dez. de 1973 – A. N. Matveev. "L'université et la recherche".

Vol. 3, nº 4, out-dez. de 1973 – Karl-Heinz Wirzberger. "La troisième reforme da l'enseignement supérieur en République démocratique allemande".

Vol. 3, nº 4, out-dez. de 1973 – Heinz Draheim. "La 'Gesamthochschule': un modèle de mobilité".

Vol. 3, nº 4, out-dez. de 1973 – Branko Pribićević e Jovan Gligorijević. "L'autogestion dans les universités yougoslaves".

Vol. 3, nº 4, out-dez. de 1973 – Stuart Maclure. "Par-delà l'université: une éducation supérieure de masse".

Vol. 3, nº 4, out-dez. de 1973 – "Indications bibliographiques sur l'enseignement supérieur en Europe".

Review of Educational Research

Publicação oficial da American Educational Research Association. Publicada cinco vezes ao ano: fevereiro, abril, junho, outubro e dezembro.

Pesquisou-se desde o vol. 30, nº 1, de fevereiro de 1960, ao vol. 46, nº 2, de abril de 1976.

Artigo relevante:

Vol. 30, nº 2, abril de 1969 – Harold A. Korn. "Higher education programs and development". Alguém fichou o texto inteiro quando de sua leitura provavelmente na biblioteca do CRPE-SP, onde a revista estava antes da atual biblioteca da FE-USP.

Teachers College Record

Revista do Teachers College – Columbia University. Publicação mensal, porém com oito números por ano; não circulava em junho, julho, agosto e setembro. Em meados da década de 1970 passou a ser trimestral.

Pesquisou-se desde o vol. 61, nº 1, de outubro de 1959, ao vol. 77, nº 2, de dezembro de 1975.

Artigos relevantes:

Vol. 62, nº 2, novembro de 1960 – Joshua A. Fishman. "American higher education in current social perspective".

Vol. 64, nº 8, maio de 1963 – Kenneth Holland. "A catalyst for inter-American higher education". Este artigo cita Anísio Teixeira.

Vol. 65, nº 1, outubro de 1963 – Juan Marin. "The OAS [OEA em português] and education".

Vol. 68, nº 4, janeiro de 1967 – William K. Selden. "Some observations on the governance of the American university".

Universidades

Revista trimestral da Unión de Universidades de América Latina.

Pesquisou-se do nº 1, julho-set. de 1960, ao nº 51, jan-março de 1973.

Artigos relevantes:

Nº 2, out-dez. de 1960 – Luis Lemus. "Planeamento de la educación universitária en América Latina".

Nº 6, out-dez. de 1961 – M. B. Lourenço Filho. "Crisis 'de la' universidad o 'en las' universidades".

Nº 31, jan-março de 1968 – Carlos Chagas. "Urgência de fomentar a educação científica de base para complementar a formação universitária latino-americana".

Nº 33, jul-set. de 1968 – "Reestructuración de la Universidad de São Paulo, Brasil".

Nº 36, abril-junho de 1969 – "Reforma universitaria en Brasil".

Nº 44, abril-junho de 1971 – Darcy Ribeiro. "Universidad y revolución".

Nº 45, jun-set. de 1971 – "Se celebró en Florianópolis, Brasil, el 'Seminario Internacional de Administración Universitaria'."

ANEXO II – QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DA LEI DE REFORMA UNIVERSITÁRIA

Anteprojeto de Lei proposto pelo Grupo de Trabalho da Reforma Universitária – GTRU – em 16/09/1968[1]	**Substitutivo ao projeto de Reforma Universitária – Nº 32-CN-68 – aprovado pelo Congresso Nacional em 06/11/1968**[2]	**Lei 5.540/68 de Reforma Universitária sancionada pela Presidência da República, após vetos, em 28/11/1968**[3]
Capítulo I Do Ensino Superior Art. 1º - À legislação do ensino ficam incorporados os princípios, as normas e as alterações constantes da presente lei. Art. 2º - O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.	Capítulo I Do Ensino Superior Art. 1º - O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário. Art. 2º - O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.	Capítulo I Do Ensino Superior Art. 1º - O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário. Art. 2º - O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.
Art. 4º - As universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar, financeira e administrativa, que será exercida na forma da lei e dos seus estatutos.	Art. 3º - As universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, que será exercida na forma da lei e dos seus estatutos. § 1º - A autonomia didático-científica consiste na faculdade de:	Art. 3º - As universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, que será exercida na forma da lei e dos seus estatutos.

[1] - Transcrição do Anteprojeto de Lei sobre a organização e funcionamento do ensino superior. *Documenta*, órgão oficial do Conselho Federal de Educação. Rio de Janeiro: MEC, nº 90, set. de 1968, pp. 53-64.
[2] - *Diário do Congresso Nacional.* Brasília: Congresso Nacional, ano XXIII, nº 95, 07/11/1968, pp. 1.095-1.097.
[3] - *Documenta*, órgão oficial do Conselho Federal de Educação. Rio de Janeiro: MEC, nº 94, novembro de 1968, pp. 128-136.

	a) criar, organizar, modificar e extinguir cursos, atendendo à legislação vigente e às exigências do meio social, econômico e cultural; b) fixar os currículos de seus cursos, observadas as bases mínimas estabelecidas pelo Conselho Federal de Educação; c) estabelecer planos e projetos de investigação científica em qualquer área de sua competência; d) estabelecer o calendário escolar e regimes de trabalho didático e científico de suas diferentes unidades, sem outras limitações a não ser as previstas em lei; e) fixar os critérios para admissão, seleção, promoção e habilitação de alunos; f) conferir graus, diplomas, títulos e outras dignidades universitárias; g) elaborar o próprio código disciplinar para o corpo docente, o discente e o técnico-administrativo. § 2º - A autonomia administrativa consiste na faculdade de: a) elaborar e reformar, submetendo a aprovação do Conselho de Educação competente, os próprios estatutos e os regimentos de suas unidades; b) indicar o Reitor, o Vice-Reitor e outros elementos da direção, segundo as normas previstas nesta Lei; c) contratar professores e auxiliares de ensino ou promover sua nomeação atendendo aos preceitos legais vigentes;	

	d) firmar contratos, acordos e convênios; e) aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral; f) admitir e demitir quaisquer funcionários, dispor sobre regime de trabalho e remuneração, dentro de suas dotações orçamentárias e outros recursos financeiros. § 3º - A autonomia financeira consiste na faculdade de: a) administrar os rendimentos próprios e o seu patrimônio e dele dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos estatutos respectivos; b) receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas ou privadas; c) realizar operações de crédito ou financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos; d) organizar e executar o orçamento total de sua receita e despesa, devendo os responsáveis pela aplicação dos recursos prestar contas anuais. § 4º - Os estatutos das universidades poderão prever outras atribuições, além das constantes do presente artigo.	
Art. 5º - As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior constituir-se-ão, quando oficiais, como autarquias de regime	Art. 4º - As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior constituir-se-ão, quando oficiais, como autarquias de regime	Art. 4º - As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior constituir-se-ão, quando oficiais, como autarquias de regime

especial ou fundações e, quando particulares, sob a forma de fundações ou associações. Parágrafo único. O regime especial previsto obedecerá às peculiaridades indicadas nesta lei, inclusive quanto ao pessoal docente de nível superior, ao qual não se aplica o disposto no artigo 35 do Decreto-lei 81, de 21 de dezembro de 1966.	especial ou fundações e, quando particulares, sob a forma de fundações ou associações. Parágrafo único. O regime especial previsto obedecerá às peculiaridades indicadas nesta lei, inclusive quanto ao pessoal docente de nível superior, ao qual não se aplica o disposto no artigo 35 do Decreto-lei 81, de 21 de dezembro de 1966.	especial ou fundações e, quando particulares, sob a forma de fundações ou associações. Parágrafo único. O regime especial previsto obedecerá às peculiaridades indicadas nesta lei, inclusive quanto ao pessoal docente de nível superior, ao qual não se aplica o disposto no artigo 35 do Decreto-lei 81, de 21 de dezembro de 1966.
Art. 8º - A organização e o funcionamento das universidades serão disciplinados em estatutos e em regimentos das unidades que as constituam, a serem aprovados pelo Conselho de Educação competente. § 1º - A aprovação dos regimentos das unidades universitárias passará à competência da universidade quando esta dispuser de Regimento Geral, aprovado na forma do artigo. § 2º - A organização das universidades mantidas pela União deve obedecer aos princípios e normas fixados nos Decretos-leis ns. 53, de 18 de novembro de 1966, e 252, de 28 de fevereiro de 1967.	Art. 5º - A organização e o funcionamento das universidades serão disciplinados em estatutos e em regimentos das unidades que as constituem, os quais serão submetidos à aprovação do Conselho de Educação competente. Parágrafo único. A aprovação dos regimentos das unidades universitárias passará à competência da universidade quando esta dispuser de Regimento Geral, aprovado na forma deste artigo.	Art. 5º - A organização e o funcionamento das universidades serão disciplinados em estatutos e em regimentos das unidades que as constituem, os quais serão submetidos à aprovação do Conselho de Educação competente. Parágrafo único. A aprovação dos regimentos das unidades universitárias passará à competência da universidade quando esta dispuser de Regimento Geral, aprovado na forma deste artigo.
Art. 9º - A organização e o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior serão disciplinados em regimentos a serem aprovados pelos Conselhos de Educação competentes para autorizá-los ou reconhecê-los.	Art. 6º - A organização e o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior serão disciplinados em regimentos, cuja aprovação deverá ser submetida ao Conselho de Educação competente.	Art. 6º - A organização e o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior serão disciplinados em regimentos, cuja aprovação deverá ser submetida ao Conselho de Educação competente.
Art. 3º - As universidades organizar-se-ão diretamente ou mediante a reunião de estabelecimentos já reconhecidos, devendo em ambos os casos revestir	Art. 7º - As universidades organizar-se-ão diretamente ou mediante a reunião de estabelecimentos já reconhecidos, sendo, no primeiro caso, sujeitas à	Art. 7º - As universidades organizar-se-ão diretamente ou mediante a reunião de estabelecimentos já reconhecidos, sendo, no primeiro caso, sujeitas à

as seguintes características: a) unidade de patrimônio e administração; b) organicidade de estrutura, com base em departamentos reunidos ou não em unidades mais amplas; c) racionalidade de organização, com plena utilização de recursos materiais e humanos; d) universidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico-profissionais; e) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa. Parágrafo único. As universidades que se organizem diretamente estarão sujeitas à autorização e reconhecimento e as que resultem de estabelecimentos preexistentes serão reconhecidas.	autorização e reconhecimento e, no segundo, apenas a reconhecimento. Art. 11 – As universidades organizar-se-ão com as seguintes características: a) unidade de patrimônio e administração; b) estrutura orgânica com base em departamentos reunidos ou não em unidades mais amplas; c) unidade de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes; d) racionalidade de organização, com plena utilização de recursos materiais e humanos; e) universidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações, e de uma ou mais áreas técnico-profissionais; f) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa; g) fidelidade à natureza da universidade como obra de cultura, instrumento de transmissão do saber e fator de transformação social.	autorização e reconhecimento e, no segundo, apenas a reconhecimento. Art. 11 – As universidades organizar-se-ão com as seguintes características: a) unidade de patrimônio e administração; b) estrutura orgânica com base em departamentos reunidos ou não em unidades mais amplas; c) unidade de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes; d) racionalidade de organização, com plena utilização de recursos materiais e humanos; e) universidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações, e de uma ou mais áreas técnico-profissionais; f) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa;
Art. 10 – Os estabelecimentos isolados da mesma ou de localidades próximas, que não preencham todas as condições do artigo 2º, poderão congregar-se, para efeito de cooperação, em	Art. 8º - Os estabelecimentos isolados de ensino superior deverão, sempre que possível incorporar-se a universidades ou congregar-se com estabelecimentos isolados da mesma localidade ou de localidades	Art. 8º - Os estabelecimentos isolados de ensino superior deverão, sempre que possível incorporar-se a universidades ou congregar-se com estabelecimentos isolados da mesma localidade ou de localidades

federação de escolas regidas por uma administração superior e com regimento unificado que lhes permita adotar critérios comuns de organização e funcionamento. Parágrafo único. Os programas de financiamento do ensino superior considerarão o disposto neste artigo.	próximas, constituindo, neste último caso, federações de escolas, regidas por uma administração superior e com regimento unificado que lhes permita adotar critérios comuns de organização e funcionamento. Parágrafo único. Os programas de financiamento do ensino superior considerarão o disposto neste artigo.	próximas, constituindo, neste último caso, federações de escolas, regidas por uma administração superior e com regimento unificado que lhes permita adotar critérios comuns de organização e funcionamento. Parágrafo único. Os programas de financiamento do ensino superior considerarão o disposto neste artigo.
	Art. 9º - Não poderão ser incluídas em plano de contenção ou economia nem colocadas em fundos de reserva, mesmo para pagamentos como restos a pagar, as dotações orçamentárias que vierem a ser consignadas ao Ministério de Educação e Cultura.	
	Art. 10 – O Ministério da Educação e Cultura, mediante proposta do Conselho Federal de Educação, fixará os distritos geo-educacionais para aglutinação, em universidade ou federação de escolas, dos estabelecimentos isolados de ensino superior existentes no país. Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, será livre a associação de instituições oficiais ou particulares de ensino superior na mesma entidade de nível universitário ou federação.	Art. 10 – O Ministério da Educação e Cultura, mediante proposta do Conselho Federal de Educação, fixará os distritos geo-educacionais para aglutinação, em universidade ou federação de escolas, dos estabelecimentos isolados de ensino superior existentes no país. Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, será livre a associação de instituições oficiais ou particulares de ensino superior na mesma entidade de nível universitário ou federação.
	Para efeito de comparação com a proposta do GTRU, o artigo 11 foi incluído, nesta coluna, logo após o artigo 7º. Art. 12 – As universidades serão constituídas por unidades universitárias, definidas como órgãos simultaneamente de ensino e pesquisa no seu campo de	Para efeito de comparação com a proposta do GTRU, o artigo 11 foi incluído, nesta coluna, logo após o artigo 7º. § 3º - O departamento será a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e

	conhecimento. § 1º - As unidades dividir-se-ão em subunidades denominadas Departamentos, que elaborarão seus planos de trabalho, atribuindo encargos de ensino e pesquisa aos seus docentes, segundo as especializações. § 2º - Quando abranjam mais de uma área de conhecimentos, as unidades universitárias poderão dividir-se em subunidades e estas em departamentos, tendo em vista descentralizar e facilitar a atividade didática e administrativa. § 3º - O departamento será a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, e compreenderá disciplinas afins.	de distribuição de pessoal, e compreenderá disciplinas afins.
	Art. 13 – Na administração superior da universidade, haverá órgãos centrais de supervisão do ensino e da pesquisa, com atribuições deliberativas, dos quais devem participar docentes dos vários setores básicos e de formação profissional. § 1º - A universidade poderá também criar órgãos setoriais, com funções deliberativas e executivas, destinados a coordenar unidades afins para integração de suas atividades. § 2º - A coordenação didática de cada curso ficará a cargo de um colegiado, constituído de representantes das unidades que participem do respectivo ensino.	Art. 13 – Na administração superior da universidade, haverá órgãos centrais de supervisão do ensino e da pesquisa, com atribuições deliberativas, dos quais devem participar docentes dos vários setores básicos e de formação profissional. § 1º - A universidade poderá também criar órgãos setoriais, com funções deliberativas e executivas, destinados a coordenar unidades afins para integração de suas atividades. § 2º - A coordenação didática de cada curso ficará a cargo de um colegiado, constituído de representantes das unidades que participem do respectivo ensino.

Art. 12 – Na forma do respectivo estatuto, o colegiado a que esteja afeta a administração superior de universidade ou estabelecimento isolado incluirá entre os seus membros, com direito a voz e voto, representantes originários de atividades, categorias ou órgãos distintos, de modo que não subsista, necessariamente, a preponderância de professores classificados em determinado nível. Parágrafo único. Nos órgãos a que se refere este artigo haverá obrigatoriamente representantes da comunidade.	Art. 14 – Na forma do respectivo estatuto ou regimento, o colegiado a que esteja afeta a administração superior de universidade ou estabelecimento isolado incluirá entre os seus membros, com direito a voz e voto, representantes originários de atividades, categorias ou órgãos distintos, de modo que não subsista, necessariamente, a preponderância de professores classificados em determinados níveis. Parágrafo único. Nos órgãos a que se refere este artigo haverá, obrigatoriamente, representantes da comunidade, incluindo as classes produtoras.	Art. 14 – Na forma do respectivo estatuto ou regimento, o colegiado a que esteja afeta a administração superior de universidade ou estabelecimento isolado incluirá entre os seus membros, com direito a voz e voto, representantes originários de atividades, categorias ou órgãos distintos, de modo que não subsista, necessariamente, a preponderância de professores classificados em determinados níveis. Parágrafo único. Nos órgãos a que se refere este artigo haverá, obrigatoriamente, representantes da comunidade, incluindo as classes produtoras.
	Art. 15 – Em cada universidade sob forma de autarquia especial, ou estabelecimento isolado de ensino superior, mantido pela União, haverá um Conselho de Curadores, do qual caberá a fiscalização econômico-financeira. Parágrafo único. Farão parte do Conselho de Curadores, na proporção de um terço deste, elementos estranhos ao corpo docente e ao discente da universidade ou estabelecimento isolado, entre os quais representantes da indústria, devendo o respectivo estatuto ou regimento dispor sobre sua escolha, mandato e atribuições na esfera de sua competência.	Art. 15 – Em cada universidade sob forma de autarquia especial, ou estabelecimento isolado de ensino superior, mantido pela União, haverá um Conselho de Curadores, do qual caberá a fiscalização econômico-financeira. Parágrafo único. Farão parte do Conselho de Curadores, na proporção de um terço deste, elementos estranhos ao corpo docente e ao discente da universidade ou estabelecimento isolado, entre os quais representantes da indústria, devendo o respectivo estatuto ou regimento dispor sobre sua escolha, mandato e atribuições na esfera de sua competência.
Art. 11 – A nomeação de reitores de universidades e diretores de unidades universitárias ou	Art. 16 – A nomeação de reitores e vice-reitores de universidades e diretores e vice-diretores de	Art. 16 – A nomeação de reitores e vice-reitores de universidades e diretores e vice-diretores de

estabelecimentos isolados far-se-á com observância das seguintes prescrições: I – O reitor e o vice-reitor de universidade oficial serão nomeados pelo respectivo governo e escolhidos de listas de nomes indicados pelo Conselho Universitário ou colegiado equivalente. II – Quando, na administração superior universitária, houver órgão deliberativo para as atividades de ensino e pesquisa, a lista a que se refere o item anterior será organizada em reunião conjunta desse órgão com o Conselho Universitário ou colegiado equivalente. III – O reitor de universidade particular será escolhido na forma do respectivo Estatuto. IV – O diretor de unidade universitária ou estabelecimento isolado, quando oficial, será escolhido conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino e, quando particular, de acordo com os seus estatutos e regimentos. § 1º - Os reitores, vice-reitores, diretores e vice-diretores das instituições de ensino superior mantidas pela União serão indicados na forma deste artigo e escolhidos com observância das seguintes prescrições: a) os reitores e vice-reitores, de listas de nove nomes, cabendo a sua nomeação ao Presidente da República;	unidades universitárias ou estabelecimentos isolados far-se-á com observância dos seguintes princípios: I – O reitor e o vice-reitor de universidade oficial serão nomeados pelo respectivo governo e escolhidos de listas de nomes indicados pelo Conselho Universitário ou colegiado equivalente. II – Quando, na administração superior universitária, houver órgão deliberativo para as atividades de ensino e pesquisa, principalmente se constituídos de elementos escolhidos pelos Departamentos, a lista a que se refere o item anterior será organizada em reunião conjunta desse órgão e do Conselho Universitário ou colegiado equivalente. III – O reitor e o diretor de universidade, unidade universitária ou estabelecimento isolado, de caráter particular, serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos. IV – O diretor de unidade universitária ou estabelecimento isolado, quando oficial, será escolhido conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino, salvo nos casos previstos do § 1º deste artigo. § 1º - Os reitores, vice-reitores, diretores e vice-diretores das instituições de ensino superior, mantidas pela União, salvo o disposto no § 3º deste artigo, serão	unidades universitárias ou estabelecimentos isolados far-se-á com observância dos seguintes princípios: I – O reitor e o vice-reitor de universidade oficial serão nomeados pelo respectivo governo e escolhidos de listas de nomes indicados pelo Conselho Universitário ou colegiado equivalente. II – Quando, na administração superior universitária, houver órgão deliberativo para as atividades de ensino e pesquisa, principalmente se constituídos de elementos escolhidos pelos Departamentos, a lista a que se refere o item anterior será organizada em reunião conjunta desse órgão e do Conselho Universitário ou colegiado equivalente. III – O reitor e o diretor de universidade, unidade universitária ou estabelecimento isolado, de caráter particular, serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos. IV – O diretor de unidade universitária ou estabelecimento isolado, quando oficial, será escolhido conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino, salvo nos casos previstos do § 1º deste artigo. § 1º - Os reitores, vice-reitores, diretores e vice-diretores das instituições de ensino superior, mantidas pela União, salvo o disposto no § 3º deste artigo, serão

b) os diretores e os vice-diretores de unidades universitárias, de listas de seis nomes, cabendo a sua nomeação aos respectivos reitores; c) os diretores e os vice-diretores de estabelecimentos isolados, de listas de seis nomes, cabendo a sua nomeação ao Ministério da Educação e Cultura. § 2º - Será de quatro anos o mandato dos reitores e diretores nomeados na forma do parágrafo anterior, vedado o exercício de dois mandatos consecutivos.	indicados em listas de seis nomes pelos respectivos colegiados e nomeados pelo Presidente da República. § 2º - Será de quatro anos p mandato dos reitores, vice-reitores, diretores e vice-diretores, vedado o exercício de dois mandatos consecutivos. § 3º Nas universidades mantidas por fundações instituídas pelo Poder Público, a nomeação dos respectivos reitores e vice-reitores, bem como dos diretores e vice-diretores das unidades universitárias se fará na forma que estabelecerem seus estatutos. § 4º - Ao reitor e ao diretor caberá zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão.	indicados em listas de seis nomes pelos respectivos colegiados e nomeados pelo Presidente da República. § 2º - Será de quatro anos p mandato dos reitores, vice-reitores, diretores e vice-diretores, vedado o exercício de dois mandatos consecutivos. § 4º - Ao reitor e ao diretor caberá zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão.
Art. 13 – Nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior, poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos: a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e tenham sido classificados em concurso vestibular; b) de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação que preencham as condições prescritas em cada caso; c) de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que	Art. 17 – Nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior, poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos: a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e tenham sido classificados em concurso vestibular; b) de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação que preencham as condições prescritas em cada caso; c) de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que	Art. 17 – Nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior, poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos: a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e tenham sido classificados em concurso vestibular; b) de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação que preencham as condições prescritas em cada caso; c) de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que

apresentem títulos equivalentes; d) de extensão e outros, abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos.	apresentem títulos equivalentes; d) de extensão e outros, abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos.	apresentem títulos equivalentes; d) de extensão e outros, abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos.
Art. 18 - § 1º - As universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros cursos para atender a exigências de sua programação específica ou fazer face a peculiaridades do mercado de trabalho regional.	Art. 18 – Além dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face a peculiaridades do mercado de trabalho regional.	Art. 18 – Além dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face a peculiaridades do mercado de trabalho regional.
	Art. 19 – As universidades poderão instituir colégios universitários destinados a ministrar o ensino da terceira série do ciclo colegial, assim como colégios técnicos universitários, quando nelas existir curso superior em que sejam desenvolvidos os mesmos estudos.	
Art. 2º - Parágrafo único. As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes.	Art. 20 – As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes.	Art. 20 – As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes.
Art. 14 – O concurso vestibular abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau, sem ultrapassar este nível de complexidade, para avaliar a formação geral dos candidatos com vistas à realização de estudos superiores. § 1º - No prazo de cinco anos a contar da vigência desta lei, o	Art. 21 – O concurso vestibular, referido na letra *a* do art. 17, abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau, sem ultrapassar este nível de complexidade, para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores. Parágrafo único. Dentro do prazo de	Art. 21 – O concurso vestibular, referido na letra *a* do art. 17, abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau, sem ultrapassar este nível de complexidade, para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores. Parágrafo único. Dentro do prazo de

concurso vestibular será idêntico em seu conteúdo, para todos os cursos ou áreas de conhecimentos afins, e unificado em sua execução, na mesma universidade ou federação de escolas ou no mesmo estabelecimento isolado de organização pluricurricular, de acordo com os estatutos e regimentos. § 2º - O Ministério da Educação e Cultura atuará junto às instituições de ensino superior visando à realização, mediante convênios, de concursos vestibulares unificados em âmbito regional.	três anos, a contar da vigência desta Lei, o concurso vestibular será idêntico em seu conteúdo, para todos os cursos ou áreas de conhecimento afins, e unificado, em sua execução, na mesma universidade ou federação de escolas, ou no mesmo estabelecimento isolado de organização pluricurricular, de acordo com os estatutos e regimentos.	três anos, a contar da vigência desta Lei, o concurso vestibular será idêntico em seu conteúdo, para todos os cursos ou áreas de conhecimento afins, e unificado, em sua execução, na mesma universidade ou federação de escolas, ou no mesmo estabelecimento isolado de organização pluricurricular, de acordo com os estatutos e regimentos.
Art. 15 – Nas universidades e nos estabelecimentos isolados que mantenham diversas modalidades de habilitação, os estudos profissionais de graduação serão precedidos de um primeiro ciclo geral, comum a todos os cursos ou a grupos de cursos afins, que terá as seguintes funções: a) recuperação de insuficiências evidenciadas pelo concurso vestibular na formação dos alunos; b) orientação para escolha da carreira; c) realização de estudos básicos para ciclos ulteriores.	Art. 22 – Nas universidades e estabelecimentos isolados com diferentes cursos, precedendo os ciclos de estudos básicos e profissionais, haverá um ciclo inicial de duração não superior a seis meses, com os seguintes objetivos: a) correção de insuficiências evidenciadas pelo concurso vestibular na formação dos alunos; b) orientação para escolha de carreira; c) ampliação de conhecimentos básicos para estudos posteriores.	
Art. 15 – § 1º - Paralelamente ao primeiro ciclo geral, serão organizados cursos profissionais de curta duração destinados a proporcionar habilitações intermediárias de grau superior. § 2º - O primeiro ciclo geral e os	Art. 23 – Os cursos profissionais poderão, segundo a área abrangida, apresentar modalidades diferentes quanto ao número e à duração, a fim de corresponder às condições do mercado de trabalho. § 1º - Serão organizados cursos profissionais de curta duração,	Art. 23 – Os cursos profissionais poderão, segundo a área abrangida, apresentar modalidades diferentes quanto ao número e à duração, a fim de corresponder às condições do mercado de trabalho. § 1º - Serão organizados cursos profissionais de curta duração,

cursos profissionais de curta duração poderão ser também ministrados em estabelecimentos especialmente criados para esse fim. § 3º - Os estatutos e regimentos disciplinarão o aproveitamento de estudos do primeiro ciclo geral nos cursos profissionais de curta duração e vice-versa.	destinados a proporcionar habilitações intermediárias de grau superior. § 2º - Os estatutos e regimentos disciplinarão o aproveitamento dos estudos dos ciclos básicos e profissionais, inclusive os de curta duração, entre si e em outros cursos.	destinados a proporcionar habilitações intermediárias de grau superior. § 2º - Os estatutos e regimentos disciplinarão o aproveitamento dos estudos dos ciclos básicos e profissionais, inclusive os de curta duração, entre si e em outros cursos.
Art. 16 – O Conselho Federal de Educação conceituará os cursos de pós-graduação e baixará normas gerais para sua organização, dependendo a validade nacional dos estudos neles realizados de serem os cursos respectivos credenciados por aquele órgão. Parágrafo único. Excepcionalmente, os diplomas de pós-graduação poderão ser obtidos pelo exame de títulos e trabalhos didáticos, científicos e profissionais dos candidatos interessados, realizado por comissões de especialistas pertencentes a instituições credenciadas para as respectivas áreas de estudo.	Art. 24 – O Conselho Federal de Educação conceituará os cursos de pós-graduação e baixará normas gerais para sua organização, dependendo sua validade, no território nacional, dos estudos neles realizados de serem os cursos respectivos credenciados por aquele órgão. Parágrafo único. O Conselho Federal de Educação deverá pronunciar-se dentro de doze meses sobre os conceitos e normas gerais dos cursos que requererem sua apreciação, os quais, findo esse prazo, se considerarão credenciados.	Art. 24 – O Conselho Federal de Educação conceituará os cursos de pós-graduação e baixará normas gerais para sua organização, dependendo sua validade, no território nacional, dos estudos neles realizados de serem os cursos respectivos credenciados por aquele órgão.
Art. 17 – Os cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros serão ministrados de acordo com os planos traçados e aprovados pelas universidades e pelos estabelecimentos isolados.	Art. 25 – Os cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros serão ministrados de acordo com os planos traçados e aprovados pelas universidades e pelos estabelecimentos isolados.	Art. 25 – Os cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros serão ministrados de acordo com os planos traçados e aprovados pelas universidades e pelos estabelecimentos isolados.
Art. 18 – O Conselho Federal de Educação fixará o currículo mínimo e a duração dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional.	Art. 26 – O Conselho Federal de Educação fixará o currículo mínimo e a duração dos cursos superiores correspondentes a profissões reguladas em lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional.	Art. 26 – O Conselho Federal de Educação fixará o currículo mínimo e a duração dos cursos superiores correspondentes a profissões reguladas em lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional.

Art. 18 – § 2º - Os diplomas expedidos por universidades ou estabelecimentos isolados reconhecidos, correspondentes a cursos organizados na forma deste artigo e aprovados pelo Conselho Federal de Educação, bem como os de cursos credenciados de pós-graduação, serão registrados no órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura, importando em capacitação para o exercício profissional na área abrangida pelo respectivo currículo, com validade em todo território nacional.	Art. 27 – Os diplomas expedidos por universidade federal ou estadual nas condições do art. 15 da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, correspondentes a cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação, bem como os de cursos credenciados de pós-graduação serão registrados na própria universidade, importando em capacitação para o exercício profissional na área abrangida pelo respectivo currículo, com validade em todo o território nacional. § 1º - O Ministério da Educação e Cultura designará as universidades federais que deverão proceder ao registro de diplomas correspondentes aos cursos referidos neste artigo, expedidos por universidades particulares ou por estabelecimentos isolados de ensino superior, importando o registro em idênticos direitos. § 2º - Nas unidades da Federação em que haja universidade estadual, nas condições referidas neste artigo, os diplomas correspondentes aos mesmos cursos, expedidos por estabelecimentos isolados de ensino superior, mantidos pelo Estado, serão registrados nessa Universidade.	Art. 27 – Os diplomas expedidos por universidade federal ou estadual nas condições do art. 15 da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, correspondentes a cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação, bem como os de cursos credenciados de pós-graduação serão registrados na própria universidade, importando em capacitação para o exercício profissional na área abrangida pelo respectivo currículo, com validade em todo o território nacional. § 1º - O Ministério da Educação e Cultura designará as universidades federais que deverão proceder ao registro de diplomas correspondentes aos cursos referidos neste artigo, expedidos por universidades particulares ou por estabelecimentos isolados de ensino superior, importando o registro em idênticos direitos. § 2º - Nas unidades da Federação em que haja universidade estadual, nas condições referidas neste artigo, os diplomas correspondentes aos mesmos cursos, expedidos por estabelecimentos isolados de ensino superior, mantidos pelo Estado, serão registrados nessa Universidade.
Art. 19 – No ensino superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, abrangerá, no mínimo, cento e oitenta dias de trabalho escolar efetivo, não incluindo o tempo reservado a provas ou exames. Parágrafo único. No período que	Art. 28 – No ensino superior, o ano letivo escolar, independente do ano civil, abrangerá, no mínimo, duzentos e dez dias de trabalho escolar efetivo. § 1º - As provas e exames destinados a aferir o aproveitamento	§ 2º - Entre os períodos letivos regulares, conforme disponham os estatutos e regimentos, serão executados programas de ensino e pesquisa que assegurem o funcionamento contínuo das instituições de ensino superior.

separa dois anos letivos regulares, conforme disponham os estatutos e regimentos, serão executados programas de ensino e pesquisa que assegurem o funcionamento contínuo das instituições de ensino superior.	escolar, que poderão ser realizados conjuntamente com aulas, não deverão ocupar tempo superior a 1/7 do ano letivo. § 2º - Entre os períodos letivos regulares, conforme disponham os estatutos e regimentos, serão executados programas de ensino e pesquisa que assegurem o funcionamento contínuo das instituições de ensino superior.	
Art. 20 – Será obrigatória, no ensino superior, a freqüência de professores e alunos, bem como a execução integral dos programas de ensino. § 1º - Na forma dos estatutos e regimentos, será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir programa a seu cargo ou horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nas faltas previstas neste artigo em motivo bastante para exoneração ou dispensa. § 2º - A aplicação do disposto no parágrafo anterior far-se-á mediante iniciativa da instituição ou de qualquer interessado. § 3º - Considerar-se-á reprovado o aluno que deixar de comparecer a um mínimo, previsto em estatuto ou regimento, das atividades programadas para cada disciplina.	Art. 29 – Será obrigatória, no ensino superior, a freqüência de professores e alunos, bem como a execução integral dos programas de ensino. § 1º - Na forma dos estatutos e regimentos, será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir programa a seu cargo ou horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nas faltas previstas neste artigo em motivo bastante para exoneração ou dispensa, caracterizando-se o caso como de abandono de cargo ou emprego. § 2º - A aplicação do disposto no parágrafo anterior far-se-á mediante representação da instituição ou de qualquer interessado. § 3º - Se a representação for considerada objeto de deliberação, o professor ficará desde logo afastado de suas funções, na forma do estatuto ou regimento. § 4º - Considerar-se-á reprovado o aluno que deixar de comparecer a	Art. 29 – Será obrigatória, no ensino superior, a freqüência de professores e alunos, bem como a execução integral dos programas de ensino. § 1º - Na forma dos estatutos e regimentos, será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir programa a seu cargo ou horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nas faltas previstas neste artigo em motivo bastante para exoneração ou dispensa, caracterizando-se o caso como de abandono de cargo ou emprego. § 2º - A aplicação do disposto no parágrafo anterior far-se-á mediante representação da instituição ou de qualquer interessado. § 3º - Se a representação for considerada objeto de deliberação, o professor ficará desde logo afastado de suas funções, na forma do estatuto ou regimento. § 4º - Considerar-se-á reprovado o aluno que deixar de comparecer a

	um mínimo, previsto em estatuto ou regimento, das atividades programadas para cada disciplina. § 5º - O ano letivo poderá ser prorrogado por motivo de calamidade pública, guerra externa, convulsão interna e, a critério dos órgãos competentes da Universidade e estabelecimentos isolados, por outras causas excepcionais, independentes da vontade do corpo discente.	um mínimo, previsto em estatuto ou regimento, das atividades programadas para cada disciplina. § 5º - O ano letivo poderá ser prorrogado por motivo de calamidade pública, guerra externa, convulsão interna e, a critério dos órgãos competentes da Universidade e estabelecimentos isolados, por outras causas excepcionais, independentes da vontade do corpo discente.
Art. 21 – A formação de professores para o ensino de segundo grau, de disciplinas e atividades gerais ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinados aos trabalhos de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior. § 1º - A formação dos professores e especialistas previstos neste artigo realizar-se-á, nas universidades, mediante a cooperação das unidades responsáveis pelos estudos incluídos nos currículos dos cursos respectivos. § 2º - A formação a que se refere este artigo poderá também concentrar-se em um só estabelecimento isolado ou resultar da cooperação de vários, devendo, na segunda hipótese, obedecer à coordenação que assegure a unidade dos estudos, na forma regimental.	Art. 30 – A formação de professores para o ensino de segundo grau, de disciplinas gerais ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinados ao trabalho de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior. § 1º - A formação dos professores e especialistas previstos neste artigo realizar-se-á, nas universidades, mediante a cooperação das unidades responsáveis pelos estudos incluídos nos currículos dos cursos respectivos. § 2º - A formação a que se refere este artigo poderá concentrar-se em um só estabelecimento isolado ou resultar da cooperação de vários, devendo, na segunda hipótese, obedecer à coordenação que assegure a unidade dos estudos, na forma regimental.	Art. 30 – A formação de professores para o ensino de segundo grau, de disciplinas gerais ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinados ao trabalho de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior. § 1º - A formação dos professores e especialistas previstos neste artigo realizar-se-á, nas universidades, mediante a cooperação das unidades responsáveis pelos estudos incluídos nos currículos dos cursos respectivos. § 2º - A formação a que se refere este artigo poderá concentrar-se em um só estabelecimento isolado ou resultar da cooperação de vários, devendo, na segunda hipótese, obedecer à coordenação que assegure a unidade dos estudos, na forma regimental.

Capítulo II Do Corpo Docente Art. 22 – O regime jurídico do magistério superior será regulado pela legislação própria do sistema de ensino e pelos estatutos ou regimentos das universidades e dos estabelecimentos isolados.	Capitulo II Do Corpo Docente Art. 31 – O regime do magistério superior será regulado pela legislação própria dos sistemas de ensino e pelos estatutos ou regimentos das universidades e dos estabelecimentos isolados.	Capítulo II Do Corpo Docente Art. 31 – O regime do magistério superior será regulado pela legislação própria dos sistemas de ensino e pelos estatutos ou regimentos das universidades e dos estabelecimentos isolados.
Art. 23 – Entendem-se como atividades de magistério superior aquelas que, pertinentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa, se exerçam nas universidades e nos estabelecimentos isolados, em nível superior, para fins de transmissão e ampliação do saber. § 1º - Constituem, igualmente, atividades de magistério superior, aquelas inerentes à administração escolar e universitária exercida por professores. § 2º - Haverá apenas uma carreira docente, obedecendo ao princípio de integração de ensino e pesquisa. § 3º - Serão considerados, em caráter preferencial, para o ingresso e a promoção na carreira docente do magistério superior, os títulos universitários e o teor científico dos trabalhos dos candidatos.	Art. 32 – Entendem-se como atividades de magistério superior, para efeitos desta lei: a) as que, pertinentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa, se exerçam nas universidades e nos estabelecimentos isolados, em nível de graduação, ou mais elevado, para fins de transmissão e ampliação do saber; b) as inerentes à administração escolar e universitária exercida por professores. § 1º - Haverá apenas uma carreira docente, obedecendo ao princípio de integração de ensino e pesquisa. § 2º - Serão considerados, em caráter preferencial, para o ingresso e a promoção na carreira docente do magistério superior, os títulos universitários e o teor científico dos trabalhos dos candidatos.	Art. 32 – Entendem-se como atividades de magistério superior, para efeitos desta lei: a) as que, pertinentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa, se exerçam nas universidades e nos estabelecimentos isolados, em nível de graduação, ou mais elevado, para fins de transmissão e ampliação do saber; b) as inerentes à administração escolar e universitária exercida por professores. § 1º - Haverá apenas uma carreira docente, obedecendo ao princípio de integração de ensino e pesquisa. § 2º - Serão considerados, em caráter preferencial, para o ingresso e a promoção na carreira docente do magistério superior, os títulos universitários e o teor científico dos trabalhos dos candidatos.
Art. 24 – Os cargos e funções de magistério, mesmo os já criados ou providos, serão desvinculados de campos específicos de conhecimentos. § 1º - Nos departamentos, poderá haver mais de um professor em cada nível de carreira. § 2º - A atribuição dos encargos de ensino e pesquisa aos docentes, de	Art. 33 – Os cargos e funções de magistério, mesmo os já criados ou providos, serão desvinculados de campos específicos de conhecimentos. § 1º - O número de cargos efetivos com funções de magistério, em cada unidade universitária, poderá variar entre um mínimo e um máximo, dentro do quadro total fixado e	Art. 33 – Os cargos e funções de magistério, mesmo os já criados ou providos, serão desvinculados de campos específicos de conhecimentos. § 2º - Nos departamentos, poderá haver mais de um professor em cada nível de carreira. § 3º - Fica extinta a cátedra ou cadeira na organização do ensino

acordo com as respectivas especializações, será feita pelos departamentos. § 3º - Fica extinta a cátedra ou cadeira na organização do ensino superior do País.	aprovado para toda a Universidade. § 2º - Nos departamentos, poderá haver mais de um professor em cada nível de carreira. § 3º - Fica extinta a cátedra ou cadeira na organização do ensino superior do País.	superior do País.
Art. 25 – As universidades deverão, progressivamente e na medida de suas possibilidades, estender a seus docentes o regime de dedicação exclusiva às atividades de ensino e pesquisa, salvo nos casos em que o tempo parcial se ajuste melhor ao trabalho específico em área determinada.	Art. 34 – As universidades deverão, progressivamente, e na medida de seu interesse e de suas possibilidades, estender a seus docentes o Regime de Dedicação Exclusiva às atividades de ensino e pesquisa.	Art. 34 – As universidades deverão, progressivamente, e na medida de seu interesse e de suas possibilidades, estender a seus docentes o Regime de Dedicação Exclusiva às atividades de ensino e pesquisa.
Art. 26 – O regime de dedicação exclusiva, a que se refere o artigo anterior, será prioritariamente estendido às áreas de maior importância para a formação, básica e profissional, em especial àquelas em que seja difícil ou inadequado o exercício de atividades remuneradas estranhas ao trabalho universitário.	Art. 35 – O regime, a que se refere o artigo anterior, será prioritariamente estendido às áreas de maior importância para a formação básica e profissional.	Art. 35 – O regime, a que se refere o artigo anterior, será prioritariamente estendido às áreas de maior importância para a formação básica e profissional.
Art. 27 – As universidades e os estabelecimentos isolados deverão facilitar e incentivar o aperfeiçoamento de seu pessoal docente, por meio de freqüência a cursos e estágios por eles promovidos ou realizados em outras instituições, em função de critérios estabelecidos, solidariamente, pelo Conselho Federal de Educação e pelo Conselho Nacional de Pesquisas.	Art. 36 – Os programas de aperfeiçoamento de pessoal docente deverão ser estabelecidos pelas universidades, dentro de uma política nacional e regional definida pelo Conselho Federal de Educação e promovida através da CAPES e do Conselho Nacional de Pesquisas.	Art. 36 – Os programas de aperfeiçoamento de pessoal docente deverão ser estabelecidos pelas universidades, dentro de uma política nacional e regional definida pelo Conselho Federal de Educação e promovida através da CAPES e do Conselho Nacional de Pesquisas.
Art. 28 – A incidência da legislação trabalhista, quando aplicável ao magistério superior, prevalecerá	Art. 37 – Ao pessoal do magistério superior, admitido mediante contrato de trabalho, aplica-se	Art. 37 – Ao pessoal do magistério superior, admitido mediante contrato de trabalho, aplica-se

com a observância dos princípios e normas que lhe sejam pertinentes, em especial das seguintes peculiaridades: I – Não se aplicam aos servidores das universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior as normas relativas ao serviço público. II – A aquisição de estabilidade é condicionada à natureza efetiva da admissão, não ocorrendo nos casos de interinidade ou substituição, ou quando a permanência no emprego depender da satisfação de requisitos especiais de capacidade apurados segundo as normas próprias do ensino. III – A aposentadoria compulsória, por implemento de idade, extingue a relação de emprego, independentemente de indenização, cabendo à instituição complementar os proventos da aposentadoria concedida pela instituição de Previdência Social, se estes não forem integrais. IV – A Justiça do Trabalho aplicará as normas da legislação trabalhista aos membros do magistério superior, nos termos das respectivas leis e dos estatutos universitários.	exclusivamente a legislação trabalhista, observadas as seguintes regras especiais: I – A aquisição de estabilidade é condicionada à natureza efetiva da admissão, não ocorrendo nos casos de interinidade ou substituição, ou quando a permanência no emprego depender da satisfação de requisitos especiais de capacidade apurados segundo as normas próprias do ensino. II – A aposentadoria compulsória, por implemento de idade, extingue a relação de emprego, independentemente de indenização, cabendo à instituição complementar os proventos da aposentadoria concedida pela instituição de Previdência Social, se estes não forem integrais.	exclusivamente a legislação trabalhista, observadas as seguintes regras especiais: I – A aquisição de estabilidade é condicionada à natureza efetiva da admissão, não ocorrendo nos casos de interinidade ou substituição, ou quando a permanência no emprego depender da satisfação de requisitos especiais de capacidade apurados segundo as normas próprias do ensino. II – A aposentadoria compulsória, por implemento de idade, extingue a relação de emprego, independentemente de indenização, cabendo à instituição complementar os proventos da aposentadoria concedida pela instituição de Previdência Social, se estes não forem integrais.
Capítulo III <u>Do Corpo Discente</u> Art. 29 – O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados das universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, bem como em quaisquer	Capítulo III <u>Do Corpo Discente</u> Art. 38 – O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados das universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, bem como em comissões	Capítulo III <u>Do Corpo Discente</u> Art. 38 – O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados das universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, bem como em comissões

comissões que sejam neles instituídas para o estudo de problemas específicos. § 1º - A representação estudantil terá por objetivo a cooperação da administração, dos professores e dos alunos no trabalho universitário. § 2º - A escolha dos representantes estudantis será feita por meio de eleições do corpo discente e segundo critérios que incluam o aproveitamento escolar dos candidatos, de acordo com os estatutos e regimentos. § 3º - A representação estudantil poderá alcançar um quinto do total de membros dos colegiados e comissões.	instituídas na forma dos estatutos e regimentos. § 1º - A representação estudantil terá por objetivo a cooperação entre administradores, professores e alunos, no trabalho universitário. § 2º - A escolha dos representantes estudantis será feita por meio de eleições do corpo discente e segundo critérios que incluam o aproveitamento escolar dos candidatos, de acordo com os estatutos e regimentos. § 3º - A representação estudantil não poderá exceder de um quinto do total de membros dos colegiados e comissões.	instituídas na forma dos estatutos e regimentos. § 1º - A representação estudantil terá por objetivo a cooperação entre administradores, professores e alunos, no trabalho universitário. § 2º - A escolha dos representantes estudantis será feita por meio de eleições do corpo discente e segundo critérios que incluam o aproveitamento escolar dos candidatos, de acordo com os estatutos e regimentos. § 3º - A representação estudantil não poderá exceder de um quinto do total de membros dos colegiados e comissões.
Art. 30 – Em cada universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior poderá ser organizado diretório, para congregar os membros dos respectivos corpos discentes. § 1º - Além do diretório de âmbito universitário, poderão formar-se diretórios setoriais, de acordo com a estrutura interna de cada universidade. § 2º - Os regimentos elaborados pelos diretórios serão submetidos à aprovação da instância universitária ou escolar competente. § 3º - O diretório cuja ação não estiver em consonância com os objetivos para os quais foi instituído será passível das sanções previstas nos estatutos ou regimentos. § 4º - Os diretórios são obrigados a prestar contas de sua gestão	Art. 39 – Em cada universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior poderá ser organizado diretório, para congregar os membros do respectivo corpo discente. § 1º - Além do diretório de âmbito universitário, poderão formar-se diretórios setoriais, de acordo com a estrutura interna de cada universidade. § 2º - Os regimentos elaborados pelos diretórios serão submetidos à aprovação da instância universitária ou escolar competente. § 3º - O diretório cuja ação não estiver em consonância com os objetivos para os quais foi instituído, será passível das sanções previstas nos estatutos ou regimentos. § 4º - Os diretórios são obrigados a	Art. 39 – Em cada universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior poderá ser organizado diretório, para congregar os membros do respectivo corpo discente. § 1º - Além do diretório de âmbito universitário, poderão formar-se diretórios setoriais, de acordo com a estrutura interna de cada universidade. § 2º - Os regimentos elaborados pelos diretórios serão submetidos à aprovação da instância universitária ou escolar competente. § 3º - O diretório cuja ação não estiver em consonância com os objetivos para os quais foi instituído, será passível das sanções previstas nos estatutos ou regimentos. § 4º - Os diretórios são obrigados a

financeira aos órgãos da administração universitária ou escolar, na forma dos estatutos e regimentos.	prestar contas de sua gestão financeira aos órgãos da administração universitária ou escolar, na forma dos estatutos e regimentos.	prestar contas de sua gestão financeira aos órgãos da administração universitária ou escolar, na forma dos estatutos e regimentos.
Art. 31 – As instituições de ensino superior, por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento. § 1º - Deverão ainda ser proporcionados meios ao corpo discente para a realização de programas culturais, artísticos, cívicos e esportivos. § 2º - As atividades de educação física e dos desportos deverão ser especialmente estimuladas pelas instituições de ensino superior, que manterão, para o cumprimento desta norma, orientação adequada e instalações especiais.	Art. 40 – As instituições de ensino superior: a) por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento; b) assegurarão ao corpo discente meios para a realização de programas culturais, artísticos, cívicos e esportivos; c) estimularão as atividades de educação física e de desportos, mantendo para o cumprimento desta norma, orientação adequada e instalações especiais. d) estimularão as atividades que visem à formação cívica, considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional.	Art. 40 – As instituições de ensino superior: a) por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento; b) assegurarão ao corpo discente meios para a realização de programas culturais, artísticos, cívicos e esportivos; c) estimularão as atividades de educação física e de desportos, mantendo para o cumprimento desta norma, orientação adequada e instalações especiais. d) estimularão as atividades que visem à formação cívica, considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional.
Art. 32 – As universidades deverão estabelecer o regime de monitoria para alunos do curso de graduação que tenham revelado, na disciplina para a qual venham a ser aproveitados, qualidades e desempenho de alto padrão. Parágrafo único. Os monitores de que trata este artigo poderão ser remunerados.	Art. 41 – As universidades deverão criar as funções de monitor para alunos do curso de graduação que se submeterem a provas específicas, nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina. Parágrafo único. As funções de monitor deverão ser remuneradas e consideradas título para posterior	Art. 41 – As universidades deverão criar as funções de monitor para alunos do curso de graduação que se submeterem a provas específicas, nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina. Parágrafo único. As funções de monitor deverão ser remuneradas e consideradas título para posterior

	ingresso em carreira de magistério superior.	ingresso em carreira de magistério superior.
Capítulo IV <u>Disposições Gerais</u> Art. 33 – Os sistemas de ensino adotarão providências com o objetivo de que toda escola de segundo grau se organize com ginásio comum e colégio integrado. § 1º - O ginásio comum, como prosseguimento da escola primária, terá a duração de quatro anos letivos e proporcionará educação geral e formação especial, ministrada esta com o sentido de sondagem e desenvolvimento de aptidões para o trabalho. § 2º - O colégio integrado, com duração mínima de três anos letivos, abrangerá simultânea e obrigatoriamente uma parte de educação geral, em prosseguimento ao ginásio, e outra diversificada em que se compreendam, de acordo com o plano de cada estabelecimento, estudos especiais ou formas de trabalho que possam ser cultivados ao nível de amadurecimento do aluno, inclusive a preparação de professores para a escola primária. § 3º - Os programas de financiamento da educação de segundo grau levarão em conta, prioritariamente, o nível de adaptação de cada sistema de ensino aos princípios fixados neste artigo.	Capítulo IV <u>Disposições Gerais</u>	Capítulo IV <u>Disposições Gerais</u>
Art. 36 – Nas universidades e nos estabelecimentos isolados mantidos pela União, as atividades técnicas	Art. 42 – Nas universidades e nos estabelecimentos isolados mantidos pela União, as atividades técnicas	Art. 42 – Nas universidades e nos estabelecimentos isolados mantidos pela União, as atividades técnicas

poderão ser atendidas mediante contratação de pessoal na forma da legislação do trabalho, de acordo com as normas a serem estabelecidas nos estatutos e regimentos.	poderão ser atendidas mediante contratação de pessoal na forma da legislação do trabalho, de acordo com as normas a serem estabelecidas nos estatutos e regimentos.	poderão ser atendidas mediante contratação de pessoal na forma da legislação do trabalho, de acordo com as normas a serem estabelecidas nos estatutos e regimentos.
Art. 37 – Desvincular-se-ão do critério de duração de cursos os vencimentos dos servidores públicos federais de nível universitário.	Art. 43 – Os vencimentos dos servidores públicos federais de nível universitário são desvinculados do critério de duração dos cursos.	Art. 43 – Os vencimentos dos servidores públicos federais de nível universitário são desvinculados do critério de duração dos cursos.
	Art. 44 – A letra *a* e o § 2º do artigo 9º e os artigos 14 e 15 da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passam a ter a seguinte redação: "Art. 9º - a) decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior, federais, municipais e particulares; § 2º - A autorização e fiscalização dos estabelecimentos isolados de ensino superior, mantidos pelos Estados, caberão aos conselhos estaduais de educação. Art. 14 – É de competência da União reconhecer e inspecionar os estabelecimentos municipais e particulares de ensino superior. Art. 15 – Aos Estados que, durante cinco anos, mantiverem universidade própria com funcionamento regular, serão conferidas as atribuições estabelecidas na letra *b* do artigo 9º, quer quanto à sua Universidade, quer quanto aos estabelecimentos isolados, por eles mantidos."	

	Art. 45 – Os membros do Conselho Federal de Educação serão nomeados mediante prévia aprovação do Senado Federal.	
Art. 38 – O Conselho Federal de Educação interpretará, na jurisdição administrativa, as disposições desta e das demais leis que fixem diretrizes e bases da educação nacional.	Art. 46 – O Conselho Federal de Educação interpretará, na jurisdição administrativa, as disposições desta e das demais leis que fixem diretrizes e bases da educação nacional, ressalvada a competência dos sistemas estaduais de ensino, definida na Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.	Art. 46 – O Conselho Federal de Educação interpretará, na jurisdição administrativa, as disposições desta e das demais leis que fixem diretrizes e bases da educação nacional, ressalvada a competência dos sistemas estaduais de ensino, definida na Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.
Art. 39 – Os pareceres ou decisões do Conselho Federal de Educação, dos quais trata esta lei, dependerão, para sua validade, de homologação pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo único. O MEC poderá devolver, para reexame, qualquer parecer ou decisão do Conselho que dependa de sua homologação.	Art. 47 – A autorização ou o reconhecimento de universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior será tornado efetivo, em qualquer caso, por decreto do Poder Executivo, após prévio parecer favorável do Conselho Federal de Educação, observado o disposto no art. 44 desta Lei.	Art. 47 – A autorização ou o reconhecimento de universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior será tornado efetivo, em qualquer caso, por decreto do Poder Executivo, após prévio parecer favorável do Conselho Federal de Educação, observado o disposto no art. 44 desta Lei.
Art. 35 – O Conselho Federal de Educação, após inquérito administrativo, poderá suspender, por tempo indeterminado, a autonomia de qualquer universidade, oficial ou particular, por infringência da legislação do ensino ou do próprio Estatuto, nomeando um reitor *pro tempore*.	Art. 48 – O Conselho Federal de Educação, após inquérito administrativo, poderá suspender o funcionamento de qualquer estabelecimento isolado de ensino superior ou a autonomia de qualquer universidade, por motivo de infringência da legislação do ensino ou de preceito estatutário ou regimental, designando-se diretor ou reitor *pro tempore*.	Art. 48 – O Conselho Federal de Educação, após inquérito administrativo, poderá suspender o funcionamento de qualquer estabelecimento isolado de ensino superior ou a autonomia de qualquer universidade, por motivo de infringência da legislação do ensino ou de preceito estatutário ou regimental, designando-se diretor ou reitor *pro tempore*.
	Art. 49 – As universidades e os estabelecimentos isolados reconhecidos ficam sujeitos à verificação periódica pelo Conselho de Educação competente, observado o disposto no artigo anterior.	Art. 49 – As universidades e os estabelecimentos isolados reconhecidos ficam sujeitos à verificação periódica pelo Conselho de Educação competente, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 34 – Das decisões adotadas pelas instituições de ensino superior, após esgotadas as respectivas instâncias, caberá recurso, por estrita argüição de ilegalidade: a) para os conselhos estaduais de educação, quando se tratar de estabelecimentos isolados estaduais e municipais ou de universidades incluídas na hipótese do artigo 15 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961; b) para o Conselho Federal de Educação, nos demais casos.	Art. 50 – Das decisões adotadas pelas instituições de ensino superior, após esgotadas as respectivas instâncias, caberá recurso, por estrita argüição de ilegalidade: a) para os conselhos estaduais de educação, quando se tratar de estabelecimentos isolados mantidos pelo respectivo Estado ou de universidades incluídas na hipótese do artigo 15 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961; b) para o Conselho Federal de Educação, nos demais casos.	Art. 50 – Das decisões adotadas pelas instituições de ensino superior, após esgotadas as respectivas instâncias, caberá recurso, por estrita argüição de ilegalidade: a) para os conselhos estaduais de educação, quando se tratar de estabelecimentos isolados mantidos pelo respectivo Estado ou de universidades incluídas na hipótese do artigo 15 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961; b) para o Conselho Federal de Educação, nos demais casos.
	Art. 51 – O Conselho Federal de Educação fixará as condições para revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, tendo em vista o registro na repartição competente e o exercício profissional no País.	Art. 51 – O Conselho Federal de Educação fixará as condições para revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, tendo em vista o registro na repartição competente e o exercício profissional no País.
Capítulo V <u>Disposições Transitórias</u> Art. 40 – As atuais universidades rurais mantidas pela União deverão reorganizar-se de acordo com o disposto nos arts. 3º e 8º desta lei ou ser incorporadas às universidades federais existentes nas regiões em que estejam instaladas. Parágrafo único. Na primeira das hipóteses previstas neste artigo, à Universidade Rural que se reorganize serão incorporados os estabelecimentos de ensino superior, mantidos pela União, existentes na mesma localidade ou em localidades próximas.	Capítulo V <u>Disposições Transitórias</u> Art. 52 – As atuais universidades rurais, mantidas pela União, deverão reorganizar-se de acordo com o disposto no artigo 11 desta Lei, podendo, se necessário e conveniente, incorporar estabelecimentos de ensino e pesquisa também mantidos pela União, existentes na mesma localidade ou em localidades próximas. Parágrafo único. Verificada, dentro de doze meses, a partir da data de publicação desta Lei, a juízo do Conselho Federal de Educação, a	Capítulo V <u>Disposições Transitórias</u> Art. 52 – As atuais universidades rurais, mantidas pela União, deverão reorganizar-se de acordo com o disposto no artigo 11 desta Lei, podendo, se necessário e conveniente, incorporar estabelecimentos de ensino e pesquisa também mantidos pela União, existentes na mesma localidade ou em localidades próximas. Parágrafo único. Verificada, dentro de doze meses, a partir da data de publicação desta Lei, a juízo do Conselho Federal de Educação, a

	impossibilidade do disposto neste artigo, as universidades rurais serão incorporadas às federais existentes na mesma região.	impossibilidade do disposto neste artigo, as universidades rurais serão incorporadas às federais existentes na mesma região.
	Art. 53 – Nos estabelecimentos em que, em 31 de dezembro de 1968, não tiver sido observado o disposto no artigo 72 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, o ano letivo poderá ser prorrogado, a juízo dos órgãos competentes, até o cumprimento da exigência nele estabelecida.	
	Art. 54 – Aos filhos dos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, da Força Aérea Brasileira, da Marinha de Guerra e Marinha Mercante do Brasil, que hajam participado efetivamente de operações bélicas na Segunda Guerra Mundial, quando aprovados em concurso vestibular para ingresso nas universidades e estabelecimentos do ensino superior mantidos pela União, é assegurado número suficiente de vagas.	
	Art. 55 – Aos graduados por estabelecimentos de ensino superior, devidamente registrados, que, na data da publicação desta Lei, estiverem lecionando, no mínimo há dois anos, em cursos de pós-graduação que atendam ao disposto no artigo nº 24 desta Lei, será conferido diploma de pós-graduação, segundo instruções a serem baixadas pelo CFE.	

Art. 24 § 4º - Os atuais cargos de professor catedrático equiparam-se, para todos os efeitos, aos que corresponderem ao nível final da carreira do magistério superior.	Art. 56 – Os cargos de professor catedrático transformam-se, para todos os efeitos, nos que correspondem ao nível final de carreira docente, ressalvados os direitos dos atuais ocupantes desses cargos em caráter efetivo.	
	Art. 57 – Dentro do prazo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação desta Lei, cada universidade federal submeterá à aprovação do Conselho Federal de Educação o seu Estatuto adaptado às disposições da presente Lei, estabelecendo, se necessário, normas de transição que precedam à plena vigência do seu novo regime de organização e funcionamento.	
Art. 43 – Ficam revogados o parágrafo único do artigo 36, a artigo 63 e os artigos de ns. 66 a 87 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como quaisquer outras disposições em contrário às da presente lei ou que disciplinarem de forma diversa a matéria nela tratada.	Art. 58 – Ficam revogadas as disposições em contrário.	Art. 58 – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 44 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.	Art. 59 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 59 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III – SÍNTESE DOS DEPOIMENTOS OBTIDOS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O ENSINO SUPERIOR

Os deputados da CPI sobre o ensino superior entrevistaram vinte e sete intelectuais e dois estudantes. O relatório da CPI publicou a íntegra das entrevistas. O conjunto das entrevistas realizadas pelos deputados em 1968 merece edição no formato de livro. As entrevistas são um diagnóstico preciso do que a intelectualidade brasileira pensava sobre a universidade no exato momento em que ela é reformada. No mínimo, estes depoimentos requerem uma pesquisa exclusiva; não é o que se pretende aqui. A seguir, respeitando a ordem cronológica das entrevistas, apresenta-se uma síntese de algumas das principais idéias expostas nos depoimentos à CPI sobre o ensino superior. No entanto, é necessário ressaltar que estes longos depoimentos comportam muitas outras opiniões e informações sobre o ensino superior brasileiro.

David Antônio da Silva Carneiro Junior – 06/02/1968 – Diretor do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada da Universidade de Brasília.[1]

> **David Antonio da Silva Carneiro Junior**: No Ministério da Educação e Cultura o que se observa é que há um total despreparo – e, é claro, é preciso fazer referência às exceções de praxe – para atender às necessidades do ensino. É realmente gritante observar como o Ministério está despreparado. O professor é tratado como um funcionário público e enquadrado nas regras correspondentes a qualquer outro funcionário público. Ele é caracterizado apenas por uma letra, ou padrão. O trabalho científico, a pesquisa não é levada em pequena consideração.
>
> (...)
>
> No nível de decisão na elaboração e aplicação de políticas, há uma total insuficiência de informações e não tem havido uma tentativa para aplicação de uma política orgânica para o ensino superior. Há uma permanente barganha de posições. A maioria das decisões que são tomadas se baseia mais num jogo político, onde, talvez, não se devesse pensar em se tratar de política. São trocas de favores, de concessões, que se disputam no nível do Conselho Federal de Educação e em outras áreas.

---

[1] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, pp. 143-151.

Caio Benjamin Dias – 05/03/1968 – Reitor da Universidade de Brasília.[2]

Caio Benjamin Dias: Iniciativas como esta da Câmara dos Deputados são da maior importância e devem frutificar na coleta de subsídios até agora esparsos e de várias procedências, porém certamente valiosos para uma adequada compreensão do problema e da indicação de providências ajustáveis à reformulação do ensino superior no país. O sistema educacional brasileiro, cópia de padrões estranhos à nossa realidade, incapaz de adaptar-se à evolução do meio social, mediante reformas parciais, alheio às necessidades do país, apegado à tradição de academismo teórico, de fato requer profundas modificações em objetivos, métodos e execuções. Como realizar essas modificações sem persistir em erros? Estamos progredindo na fixação de finalidades sociais? As reformas do ensino, empreendimentos periodicamente ultrapassados. Talvez os maiores defeitos delas sejam indecisão, apego exagerado à tradição, com estabelecimento de padrões rígidos e uniformes, com efeito imobilizador, circunstância esta que as tornam rapidamente descompassadas com as conjunturas ou propiciadoras de burocratização e inércia. No que se refere à reorganização do ensino superior, tendo como centro a universidade, são ainda incompletas e recentes as informações resultantes de estudo sistematizado das necessidades nacionais e de sua projeção no futuro próximo, como imprecisas as definições dos objetivos a alcançar, em termos de desenvolvimento econômico e sócio-cultural do país.

(...)

O problema de estrutura e o problema de organização não terão desfecho enquanto não houver uma reformulação, esta sim, na questão da solução do problema econômico apresentado pelas universidades. Elas necessitam de autonomia suficiente que lhes permitam recursos, não apenas, evidentemente, provenientes do Orçamento Federal, mas recursos de ordem patrimonial, de investimentos, inclusive de estímulos fiscais.

Cyro Versiani dos Anjos – 07/03/1968 – Professor da Universidade de Brasília e um de seus fundadores.[3]

Cyro Versiani dos Anjos: A estrutura da Universidade de Brasília, com alguns retoques sugeridos por estes seis anos de funcionamento, me parece, ainda, a mais adequada às necessidades culturais do país, em nossos dias. Não creio que seja preciso nela introduzir grandes alterações. Posso assegurar a V. Exas. que o seu plano representa a melhor contribuição da inteligência brasileira às soluções para o problema do ensino superior.

---

[2] - Idem, pp. 151-160.
[3] - Idem, pp. 160-167.

(...)

Acredito que essa marginalização do professor, esse afastamento do intelectual seja mais um problema de alienação do próprio intelectual, do próprio professor em relação à realidade brasileira, menos, talvez, em conseqüência da conjuntura política a que se referiu o Deputado Mata Machado [MDB-MG]. Houve uma vantagem, pelo menos, na esquerdização de certas áreas da intelectualidade do país: a de chamar a atenção dos intelectuais para o processo brasileiro. Perguntaria a V. Exa. , então, se motivar o intelectual para o processo brasileiro não seria uma maneira de chamá-lo à responsabilidade da vida pública. Tristão de Atayde, num trabalho magnífico, num estudo sobre a burguesia brasileira, afirma que nosso intelectual tem vergonha de ser político. Por exemplo, o intelectual brasileiro acha que a política é tão suja, é tão golpista, é tão baixa, que melhor lhe convém afastar-se dela e se enclausurar numa torre de marfim. Estamos pagando por isso. Nós – eu me incluo nisso, talvez um pouco cobotinescamente – estamos pagando por essa ojeriza que temos pela coisa pública no Brasil. Aqui ninguém é *res publica*, já dizia o velho historiador brasileiro. As universidades no Brasil não se integram na comunidade que elas sugam. A federalização das universidades, que tinha por objetivo baratear o ensino, encareceu o ensino. A democratização da universidade foi um blefe. O que vemos são privilégios para a elite, para a classe dominante – vamos usar a expressão, porque ela é corrente – e não damos acesso a ninguém.

(...)

Clóvis Stenzel (ARENA-RS): Perguntaria ao eminente Professor Cyro dos Anjos se a expressão alijamento do intelectual atualmente no Brasil se refere a uma determinada espécie de intelectual, a que o Governo julga nociva ao interesse democrático nacional, ao intelectual qualificado com a rubrica de comunista da esquerda, ou se a expressão se refere ao intelectual em si, já que os termos usados foram: o alijamento do intelectual.

Cyro Versiani dos Anjos: Evidentemente, houve generalização na resposta. Não creio no propósito deliberado de alijar intelectuais. Mesmo que não existissem homens esclarecidos no Governo, nunca um governo procuraria alijar intelectuais, indiscriminadamente, pois qualquer administração precisa deles. Quando menos, são uma parte integrante da nação. Sr. Deputado, o problema é que o intelectual é um elemento perturbado, seja ou não de esquerda... E V. Exa. vai levar-me até Platão, que exigia a expulsão dos poetas da sua República. De qualquer modo, o intelectual é incômodo, usa ter idéias. Mas V. Exa. sabe que a liberdade é indivisível. E acontece que o julgamento da filiação ideológica do escritor fica a critério, às vezes, de autoridades subalternas. Ora, a classe intelectual, embora, pela sua própria tendência, seja dividida, litigante e polêmica, mostra-se coesa em certo sentido, pelo menos no que concerne à defesa da expressão do pensamento. A perseguição ao intelectual comunista acaba alijando o intelectual não comunista, centrista e talvez

direitista. São idéias que me ocorrem aqui, em tese. Devo dizer que, no momento, vejo alguns intelectuais de projeção, mobilizados pelo Governo, em setores importantes.

(...)

Clóvis Stenzel: Como o ilustre Professor distinguiria esses dois grupos numa universidade: comunistas e esquerdistas? Como distinguiria um comunista de um grupo de esquerdistas numa universidade?

Cyro Versiani dos Anjos: Distinguiria pelo comportamento. O comunista não fala. O esquerdista fala muito... (*Risos*) Temos o que se chama "esquerda festiva". É o que há pelo Brasil. Esse epíteto "festiva" me pareceu o melhor achado dos últimos tempos. O comunista age calado e geralmente não aparece à frente das manifestações. Seria essa uma indicação prática para reconhecer a existência de grupos.

Honestino Monteiro Guimarães – 07/03/1968 – Presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Brasília – FEUB.[4]

Honestino Monteiro Guimarães: Hoje não se pode dizer que a Universidade de Brasília tenha um só curso funcionando normalmente. Já não diria um só curso que estivesse orientado por aquele plano orientador que fez a Universidade de Brasília, Hoje, num rápido histórico, podemos ver que todos os setores – arte, ciências exatas, ciências psicológicas, comunicações de massas, jornalismo – todos estes setores altamente deficitários e totalmente desligados do que poderia ser uma universidade, uma faculdade, com um mínimo de rendimento que seja. O que vemos na Universidade de Brasília, após a crise de 1965, são mais tentativas de tirar da Universidade todo aquele dinamismo de seu plano orientador, inovador que, apesar de seus defeitos, procurava sair dos erros crassos e tradicionais da universidade no Brasil. Então tivemos o primeiro reitor, Sr, Laerte Ramos de Carvalho, levado inicialmente na tentativa de fazer um expurgo no corpo docente. E ficou nisso o seu trabalho, sem falar, é claro, na imoralidade administrativa da sua gestão que atingiu as raias do absurdo, chegando a um ponto que jamais pensávamos que alguém pudesse ter chegado dentro da Universidade. (...) Na Universidade de Brasília estamos caminhando para a negação total de todo aquele plano orientador que fez dela uma casa de saber fecundo, no meio de todas as casas de saber estéreis que havia neste país, onde o ensino ainda está em nível baixíssimo.

---

[4] - Idem, pp. 167-180. Na ocasião de seu depoimento na CPI sobre o ensino superior, Honestino Monteiro Guimarães era aluno no curso de Geologia da Universidade de Brasília e Presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Brasília – FEUB. Em 10 de outubro de 1973, foi preso no Rio de Janeiro; tinha então 26 anos de idade. Levado para Brasília, esteve detido no Pelotão de Investigações Criminais e também no Centro de Informações da Marinha – CENIMAR. Desde então, está desaparecido. Disponível em: http://www.torturanuncamais.org.br. Acesso em 14/07/2004.

(...)

Dentro da Universidade o estatuto até hoje não foi aplicado no que concerne à reunião do Conselho Deliberativo da Universidade de Brasília. Esse Conselho não tem funcionado nem mesmo para os conselhos departamentais, a não ser em dois cursos apenas, ao que me consta: o de Geologia e o de Psicologia. O que funciona é o Conselho da Universidade, que tem função quase que política. Reuniu-se na época da crise, em 1965, e de lá para cá vem se reunindo para a eleição dos novos reitores. Essa eleição se faz de acordo com os métodos tradicionais: o Reitor só pode ser aquele que seja membro do Conselho. Assim, faz-se vagar um cargo no Conselho, aparecendo um Sr. Laerte [Ramos de Carvalho], um Sr. Caio [Benjamin Dias]. A partir daí, elege-se o novo Reitor. Está assim reduzida a função desse órgão, que deveria ser fiscalizador e orientador da Universidade, enquanto que os demais, que também deveriam ser produtos de conselhos departamentais, não têm funcionado. Nem mesmo para o corpo docente. Além disso, juntaria o fato de não nos enquadrarmos na legislação vigente. Mas, mesmo que estivéssemos enquadrados, não representaria uma solução para o problema, por causa da desorganização que existe na Universidade.

(...)

As medidas da atual Reitoria não podem ser vistas dentro de um todo. Existem medidas saneadoras, que não desconhecemos. Existem. A imoralidade administrativa do ex-Reitor Laerte [Ramos de Carvalho] estava tão "na cara" que não haveria mesmo outra atitude que não fosse a de nos colocarmos contra alguns desses desvios mais evidentes. Acontece que a atual Reitoria tem se mantido numa linha de austeridade administrativa, mas totalmente mecânica. Quer desenvolver a Universidade. Perfeito. Quer ver certos setores prioritários. Há um setor prioritário: faltam salas de aula. A Reitoria vê. Existe. É perfeitamente constatável. Bastava ver os alunos tomarem aula ao ar livre, em pé, por falta de salas, como tomaram todo o ano passado. São fatos que não deixam a menor dúvida. Falta material de ensino, de laboratório e de pesquisa: esse é o pedido dos coordenadores a cada dia, o que não permite que a Reitoria esqueça desses detalhes. Existe também uma situação precária quanto a salários, tanto de funcionários como de professores. A política adotada no ano passado, em relação a essa situação, também não permite que se esqueça dela. Acontece, porém, que a Reitoria, para tudo isso, dispõe de pouco dinheiro e ela tenta resolver da seguinte forma. Existe este primeiro aspecto. Então, vamos resolvê-lo. Note bem, Deputado [Monsenhor Vieira – ARENA-PB], estou analisando apenas sob o aspecto da aplicação de dinheiro. Um estudante, sem um mínimo de condições vitais, não pode estudar, e esse dinheiro, aplicado totalmente a essas necessidades imediatas, em relação ao ensino e ao equipamento, não resolve sequer a metade das necessidades da Universidade. O que a Reitoria tenta fazer, em última análise, é tapar o sol com a peneira, tapar a grande realidade que é a

incapacidade do Governo, já não digo de resolver todo o problema educacional, mas, pelo menos, o da Universidade de Brasília, que tem uma dívida imensa e conseqüente falta de crédito. Existem essas dificuldades todas. Então, com a verba que foi para a Universidade, posteriormente cortada, é impossível à Reitoria atender a todas as necessidades, e ela tenta fazer, então, esse planejamento, que não atende, pelo menos, às necessidades vitais.

(...)

Quando me referi a estudantes profissionais, eu o fiz em relação a esse mesmo tipo de adjetivo usado nesta Casa, em abril do ano passado, quando da visita do Embaixador dos Estados Unidos à Universidade; ocasião em que houve aquela repressão brutal e violenta aos estudantes. Naquela época, o Líder do Governo, lendo um relatório do Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública, dizia que aquele movimento de repúdio ao Embaixador era comandado por estudantes profissionais. E, através desse aspecto, foi que citei o adjetivo "estudantes profissionais", lembrando que, realmente, este tipo de estudante existe dentro da Universidade de Brasília. São elementos que trabalham dentro da Universidade para exercer suas funções de repressão e de delação. Contudo, os elementos que participam, realmente, da vida estudantil da Universidade de Brasília não podem ser denominados de estudantes profissionais. Todos esses participam e lutam ativamente para melhorar seus cursos e, a partir daí, uma posição política é mais do que necessária. É uma posição conseqüente dessa própria luta. Acredito que solicitar melhores verbas não é lutar contra os professores ou contra a Reitoria. De forma alguma não são esses elementos, é o Governo. E não é apenas o Governo, mas é quem dita essa política educacional, é um sistema de exploração internacional, fazendo com que exista, no Brasil, um planejamento totalmente aquém das nossas necessidades, não apenas no setor da educação, mas também no setor da saúde, no setor rodoviário etc. (...)

Cardoso de Menezes (ARENA-GB): Sr. Presidente [Ewaldo Pinto – MDB-SP], com a permissão de V. Exª. desejo interpelar o jovem líder, que acaba de fazer uma declaração gravíssima. Disse ele – e todos ouviram – que há estudantes profissionais, não daquele tipo que conhecemos, profissionais militantes do Partido Comunista, mas estudantes, que lá estão, na Universidade de Brasília, para delatar os seus companheiros. E, ainda mais. Fiquei com a impressão de que o jovem insinuou que são estudantes profissionais subvencionados pelo próprio Governo. (...)

Otávio Caruso da Rocha (MDB-RS): Se esse fato é grave, como V. Exª. anuncia, se é estarrecedor, como V. Exª. clama, também é um fato há muitos anos – desde 1964 – conhecido. E, antes que V. Exª. possa exaurir o ônus da prova neste rapaz que aqui se encontra, eu o convido também a que pergunte ao seu colega – e meu também, na bancada do Rio Grande do Sul – Deputado Mariano Beck [MDB-RS], se quando professor na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do

Rio Grande do Sul não teve – não só uma, mas diversas vezes ocasião de ver, em sua sala de aulas, estudantes profissionais, porque pagos, não para estudar, mas para vigiar, apontar declarações, observações ou conceitos que lá fossem enunciados e que, a seu juízo – de quem não tinham certamente um curso superior – enquadrassem enunciações subversivas. Horrível, diz o ilustra colega, cheio de horrores anda o pátio de cada uma das faculdades deste País, e é uma pena – verdadeira pena – que esses horrores ainda não tenham ressoado, como agora aqui acontece pela voz desse jovem, nos ouvidos tão susceptíveis de indignação e que, cremos, temos plena segurança, hão de mover a alma dos nobres Deputados a ponto de suscitarem vigorosas medidas para sanear, perante o Governo, esses fatos. Aqui não se trata de irregularidades , porque são a regularidade do Governo Federal junto às universidades brasileiras, desde o ano de 1964, assim como também são regularidades os espancamentos de estudantes, em todas e em cada uma das superiorizações de opinião, como também é uma regularidade a afirmação de que os estudantes, porque o sejam, não têm direito de emitir opiniões, o que, *a contrario sensu*, pareceria que, no Brasil, ao ver do Governo, a política é um monopólio dos ignorantes. Era apenas isso que desejava declarar.

(...)

Honestino Monteiro Guimarães: Se nós quisermos ter o mínimo, não digo de honestidade, mas de coerência, pelo menos, de pensamento, saberemos reconhecer os fatos. E nisso tenho experiência pessoal. Bem mais de uma ou de dezenas de vezes, fui intimado a depor no instrumento de repressão de Brasília – DOPS. Mais de uma vez, ao chegar lá, encontrei uma farta documentação do ambiente universitário – e isso é facílimo de se comprovar – não só fotos de assembléias, de reuniões, mas anotações de conversas, formais ou informais, ou de qualquer outro tipo, dentro da Universidade. Ora, nos temos compreensão para saber quem deveria normalmente freqüentar o *campus* universitário: alunos, professores e funcionários – e jamais esse tipo de indivíduos. Por tudo isso – a não ser que queiramos preservar uma ingenuidade, em grau bastante elevado, nata-se um fato claro e real: há [elementos da] repressão dentro do movimento estudantil. Os Senhores Deputados não sabem até que ponto vai essa repressão, principalmente aqui em Brasília, mas para nós existe concretamente. Toda semana, um líder da Universidade, que representa ativamente os interesses da classe, é convidado a depor, e sempre responde àquelas mesmas perguntas clássicas, prestando àqueles mesmos tipos de informação, a partir de dados e de coisas havidas ou não na Universidade, inclusive com referência a assembléias que fazemos publicamente, onde há uma participação democrática, igual em todo o mundo, e onde expomos todos os nossos pontos de vista. E as nossas assembléias não são apenas políticas, porque a política, dentro da Universidade, é mera conseqüência da nossa posição e da nossa luta pelos nossos interesses específicos. Agora mesmo, no dia de ontem, fizemos uma assembléia em

que era focalizado o problema da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. E acredito que, ontem mesmo, todos os dados dessa reunião já se encontrem dentro dos arquivos correspondentes. Isso é bem fácil de se comprovar, a não ser que queiramos manter uma atitude de ingenuidade. Eu posso dizer efetivamente que não tenho uma prova concreta de que determinado elemento pertença à repressão. Não possuo as provas. E digo isto com honestidade. Mas é a constatação que faço – e que não é por acaso. A farta documentação que nos é mostrada, que nos é impingida com sentido de coação, dentro dos depoimentos, não deixa a menor dúvida em relação a isso, por maior ingenuidade que queiramos manter.

(...)

João Borges (MDB-BA): Sr. Presidente [Ewaldo Pinto – MDB-SP], venho acompanhando, desde o início desta reunião, o depoimento do jovem líder dos estudantes da FEUB. Confesso a V. Exª. que ele tem situado de tal modo a sua conduta perante esta Comissão e procurado ser tão claro e objetivo em suas afirmações que, praticamente, não teria o que dele indagar nesta oportunidade. Manifesto-me inteiramente satisfeito com os esclarecimentos que ele trouxe ao nosso conhecimento, os quais serão devidamente examinados pelos membros desta CPI, para as conclusões que tirará do seu trabalho. Mas, não quero perder a oportunidade do uso da palavra neste instante para levar a V. Exª. conhecimento de assunto que reputo de certa gravidade, pela – vamos dizer – sem-cerimônia com que o fato ocorreu. Hoje, à tarde, ao ingressar nesta sala, encontrei, à sua entrada, um rapaz de baixa estatura, que me indagou se pertencia à Comissão. Respondi-lhe afirmativamente. Ele se dirigiu novamente a mim para se qualificar como representante do DOPS e perguntar se, nessa qualidade, poderia permanecer no recinto em que nos encontrávamos, para gravar o depoimento desse jovem. Não preciso acentuar a V. Exª., Sr. Presidente, a repulsa imediata que dei à indagação, que reputei, como fiz ver ao próprio representante do DOPS, de certo modo insolente. A ele declarei que nem sequer a pergunta deveria ter sido feita. Ora, compreenda V. Exª. que esta Casa, as suas Comissões, cada um de nós, individualmente, deve ter a sua situação tanto quanto possível resguardada da interferência de qualquer elemento de qualquer outro poder, tanto mais um elemento policial. É de todo inconcebível que este fato ocorra. E, como ele ocorreu – e estou dele dando conhecimento a V. Exª. não posso deixar de solicitar as providências que forem julgadas necessárias para a devida apreciação e a devida reprimenda, se for o caso, como parece que é. Sobretudo numa Comissão Parlamentar de Inquérito, que deve agir com a mais absoluta liberdade, o assunto não pode deixar de merecer a atenção e as providências necessárias que, estou certo, V. Exª. tomará, até mesmo para resguardo da independência de nosso Poder.

(...)

Mata Machado (MDB-MG): Sr. Presidente [Ewaldo Pinto – MDB-SP], por tudo quanto foi descrito, há a possibilidade de que o depoente [Honestino Monteiro Guimarães] sofra qualquer constrangimento na sua liberdade. Sugiro, então, a V. Exª., que a Presidência [da CPI] solicite garantias para que o estudante não só prossiga seu depoimento, como também possa tranqüilamente deixar o recinto e voltar para sua residência ou para a Universidade, como melhor lhe aprouver.

Ewaldo Pinto (MDB-SP): Muito obrigado. A Presidência tomará essa providência assim que sejam concluídos os trabalhos.

Zeferino Vaz – 12/03/1968 – Reitor da Universidade de Campinas.[5]

Zeferino Vaz: As universidades mantêm-se, repito, isoladas da coletividade. São verdadeiros castelos feudais, que ignoram os problemas da coletividade. E mesmo os nossos cientistas – e os temos muito bons, de primeiro plano – têm um certo pudor de conhecer problemas tecnológicos da indústria, para procurar dar-lhes solução. As universidades não estão entrosadas com a indústria, com a saúde local, com as autoridades municipais: ignoram, numa posição aristocrática mesmo. E esta posição aristocrática deriva do fato de o professor catedrático ser um aristocrata. Sou um deles, Senhores Deputados. Disse, há vinte anos, no Conselho Universitário: "Somos mandarins. Uma vez que atingimos a cátedra, somos inamovíveis, com irredutibilidade de vencimentos." E nem imposto de renda pagávamos. Mais do que isso, somos proprietários da cátedra e podemos dispensar os nossos assistentes *ad libitum*. Admitir e dispensar depende exclusivamente da vontade do professor, que tem o direito de vida e morte espiritual sobre seus assistentes e alunos. É realmente uma posição muito cômoda, muito confortável, que acarreta nas faculdades e, em conseqüência, no todo, que é a universidade, esta situação aristocrática de isolamento em relação à plebe, que está lá por fora. Este é um fenômeno grave, porque cada catedrático tem o seu castelinho ou o seu inferninho, desconhecendo o que se passa na cátedra vizinha, e não quer conhecer. Então, uma faculdade é um aglomerado, uma colônia de indivíduos e não uma unidade. Em conseqüência, a universidade não existe, ainda que tenha o rótulo, porque universidade quer dizer unidade na universalidade dos conhecimentos.

(...)

Observem que tudo deriva do fato de não ser a universidade um organismo, mas um agregado, uma colônia de organismos que trabalham independentemente uns dos outros. Respondo a V. Exa., Senhor Presidente [Ewaldo Pinto – MDB-SP]: há um instrumento legal [referência aos Decretos-Leis 53/66 e 252/67]. Agora, como pode o Governo Federal, por exemplo, obrigar as universidades a colocarem em execução

---

[5] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, pp. 180-190.

o mandamento da lei? A Universidade de São Paulo, que é sem dúvida, a que possui o maior número de cientistas no Brasil, pois é a que melhor paga, é a primeira com caráter de grande universidade. Acompanho sua vida desde o começo. Foi ela fundada em 1934. Em 1935, eu era catedrático e em 1936, membro do Conselho Universitário. Durante vinte e cinco anos fiz parte como membro do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. Então, durante vinte e cinco anos acompanhei o crescimento desta universidade. A USP, por ser autônoma, pela Lei de Diretrizes e Bases, não é obrigada a seguir um imperativo da lei federal, que determina a integração. Mas muito mais do que a lei, é imposição do bom senso e a imposição da doutrina. Há uma Comissão na Universidade de São Paulo, constituída há mais de um ano, sob a Presidência do Vice-Reitor, Professor Mário Guimarães Ferri, com o fim de promover a reforma da estrutura no sentido da integração. Até hoje, não conseguiu promover essa reestruturação da universidade. Por que? Porque há várias faculdades que se negam terminantemente a essa integração. Para explicar esta resistência, invoca-se quase sempre a tradição: "É a tradição?" Considero que a autêntica tradição que se deve cultivar numa universidade é a dos homens, cientistas, filósofos e outros, que ao seu tempo foram revolucionários do conhecimento e que, insatisfeitos com o existente, promoveram o novo conhecimento, porque a Ciência vive da insatisfação frente ao conhecimento adquirido. No dia em que o homem estiver satisfeito com o conhecimento adquirido, nesse dia estagna a Ciência. O que faz a Ciência progredir é exatamente essa insatisfação de alguns homens de talento – por felicidade – que buscam remover, ampliar o horizonte dos conhecimentos.

(...)

O estudante não é um cofre que se deva encher. É uma tocha que se deve acender. Enquanto persistimos nesta técnica de ensino, em que o estudante é um cofre que se deve encher, apenas aqueles que têm talento exuberante explodem e ficam bons, apesar da escola. (*Risos*)

Paulo Tolle – 13/03/1968 – Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.[6]

Paulo Tolle: Precisamos ter coragem para dizer aos moços – porque estes gostam de afirmações sinceras e corajosas – que estamos longe de atingir o ideal de igualdade de oportunidade para certas escolas superiores, definindo igualdade e oportunidade como o seguinte: se o indivíduo que, pode e é competente, ele tem o ensino superior. Evidentemente que não estamos em condições de dar esse atendimento.

(...)

[6] - Idem, pp. 190-194.

O problema dos excedentes, então, não se resolve, mas se atenua, se abranda, torna-se menos angustiante, como no momento, na medida em que dermos um ensino ginasial melhor, em que estimularmos a formação do técnico de grau médio, em que educarmos o povo para compreender que o curso superior não é necessariamente a única maneira de ser respeitado. Há pessoas com quem conversamos sobre os filhos e que dizem que o filho não foi para a escola superior, mas falam como que humilhados: "Meu filho não deu para a universidade". – "Mas o que ele está fazendo?" – "Ele está muito bem na vida; tem uma oficina mecânica". Se ele tem uma oficina mecânica, consertando muito bem automóveis e contribuindo para a receita bruta nacional, de uma maneira ou de outra, ele é um elemento que está bem sucedido na vida. Não é só o título universitário que vale. À medida que se valorizarem as profissões e deixemos de considerar a universidade como o único meio de alguém se firmar socialmente, a procura diminuirá. Há muito estudante que faz o curso superior "estomagado", sem ter a menor disposição para aquilo, ou então porque o pai quer, ou porque a mãe insiste, ou porque a namorada rompe com ele. Não vê ele, então, outra saída para ser bem-sucedido. Isso vai mudando à medida que vamos valorizando e respeitando a experiência em qualquer atividade. O bom lixeiro é muito melhor do que o mau advogado.

Deolindo Couto – 26/03/1968 – Presidente do Conselho Federal de Educação – CFE.[7]

Deolindo Couto: O Conselho Federal de Educação é um órgão, repito, normativo e consultivo. As suas relações com o Ministério da Educação e Cultura são feitas da seguinte maneira: o Ministro de Estado endereça consulta ao Conselho Federal sobre assuntos de caráter pedagógico, didático e educacional, e o Conselho responde a essa consulta. Além disso, o Conselho Federal, ao decidir, tem as suas decisões – e isso de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – quase todas elas, passíveis de homologação pelo Ministério. De modo que são essas as relações do Conselho com o Ministro de Estado.

(...)

Acho que deveria haver um documento legal. Sem documento legal não creio na eficiência de qualquer outra providência que evite a dispersão de recursos com o ensino superior onde não fossem convenientemente atendidos os outros graus inferiores de ensino, a saber, o médio e o primário. (...)

Neste momento, representando o Conselho Federal de Educação, ofereço-lhes os seus serviços, no sentido de ajudar o Parlamento Nacional a reformular o ensino brasileiro, distribuindo-o de maneira mais racional, de maneira a que possamos enfrentar os problemas nacionais com desembaraço.

---

[7] - Idem, pp. 194-202.

Francisco Ludovico de Almeida Neto – 27/03/1968 – Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás.[8]

> **Francisco Ludovico de Almeida Neto**: Se tomarmos em conta a Faculdade de Medicina, vemos que o normal é um docente para dois alunos desde que este docente seja responsável pela assistência social. Estes docentes, que estão anotados como professores de faculdades, não são professores, são auxiliares de ensino; trabalham nos ambulatórios porque têm de atender como nós atendemos no ambulatório da faculdade, trezentos e oitenta pessoas por dia. É uma pletora muito grande de casos por ser o único hospital de indigentes da região. Nesse sentido somos obrigados a ter auxiliares de ensino. Se tivéssemos tempo integral, não precisaríamos nem da metade desses professores. Por exemplo, somos obrigados a ter oito anestesistas quando que, num hospital de cento e sessenta e cinco leitos, precisamos de três. Então eles são obrigados a trabalhar três horas por dia. A lei obriga a que eles trabalhem três horas por dia e paga-se-lhes esse ordenado para que trabalhem as três horas. Se trabalhassem mais de três horas por dia com esse ordenado, morreriam de fome. Então, somos obrigados a ter o dobro de pessoal para suprir isso que é a meta final do desenvolvimento do ensino. Não haveria esse problema se adotássemos o sistema de tempo integral. Quando pudermos ter o tempo integral, Comissões como esta talvez não fossem necessárias. Nas nossas condições, porém, julgo muito útil esta comissão, e ela deve continuar, deve inquirir. E temos as respostas que nos foram solicitadas por escrito, a respeito do ensino superior e da nossa Faculdade.

Raymundo Moniz de Aragão – 27/03/1968 – Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.[9]

> **Raymundo Moniz de Aragão**: A reforma da universidade foi reivindicada por ela própria. Eu mesmo, em 1959, coloquei na Universidade do Rio de Janeiro este problema. Posteriormente, foi a orientação por mim preconizada aceita pelo grupo que formulou as bases para a criação da Universidade de Brasília; foi ela, porém, comprometida em virtude da forma de execução que se lhe emprestou, sobretudo quando se pretendeu que uma universidade, que é um organismo, pudesse nascer grande. Não houve a humildade de plantar a Universidade de Brasília, com tudo que um organismo vivo deve ter, inicialmente em tamanho pequeno, para um crescimento orgânico, de dentro para fora. Quis-se criar a Universidade de Brasília grande, de maneira inorgânica, na forma por que crescem os minerais; com a justaposição externa de partes. Ela não ganhou coerência e, ao primeiro embate

---

[8] - Idem, pp. 202-213.
[9] - Idem, pp. 213-224.

interno, se esfacelou. A formulação da Universidade de Brasília, porém, é válida e é a que se reflete na Lei 53/66 e na Lei 252/67.

(...)

Não é possível impor normas precisas, o "como fazer" àqueles que são os que sabem como deve ser feito. O que cabia ao Governo era apontar o que fazer e criar o instrumento, o meio. Mas, "como", só podia ser dito pela universidade, e se este "como" está certo seria a palavra final do Conselho Federal de Educação, após a revisão. Foi isso que o Governo Castello Branco fez. E a reforma está em curso, amplamente estruturada. Ela é sábia, porque vai trazer o que nunca houve, ou seja, o clima universitário, através da integração do ensino básico e da diversificação do ensino profissional. É, *mutatis mutantis*, o esquema da Universidade de Brasília.

(...)

Nobre Deputado Lauro Cruz [ARENA-SP], conheço-o de longa data. Sei que V. Exa. é um dos representantes do povo mais preocupados com os problemas de educação do Brasil. Era V. Exa. Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Câmara quando fui ali ouvido a respeito da crise de Brasília. Em outras oportunidades falamos sobre a Universidade Federal de São Paulo [em São Carlos – SP], à qual procurei dar um pouco de minha experiência, no sentido de um melhor planejamento. Tudo isto faz com que eu receba com muito apreço as declarações de V. Exa. Na apreciação da conjuntura universitária, estou em divergência com o meu querido amigo Zeferino Vaz. Acho que meu prezado Reitor está sendo pessimista. A resistência à reforma da universidade não está localizada no catedrático vitalício e no privilégio de cátedra, que aliás, devem ser incluídos no acervo irreversível do passado. Tive a responsabilidade de eliminar da Constituição a vitaliciedade do catedrático. Isso não consta mais da Constituição de 1967.

Epílogo de Campos – 03/04/1968 – Diretor do Ensino Superior do MEC.[10]

Epílogo de Campos: Multiplicam-se, principalmente, as Faculdades de Direito, de Ciências Econômicas, mas as campeãs foram as de Filosofia, atualmente disseminadas por todo o país e em várias cidades interioranas de alguns Estados. Explica-se a preferência pela expansão de apenas certo tipo de escolas, as mais baratas, as que podem funcionar em condições precárias, como é o caso das Faculdades de Filosofia (alguns cursos) e de Ciências Econômicas. Ora, se não há recursos suficientes para manter convenientemente as instituições em funcionamento, é descabida essa tendência em aumentar o número de escolas. Por

[10] - Idem, pp. 224-232.

todo lado, a expansão não se dê à custa de concessões a qualidade do ensino, com improvisação de instalações e, principalmente, de professores.

(...)

Monsenhor Vieira (ARENA-PB): Doutor Epílogo, a minha pergunta é muito simples, mas é um sonho de quem lutou durante trinta anos e que viveu sempre unido aos estudantes. V. Exa. falou em diálogo com algumas partes, em algumas universidades, e que tem sido sempre bem recebido pelos estudantes. Não me admira, porque eles sempre nos recebem bem. Agora, porém, estamos numa hora de convulsão nacional, digamos assim: em toda parte há uma chama que se levanta, uma fogueira que começa a crepitar. Na Câmara dos Deputados, quase diariamente estamos ouvindo discursos e acusações de que há falta de diálogos. Eu não sei se a palavra diálogo, proferida tantas vezes assim, é solta simplesmente ou ela tem alguma raiz da qual se possa extrair alguma coisa de construtivo. E V. Exa. referiu-se aí ao diálogo que manteve com os estudantes. Na minha opinião, são diálogos esparsos e isolados, que não têm ressonância nas outras escolas.

Epílogo de Campos: Só um aparte, para fazer um pouco de humor. Chesterson já dizia que o diálogo é muito bom quando um só fala sozinho: quem tem mais autoridade.

Mário Werneck de Alencar Lima – 17/04/1968 – Vice-Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG – e Diretor Executivo da Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior – CAPES.[11]

Mário Werneck de Alencar Lima: Dêem mais créditos às universidades particulares. Acreditem mais na possibilidade de as universidades particulares resolverem o problema. Fizemos, recentemente, um levantamento sobre as verbas destinadas às universidades particulares e às universidades federais, desde 1957 até 1968. Incluiu-se também o Mackenzie como universidade particular. Para 1968, as universidades federais têm CR$ 379.167.264,00 enquanto que as particulares, em número de quatorze, têm CR$ 9.450.000,00. Isto é, 2,4%. (...) Agora, recentemente, no dia 21 de março, dirigimo-nos ao Sr. Ministro da Educação, pedindo a atenção de S. Exa. para esse assunto. E neste ofício dirigido a S. Exa. pelo Presidente da nossa Associação, que é o Reitor da PUC do Rio Grande do Sul, S. Sª. diz: "Conforme exposição feita a V. Exa., por ocasião do encontro com os reitores acima referidos, a rede particular de ensino reúne mais de 40% do total de estudantes brasileiros de nível universitário, recebendo 2,4% daquilo que se destina às universidades federais". Então eu acho – e peço a V. Exa. que me dêem este crédito de confiança – que a solução está também nisto, ou seja, no fato de os Senhores do Governo

[11] - Idem, pp. 232-240.

procurarem auxiliar as universidades particulares. Os estudantes que podem pagam suas anuidades. Nenhum daqueles que não podem pagar, os estudantes pobres, na universidade católica deixam de ser atendidos. Mas, vejam bem como podemos solucionar, em parte, o problema, concedendo-se mais crédito à universidade particular, para que ela possa aumentar o número de matrículas. É evidente. Sabem V. Exas. que numa empresa privada a coisa é muito diferente do que o que se passa numa empresa do Governo.

João David Ferreira Lima – 18/04/1968 – Presidente do Conselho de Reitores e Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.[12]

João David Ferreira Lima: Os três problemas que V. Exa. [Dayl de Almeida – ARENA-RJ] apontou: funil emborcado, crescimento de matrículas tanto quanto possível acompanhando o crescimento populacional do Brasil, e, finalmente, que se force a entrada do aluno não em uma faculdade, mas objetivando determinadas etapas do conhecimento científico. Responderei com uma só frase. Em países subdesenvolvidos como o nosso – e o Brasil em grande parte é assim, apesar de já haver uma área em desenvolvimento pleno – a solução não pode ser completa. A explosão populacional, devido à situação econômica e financeira do país é tão grande que, por mais que cresça o número de matrículas nas universidades, nunca alcançaremos um número considerado satisfatório. Mas a solução é: modificação completa da estrutura obsoleta. Saiu o Decreto-Lei 53/66. Corremos ao Ministério porque, apesar de excelente, continha defeitos. Saiu então o Decreto-Lei 252/67, que melhorou, mas deixou ainda um erro no artigo 2º onde menciona faculdade, escola e instituto, dando uma sinonímia que não existe entre escola e instituto. De modo que enquanto mantivermos essa estrutura da Idade Média, que serviu para a população daquela época, muito pequena comparada com a de hoje, que prestou largos serviços e que tem mil anos, enquanto mantivermos essa estrutura não poderemos solucionar este problema. A minha Universidade já encaminhou sua nova estruturação ao Conselho Federal de Educação, em agosto do ano passado, acabando com as faculdades-escolas e dando uma estrutura de universidade única, onde tudo se entrelaça, tendo flexibilidade, podendo o aluno no meio do curso mudar de curso, apenas tirando crédito em vários departamentos, onde o profissional formado pode voltar à escola sem fazer novo vestibular, onde não há oito laboratórios de química, mas um só, onde não há quatro laboratórios anatômicos, mas um só, e onde os professores de um determinado setor trabalham num só departamento, conhecendo-se e não desconhecidos um do outro, como hoje. Declarei aqui que, se a estrutura for aprovada, teremos possibilidade de em três anos transferir para o

[12] - Idem, pp. 240-249.

campus universitário toda a universidade e dobrar o número de matrículas. Não digo triplicar para não ser exagerado, mas temos possibilidades de dobrar. V. Exa. falou em funil, mas eu uso sempre a expressão "corredor fechado", pois as faculdades são corredores inteiramente separados, onde o aluno entra e não pode sair mais. Hoje ele sai no fim do túnel, formado mesmo sem vocação. Sai frustrado, ou vai ser representante comercial, ou, se tem coragem, volta para fazer outro vestibular, perdendo dois anos. V. Exa. disse na sua exposição que os alunos prestam o vestibular com grande dificuldade e, depois, geralmente se formam. Digo a V. Exa. que está quase certo no que se refere ao setor humanístico. No setor técnico e biomédico é um pouco diferente. Na minha Universidade – e em muitas deve ser a mesma coisa – no setor biomédico, odontologia, química, engenharia, o que se vê é a turma começar com oitenta e chegar ao último ano com vinte e cinco, ficando uma grande parte pelo caminho, lamentavelmente, porque não tem condições de chegar ao fim, e uma outra parte sendo jubilada. Nobre Deputado, apreciei também imensamente a sua exposição, porque ela me deu oportunidade de dizer o que sinto. Precisamos, com a máxima urgência, modificar essa estrutura antiga, dando à universidade o sentido de unidade, para que o aluno, quando perguntado, não diga: sou aluno de Direito, de Medicina, mas sou aluno da Universidade tal, e o professor não fale "minha faculdade, meu laboratório, minha cadeira", mas sim que é professor da Universidade tal, de física, de química, de teologia, de matemática, de psicologia, de literatura.

Durmeval Trigueiro – 24/04/1968 – Ex-Diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura e membro do Conselho Federal de Educação.[13]

Durmeval Trigueiro: Eu gostaria, inclusive, inicialmente, de felicitar a Comissão pela iniciativa de convocar alguns membros do Conselho Federal de Educação, órgão colocado entre o Poder Legislativo e a Administração, de alguma forma incorporando certas prerrogativas de um e de outra. É instância que prolonga a ação da lei, enriquecendo-a ao contato da experiência de educadores, capazes de dar à inteligência da lei o sentido da *praxis* a que ela deve estar associada, e, de outra parte, o Conselho é órgão normativo, do ponto de vista da administração, cabendo-lhe formular uma política à qual a administração deve subordinar-se.

(...)

Além de um curso comum, devemos fazer, ainda do nível médio, a formação profissional, que eu entenderia em dois sentidos. Em primeiro lugar, mesmo na educação geral não deve faltar a preocupação de preparar para as ocupações da vida, sobretudo em atividades terciárias, que supõe boa educação geral. Há um fator

[13] - Idem, pp. 249-259.

psicológico importante: é preciso que o estudante saiba que o certificado de fim de curso médio lhe valerá como porta aberta para a profissão e o trabalho, e não tenha como objetivo a porta da universidade, que ele pode passar ou não. Se passa, sente-se realizado; e, se não passa, sente-se destruído. Há, então, uma estratégia, tanto pedagógica quanto psicológica, de criar a terminalidade da escola média; em segundo lugar, de criar, dentro do nível médio, cursos nitidamente profissionais, pressuposta a formação básica e acompanhada a formação profissional de todo esse enriquecimento cultural.

(...)

Lauro Cruz (ARENA-SP): O Conselho Federal de Educação, que V. Sª. integra, com muita honra para o Conselho, tem analisado esse problema? E como encara o ponto de vista de V. Sª.?

Durmeval Trigueiro: O Conselho, como colegiado, tem sido discreto nesse particular, a meu ver discreto até demais, embora haja alguns estudos sobre a reformulação do ensino médio. Eu próprio apresentei, em reunião na Bahia, no ano passado, trabalho em que defendi algumas das teses que agora exponho, acredito que o tema já deveria ter sido mais profundamente estudado pelo Conselho.

(...)

A entrada no ensino superior de todos os concluintes da escola média, seja por que forma for, (...) me parece inconveniente, porque o ensino superior não é vocação *a priori* de todos os espíritos – a não ser, como eu disse na minha exposição inicial, que houvesse tal abundância de recursos que pudéssemos dar-nos ao luxo de criar facilidades de ingresso no ensino superior mesmo para aqueles que não as merecessem.

(...)

O fato para o qual quero chamar a atenção é este: é possível, singelamente, medir a capacidade do sistema, medir as necessidades sociais. V. Exas. sabem como a pesquisa de mercado de trabalho é difícil e lenta. Não impede isso que se faça uma avaliação, mesmo tosca, das necessidades profissionais no Brasil, sem *a priori* estabelecer o limite entre ensino médio e superior. Precisamos olhar o problema em conjunto. Depois de ter o conjunto das ocupações é que vamos distribuí-las, parte para o ensino médio, parte para o ensino superior.

Anísio Teixeira – 08/05/1968 – Educador.[14]

Anísio Teixeira: A idéia de reforma devia partir do projeto de objetivar a nova cultura científica e tecnológica, que temos que ministrar na universidade. Essa nova cultura é uma cultura operacional e altamente especializada, atingindo métodos de

[14] - Idem, pp. 259-274.

> transmissão muito elaborados e precisos, em que as idéias não são apenas formas de compreensão e entendimentos, mas planos e modos de ação, de prática, de operação. Para a sua transmissão eficiente já não são possíveis aquelas instituições históricas criadas pelo sistema anterior; não é possível o estudante selecionado, mas ocupado com seu trabalho, dando tempo parcial à escola; não é possível o tempo escasso e obtido a custo em horas fugazes à tarde e à noite; não é possível a falta de espaço para o professor, para o aluno, para a biblioteca, para o equipamento, reduzido afinal a simples espaço para prelações orais; não é possível o curso enciclopédico para aprender de tudo um pouco e nada em profundidade, o que era no sistema anterior indispensável para ocupar em tempo parcial uma série de professores que não podiam dar senão este ensino e, de outro modo, ficariam todos desempregados; não é possível quase nada do que é corrente, usual e normal na universidade brasileira.
> (...)
> A nova universidade nesse nível surge como um mundo complexo, em que se tem de iniciar e achar o seu caminho, ajudado talvez pelos professores, mas ficando sempre com ele [o estudante] a maior responsabilidade pelas escolhas e opções. Além disto, o seu próprio trabalho passa a ser muito maior, pois os professores estão com as suas tarefas multiplicadas nesse nível básico, dando ensino a diferentes grupos de cada modalidade do curso. Não esqueçamos que a nova estrutura concentrada de grupos homogêneos de professores destina-se a servir a maior número de alunos, distribuídos por um feixe de ramos diversificados. Não se trata de um ensino *college* de uma Oxford, com pequenas famílias de professores e alunos, mas de uma nova universidade-cidade, com toda a complexidade da organização urbana, senão metropolitana. Esse "mundo" universitário não é mais a "casa" ou a "família", mas algo amplo e complexo que atua como um "meio", exigindo capacidade de adaptação e descoberta para cada um encontrar o seu caminho e se formar. O estudante tem de ter iniciativa, imaginação e capacidade de esforço pessoal. O "meio" universitário orienta de modo geral, mas sobretudo o provoca para o estudo, que é tarefa sua a ser feita pelas leituras amplas e absorventes, pelos períodos árduos de laboratório, pela experiência rica e estimulante, pela convivência mais com os colegas, os seus pares, do que mesmo com os professores.

Anísio Teixeira fez longa exposição sobre o histórico e a organização da universidade contemporânea. Ele não participou do método de perguntas e repostas aos parlamentares como os outros depoentes. Isto é, não respondeu a perguntas dos deputados. Ao término da exposição de Anísio Teixeira, o Presidente da CPI agradece:

Ewaldo Pinto (MDB-SP): Muito obrigado. Srs. Deputados, evidentemente, o depoimento do Professor Anísio Teixeira é tão vasto, tão amplo, tão profundo, tão rico e levanta tantas e tão graves problemas, que não pode ser debatido em um final de sessão apenas.[15]

É proposta nova sessão com Anísio Teixeira. Infelizmente, ela não ocorreu.

George Agostinho B. da Silva – 23/05/1968 – Professor da Universidade de Brasília – UnB – e Coordenador do Centro Brasileiro de Estudos Portugueses da UnB.[16]

George Agostinho B. da Silva: Quanto à Universidade de Brasília, ela precisa essencialmente de liberdade e de liberdade para seus próprios professores, pois é uma universidade onde, ao contrário das outras, não há congregação de professores. Se qualquer professor de outra universidade supusesse que teria de trabalhar em uma universidade em que não existe congregação, em que os reitores são onipotentes e bons como qualquer outro homem – na medida em que procuram fazer as coisas certas; em que os reitores dispõem a seu bel prazer, em que o professor não tem voz, o que diria este professor? Nas estruturas da Universidade de Brasília, o professor tem sido um sujeito que entra para dar as suas aulas e não se incomoda com a administração da Casa, porque isso é com as altas classes da universidade e o professor simplesmente não tem voz. Sei eu, com a experiência que tenho das congregações, como tantas vezes nós resolvemos errado, como tantas vezes nós fazemos nas congregações aquilo que era o que não se deveria fazer. Mas o que nos faz devotar-nos à congregação é a idéia de que se conservou ainda alguma coisa da dignidade de professor, que então não é encarado simplesmente como empregado de fábrica de ensino, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho; que não é um simples operário dentro da universidade para realizar esta ou aquela missão, sem direito de expor as idéias que se têm sobre a conduta geral da universidade. E é isso, exatamente, o medo dentro da universidade, a falta de democratização da universidade, que existe na Universidade de Brasília, além da possível falta de verba.

(...)

Grande parte do pessoal da Universidade de Brasília era constituída por homens a quem as outras universidades não tinham nunca consentido a entrada, por homens que estavam à margem da universidade. Ou porque não tinham aqueles títulos que as universidades, nos seus regulamentos, achavam que eles deviam ter até para se apresentar em concurso, ou porque, de qualquer maneira, os seus comportamentos

---

[15] - Idem, p. 273.
[16] - Idem, pp. 274-283.

ou as suas idéias os tinham feito parecer às universidades como homens agressivos ou rebeldes, que de nenhuma maneira para lá deviam entrar.

(...)

Pareceu-lhes que ao vir para o Planalto, para uma cidade nova, que nascia com tanta esperança e em que havia um surto de energia e de audácia aventureira, no bom sentido da palavra, que não havia no resto do Brasil, que eles aqui teriam as condições necessárias para que efetivamente sua ação pudesse ser concretizada. (...) E durante algum tempo a novidade da tarefa, o ambiente que havia até de improvisação, o não haver uma organização muito rígida, o país, neste grande estaleiro de construção que é Brasília, ajudava a universidade a ir por cima destes defeitos ou ir por cima destas estruturas velhas, realmente conseguindo fazer alguma coisa. O entusiasmo que houve durante dois ou três anos na Universidade de Brasília foi realmente um entusiasmo de criação com muito erro, com muito engano, com muita coisa mal feita, mas o ambiente era pelo menos de esperança, alguma coisa se podia fazer.

(...)

Fui eu, dos poucos professores, dois ou três, que se conservaram na Universidade de Brasília depois da crise. Não acompanhei os meus colegas na sua decisão de ir à demissão. (...) Então, o que se deu nessa primeira prova foi que a Universidade de Brasília foi invadida, foram ocupadas as vagas por gente, da qual se poderia dizer, muitos deles não pareciam pertencer ao gênero humano, quanto mais à gente de universidade. Veio gente, inventou-se gente para ensinar na universidade, que provavelmente nunca tinha tido noção de coisa nenhuma; físicos que provavelmente tinham medo de tomar choque, ou químicos que não sabiam o que sabem e o que podem saber amanhã. Era uma universidade que tinha de se comportar de qualquer maneira e que tinha de funcionar de qualquer maneira. Então, hoje, a Universidade de Brasília não é nada daquilo que se pensava pudesse ter sido, e que estava sendo no meio de todo aquele tumulto de criação, no meio de todos aqueles erros, no meio de todos aqueles acertos também.

(...)

De nenhuma maneira nós podemos ter a esperança de ter uma universidade nova, se não tivermos um Brasil novo, e que não vale a pena estar a lutar contra estruturas superficiais, o ter ou não ter tal tipo de reitor, se nós [não] lutarmos primeiro contra as condições que se efetuam esse tipo de reitor, esse tipo de processo, ou esse tipo de disciplina. Esse é o problema geral do país. O Brasil não está diante do problema da universidade, o Brasil está diante daquilo que podemos chamar o problema da reforma ou o problema das instituições, ou o problema de cada um. O Brasil está diante do problema de se encontrar a si próprio e de ter a audácia, a coragem de agir na direção em que deve agir. (...) Aquilo que distingue o homem do bicho é que realmente o bicho só vai até onde pode, e o homem vai sempre a mais do que pode e

é verdadeiramente homem na medida em que se está sendo. Todos nós temos força para fazer a nossa reforma, no nosso setor, desde que estejamos dispostos a bater-nos, desde que estejamos dispostos a arriscar aquilo que for a nossa profissão e até às vezes ainda mais do que a nossa profissão.

Carlos Corrêa Mascaro – 29/05/1968 – Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP.[17]

Carlos Corrêa Mascaro: Como professor da universidade e membro do Conselho Estadual de Educação, a minha contribuição aqui poderia ser aquela referência à reforma da própria Universidade de São Paulo e observações através do estudo de processos que chegam às minhas mãos e que até há pouco tempo vieram a mim quando, naquele Conselho, eu participava da Comissão de Ensino Superior. A reforma da Universidade de São Paulo é um assunto que tem sido largamente debatido na imprensa, em São Paulo. Os professores da universidade, os diretores de faculdades e o próprio reitor têm-se pronunciado repetidas vezes a respeito dos problemas que ali enfrentam. A Universidade de São Paulo, que se gaba de ser a melhor universidade do Brasil – é, pelo menos, a maior – sofre, também, de grandes males, especialmente o que decorre do seu sentido federativo. Ela é, na realidade, uma reunião de faculdades e ainda não chegou a ser uma universidade. Não podemos deixar de assinalar o fato de que, no Brasil, falamos muito em universidade, em ensino universitário, mas, como na generalidade dos nossos problemas, inclusive os institucionais e políticos, argumentamos sempre em torno de ficções. A universidade brasileira – se quisermos ser objetivos e francos – é ainda um mito. Não há, na verdade, a verdadeira universidade brasileira, não só porque ela não tem aquele sentido de unidade que os seus estabelecimentos de ensino, que os seus institutos deveriam ter, como também não está ela voltada para o Brasil.

Florestan Fernandes – 30/05/1968 – Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo – FFCL-USP.[18]

Florestan Fernandes: Acredito que, em linhas gerais – e essa opinião não é minha, durante os debates que se estabeleceram em São Paulo, em nível bastante intenso e bastante aprofundado, na Faculdade de Filosofia [da USP], professores de formação científica de diferentes áreas, da física, da química, da biologia, da matemática, da sociologia acabaram chegando a esquemas fundamentalmente idênticos ou semelhantes ao da Universidade de Brasília. A Universidade de Brasília apresenta

[17] - Idem, pp. 283-289.
[18] - Idem, pp. 289-301.

uma aproximação interna bastante razoável com relação ao mínimo que se deveria fazer, não ao máximo, que esse máximo teria de nascer de crítica mais profunda, inclusive de condições que não puderam ser postas em prática em Brasília. A Universidade de Brasília não foi um experimento completo. Além do mais, foi um experimento que se interrompeu prematuramente. De modo que o esquema organizatório só serve como uma aproximação, mas essa aproximação nos indica alguns elementos fundamentais. Sobre esses elementos que isolei aqui há uma quase unanimidade entre professores da Faculdade de Filosofia [da USP] que participaram da comissão elaboradora de manifesto da nossa Congregação para a Comissão de Reestruturação [da USP]. Eu fazia parte da referida comissão. Por isso pude conhecer de maneira mais íntima a opinião dos meus colegas. Um elemento que todos aceitam como básico, distintivo fundamental, é a idéia de que a universidade deve ser um todo, a idéia de que não se deve mais converter a universidade numa conglomeração. Este é um ponto de vista geral. Todos admitem que, como acontece em outros países, a universidade é o todo e em termos dela é que se deve definir estrutura e organização do todo administrativo, do todo etc. Outra idéia que encontrou acolhida do mesmo tipo é a que o departamento deve ser entendido como unidade básica de trabalho. Praticamente, são alguns professores, e quase todos eles, infelizmente, ou muito conservadores ou muito reacionários ou muito indiferentes aos problemas do meio ambiente, são alguns professores que ainda defendem a cátedra na nossa escola. A nossa escola tentou impor, na Universidade de São Paulo, o ponto de vista de que a cátedra devia desaparecer. Infelizmente, o Conselho Universitário se antecipou à nossa manifestação, e, pelo regulamento da Universidade de São Paulo, isso acabou sendo impossível. Mas a nossa escola lutou lá tenazmente contra a existência da cátedra e a favor da introdução do departamento como unidade básica de trabalho. Outro elemento que na Universidade de Brasília parece ser fundamental e em relação ao qual existe unanimidade de opiniões, embora não exista unanimidade para a aceitação do nome, é a existência de um instituto central ou de um instituto de ensino e pesquisa que funcione como unidade intermediária de aglutinação das diferentes disciplinas e campos afins. Através desses institutos pensava-se até em organizar os cursos básicos e eliminar a duplicação que decorre da existência de escolas que apenas se conglomeram e não se aglutinam dentro do sistema. Além desses elementos, parece mais ou menos uma conclusão geral que a aprendizagem técnico-profissional, que caracterizou fundamentalmente a nossa escola superior no passado, escola estritamente especializada na transmissão de conhecimentos técnico-profissionais, que essa aprendizagem deve ser especializada, quer dizer, uma das múltiplas funções da universidade. E, ao mesmo tempo, há uma tendência muito forte, principalmente entre os cientistas, no setor de física, de química, biologia, ciências sociais, de que a pesquisa fundamental foi uma área totalmente negligenciada na antiga escola

superior brasileira. Atualmente, prevalece a idéia de definir a pesquisa como uma função regular, sistemática e intensa da universidade. Ao mesmo tempo, o ensino pós-graduado também encontrou uma definição como uma dimensão que deve ter importância básica na estrutura da universidade integrada. Por aí os Senhores Deputados vêem que o delineamento da estrutura de uma universidade já encontrou uma ampla base de convergência. A experiência frustrada das universidades conglomeradas permitiu, afinal de contas, que chegássemos a uma série de convicções que poderão orientar o planejamento futuro da universidade, e que chamei de universidade integrada e multifuncional.

(...)

Nós estamos isolados. Eu vejo alguns colegas, não todos, quando vou à Congregação [da FFCL-USP]. Apenas a metade dos professores costuma ir à Congregação. A outra metade sistematicamente não vai. Hoje eu me incluí entre eles. Eu me vi forçado a tomar essa atitude por protesto contra uma coisa que não aceitei. O fato é que a gente via o colega naqueles minutos da Congregação e, quando muito, ouvia uma piada deste ou daquele. Eles contam anedotas quando se discutem os problemas. De modo que não há esse espírito universal, porque não existe a tradição universitária. E isso não se cria, como disse o Professor Lauro Cruz [ARENA-SP], com a lei. Estamos caminhando nessa direção. Vamos criar esse espírito. Mas ele não existe ainda. E a Faculdade de Filosofia não é o melhor caminho para levar a isso. Eu creio mesmo que o melhor caminho é criar a universidade que seja capaz de funcionar de maneira eficaz em todos os seus setores.

Carlos de Meira Mattos – 05/06/1968 – General de Brigada.[19]

Carlos de Meira Mattos: Nós temos um sistema educacional baseado em importações de modelos estrangeiros e de modelos antigos. O sistema educacional nosso é todo ele importado do século XIX. Esse sistema de faculdades de ensino é baseado muito mais na erudição do que na cultura, na repetição de textos culturais, importados, do que no sentido evolutivo de cultura, visando aos interesses sociais e econômicos da nação, visando à implantação do sistema da democracia que nós almejamos, de um sistema educacional que tem uma concepção filosófica democrática, como bem deseja a República Brasileira, através de sua Constituição, um sistema educacional que vise ao desenvolvimento, no sentido amplo do desenvolvimento, que não é o crescimento de riquezas e sim o benefício da ordem social e de ordem econômica para toda a população, desenvolvimento que é ascensão social no sentido global. Esta educação brasileira não está aparelhada para atender a isso. Todos nós brasileiros sabemos.

---

[19] - Idem, pp. 301-321.

(...)

O ensino, hoje, nos grandes países, representa: Primeiro, o vestibular unificado. Depois, há um curso básico dentro dos grandes centros de ciências. Ciências biológicas, por exemplo. Há um curso básico, depois há o ciclo de primeira especialização. Esse ciclo de primeira especialização já distribui uma série de diplomas. Já forma muitos alunos, depois de três anos, de dois anos profissionais do curso superior, com seu diploma para trabalhar. Muitos deles aí já se casam, vão trabalhar e não vão adiante. Já vão preencher os escalões intermediários exigidos por esses profissionais. Depois há o segundo ciclo de especialização que é de onde vão sair os nossos atuais médicos, advogados, engenheiros, no conceito que nós temos de curso completo. Depois, há os cursos de pós-graduação, porque as universidades modernas, dos países mais adiantados, não param. Os melhores voltam à universidade e fazem o doutoramento e tudo isso num processo de pesquisa constante, de processo de pesquisa voltado aos interesses do desenvolvimento nacional e voltado aos interesses desse desenvolvimento, dentro do conceito moderno e integral que se tem do desenvolvimento. A essa reforma do ensino universitário, nessas bases, o Governo da Revolução já deu a abertura completa, coisa que nunca foi feito no Brasil antes. Quem quiser certificar-se do assunto, basta ver os dois decretos-leis do Governo Revolucionário. O de nº. 53/66 e nº 252/67, que são os dois decretos-leis que iniciaram a implantação da reforma universitária no Brasil. (...)

Acho que todos os nossos problemas têm solução, dependendo de nossa capacidade, de nossa capacidade individual e de nossa capacidade como povo. Dependem de nossas elites, dependem de nossas elites se entenderem diante das grandes metas. Temos problemas que não são políticos; são problemas da nacionalidade. E quando o problema não é político, é problema da nacionalidade, nós devemos – como disse Toynbee, nos seus estudos sobre civilização – ter a capacidade de nos unir. As elites têm de ter a capacidade de se unirem diante desse problema, sem o que não há nacionalidade. Uma das características da nacionalidade é a coesão das elites diante de um problema de maior magnitude. De modo que, acho que somos um país em fase de crescimento, um país com perspectivas de grandeza, um país que nasceu com dimensões para ser uma grande nação e precisamos, então, entender-nos. Se as nossas elites, diante dos problemas magnos, tiverem capacidade de se entender, chegaremos à solução de todos eles. O nosso povo é admirável, com uma capacidade de adaptação enorme e uma engenhosidade que supera as maiores dificuldades.

(...)

Brito Velho (ARENA-RS): A mocidade faz questão de disciplina e de autoridade quando verifica que essa autoridade e essa disciplina são exigidas por alguém que lhes tenha amor. Inversamente, um amor que não é acompanhado de autoridade, a

pouco e pouco se transforma num inautêntico amor que não é mais do que um bagaço e se torna objeto de desprezo da mocidade. Autoridade com amor e amor com autoridade. Se essas duas coisas não se conjugam na pessoa do professor, Sr. General, não adiantará que gastemos todo o dinheiro do Brasil e mesmo do mundo inteiro, porque a tarefa pedagógica não se realizará. (...) Pode parecer, Sr. General, uma demasia estar eu a dizer coisas certamente mais do que sabidas de todos. Mas talvez seja esta a originalidade das verdades mais corriqueiras. (...)

Carlos de Meira Mattos: Agradeço as palavras do eminente Deputado Brito Velho, que calaram profundamente no meu espírito. Acredito que ele me deu uma lição.

(...)

Entendo que a universidade deve ser uma empresa para produzir cultura, e, como tal, deve funcionar dentro dos critérios de racionalidade, de rentabilidade, de produtividade de uma empresa. Ora, nenhuma empresa poderá atender a esses aspectos se não disciplinar suas atividades. Na empresa democrática, é necessário combinar o princípio da liberdade, que nós todos prezamos, com o princípio da responsabilidade e com o princípio da autoridade. A meu ver, temos esse problema no setor do ensino, porque, se nós quisermos que as nossas universidades funcionem dentro já do conceito moderno, como centros de cultura, de pesquisa, integradas na comunidade e voltadas para os problemas da coletividade com uma índole econômico-social e uma filosofia de acordo com os sentimentos democráticos do povo brasileiro, teremos de dar-lhes essas condições de racionalidade inerentes a uma empresa. Essa racionalidade inclui, evidentemente, uma disciplina rigorosa de direção e de atividades. Sem isso, não haverá produtividade, não haverá rentabilidade.

Isaias Raw – 08/08/1968 – Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.[20]

Isaias Raw: Não creio que as classes dominantes estejam preparadas para compreender e utilizar as universidades, mas também não creio que estas estejam preparadas para serem utilizadas. De um lado seu nível é, em geral, medíocre... mas muito mais grave é a falta de sensibilidade, interesse e esforço. Vive alienada em suas torres, insensível ao meio. Nunca analisa as necessidades da sociedade que a mantêm, e, mais do que isto, nunca se auto-analisa. Sua estrutura permanece imutável. Seus líderes defendem a tradição européia, que já desapareceu dos centros evoluídos há mais de dois decênios. Aquelas universidades que não se reformaram, foram reformadas pelo verdadeiro ostracismo. (...) A reforma universitária é imprescindível. Passamos várias épocas, da época em que ela era uma asneira

[20] - Idem, pp. 321-327.

inconcebível, para a época onde era subversão, até atingirmos a fase atual onde é uma obrigação estabelecida em lei, mas como outras leis, apenas para constar. As reformas se fazem ou se farão, no papel. O resto todo continuará no mesmo... E neste longo processo, aos olhos atônitos do meio cultural mundial, Brasília nasceu praticamente natimorta. O último esforço de marcha ao oeste falhou. Último, pois o Brasil não mais comporta abandonar o que aí está, para começar de novo, sem os erros e a carga dos intransigentes defensores do *status quo*. Reformar uma pequena universidade pode ser considerado ao mesmo tempo fácil (não existe nada) e difícil (não existe com quem). mas a principal meta deveria ser reformar a Universidade de São Paulo. Ela tem uma significação especial além de ter recursos razoáveis, e felizmente mais seguros do que as verbas federais. Ela tem já uma massa de gente de nível, que poderá chegar ao que os físicos chamam de massa crítica.

(...)

Não acredito na reforma da universidade e não vou discutir, no momento, a posição dos estudantes. Discuto, sim, a posição da universidade no Brasil porque ela está tratando de generalidades e de banalidades. Estamos redescobrindo o que está implantado nos países mais evoluídos há tantos decênios. De sorte que tratar deste assunto novamente é quase ingênuo. O que não vejo no panorama nacional é alguém que diga como vamos fazer, o que vamos fazer, como vamos começar. (...) A educação deixou de ser palpite. Como poderemos desmontar quarenta universidades do Brasil, implantando mais uma reforma de papel, ou, eventualmente, simplesmente implantando uma reforma que não sabemos nem se vai dar certo? (...) Não desprezo a experiência que possa existir fora daqui. Até pelo contrário, a utilizo. Mas não fico numa utilização estática, tentando implantar aqui a universidade que já está desaparecendo. Aqueles que preferem a cultura francesa estão olhando para a Sorbonne, que já está morta antes de todo esse problema haver surgido, pois todos os institutos, nas redondezas de Paris, já haviam substituído, de fato, a Sorbonne. Aqueles que estão olhando, como os que implantaram Brasília, a corrente das universidades clássicas americanas também estão olhando para universidades que estão ultrapassadas. É o receio que tenho de novas soluções. (...) De forma que minha posição hoje em São Paulo não é discutir qual a universidade ideal. Esta não existe. Estou lutando por uma universidade que era extremamente importante para o destino do país, mais importante que as outras, pelas condições que criou em São Paulo. Em certo momento Brasília o era, mas hoje São Paulo voltou a sê-lo, porque possui seus institutos, com seus recursos humanos etc. Mais necessário do que discutirmos em tese a filosofia de uma universidade, é implantar uma experiência. Pequenas experiências, do tipo quase insignificante como a que foi implantada em São Paulo, onde um grupo de professores da minha Faculdade de Medicina conseguiu autorização para criar um curso médico. Importa é fazer a experiência. A rigor deveríamos destruir as faculdades para implantar a

universidade. Entretanto o que este grupo de professores da Universidade de São Paulo pede é o direito de fazer uma nova experiência com um pedaço da universidade e não com toda. Não queremos destruir tudo para começar de novo porque com os mesmos homens o resultado seria idêntico ao atual.

(...)

Não discordo das conclusões da Comissão de Reforma da Universidade de São Paulo. Acho que estamos perdendo é tempo considerável – talvez a coisa se tenha tornado exclusiva e incontrolável pela perda de tempo – em discussões que não vão levar automaticamente à implantação. O relatório [da Comissão de Reforma] da Universidade de São Paulo, contra o qual não tenho nada específico – quero dizer que de forma geral poderia até concordar com ele, não muda o que se está falando pelo menos há cinco ou seis anos; não muda o que se pensava ao tempo em que se construiu a Universidade de Brasília, exatamente fundamentada dentro de uma discussão quase filosófica. Pergunto se a situação em que nos encontramos, se a situação do mundo permite que percamos mais um ano ou dois anos sem implantar nada.

(...)

Noventa e cinco por cento dos candidatos aos cursos de ciências biológicas são candidatos ao curso de medicina. Implantemos o sistema de Brasília, o sistema americano ou qualquer sistema em que o aluno entre sem destino. O aluno não aceita, depois, o destino que lhe é indicado pela universidade, e o resultado é que, hoje, estamos formando todos os médicos de que São Paulo precisa até o ano 2.000. (...) O aluno que luta por uma vaga na universidade continua com o retrato do Brasil colonial. Ele quer ser médico, advogado ou, no campo da tecnologia, engenheiro. Parece-me que os estudantes estão divididos em dois grupos: aqueles que não são estudantes de Medicina, Engenharia ou Direito e querem a reforma da universidade para terem chance de ser médicos, engenheiros e advogados, e os que são [estudantes que se tornarão] médicos, engenheiros e advogados e que não permitem a modificação da estrutura da universidade.

Oswaldo Aranha Bandeira de Melo – 21/08/1968 – Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.[21]

Oswaldo Aranha Bandeira de Melo: A Universidade Católica e as universidades particulares enfrentam um problema muito sério e que tem sido descurado pelo Governo: é o da ajuda governamental. (...) A verdade é que o Governo Federal mantém 58% apenas dos alunos do curso superior e 42% são mantidos pelas faculdades particulares. E quanto dá o governo às faculdades particulares? Apenas

[21] - Idem, pp. 327-334.

2% daquilo que dá às universidades federais. De modo que o que recebem as universidades particulares é uma miséria.

(...)

Tivemos oportunidade de pleitear junto ao Governo uma solução. E o que pretendíamos era apenas o seguinte: que nos fossem dados 10% das subvenções destinadas pelo Orçamento da União às universidades federais. Com esses 10% nós nos manteríamos. Segundo estudos levados a efeito em São Paulo, até numa comparação entre o Mackenzie e a Universidade de São Paulo, feita por um especialista a mandado do Governo do Estado, verificou-se que o aluno, numa universidade particular, custa seis a dez vezes menos do que um outro numa universidade oficial.

(...)

E o ensino? A mocidade penderá por uma dessas duas filosofias: ou nós vamos para uma filosofia materialista, ou vamos para uma filosofia das escolas espiritualistas, que tem grande alcance na formação dessa mocidade e que compreenderá essa possibilidade. Parece-me que isso é de grande importância dentro da vida atual, isto é, darmos um sentido novo à realidade brasileira sem descambar para uma concepção materialista, marxista e totalitária. Isso nós conseguimos muito melhor numa universidade católica ou protestante do que numa universidade leiga.

(...)

Inegavelmente, o Brasil é um país cristão. Devemos difundir essa civilização cristã, e só podemos difundi-la dando uma formação cristã à universidade. Por conseguinte, não só sou absolutamente favorável às universidades particulares e de pensamento, como ainda acho que elas estão de acordo com a tradição do país.

Murilo Humberto de Barros Guimarães – 28/08/1968 – Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.[22]

Murilo Humberto de Barros Guimarães: A primeira reforma, imposta às universidades brasileiras pela legislação de 1967, foi imediatamente atendida pela Universidade Federal de Pernambuco, que reestruturou os seus estatutos e modificou a própria estrutura da universidade. Devo dizer, aliás, que isso foi feito sem muito esforço, porque os estatutos da Universidade Federal de Pernambuco já se adaptavam a essa linha que afinal de contas prevaleceu na reforma. A reforma teve, porém, o benefício de tornar mais fácil a implantação daquilo que já estava previsto nos estatutos da universidade, porque tornou obrigatório, tornou compulsória a reforma induzida por esse grupo de trabalho [GTRU] e não alterou nas suas linhas mestras aquilo que foi objeto da reforma feita em 1967 na estrutura da universidade,

[22] - Idem, pp. 334-339.

na melhor racionalização dos serviços, no evitar a duplicidade de encargos e atividades dentro da universidade. (...) A meu ver, o trabalho feito por esta Comissão Especial é digno de registro. Apontou muitos dos males das universidades brasileiras, e muitas das soluções que adotou foram corajosas e realmente darão margem a um melhor desenvolvimento dessas universidades, inclusive no tocante ao problema do tempo integral dos professores, a remuneração de professores que trabalham com dedicação exclusiva, a modificação curricular. Um dos assuntos mais importantes a serem resolvidos nas universidades brasileiras é acabarmos com certos currículos exageradamente ambiciosos, que sempre tivemos, em benefício de outros cursos de pós-graduação, compreendidos nestes não só aqueles do mestrado e do doutorado, como também os de especialização. Como a recomendação fundamental, inicial, desse grupo de trabalho era a de que as verbas destinadas ao ensino ficassem completamente fora de quaisquer planos de economia, porque seria inútil pretender um melhor serviço das universidades e de todo o ensino superior, quando os orçamentos desse ensino estivessem submetidos a um programa de economia, esta foi a condição fundamental posta pelo grupo de trabalho para que a reforma universitária tivesse realmente significado e possibilidade de atendimento. Devo dizer que, além das contribuições que mandei por escrito, através do Professor Newton Sucupira, da Universidade Federal de Pernambuco, fui chamado ao grupo de trabalho e lá debati várias idéias e problemas, dando a opinião da minha universidade sobre aquilo que deveria constar da reforma, nos diversos pontos em que fui especialmente consultado pela comissão. Esta é a contribuição dada pela Universidade Federal de Pernambuco, em conjunto com o Conselho de Reitores, após uma reunião a que compareci, na qual se debateu a matéria que deveria ser introduzida nas conclusões do grupo de trabalho especialmente designado pelo Sr. Presidente da República para fazer a reforma das universidades brasileiras.

Paulo Duarte – 29/08/1968 – Um dos fundadores da Universidade de São Paulo – USP – e Diretor do Instituto de Pré-História da USP.[23]

Paulo Duarte: Acho que se não tivermos realmente um governo dedicado aos problemas nacionais não poderemos ter universidades; se não tivermos universidades, não teremos uma sociedade estruturada. Na realidade, o que tem havido no Brasil não são revoluções. Revolução é coisa muito diferente. Daí a importância que dou ao ensino da sociologia nas universidades, porque as sociedades vão sendo comprimidas, chega um momento em que essa compressão não é mais possível e explodem. A essas explosões é que se dá o nome de revolução. Então, substitui-se um regime ultrapassado por um novo regime, que pelo menos

[23] - Idem, pp. 339-348.

quer ser moderno. Fala-se muito em revolução de 1964. Não houve uma revolução em 1964; houve um golpe de Estado. Agora, muitos, dentre eles eu, tinham uma esperança enorme de que, mesmo que viesse um regime de centro ou de direita, esse regime iria pelo menos cumprir aqueles dois princípios: acabar com a corrupção e acabar com a subversão no Brasil. Mas, na realidade, o que vimos na prática foi o seguinte: a substituição de muitos medíocres e de muitos corruptos que estavam em cima, por muitos corruptos e muitos medíocres que estavam em baixo.

(...)

Quanto à autonomia universitária, ela é realmente um mito, não existe, a começar pelo seu próprio orçamento. Como V. Exa. [João Borges – MDB-BA] sabe, a lei orçamentária é oriunda de projeto que vai para o Parlamento ou para as Assembléias. Pois bem, esse projeto é aprovado ou emendado, ou modificado, e quando volta ao Executivo é sancionado pelo Presidente ou Governadores, transformando-se em lei. No entanto, quando chega na hora da sua execução, o Executivo congela aquelas verbas que ele bem entende, e começa exatamente pelo orçamento da universidade. E dou um exemplo: no dia 1º de janeiro deste ano, foram congelados 30% do orçamento da Universidade de São Paulo; dois dias depois, saiu outro decreto do Executivo bandeirante pelo qual o congelamento continuava em vigor, mas as verbas restantes só começaram a ser pagas em abril. E vivemos janeiro, fevereiro e março sem um tostão para pagar os lavadores do chão das salas de aula.

(...)

Como temos necessidade, evidentemente, e nem nos seria possível abolir a classe militar, poderemos perfeitamente dar aos militares uma instrução e uma cultura que eles hoje não possuem, porque se as possuíssem, não estariam hoje completamente escravizados por esse complexo de Messias que vemos revelado principalmente no Exército e pelo qual os generais hoje se julgam os únicos homens capazes de salvar o Brasil, manifestando o maior menosprezo pelas autoridades científicas, sociológicas, pedagógicas etc. e patriotas civis que existem em grande quantidade neste país e se acham esmagados no ostracismo. Se esses militares tivessem freqüentado, mesmo essa universidade mimada pela mediocridade e cheia de defeitos, eles não teriam atualmente essas convicções erradas que têm e que estão levando o Brasil a uma completa perda, e assim agem não de má-fé, mas exclusivamente pela ignorância que em geral – e há muitas exceções – apresenta o militar.

José Leite Lopes – 04/09/1968 – Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.[24]

> **José Leite Lopes:** A sua pergunta [do Deputado Mata Machado – MDB-MG] foi sobre a formação profissional para pesquisa e o problema da volta dos cientistas emigrados. Realmente, há um entrosamento profundo entre o êxodo dos cientistas e a inadequação das universidades ou dos institutos científicos. Esta inadequação, a meu ver, é em decorrência da falta de exigência da parte do sistema econômico-social do país para que as universidades tenham esses homens. No início do meu depoimento, tive a oportunidade de declarar, nesta Comissão, a minha solidariedade com os estudantes e professores da Universidade de Brasília, no sentimento que os une atualmente diante do que tem acontecido. Como fazer voltar os cientistas emigrados, para o desenvolvimento do nosso país? Quantos são? Alguns dizem que são muito poucos e que já estão voltando. Na realidade, para que eles voltem, é necessário que os que aqui ficaram e aqui estão também tenham condições de trabalho. Não há condições de trabalho, em geral, para que os cientistas, os técnicos regressem e contribuam para o desenvolvimento nacional. Se amanhã se fechar um instituto de pesquisa importante, ou uma universidade, talvez, creio que não se abalará a capacidade de produção de nenhuma indústria do país. Haverá um abalo em todos nós, os nossos filhos não concluirão os seus cursos etc. Mas a nação não sofrerá com o fechamento, ao passo que, em países que dependem essencialmente dos que se vão graduar para os postos que estão esperando por eles, a fim de fazer funcionar as indústrias ou para criar novos mecanismos, para inventar novas idéias, para inventar novas tecnologias que irão ser exportadas, isto é grave. Atualmente, existem nos países mais desenvolvidos companhias que se fundam, que se organizam para estudar que tipos de tecnologia vender aos países subdesenvolvidos, e esses estudos nem sempre atendem aos interesses dos países subdesenvolvidos.
>
> (...)
>
> Cito o exemplo de um colega meu e grande amigo, que é o Professor Roberto Salmeron, que estava em Genebra, no Centro Europeu de Pesquisas Nucleares, há cerca de dez ou doze anos. Eu era primeiro o Coordenador, ainda na fase de instalação, do Instituto Central de Física Pura e Aplicada da Universidade de Brasília, e o Salmeron foi convocado para colaborar com a equipe da qual eu era o Coordenador. Depois, o Professor Salmeron, como talvez os senhores saibam, [tornou-se] o Coordenador Geral de Ciências da Universidade de Brasília. Ele se exonerou da unidade estável que tinha na Europa, num centro dos melhores do mundo de pesquisas nucleares, formado pela Comunidade Européia, que tem o direito de, como sócio, aliviar os seus cientistas. Mas Salmeron era um brasileiro,

[24] - Idem, pp. 348-358.

um latino-americano e conseguiu esse lugar permanente lá. Entretanto, exonerou-se desse lugar e veio ser Coordenador aqui em Brasília. Depois aconteceu o que os senhores sabem. Eu não estava aqui, pois já estava na Europa, ele teve de ir embora e esperou ainda dois ou três meses para ver se outra universidade no Brasil lhe oferecia condições para trabalho. Atualmente, é Subdiretor de Pesquisa na École Tecnique de Paris. Então, já escrevi para ele, pois quando resolvi voltar lhe escrevi dizendo: "venha, venha". E ele me escreve cartas enormes. Mas como posso oferecer-lhe garantia de que vão ter laboratórios, de que vão ter condições e de que vão trabalhar tranqüilamente? Como, meu Deus do céu, se nem nós, que estamos aqui, nos podemos manter? Somos misteriosos às vezes, mas temos certas limitações. Então, a vinda dos cientistas emigrados está intimamente associada às condições adequadas, nas universidades e nos institutos científicos, para que eles, emigrados, seus colegas, os jovens, todos tenham ambiente.

(...)

A pesquisa tecnológica é muito importante e tem sido desprezada no Brasil, mas ela não pode ser feita com o sacrifício da pesquisa científica, ambas têm de ser simultâneas e estar associadas a um planejamento sério e profundo para o desenvolvimento do sistema educacional brasileiro. O sistema educacional, a pesquisa científica e a tecnológica não podem estar dissociados da natureza dos sistemas econômicos, como já dei exemplos largamente. Não há uma indústria filial dessas grandes indústrias de fora, que são as que dominam os países do terceiro mundo, que empreguem cientistas, físicos, engenheiros, em número conveniente. Então, por que se dá o êxodo? Porque há uma saturação. Portanto, devemos fazer o que? Formar algumas escolas de Engenharia, quem sabe se não vamos fechar algumas universidades e formar, em vez de dois mil engenheiros – estou pondo um número hipotético – quinhentos ou duzentos operacionais, e esses encontrarão emprego. No ano passado, tive a honra de ser o paraninfo da turma que se diplomou na Universidade Federal do Rio de Janeiro de Engenheiros Químicos. Eles foram a minha casa e disseram: "Professor, a imensa maioria da nossa turma, formada como Engenheiros Químicos, ficará muito contente se conseguir um emprego num escritório administrativo de uma empresa". Quer dizer, eram engenheiros, que devem ter estudado para fazer engenharia e, para isto, além da engenharia de rotina, é indispensável a engenharia criadora, a da pesquisa tecnológica e quase nenhum deles – se não a totalidade – não tem emprego que lhe permita desenvolver a sua capacidade criadora. São homens que sabem ler os catálogos, sabem os produtos que se compra, sabem o preço na praça e vão, talvez, até vender esses produtos importados, ou localmente montados ou produzidos, através de plantas ou desenhos que vêm da matriz, e dos quais não se pode mudar nenhuma vírgula.

(...)

Acho que temos de trabalhar para desenvolver, para retomar o desenvolvimento, ou para estimular o desenvolvimento do país, não importa qual seja o ponto de vista que se adote, mas estamos mergulhados nós outros numa situação internacional, que não torna fácil o afloramento do Brasil como nação desenvolvida. Não que haja conspiração contra, mas porque há interesses poderosos em conservar o desenvolvimento dos outros países, e isto, muitas vezes, à custa dos interesses dos países não desenvolvidos, como nós outros.

João Hermann Neto – 05/09/1968 – Presidente do Diretório Acadêmico Luís de Queiroz, da Escola de Agronomia de Piracicaba (SP).[25]

João Hermann Neto: Não existe universidade no Brasil. (...) Encontramos, isto sim, estabelecimentos de ensino superior agregados uns aos outros, num conjunto totalmente anacrônico, sem nenhuma ligação de saber entre si, fazendo uma política de protecionismo em relação ao ensino que cada unidade universitária pode dar e, muito pelo contrário, despreocupando-se com um conjunto de idéias que tenham relação entre si. (...) Para mim, a universidade será o centro de reflexão permanente que permita a contestação do saber da própria universidade e da sociedade, com a finalidade de efetuar o constante desenvolvimento do conhecimento humano para integrar a cultura nacional com a mundial, levando em conta as peculiaridades da realidade em que está inserida. A universidade deve estar em íntimo contato com a sociedade da qual faz parte. Não só atendendo, a seu critério, aos problemas imediatos, mas visando às necessidades futuras. Deve, para tanto, tomar uma atitude crítica perante a realidade política, econômica e social, promovendo a difusão da cultura através do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. A especialização dentro da universidade não deve permitir que o indivíduo se desligue do todo, com prejuízo da sua formação humanística. Para atingir os objetivos de mudança e desenvolvimento da sociedade, deve formar indivíduos com espírito de crítica da realidade, capacitando-os a fomentar o processo de transformação.

(...)

Não se pode entender a universidade sem investigação científica. A ciência deve ser entendida como uma atividade social posta a serviço do homem com o objetivo de promover a expansão e o progresso da humanidade. Como tal, a pesquisa científica se enquadra perfeitamente dentro destas diretrizes gerais: 1 – O incentivo à pesquisa deve ser uma preocupação constante dos órgãos diretores da universidade, proporcionando as melhores condições de trabalho com inteiro respeito à liberdade de investigação e de pensamento. 2 – Os convênios com entidades mantenedoras de pesquisa, dentro ou fora do país, são considerados de grande interesse e devem ser

[25] - Idem, pp. 358-369. João Herrmann Neto, então filiado ao MDB, foi prefeito de Piracicaba de 1977 a 1982. É deputado federal desde 1983. Na última votação, foi eleito pelo PPS. Atualmente encontra-se no PDT.

assinados sob condições de que não interfiram na autonomia da universidade ou prejudiquem os interesses nacionais. 3 – Uma integração entre o ensino e a pesquisa é o fator altamente desejável dentro da universidade, a fim de proporcionar os meios indispensáveis da atualização dos conhecimentos. 4 – Como decorrência, o professor nunca deixará de ser um pesquisador, muito embora se possa admitir a existência de pesquisadores não docentes, como ocorre nos atuais institutos anexos e complementares da nossa escola, situação que poderia ser mantida nos futuros centros de pesquisa.

Marcello Damy de Souza Santos – 11/09/1968 – Professor da Universidade de Campinas (SP).[26]

Marcello Damy de Souza Santos: Em decorrência da legislação vigente, somos obrigados a fornecer diplomas correspondentes a certas especializações, como para engenheiro eletricista, engenheiro civil, médico, dentista, advogado e assim por diante, quando seria muito mais razoável que, ao se organizar uma universidade nos nossos dias, tivéssemos procurado seguir não este modelo da universidade integrada – a Universidade de Brasília foi o grande exemplo e a de Campinas também – que as velhas e arcaicas universidades brasileiras ainda relutam em aceitar, mas que, na realidade, na Europa, desde a Idade Média já existiam. Universidades, como a de São Paulo, relutam em aceitar um sistema de integração que, na Europa, existe há quinhentos anos e, hoje, já está sendo totalmente abandonado. As novas universidades inglesas têm um conceito completamente diverso de cursos. O próprio nome das matérias é diverso. Não se ensina física, química, sociologia. São outros nomes, de outras ciências que abrangem os setores do conhecimento em que elas se interligam e que são os pontos de importância fundamental para o progresso. Nessas universidades, então, o aluno se matricula, segue certo número de aulas correspondentes a diversos setores do conhecimento e, no final, recebe um certificado de que aprendeu isto, isso ou aquilo, e não um título, que nada significa. Mas, em Campinas, temos, pelo menos, uma universidade integrada dentro das tradições das velhas escolas européias e americanas. (...)

É necessário que recordemos que o militar recebe uma bolsa de estudos, que são custeados pelo Governo desde, creio, o ingresso no Colégio Militar. Isto porque o Poder Público reconhece a necessidade de formar esses profissionais para a salvaguarda do seu território e de suas instituições. Seria desejável que o Poder Público também reconhecesse que a formação de cientistas e técnicos é condição *sine qua non* para o nosso desenvolvimento. É um investimento que o Governo faz para que estes jovens possam criar, no futuro, condições para o progresso de nosso país.

---

[26] - *Diário do Congresso Nacional, Seção I* [Câmara dos Deputados]. Brasília: Congresso Nacional, ano XXIV, suplemento ao nº 26, 29/11/1969, pp. 369-376.

Madre Cristina Sodré Dória – 12/09/1968 – Professora da Faculdade "Sedes Sapientiae" de São Paulo.[27] A Faculdade "Sedes Sapientiae" foi incorporada em 1971 à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

> **Madre Cristina Sodré Dória**: Realmente, a nossa universidade está em crise. Esta crise só pode ser compreendida dentro de coordenadas maiores, que seriam a própria crise mundial da cultura. Ninguém discorda de que a cultura é um processo de transformação dialética, por ciclos que se sucedem. Nossos dias marcam exatamente o fim de um ciclo cultural e o início de um outro. Isso traz conseqüências necessárias, como, primeiro, um processo de aceleração da história. De fato, em fins de ciclos culturais, os problemas decorrem num ritmo que significa quase um desafio a previsões. Tudo decorre na rapidez de um tempo de aceleração, com exigências de soluções imediatas, e o que não for ultimado agora já virá atrasado. Uma segunda característica de fins de ciclos culturais é o processo de transformação de valores. Valores tradicionalmente consagrados modificam-se, isto mesmo num processo revolucionário, isto é, rompendo com as estruturas vigentes e proclamando valores novos. O que é, deixa de ser, e o que passa a ser, não era antes. Assim sendo, muito daquilo que os pais aprenderam e tentam transmitir é rejeitado pelos filhos que não lhes entendem a linguagem. É que pais e filhos vivem em duas épocas. A distância social dessas épocas não se mede em tempo; é uma distância de mentalidades. Os mais velhos estão identificados com uma cultura que termina, e os jovens buscam um mundo novo. E as contradições estão se aguçando num limite quase do dramático. Por que isso? Porque são dois mundos que se defrontam sem se compreenderem. E não se entendem, como não se entenderiam, vamos dizer, as pessoas que procurassem descrever a curvatura desta linha. Ela é côncava ou convexa? Naturalmente, aos que se colocam do lado direito ela tende a fechar-se e denomina-se côncava. Pelo lado esquerdo, ela se abre, como linha convexa. Num mundo, tudo é côncavo ou convexo, na dependência do enfoque. Voltando à universidade, sua crise assumirá aspectos completamente diferentes, de acordo com o ponto de referência escolhido para a análise. Simplificando um pouco a problemática da crise universitária, talvez pudéssemos estudá-la em um dos aspectos, que seria o aspecto de sua reestruturação. Sustentar a necessidade de uma reforma universitária é tese que não admite a menor controvérsia. Ninguém mais defende a estrutura vigente, tida por todos como arcaica, ultrapassada, obsoleta etc. Todos pedem renovação dentro de sua própria perspectiva de vida. Todos empregam a mesma palavra: renovação. Mas a renovação proposta pelos mais velhos não é a renovação esperada pelos jovens. Os jovens, analisando os projetos dos mais velhos, falam deles como tentativas reformistas, como medidas paliativas, como manobras de compromisso. Concluem que os mais velhos falam em reforma, mas não querem

[27] - Idem, pp. 376-381.

reformar. Os mais velhos criticam os jovens, chamando-os de subversivos, de comunistas, e convencem-se de que tudo não passa do ativismo de uma minoria que não sabe o que pretende quando fala em reforma. E os desentendimentos facilitam a radicalização das posições, onde tese e antítese resistem à nova síntese. A tese, representada pela mentalidade dos mais velhos, defende uma reforma universitária imposta autoritariamente, de cima para baixo. (...) Numa posição de antítese, os jovens lutam por uma reformulação de baixo para cima.

(...)

Por que tanta incompreensão votada à juventude? É que ela surge como um fenômeno novo num mundo despreparado para recebê-la. (...) Insegurança gera medo – medo consciente e medo inconsciente. (...) Violência é defesa para fugir ao medo. Violência é defesa contra a própria insegurança. Esse grupo agride a juventude. Agride porque a teme. E a juventude aparece-lhe como uma ameaça, mas não uma ameaça armada, como muitas vezes se diz dela. Soa ridículo quando se houve contar que a polícia reagiu para se defender dos estudantes. Nesse sentido, os jovens continuam honrando-nos como gloriosas forças desarmadas. Mas juventude continua uma ameaça. Ela continua uma ameaça porque ela questiona tudo o que vinha sendo tradicionalmente consagrado.

(...)

Pedimos que o Governo corra o risco das transformações e aceite, pelo menos, três pontos que reputamos fundamentais: 1º - que a reforma se processe em cada universidade, por mecanismos como os de comissões paritárias ou semelhantes, mas mecanismos capazes de manter a universidade em processo de contínuas transformações; 2º - qua a cada universidade seja assegurada a mais ampla autonomia para realizar suas experiências, não se aceitando leis que obriguem, em todas, as mesmas normas – de uma para outra, surgirão experiências diferentes, como diferentes são os apelos deste Brasil, que são Brasis, tão distantes uns dos outros, e, quanto a isso, a universidade não abrirá mão do direito de estabelecer o limite de seus deveres; 3º - que a universidade seja declarada território livre, gozando de uma espécie de imunidade ideológica, para que possa transformar-se num centro permanente de contestação dialética do saber. A universidade cerceada em sua liberdade de cátedra, ameaça que cada vez mais se acentua, esta universidade trai seus objetivos e nutre-se dos próprios germes de destruição. O nosso desejo – e terminamos por aqui – é de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa influir junto ao Governo no sentido de impedir que ele decrete qualquer reforma universitária. O que pedimos é uma universidade em estado de reforma – reforma liderada por professores e alunos, conscientes do novo sentido de cultura e da responsabilidade de promover o Brasil em seu destino histórico.

(...)

Os maiores entraves estão mesmo entre reitores e professores. Mas não creio que uma lei consiga mudar a mentalidade desses reitores e professores. Se o Governo quiser mudar de cima para baixo parece-me que ele terá de fazer uma espécie de intervenção nas faculdades e fazer a mudança. Esta seria uma mudança dentro da mentalidade do ciclo cultural que termina, porque, dentro do ciclo cultural que se inicia, a participação dos estudantes se constitui já num dos pontos fundamentais da estrutura reformada. Portanto, a reforma tem de ser feita com a participação dos estudantes.

(...)

Acho que essa mentalidade está sendo quebrada através das comissões paritárias, através da pressão dos alunos. O aluno, pressionando, vai fazer com que nós mudemos de mentalidade. Portanto, acho que a mudança da universidade deve ser operada e seu seio e não mediante um órgão estranho, através de uma legislação ou de uma intervenção. Isso ficará sempre artificial. Agora, no debate, não. Nós estamos tendo em São Paulo um debate terrível de reestruturação. A violência das disputas nas comissões paritárias é alguma coisa que mostra a vitalidade do processo. Por enquanto não temos resultado ainda a apresentar, a não ser o resultado de que isso dará resultado. Essa quebra de mentalidade é difícil. Há professores que declaram: – Nunca sentarei, em mesa-redonda, com um aluno, porque eu sou o professor. Então, já é uma mentalidade que se modifica quando o professor diz: – Eu vou sentar ao lado do aluno na mesa-redonda. É um novo conceito de mentalidade que já começa a ser imposto. Então, já é uma mudança de mentalidade. Por enquanto, eu vejo nas comissões paritárias quase que a fórmula mágica: o processo, no seu conflito interno, resolvido em família.

(...)

A maioria dessas barreiras só será derrubada, lamentavelmente, no túmulo, com a morte de alguns catedráticos, porque acho que não haverá instrumento para estes. Nós temos lá alguns professores que acho que até depois da ressurreição ainda voltam para disputar as suas idéias antigas. Há certas mentalidades que a gente não muda, mas me parece ainda o instrumento mais indicado, porque reformar a universidade como quis S. Exa. o Marechal Castello Branco, através de dois decretos-leis, nºs. 53/66 e 252/67, me parece uma dessas aberrações completamente deslocadas de uma realidade. Tenho a impressão de que a legislação irá atrapalhar o processo, porque há uma consciência formada entre os professores e os alunos, que estão no novo ciclo cultural, de que a eles cabe fazer a reforma, de que a universidade é maior de idade, de que ela não precisa de um papai que lhe venha dizer agora: – Está frio, meu filho, ponha o casaco! Não! Se a universidade não for capaz de assumir a responsabilidade de sua restauração, quem poderá fazê-lo?

Henrique Stodieck – 12/09/1968 – Professor da Universidade Federal de São Carlos (SP).[28]

> **Monsenhor Vieira** (ARENA-PB): Ontem, num depoimento nesta Comissão, foi mencionada a reforma do Chile, em que há um encaminhamento diferente. Não se cobra do aluno agora, mas quando ele conclui, o Estado tem meios de cobrar da parte dele alguma coisa. Então eu acredito justamente nisto, de que a maior dificuldade de o pobre chegar à escola é porque esta é de graça.
>
> (...)
>
> **Henrique Stodieck**: Não digo que seja gratuito indefinidamente, mas que o seja na ocasião em que o jovem estuda, em que é estudante. Depois de formado, se ele tiver meios de pagar ou se o Estado tiver meios de cobrar, deverá então ser cobrado. Uma modalidade seria precisamente esta, a de obrigar o formado a passar algum tempo no interior, prestando seus serviços à comunidade. Numa jornada sócio-econômica, em Florianópolis, organizada pelo Padre Beltrão, quis ele fosse resolvido esse ponto, de obrigar o estudante a ir para o interior. Mas isto só pode ser resolvido aqui no Congresso, através de lei, não de resolução ou de medidas ordinárias. Considero construtivo que ele pague, após, em serviço ou mesmo em quantia a ser estipulada. Isto não diverge do que sustento. Não é de hoje que a gratuidade do ensino no Brasil é combatida. Um conterrâneo de V. Exa., ex-Diretor do Ensino Superior, o Professor [Durmeval] Trigueiro já no governo anterior, antes da revolução, sustentava o mesmo argumento de V. Exa., do motivo psicológico da valorização do que é pago. Achava ele que quando a família toda se congrega em torno de um filho, de um neto, de um irmão estudante, aquilo valoriza a própria família. Mas acredito que a melhor modalidade seria a de pagar após, porque, do contrário, durante os estudos, embora essas famílias se congreguem, no entanto não há recursos.
>
> (...)
>
> Eu pensava que a cátedra deveria ser mantida, mas, paralelamente, formar-se equipes de trabalho, principalmente naqueles setores necessários, iniciando nestas e depois nas outras.
>
> (...)
>
> O meu convívio com os estudantes faz-me crer que eles não sabem bem o que querem. Eles não têm ainda valores bem firmados. Eles sabem o que não querem, mas não sabem bem o que querem. E aceitam os conselhos da minha geração. Tenho mantido contatos permanentes com os estudantes. Eles me consultam sobre determinados assuntos. É uma axiologia que viria orientar os passos da juventude. Mas, ao certo, eles não sabem o que querem; sabem o que não querem.

---

[28] - Idem, pp. 381-384.

Paulo Dacorso Filho – 19/09/1968 – Ex-Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.[29]

Dayl de Almeida (ARENA-RJ): Ilustre Professor. julga V. Sa. ainda adequada a manutenção de uma universidade rural fora do que se chama universidade?

Paulo Dacorso Filho: Excelentíssimo Sr. Deputado, iniciei o meu depoimento perante esta egrégia Comissão dizendo que não podemos entender mais universidade rural, porque estas palavras se chocam – universidade e rural. Iniciamos, em 1966, na nossa universidade rural, uma abertura, criando uma Escola de Engenharia Química, que vai indo muito bem. E tínhamos estudos para uma escola que, como disse, à falta de melhor nome, decidimos denominar de Medicina Rural. Temos departamentos. A nossa estrutura é departamental. A escola é a administração, é apenas o órgão coordenador. Pois bem, Sr. Deputado, fizemos o projeto de estatuto, em atendimentos aos decretos-leis do Sr. Marechal Castello Branco, para a reestruturação da universidade e mandamos para o Conselho Federal de Educação esse projeto, que está naquele relatório. O nosso estatuto é até pequeno. São quarenta e poucos artigos. Por esse projeto de estatuto, prevíamos a possibilidade, à medida que as profissões se fizessem necessárias e tivéssemos condições, de abrir mais a universidade. O parecer, sem número, da Câmara de Ensino Superior, vetou esta abertura: "A simples citação demonstra que o plano descaracteriza a universidade especializada com aplicação, que, por motivos já expostos, não tem apoio legal. Precisaria de lei especial, de que não se cogita". Mas, felizmente, o Grupo de Trabalho [GTRU] que elaborou este projeto – e dele participamos indiretamente, porque somos membros do Conselho Nacional de Pesquisas, e o Professor Antônio Cocero pediu-me certo auxílio no tocante às universidades rurais – já estabelecia: "As universidades rurais existentes serão reorganizadas, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da lei... (se for votada), podendo-se adotar quanto a elas as seguintes alternativas: a) transformação da universidade rural em ciclo profissionalizante para profissões agrárias das universidades existentes na mesma região". Seria o caso de outras universidades rurais que dispõem, no momento, de duas ou mais de uma única escola.

João Borges (MDB-BA): Sr. Professor, V. Sa. fez referência às Universidades de Pelotas e de Pernambuco e declarou que tem apenas duas unidades cada uma delas. Eu indagaria de V. Sa. se, presentemente, a lei não estabelece a necessidade de pelo menos cinco unidades para a constituição de uma universidade, e se esse aspecto não

[29] - Idem, pp. 384-389.

teria sido visto pelo Conselho Federal de Educação que, com fundamento na lei, recusou a solicitação encaminhada pela Universidade Rural para a sua transformação.

Paulo Dacorso Filho: Sr. Deputado, quanto à nossa universidade, a minha resposta seria não, porquanto tínhamos seis unidades de nível superior em funcionamento. Uma delas, segundo exigência do decreto-lei nº 252, é o Instituto de Educação.

João Borges: Perdão! Não me refiro à Universidade do Km. 47 [Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro].

Paulo Dacorso Filho: A recusa foi em relação à nossa.

João Borges: V. Sa. fez referência às Universidades de Pelotas e de Pernambuco.

Paulo Dacorso Filho: O parecer do Conselho Federal de Educação refere-se à nossa universidade, ao nosso projeto. Recusou porque nos permitíamos uma abertura. Os Exmos. Srs. Conselheiros acham que nos devemos manter como universidade rural. Pernambuco tem duas escolas tradicionais – Agronomia e Veterinária. Ao que me consta, no momento, tem ainda um Colégio Técnico Agrícola, um estabelecimento de nível médio. Não sei se Pernambuco pretendeu, no seu projeto de estatuto encaminhado ao Conselho Federal de Educação, abrir outras entidades de ensino. Confesso a V. Exa. que não sei. Pelotas tem uma escola tradicional de Agronomia – Escola Eliseu Maciel – e uma pequena escola de ciências domésticas, que se iniciou há dois anos. E, há pouco, o Magnífico Reitor daquela universidade convidou-nos para fundar lá uma Escola de Veterinária, pois ele quer manter a universidade rural. Tive oportunidade de declarar ao Magnífico Reitor que, do meu ponto de vista, não estaria muito certo, porque o Estado do Rio Grande do Sul já tem duas escolas de Veterinária em duas universidades tradicionais: a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – que não é rural – e a Universidade Federal de Santa Maria. Com duas escolas de Veterinária, tenho a impressão de que o Rio Grande do Sul já não comportaria mais uma escola de Veterinária em Pelotas. E eu sugeri ao Magnífico Reitor de Pelotas que seria muito mais interessante ele tentar aproximar aquelas escolas isoladas que existem em Pelotas – Escola de Medicina, Escola de Odontologia e uma Faculdade de Filosofia – para que, com elas, fosse formada uma universidade. A mim me parece que seria o mais interessante, o que garantia o futuro de uma universidade, com essa escola Eliseu Maciel.

João Borges: Por conseguinte, a existência de apenas duas unidades, não só na Universidade Rural de Pernambuco, como, também, na Escola Rural de Pelotas, não compatibiliza a existência dessas universidades com a existência legal.

Paulo Dacorso Filho: Principalmente porque o decreto-lei nº 252 exige uma Escola de Educação na universidade.

Arnaldo Nogueira (ARENA-GB): O Sr. Professor Paulo Dacorso Filho declarou, no decorrer de seu depoimento, que, por uma questão de política internacional, foi transferida de Minas Gerais – se não me engano de Viçosa – para o Paraná a famosa

Escola de Engenharia Florestal, que, no Paraná, não deu os resultados esperados, sendo que até os alunos do Paraná estão indo para a Universidade Rural do Km. 47 [Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro]. Assim, eu perguntaria: que política internacional foi essa?

Paulo Dacorso Filho: Peço perdão a V. Exa., mas não sei se a palavra "política" estaria bem adequada. A Escola de Engenharia Florestal da Universidade do Paraná passou a funcionar na dependência da FAO, que é uma organização internacional. Destarte, a FAO decidiu tirar o auxílio que dava, em professores e, provavelmente, em equipamentos a Viçosa, a fim de transferi-lo para Curitiba, onde, à primeira vista, parecia que estaria muito mais bem situada uma Escola de Engenharia Florestal do que na chamada Zona da Mata de Minas. No entanto, a escola não progrediu. Quero que V. Exa. entenda que se trata de decisão de uma agência internacional.

Arnaldo Nogueira: Um organismo das Nações Unidas.

Paulo Dacorso Filho: Sim.

Arnaldo Nogueira: Naturalmente, a ameaça de corte de auxílios e de verbas influi para que se desse a transferência dessa Escola, de Viçosa para o Paraná.

Paulo Dacorso Filho: Sim.

(...)

Dayl de Almeida: Indago se V. Sa. tem alguma observação a fazer com respeito a algum desses projetos, no sentido de corrigi-los no que concerne especificamente aos institutos básicos que serviriam à formação profissional em outros cursos, como os agrícolas e os referentes a animais.

Paulo Dacorso Filho: Sr. Deputado, como tive oportunidade de dizer, sendo membro do Conselho Nacional de Pesquisas, tive contato íntimo com o Professor Antônio Moreira Cocero, Presidente do Conselho e que participou desse grupo de trabalho [GTRU]. De maneira que conheço o estudo feito por esse grupo de trabalho. Fiquei felicíssimo de ver que foi atendida aquela sugestão feita por nós que estamos nas universidades ditas rurais no sentido de permitir ou mesmo de obrigar essa ampliação de atividades. Vemos esse problema de procura de um lado pela mocidade e de outro de demanda, hoje, no país, de determinados profissionais. Assim, podemos, com departamentos capazes, atender a esses reclamos, como foi nosso caso na Química. Havia uma lista de duzentos e tantos excedentes na Escola Nacional de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e nós estávamos com salas ociosas e com equipamento ocioso dentro da nossa universidade, e, ainda, com um pessoal competente.

(...)

Dayl de Almeida: Pergunto a V. Sa.: quantas são as Escolas de Engenharia Florestal no país? Está sendo a elas dispensada a atenção especial que merecem?

Paulo Dacorso Filho: Sr. Deputado, o número de escolas é três. A Escola de Engenharia Florestal da Universidade Rural de Minas Gerais galhardamente resistiu ao afastamento daquele apoio da FAO. Manteve-se ela em funcionamento, e vai muito bem. Há, ainda, a da Universidade Rural do Km. 47 [Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro] e a da Universidade Federal do Paraná. Há, portanto, três escolas apenas. No governo do Marechal Castello Branco foi regulamentada a profissão de engenheiro florestal. Houve, destarte, a intenção de promover o desenvolvimento dessa profissão, cuja importância econômica nesses países mencionados por V. Exa. muito bem mostrou. Entre nós, é também de extraordinário interesse econômico. Acho que V. Exa. tem inteira razão quando chama a atenção para esse fato. São três escolas. A do Paraná não vai bem. Segundo informações extra-oficiais, parece que a FAO já se está desinteressando da Escola do Paraná. Este ano, recebemos transferência de vários alunos do Paraná para a nossa universidade. A de Minas Gerais vai muito bem. A Universidade Rural de Minas Gerais, que é estadual, enfrentou essas dificuldades com galhardia.

Roberto de Oliveira Campos – 19/09/1968 – Ex-Ministro do Planejamento (1964-1967).[30]

Roberto de Oliveira Campos: Talvez a contribuição mais útil que eu possa dar neste momento seja a de comentar, rapidamente, o relatório do Grupo de Trabalho [GTRU] designado pelo Presidente da República para a reforma educacional, mais particularmente, para a reforma universitária. Como é sabido, o relatório se originou, em grande parte, da preocupação causada pelos distúrbios estudantis, que tiveram, assim, uma função construtiva de dramatizar o problema. (...) Corretamente, o relatório aponta como áreas prioritárias a formação de professores de nível médio, as carreiras chamadas de medicina e saúde, medicina propriamente dita, odontologia, enfermagem etc., engenharia e carreiras tecnológicas e técnicos de nível médio. A meu ver, boa parte do problema situa-se em que o ensino secundário é considerado meramente transacional, como se a única função da escola secundária fosse fornecer um passaporte para a universidade. Mundialmente, entretanto, tem-se verificado que para a grande massa da população a escola secundária tende a ser um valor terminal, e não simplesmente instrumental, donde a necessidade de se modificar o ensino médio, de tal maneira a crescer o nível de habilitação prática, tornando a escola secundária um estágio terminal para uma grande massa da população. (...) Se não se

[30] - Idem, pp. 389-399.

pode esperar o acesso à universidade senão de uma faixa relativamente limitada da população, é importante dar a essa população uma habilitação terminal ao nível secundário, donde a necessidade de se repensar o ensino secundário para dar-lhe características técnicas e práticas, que tornem o cidadão útil para a grande variedade de tarefas da sociedade moderna que não exige o refinamento e a sofisticação que se pode obter e se deve obter na universidade.

(...)

Certamente, o relatório [do GTRU] já é um progresso considerável, em relação à situação atual, descrita como democrática, porém, profundamente aristocrática, quando estudantes ricos e pobres nada pagam na universidade. Como resultado disso, ao rico se dá o que não merece; ao pobre, não se dá o que precisa. O sistema correto de anuidades teria várias conseqüências saudáveis.

(...)

No Brasil, o ensino privado universitário tem sido grandemente subnutrido, apesar de se comparar favoravelmente, sob vários aspectos, com o ensino público governamental. Basta lembrar que apenas 2,5% do dispêndio público com o ensino superior se canaliza, como forma de subvenção, para as universidades privadas. No entanto, as universidades privadas treinam cerca de 40% da massa de universitários. Como vêem, existe uma total desproporção entre o dispêndio público para o subvencionamento às universidades particulares – uma vez que é de 2,5% apenas do dispêndio total – e a contribuição das universidades privadas para a educação global do país, que se cifra em algo como 40% do total da massa universitária. O problema é ainda agravado porque a produtividade do setor privado da educação – estou falando do setor universitário – é muito maior do que a do setor público.

(...)

Márcio Moreira Alves (MDB-GB): Indagaria ao nobre Professor se considera o ensino uma tarefa obrigatória do Estado ou não, ou seja, se em todos os graus de ensino, considera essa tarefa um tipo de serviço público.

Roberto de Oliveira Campos: Sim, Sr. Deputado, diria que o ensino é um serviço público. Agora, a sensibilidade para essa atividade varia obviamente em função do investimento social que nele se fizer. Para a educação primária, o princípio da total gratuidade e responsabilidade integral do Estado deve ser reconhecido. Deve-se melhorar enormemente as condições de acesso ao secundário, transformando-o até mesmo em ensino terminal para a grande massa da população. O ensino universitário já é destinado à formação de uma minoria criadora. Em nenhum país do mundo, o universitário é maioria. O universitário é uma minoria que se espera da minoria criadora. A responsabilidade do caso deve ser repartida entre o Estado e quaisquer outras organizações que desejem ou possam contribuir financeira e tecnicamente para o ensino universitário. Sendo um ensino destinado à formação de uma elite criadora, não é conveniente que seja monopolizada pelo Estado.

> Exatamente porque o Estado, talvez não seja certo que isto aconteça, pudesse, quem sabe, impor um grau exagerado de uniformidade ideológica e desencorajar a formação de um coeficiente razoável de dissenso. Portanto, a presença de organizações privadas no ensino universitário é, talvez, mais importante do que nos outros graus de ensino. Eu responderia mais sinteticamente à pergunta do nobre Deputado, dizendo que o ensino é um serviço público, mas não deve ser necessariamente um monopólio público.

As entrevistas foram uma das bases para a elaboração do relatório final da CPI sobre o ensino superior apresentado à Câmara dos Deputados em 05/12/1968. As conclusões às quais a CPI chegou, em parte, com estes depoimentos encontram-se no final do terceiro capítulo deste trabalho.